# DIÁRIO DO SUDOESTE 30 anos

diariodosudoeste 46 9114-4400

WWW.DIARIODOSUDOESTE.COM.BR
PATO BRANCO, SEXTA-FEIRA, 1º DE ABRIL DE 2016

ANO XXXI
Nº 6604

R$ 2,00


**Saúde**

## Sintomas da hérnia de hiato

Apesar de considerados comuns, azia e refluxo podem ser sintomas de hérnia de hiato, um dos problemas mais frequentes registrados nos consultórios de médicos clínicos e de gastroenterologistas. Caderno

**Esporte**

## Pato enfrenta Cerro Porteño

Em preparação para o Campeonato Paranaense da Série Prata, o Pato Futsal faz um amistoso internacional neste sábado, às 20h30, no ginásio de esportes Dolivar Lavarda, contra o Cerro Porteño, do Paraguai. Pág. 23

Divulgação

# Vacinação contra a gripe começará no dia 30 de abril

O Ministério da Saúde anunciou nesta semana que a Campanha Nacional de Vacinação contra a Influenza (gripe) será de 30 de abril a 20 de maio, em todo o país, sendo que a data escolhida para a ação do Dia D será 30 de abril. Pág. 6

## 3ª IDADE CONECTADA

Mais de 100 pessoas já tiveram acesso ao curso de informática que acontece no CEU das Artes e do Esporte. O casal Moacir e Tereza não vive longe da internet. Para eles, é vital se manterem informados e estarem em contato com familiares. Pág. 4

XXX

**Regional**

## Agricultores de BSS e PM discutem segurança no campo Pág. 10

## Homem é morto com tiro no pescoço em Salto do Lontra Pág. 21

## STF decide que investigação sobre Lula deve ser enviada à Corte Pág. 3

# Renan diz que rompimento do PMDB com o governo “não foi um bom movimento”

**Agência Brasil**

O presidente do Senado, Renan Calheiros (PMDB-AL), disse hoje (31) que o PMDB foi precipitado na decisão de romper com o governo da presidenta Dilma Rousseff. Para ele, a atitude de seu partido provocou um efeito cascata negativo. “Evidente que isso precipitou reações em todas as órbitas: no PMDB, no governo, nos partidos da sustentação, nos partidos da oposição, o que significa em outras palavras, em bom português, que não foi um bom movimento.”

Renan tem posição contrária à da maioria do partido, assim como alguns ministros que ainda permanecem no governo. Questionado se, por isso, o partido está desunido, Renan disse que não. “O PMDB demostrou uma férrea unidade na convenção quando elegeu Michel Temer em chapa única. De modo que demostrou que pode sim construir, como sempre construiu, a unidade na diversidade.”

Sobre como ficaria a relação entre o governo e o PMDB caso o processo de impeachment não tenha êxito, Renan Calheiros disse que não acredita em um acirramento maior. “A direção do PMDB fala pelo partido. Não acredito que o PMDB, seja qual for cenário, vá liderar uma corrente de oposição no parlamento. A maioria parlamentar está tão difícil e será muito mais difícil ainda se dela se ausentar o PMDB.”

Renan Calheiros disse ainda que até o fim da próxima semana vai responder a questão de ordem apresentada pelo senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) que pede que o presidente do Senado devolva a proposta do Palácio do Planalto que dá status de ministro a Jaques Wagner. No mesmo dia da posse do petista no novo cargo, o governo editou a MP 717/16 que cria o cargo de ministro-chefe do Gabinete Pessoal do Presidente da República.

# ‘Meu Deus do céu! Essa é a nossa alternativa de poder’, diz Barroso sobre PMDB

Estadão Conteúdo

Em meio à discussão do processo de impeachment, o ministro Luís Roberto Barroso, do Supremo Tribunal Federal (STF) disse que o País enfrenta um problema de “falta de alternativa” e comentou em tom crítico a possibilidade de o PMDB assumir o poder. “Quando, anteontem, o jornal exibia que o PMDB desembarcou do governo e mostrava as pessoas que erguiam as mãos, eu olhei e pensei: Meu Deus do céu! Essa é a nossa alternativa de poder. Eu não vou fulanizar, mas quem viu a foto sabe do que estou falando”, disse o ministro, em conversa no Tribunal com alunos da Fundação Lemann.

A foto do momento em que é selado o desembarque do PMDB do governo tem como figuras principais o ex-ministro Eliseu Padilha - um dos peemedebistas mais próximos do vice-presidente Michel Temer -, o presidente da Câmara, Eduardo Cunha (PMDB-RJ), e o primeiro vice-presidente do PMDB, senador Romero Jucá (RR).

Na conversa com alunos, Barroso afirmou que o problema do País é a “falta de alternativa” na política. “Não tem para onde correr. Isso é um desastre”, afirmou.

O ministro não sabia, ao fazer os comentários, que o encontro estava sendo transmitido pelo sistema interno de TV do Supremo, ao qual todos os gabinetes do Tribunal têm acesso. Após as críticas, Barroso foi informado que a conversa estava sendo exibida e pediu para que os áudios fossem excluídos.

Barroso também fez comentários sobre o sistema político. “A política morreu, porque nós sistema político que não tem um mínimo de legitimidade democrática, ele deu uma centralidade imensa ao dinheiro e à necessidade de financiamento e se tornou um espaço de corrupção generalizada”, disse o ministro, que emendou “Talvez morreu eu tenha exagerado. Mas ela está claramente enferma. É preciso mudar”.

Crítico ao sistema eleitoral do País, Barroso disse que há um distanciamento entre eleitores e eleitos. “É um sistema em que o eleitor não tem de quem cobrar e o eleito não tem a quem prestar contas, não pode funcionar”, disse, ao falar sobre a eleição por voto proporcional.

Barroso afirmou que o problema do País é a “falta de alternativa”

## Foro

Mais cedo, em palestra a universitários do Centro Universitário de Brasília (Uniceub), Barroso fez críticas ao chamado “foro privilegiado”. “É um desastre para o País e é um mal para o Supremo. O foro por prerrogativa de função deveria alcançar o Presidente da República, o vice-presidente da República, os presidentes de poder e mais quase ninguém”, disse o ministro.

# Senadores pedem perda de função pública de Dilma

**Estadão Conteúdo**

Os senadores Ricardo Ferraço (PSDB-ES) e José Medeiros (PSD-MT) ingressaram agora na tarde dessa quinta-feira, 31, com uma representação na Procuradoria Geral da República contra a presidente Dilma Rousseff e o ministro-chefe do gabinete pessoal da presidência, Jaques Wagner, “em razão da possível prática de ato de improbidade administrativa” por conta da negociação do governo junto ao Congresso em troca de votos contrários ao processo de impeachment.

Na representação, também assinada pela representante da Aliança Nacional dos Movimentos Democráticos, Carla Zambelli, os senadores pedem a imediata abertura de inquérito civil administrativo e, caso seja comprovada a culpabilidade dos representados, a aplicação do art.12, inciso III da lei 8 429/92, que prevê a perda da função pública e suspensão dos direitos políticos por um prazo de três a cinco anos.

Desde o desembarque do PMDB, na última terça-feira, 29, deputados e senadores, principalmente de partidos cujos parlamentares não são unanimidade sobre a questão do impeachment, têm sido assediados por membros do governo para se manter na base aliada.

Na Câmara, fala-se que o governo abriu a “barraca na feira” para negociar cargos em troca de apoio para garantir o mínimo de 171 votos na votação do impeachment no plenário.



# ‘Vamos baixar o tom ou esperar o primeiro cadáver?’, pergunta Edinho

**Estadão Conteúdo**

O ministro-chefe da Secretaria de Comunicação Social, Edinho Silva, fez nessa quinta-feira, 31, um apelo ao diálogo entre as forças políticas, sob o argumento de que a radicalização e a intolerância no País podem levar a uma convulsão social de consequências imprevisíveis. “Nós vamos baixar o tom ou vamos esperar o primeiro cadáver?”, perguntou Edinho. “Se algo não for feito, não tenham dúvida de que isso vai ocorrer.”

Ao alegar que o governo está procurando construir um ambiente de diálogo até com a oposição, Edinho afirmou que a crise política contamina cada vez mais a economia brasileira, impedindo o crescimento. Questionado que iniciativas poderiam ser tomadas pelo Palácio do Planalto para enfrentar essa turbulência, o ministro disse que “uma agenda de unidade precisa ser construída”.

“Se continuarmos alimentando a intolerância, é evidente que vamos ter algo traumático no Brasil”, comentou ele, após ato no Planalto em que artistas e intelectuais manifestaram apoio à presidente Dilma Rousseff e classificaram como “golpe” o processo de impeachment.

# STF decide que investigação sobre Lula deve ser enviada para a Corte

Com a decisão, liminar de Teori foi mantida

Estadão Conteúdo

O Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu, por oito votos a dois, confirmar nessa quinta-feira, 31, a liminar do ministro Teori Zavascki ordenando que o juiz Sérgio Moro, da 13ª Vara da Justiça Federal de Curitiba, remeta ao STF as interceptações telefônicas do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva e todas as investigações correlatas.

Nos áudios interceptados, Lula aparece conversando com vários interlocutores que só podem ser investigados pelo Supremo, como a presidente Dilma Rousseff. Zavascki reiterou que, quando há envolvimento de autoridade com foro privilegiado em investigação conduzida por uma instância inferior, os autos devem ser enviados à Suprema Corte. "Quem tem que decidir isso é o Supremo não se pode tirar do Supremo essa competência. É o Supremo que tem que fazer esse juízo", afirmou Zavascki.

No julgamento dessa quinta, o STF não entrou no debate sobre qual parte das investigações de Lula deve ficar com Moro e quais trechos são de competência do STF. Isso será feito em momento posterior. Agora, os ministros apenas confirmam a liminar de Teori para manter, por enquanto, as investigações no Tribunal até que a Corte delibere sobre o desmembramento. O STF ainda tem de decidir, nas próximas semanas, se é válida a posse do ex-presidente Lula como ministro-chefe da Casa Civil.

Apenas os ministros Luiz Fux e Marco Aurélio Mello discordaram parcialmente da decisão de referendar a liminar.

"Não há justificativa plausível para uma divulgação como a que ocorreu nesse processo, divulgação que a meu ver colocou mais lenha em uma fogueira cuja chama já estava muito alta em prejuízo da nacionalidade, da paz social, da segurança jurídica", disse Mello sobre o caso.

Embora este não fosse o assunto do julgamento desta quinta, Zavascki adiantou que será difícil confirmar a validade da gravação da conversa entre Lula e Dilma como prova. "Uma das mais importantes conversas tornadas públicas foi gravada depois de ter sido suspensa a ordem de interceptação, de modo que será muito difícil convalidar a validade desta prova", disse.

O ministro defendeu que a coleta de provas na Lava Jato seja feita sem violação da Constituição para evitar nulidade nos processos. "Eventuais excessos que se possam cometer com a melhor das intervenções de se apressar o desfecho das investigações, nós já vimos esse filme e isso pode reverter justamente no resultado contrário. Não será a primeira vez. Por força de cometimento de ilegalidades no curso das investigações, o judiciário já anulou outros procedimentos", afirmou.

# PF indicia Gleisi e Paulo Bernardo por corrupção passiva

Estadão Conteúdo

A Polícia Federal indiciou a senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) e o ex-ministro Paulo Bernardo (Planejamento e Comunicações do governo Lula) por corrupção passiva, na Operação Lava Jato, ao concluir que o casal recebeu R$ 1 milhão de propina oriundo de contratos da Petrobras. A senadora petista teria recebido o valor em espécie na campanha de 2010 para custear as despesas da eleição ao Senado. Também foi indiciado o empresário Ernesto Kugler Rodrigues, de Curitiba

Segundo a PF, o ex-ministro Paulo Bernardo teria solicitado a quantia ao doleiro Alberto Youssef ou ao ex-diretor de Abastecimento da Petrobras Paulo Roberto Costa para custear a campanha. Para a PF, Paulo Bernardo tinha conhecimento de que os valores eram ilícitos, caso contrário não teria solicitado a Paulo Roberto Costa.

A PF ainda aponta que Ernesto Kugler Rodrigues recebeu o valor em quatro parcelas a pedido da senadora e do marido.

Durante as investigações, a PF encontrou na agenda de Paulo Roberto a inscrição a '1,0 PB' e confirmou que se tratava do ex-ministro. Os valores, segundo os federais, foram levados de São Paulo a Curitiba por Antonio Carlos Fioravante Pieruccini, que documentou todo o local da entrega para os policiais. A PF identificou ainda registros telefônicos que confirmariam a propina para a campanha.

À PF, Gleisi também negou ter recebido os valores. No inquérito, Paulo Bernardo negou que tivesse solicitado os valores para a campanha de Gleisi. O ex-ministro alegou na época que havia uma orientação do então presidente Luiz Inácio Lula da Silva para que os ministros não se envolvessem na arrecadação das campanhas.

# Dilma recebe apoio de artistas

A presidente Dilma Rousseff recebeu nessa quinta-feira (31), em cerimônia no Palácio do Planalto, uma manifestação de apoio de artistas e intelectuais contrários ao processo de impeachment do qual ela é alvo no Congresso Nacional.

Entre as celebridades que participaram do ato estão a cantora Beth Carvalho, os atores Letícia Sabatella, Osmar Prado e Sérgio Mamberti, o escritor Fernando Morais e a cineasta Anna Muylaert, diretora do filme "Que horas ela volta?".

Na sequência, o cerimonial do Planalto exibiu em telão um vídeo gravado pelo ator norte-americano Danny Glover, famoso por sua atuação na franquia "Máquina Mortífera". Glover afirmou na gravação que Dilma não está sozinha na "luta" contra o impeachment, que é uma luta pela "democracia, pela paz e pela justiça".

O diretor teatral Aderbal Freire Filho criticou o que ele classificou de "farsa" usada na política e, sem citar nomes, disse que há personagens "ridículos, fanfarrões e emperrados até o pescoço em corrupção" que estão capitaneando o processo de impeachment da presidente.

"Quando a imprensa usa esses personagens, há a farsa do impeachment. Esta é a farsa. E há outros gêneros teatrais neste momento político. Estamos assistindo a uma comédia, que podia se chamar 'Os virtuosos ridículos'", ironizou Freire Filho, sob aplausos da plateia.

Em seguida, o diretor teatral criticou a imprensa por, segundo ele, "manipular" a população e usar a sociedade como "marionetes". Após a fala de Freire Filho, a plateia entoou gritos de apoio à presidente da República, contra o impeachment e com críticas à TV Globo, afirmando que a emissora apoiou a ditadura militar (1964-1985). **(Agências)**

# 23 Estados e DF têm protestos contra o impeachment

Manifestantes e integrantes de movimentos sociais fazem um ato de apoio à presidente Dilma Rousseff (PT) e contra o impeachment na tarde dessa quinta-feira (31), na Praça da Sé, Centro da cidade de São Paulo, e em pelo menos 23 Estados e o Distrito Federal. Segundo a organização, 50 mil pessoas participam da manifestação na capital paulista. A Polícia Militar (PM) ainda não divulgou balanço.

Os manifestantes dizem que a cassação do mandato de Dilma configura um golpe e pedem a defesa da democracia. A concentração começou por volta das 16h e, segundo os organizadores, a manifestação deve permanecer na Praça da Sé. Não há previsão de passeata.

Além da Praça da Sé, os manifestantes tomaram a rua Benjamin Constant. Participam do ato integrantes da Central Única dos Trabalhadores (CUT), Frente Brasil Popular, Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil (CTB), Central de Movimentos Populares (CMP), e Sindicato dos Bancários de São Paulo, Osasco e Região. **(Agências)**

# Tecnologia conecta a terceira idade

O medo do computador ficou no passado. Hoje, homens e mulheres com mais de 60 anos querem aprender e ter seu próprio facebook. Mais de 100 já tiveram acesso ao curso de informática que acontece no CEU das Artes e do Esporte

O casal Moacir e Tereza não vive longe da internet. Para eles, é vital se manterem informados e estarem em contato com familiares e amigos

Cristiane Sabadin Tomasi
cristiane@diariodosudoeste.com.br

Para quem está acostumado com a tecnologia, nasceu na era da internet e não vive desconectado, ligar o computador é a tarefa mais fácil do mundo. Mas a geração mais velha, que passou dos 60 anos, encarou por muito tempo a informática como um "bicho de sete cabeças". Tinham medo de apertar qualquer botão.

Era essa a realidade do casal Moacir Domingos Zanette, 70, e Tereza Zanette, 66. Por causa dos filhos e netos, tinham o computador em casa, mas jamais se arriscaram a usá-lo. O aparelho ficava lá, tipo peça de museu. "Eu até tinha conhecimento do que podia ser feito com a máquina, mas infelizmente, não sabia mexer numa tecla", contou seu Moacir.

E quem disse que é tarde para aprender? Para seu Moacir e dona Tereza, alunos da primeira turma do curso de informática voltado à terceira idade, ofertado pela Prefeitura de Pato Branco em parceria com a Celepar (Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná), a vida mudou completamente.

"Hoje me sinto feliz em poder me comunicar com o mundo. Ler as notícias através do facebook é muito bom. Todo mundo deveria descobrir as maravilhas da tecnologia, não importa a idade", afirmou o senhor.

Tereza também só consegue ver os benefícios de ter conhecido a informática. Graças às aulas, ela tem contato com parentes que moram longe e refez laços com amigos de infância que nem imaginava que estivessem vivos. "Para mim, participar das oficinas, foi a melhor coisa que aconteceu."

## Como funciona

Segundo informações da assessoria de imprensa da prefeitura, a oferta do curso ocorre por meio do programa Espaço Cidadão, promovido pelo governo do estado em parceria com o município. Desde 2013, quando abriram as primeiras turmas, a procura é grande. As aulas acontecem no CEU das Artes e do Esporte, nas terças e quintas pela manhã, das 8h30 às 10h.

Voltado para quem já passou dos 60 anos, o curso repassa noções de informática básica, que vão desde o simples ato de ligar e desligar o computador, até entender o funcionamento da máquina, utilizar programas, e sim, descobrir o mundo virtual.

Natan Bertol, coordenador do CEU, diz que o curso é aberto a todos os idosos do município, mas a maior frequência são de moradores dos bairros da Zona Sul. "Não cobramos frequência, eles vêm nos dias que podem, ou que estão dispostos. Há os horários em que tem consulta, visitas, e ainda outros afezeres. Mas normalmente há disputa nessas aulas. Todos querem aprender. Temos apenas 18 computadores, se tivesse 30, teria público."

Mais de cem idosos já participaram do curso, e a maioria está conectada. Depois de finalmente perderem o medo, alguns compraram seus próprios computadores e, agora, se consideram "vovós e vovôs" antenados.

Para Natan, o projeto, além de oportunizar que a terceira idade tenha acesso à informática, garante qualidade de vida. E quem começou, não quer mais parar de aprender. "Na metade do ano vamos abrir um curso intensivo de quatro dias para os já formados, que concluíram suas aulas. O objetivo é que fiquem ainda mais capacitados."

Seu Ivo encarrou a depressão, e hoje disse que um de seus grandes remédios foi participar das aulas no CEU. "Me levou para o céu, e nos tirou da depressão"

## A DEPRESSÃO FICOU NO PASSADO

Bastou digitar o primeiro nome de seu Ivo e dona Deonilda Turmina para encontrar o casal na rede social. Na timeline do casal, o que mais se visualiza são fotos de parentes, amigos e mensagens de otimismo. Sinal de que o tempo de depressão ficou mesmo para trás.

Há pouco tempo, eles perderam uma filha. Seu Ivo adoeceu e perdeu a vontade de viver. Hoje, com um semblante de quem encara as dificuldades de frente, dona Deonilda disse que o único lugar que eles encontraram a plena recuperação foi no CEU. "Quando cheguei aqui para fazer o curso, nem sabia ligar o computador. E olha te digo, não foi difícil, aprendi rápido", orgulha-se.

A senhora de 67 anos adorou tanto as aulas que comprou seu computador particular e fez uma conta no Facebook. Agora, da sala de sua casa no bairro Menino Deus em Pato Branco, conversa com o neto que mora longe, em São Luís do Maranhão, e com outra neta, que reside aqui pertinho, em Dois Vizinhos.

Ivo, 68, também nunca teve contato com o mundo tecnológico. Era caminhoneiro e vivia na estrada. Considera que seu grande remédio para a depressão foram as aulas do curso de informática. "Hoje eu entro no face e sei dos meus amigos no Maranhão, no Mato Grosso, coloco as conversas em dia. Distraio minha cabeça, foi muito bom. Digo a todos que o CEU das artes nos levou para o céu, e nos tirou da depressão."

Se não bastasse a melhora na qualidade de vida, seu Ivo contou que graças à internet, as contas de telefone reduziram. "Economizamos dinheiro. Agora estamos direto no face", diz. "No começo não sabia nem ligar, tinha que pedir ajuda ao professor. Mas coloquei na cabeça que tinha que aprender e hoje me viro. Acho que logo passo na frente dos netos", brincou.

A assessoria de imprensa conseguiu contato com a aluna mais idosa da turma atualmente. É Diamantina Carletto Bertolini, de 83 anos. Com dificuldades superadas com bom humor e persistência, dona Diamantina disse que é curiosa e quer aprender a mexer numa máquina que, até então, parecia coisa só para jovens. Pois é, só parece.

O curso de informática é totalmente gratuito, com flexibilidade. Se um aluno quer vir na terça-feira, e não pode na quinta, não há problemas. Pode continuar as aulas sem empecilhos, diz o coordenador.

Para quem quiser participar, as aulas são gratuitas e acontecem todas as terças e quintas-feiras, das 08h30 às 10h. Para inscrições ou mais informações, basta ligar no CEU das Artes e do Esporte, pelo 3220-6032.

# Vacina da gripe ainda não chegou a Pato Branco

Cristina Vargas
cristina@diariodosudoeste.com.br

O Ministério da Saúde anunciou nesta semana que a Campanha Nacional de Vacinação contra a Influenza (gripe) será de 30 de abril a 20 de maio, em todo o país, sendo que a data escolhida para a ação do Dia D será 30 de abril. A partir desta sexta-feira (1º), no entanto, inicia o envio aos estados da vacina contra a influenza de 2016. A entrega aos municípios, por sua vez, é responsabilidade dos estados, e Pato Branco aguarda a chegada das doses e a definição dos grupos a serem imunizados.

A população que deverá ser vacinada este ano, ainda não foi anunciada pelo MS

A previsão é que até 15 de abril sejam realizadas as três primeiras remessas de vacina aos estados, representando 25,6 milhões de doses, que corresponde a 48% do total a ser enviado para a campanha deste ano. As vacinas serão enviadas em seis remessas.

A partir do recebimento das vacinas, os estados podem definir estratégias de contenção, conforme suas análises de risco, para a vacinação da população-alvo, observando a reserva adequada do produto para a campanha nacional. Segundo o MS, o cronograma de distribuição aos estados é elaborado de acordo com a entrega da vacina pelo laboratório produtor.

Nestor Werner Junior, chefe da 7ª Regional de Saúde (7ª RS) de Pato Branco, explicou que a previsão é que até o Dia D, 80% das vacinas cheguem ao Estado, e por consequência, aos municípios. "O sistema de logística da Secretaria Estadual de Saúde do Paraná (Sesa) é eficiente. Logo as vacinas cheguem à Sesa, serão encaminhadas aos municípios. O que precisamos, no entanto, é que o MS coloque as vacinas no Estado, porque é ele quem as compra", observou.

Tecnicamente, explicou ele, o atraso deve-se à necessidade de o MS ter de disponibilizar uma oferta mínima de vacinas, para então realizar a campanha, a fim de evitar que apenas parte da população-alvo seja vacinada e a imunização tenha de ser interrompida. "O problema é que o MS trabalha com uma logística muito próxima da campanha, o que pode contribuir com o atraso nas remessas de vacina", frisou.

A população que deverá ser vacinada este ano, ainda não foi anunciada pelo MS. Porém, segundo Nestor, provavelmente os grupos devem ser os mesmos do ano passado, pois "a quantidade de vacinas que o MS planejou comprar é a mesma dos anos anteriores, variando em torno de 50 milhões de doses".

No próximo dia 12, de acordo com ele, haverá um seminário em Curitiba para discutir sobre as metas de vacinação deste ano, resultado da imunização do ano passado, as cepas dos vírus que estão circulando nesta temporada, entre outras situações, e provavelmente, neste evento, serão anunciados os grupos que deverão ter cobertura vacinal contra a gripe.

Somente depois do anúncio da população-alvo, a Secretaria Municipal de Saúde de Pato Branco, através do setor de Epidemiologia, identificará o número de pessoas a serem imunizadas no município.

O objetivo da campanha, segundo o MS, é reduzir as complicações e as internações decorrentes das infecções pelo vírus na população-alvo, como gestantes, crianças, idosos e pessoas com comorbidades, as quais têm mais risco de adoecer.

## H1N1

Questionado sobre a suspeita de casos graves de H1N1 em Pato Branco, com relação ao surto que está ocorrendo em São Paulo, Nestor revelou que até o momento não houve nenhuma notificação. Porém, existe uma unidade sentinela, que funciona na Policlínica Pato Branco, e em todos os casos de síndrome respiratória aguda grave ou síndrome gripal, que tenha algum sintoma associado à gripe, o material é coletado para exame.

"Toda a semana há coleta de material para o acompanhamento dos casos, e esse monitoramento, que chamamos de unidade sentinela, nos permite conhecer os tipos de vírus que estão circulando e provocando os sintomas. Assim, até agora não tivemos nenhum caso de notificação de H1N1 e nenhuma confirmação", explicou Nestor.

Porém, ele ressalta que há surto no interior de São Paulo e casos também em outros estados, de H1N1, e como a movimentação da população hoje em dia é muito rápida, todos acabam ficando expostos aos vírus.

"Por isso trabalhamos com a prevenção. Nosso monitoramento é diário, sabemos em tempo real o que está acontecendo. Temos conhecimento que há algo em Foz do Iguaçu; na região sul do interior de São Paulo, próximo a Londrina, no norte do Paraná, há algumas suspeitas, notificações. Mas aqui em Pato Branco, ainda nenhuma evidência", frisou.

## Tamiflu

Nestor contou também que diante da situação, a comissão de infectologia da Sesa tem no planejamento há uns dois meses o Tamiflu (Oseltamivir), medicamento que é prescrito quando a pessoa tem os sintomas da doença.

O MS informou nesta semana que a rede pública tem estoque suficiente em todo o Brasil do medicamento. É importante que o produto seja administrado nas 48 horas do início dos sintomas e que a pessoa com suspeita de gripe procure atendimento médico imediatamente.

Ainda, Nestor reforça que, além da vacinação, a população deve adotar medidas de prevenção para evitar a infecção por gripe. Medidas de higiene, como lavar sempre as mãos e evitar locais com aglomeração de pessoas que facilitam a transmissão de doenças respiratórias, cobrir a boca com o braço ao tossir ou espirrar, utilizar álcool gel nas mãos e, caso julgue necessário, utilizar máscara de proteção, são fundamentais.

# "30 no Teatro" reúne mais de 400 crianças em espetáculo infantil

Assessoria
PATO BRANCO

Nesta quarta-feira (30), aconteceu a primeira edição do projeto "30 no Teatro" realizada durante o dia. O motivo: reunir mais de 400 crianças, estudantes da rede municipal, estadual e privada de ensino, assim como alunos da Apae Pato Branco, para assistir ao espetáculo "O Príncipe e a Aviadora", que fala sobre o clássico "O Pequeno Príncipe". O evento, promovido pela Prefeitura de Pato Branco, lotou o Centro Regional de Eventos de sorrisos e olhares curiosos.

De acordo com a diretora do Departamento de Cultura, Eliane Gauze, a edição especial objetivou envolver as crianças. "Resolvemos fazer durante a tarde para comemorar os quatro anos de realização do "30 no Teatro", convidando e atendendo, desta vez, um público diferenciado", explicou Eliane.

O espetáculo "O Príncipe e a Aviadora" é uma releitura do livro "O Pequeno Príncipe", de Antoine de Saint Exupéry, onde um príncipe sai de seu planeta, em que vive apenas com uma rosa, para explorar a galáxia, conhecendo uma série de personagens nessa aventura, que é uma verdadeira lição de sabedoria.

Realizado desde 2013, o projeto "30 no Teatro" promoveu diversas apresentações artísticas, teatrais, musicais e danças. Os espetáculos são gratuitos ao público.

Mais de 400 crianças assistiram ao espetáculo

# Fadep lança Makerspace e projetos de Robótica

Assessoria
PATO BRANCO

Possibilitar o desenvolvimento de projetos a partir do uso de máquinas de corte a laser, fresadoras e impressora 3D, aumenta o interesse e melhora a aprendizagem dos alunos. Esse é o conceito do Makerspace e do Projeto de Robótica da Fadep (Faculdade de Pato Branco), que faz parte do programa de Educação Empreendedora da instituição.

O lançamento dos projetos reuniu mais de 450 acadêmicos no Anfiteatro da instituição e contou com a participação do Alexandre Ferreira (Casemonstro), idealizador da Oficina de Chão que desenvolve projetos de robótica, e do especialista em impressão 3D, Guilherme Razgriz Magalhães, de Niterói, no Rio de Janeiro.

É no Makerspace que os acadêmicos da Fadep ficarão livres para criar seus projetos e desenvolver seus protótipos. “Será um espaço onde os alunos poderão materializar algumas de suas ideias, desde pequenas peças até objetos mais complexos”, conta o coordenador do curso de Engenharia Elétrica, professor Ricardo Bertoncello.

“Com a impressora 3D será possível imprimir objetos como uma armação para óculos, ou, até mesmo, recriar produtos de maior complexidade como próteses ortopédicas ou ferramentas”, afirma o coordenador do curso de Engenharia Civil, professor Ernani Benincá Cardoso.

Aberto primeiramente para os acadêmicos da Fadep, a intenção é que no futuro o espaço esteja à disposição da comunidade externa, possibilitando assim que pessoas de fora possam colocar em prática seus projetos e também contribuir com os que ali serão desenvolvidos.

“O que nós desejamos é produzir tecnologia, desenvolver instrumentos que facilitem a vida das pessoas, mas acima de tudo é disseminar o conhecimento entre a comunidade”, acrescenta o coordenador do curso de Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Justino Craveiro Neto.

A atitude maker segue a filosofia do ‘faça você mesmo’, tendo a criatividade e inovação como essências. O espaço permitirá aos frequentadores fabricarem objetos e protótipos, de forma rápida e experimental, sempre centradas em metodologias que incentivem o fazer inovador.

# Contador de Pato Branco é conselheiro efetivo do CRC-PR

Cristina Vargas
cristina@diariodosudoeste.com.br

O contador Carlos Roberto de Oliveira, que atua na área há mais de 20 anos, em Pato Branco, foi eleito membro do Conselho Efetivo do CRC-PR (Conselho Regional de Contabilidade do Paraná). Segundo ele, é uma honra fazer parte deste grupo, que trabalha em prol da profissão de contador, no Estado, principalmente, sob a coordenação do presidente eleito, Marcos Sebastião Rigoni de Mello, e da diretoria, formada por Laudelino Jochem (vice-presidente de Administração e Finanças), Ivo Destefeni (vice-presidente de Controle Interno), Carlos Thadeu Fedalto (vice-presidente de Registro), João Gelásio Weber (vice-presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina), Elizangela de Paula Kuhn (vice-presidente de Desenvolvimento Profissional), Angelo Mocelin (vice-presidente de Desenvolvimento Regional), Narciso Doro Junior (vice-presidente de Relações Sociais) e Gerson Luiz Borges de Macedo (diretor superintendente).

O conselho diretor da entidade foi eleito no fim do ano passado e, de acordo com Carlos, a profissão de contador é muito importante, porém seu brilho é um pouco ofuscado dado a sua natureza de registrar e denuncia a tudo.

“Uma sociedade evoluída passa pelo sistema de registros autênticos, ou seja, para melhorar, a sociedade precisa de bons contadores, para que quem é de direito tome suas decisões em cima de informações fidedignas. Buscamos seguir a missiva do presidente, cuja visão é muito positiva. Vamos buscar a valorização do profissional contábil e também dar mais visibilidade para os futuros contadores. Essa intenção passa pelas escolas e faculdades de Pato Branco, e nós temos o apoio de várias delas”, destacou.

Arquivo Pessoal

Zeno Schmidt, Eurides Von Muhlen e esposa, do Siconp; Carlos Roberto de Oliveira, conselheiro do CRC-PR; e Sérgio Bebber, delegado da Delegacia Regional de Pato Branco

Segundo o delegado da Delegacia Regional de Pato Branco do CRC-PR, Sérgio Bebber, até o ano passado ele também era um dos conselheiros do CRC-PR, e cumpriu um mandato de quatro anos. Para ele, ter uma pessoa da região no Conselho é fundamental, porque, além de defender os interesses de todos os contadores do Paraná, vai defender a base regional, formada pelos contadores dos municípios que fazem parte da delegacia de Pato Branco.

“Essa pessoa vai estar atenta às necessidades da base e acompanhando mensalmente os acontecimentos dentro do Conselho, para trazer informações e novidades da área para a região”, destacou Bebber.

Entre as conquistas realizadas pelo Conselho, com participação efetiva dos conselheiros, que trouxe benefícios aos contadores, Bebber destacou a fiscalização feita entre os profissionais da contabilidade, a cada dois anos, de forma eletrônica. A medida, segundo ele, é vista como um apoio à classe, pois valoriza o bom profissional.

# Projeto Voar mais Alto premia melhores alunos com voo panorâmico

Cristiane Sabadin Tomasi
cristiane@diariodosudoeste.com.br

Pelo 5º ano consecutivo, a Escola Estadual Carmela Bortot, em Pato Branco, realiza o projeto “Voar mais alto”. Conhecido por presentear os melhores alunos, que obtiverem as maiores médias, com voos panorâmicos sobre o município, o maior objetivo é valorizar o aprendizado.

Segundo Elias Batista de Oliveira Junior, professor e coordenador dos projetos da instituição, serão premiados os 20 melhores alunos, tanto do período da manhã quanto da tarde, do 6º ao 9º ano. “Quem tiver as melhores médias, ganha o passeio de avião”, explica. Além disso, a escola irá premiar também quatro alunos que fazem parte da sala de recurso.

Aos moldes do Voar mais alto, a escola mantém também o “Voar mais longe”, que completa três anos. A premiação levará os quatro melhores alunos por série, do 6º ao 9º ano, a uma viagem em Curitiba. Lá, os ganhadores conhecerão os pontos turísticos da capital. Conforme o coordenador, este projeto é patrocinado pelo empresário Edson Casagrande.

## Incentivo

Na opinião de Elias, os projetos realizados pela escola, valorizam não apenas os alunos que vencem e tem as melhores notas. Estatisticamente, a melhora da educação como um todo foi comprovada pela nota do Ideb (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica).

Segundo o coordenador, quando o projeto iniciou, a nota da escola era 4.7. No resultado do Ideb de 2013, a média aumentou para 5.2. A nota, disse Elias, classificou a Carmela Bortot em primeiro lugar no município entre as escolas estaduais, e em segundo no NRE (Núcleo Regional de Educação) de Pato Branco.

Sendo assim, Elias diz que os projetos valorizam os bons alunos, mas da mesma forma, incentivam todos a estudarem mais e melhor. E na edição de 2016, há um novo critério: os alunos que ganharam no ano passado, mesmo que alcancem as melhores notas, não poderão voar dessa vez. “Queremos abranger um maior número de alunos e dar oportunidade para aquele estudante que melhorou sua nota.”

Na manhã dessa quinta (31), projeto Voar mais Alto foi lançado oficialmente na Escola Estadual Carmela Bortot

## Clube de aviação

O clube de aviação de Pato Branco é parceiro máster do projeto Voar mais alto, e na opinião de Luiz Alberto Zanchettin, vice-presidente, não se trata apenas de um voo de 10, 15 minutos, mas sim, de uma lembrança para a vida inteira. “Foi uma ideia lançada lá atrás e deu muito certo, de querer premiar os melhores alunos. A maioria das pessoas nunca terá esse privilégio.”

E sim, são os alunos que ganham o passeio pelos ares, mas como afirma Luiz, o maior prêmio ainda fica com o clube de aviação. “Nossa satisfação é muito grande. Toda vez que levamos alguém para voar pela primeira vez, é muito gratificante. Para as crianças então, será uma lembrança para o resto da vida”, declara.

## Inclusão Digital da Sudotec retoma as atividades

Assessoria

A Sudotec oferece neste ano cerca de 50 cursos

As aulas do programa municipal de Inclusão Digital de Dois Vizinhos retornaram nos últimos dias na Sudotec (Associação para o Desenvolvimento Tecnológico e Industrial do Sudoeste do Paraná). O programa tem como objetivo capacitar e incluir socialmente crianças, jovens e adultos, por meio da tecnologia, de forma totalmente gratuita.

A Sudotec oferece neste ano cerca de 50 cursos, sendo a maioria na modalidade on-line, oferecida em parceria com o Instituto Sicoob PR, desde 2012, por meio do programa Biblioteca Digital Comunitária.

Outra novidade é o Maker Space, projeto que inova por meio da introdução à robótica, estimulando o "fazer" e o "compartilhar" e criando um ambiente onde a imaginação não tem limites. A atividade é indicada para adultos, jovens e crianças a partir dos oito anos. A Sudotec é a primeira entidade a disponibilizar esse projeto na região Sudoeste do Paraná.

A instituição já registra 232 matrículas, sendo a maior procura para o curso de Introdução à Informática. Dos alunos inscritos, 52,2% são do gênero feminino, 97,6% residem em Dois Vizinhos, 44,4% possuem o Ensino Médio incompleto, 71,8% possuem renda familiar entre dois e três salários mínimos. Outro índice que chama a atenção do projeto é a diferença de idade dos inscritos: o aluno mais novo tem apenas sete anos, enquanto o mais experiente tem 74 anos.(**Assessoria**)

# Agricultores de BSS se reúnem com 3º BPM para falar de segurança

Redação
redacao@diariodosudoeste.com.br

Reunião foi realizada em Bom Sucesso do Sul

Seguindo os encontros coordenados pelo 3º BPM (Batalhão de Polícia Militar) com agricultores para falar de segurança no campo, na noite dessa quinta-feira (31) produtores de Bom Sucesso do Sul ouviram da Polícia Militar medidas que podem contribuir com a melhoria da rotina das famílias na área rural.

Segundo o comandante da 1ª Companhia, capitão Gerson Zocche, o encontro, assim como os realizados em Pato Branco, serviu para passar orientações de como se precaver de furtos e assaltos no campo.

Zocche disse que o resultado dos encontros vem sendo positivo, uma vez que, além da reativação da Patrulha Rural, os agricultores passaram a ter maior contato com a PM relatando atitudes suspeitas que até mesmo resultaram em prisões de envolvidos em crimes.

O agricultor Nilson Feversani e um dos diretores do Sindicato Rural de Pato Branco que tem base em Bom Sucesso do Sul afirma que o clima de insegurança é muito grande. Segundo ele, antigos hábitos como o de deixar janelas e portas abertas na área rural não são mais possíveis, uma vez que nunca se sabe quem chega às residências. "Atualmente sempre estamos com um pé atrás quando chega alguém na casa", disse ele.

Ferversani reconheceu as dificuldades vividas pelo setor de segurança pública, porém, avalia como produtiva a oportunidade de ouvir da polícia medidas que podem contribuir com a segurança coletiva.

Para o presidente do Sindicato Rural de Pato Branco, Oradi Caldato, o trabalho que vem sendo realizado pela Patrulha Rural minimiza os riscos das propriedades rurais serem assaltadas.

Caldato comentou ainda que além das cinco reuniões realizadas em 2015 em setores rurais de Pato Branco, e do encontro em Bom Sucesso do Sul, o objetivo é também realizar ações em Mariópolis, Itapejara D'Oeste e Vitorino, municípios que compõem a base da entidade.

De acordo com Caldato, "estamos vivendo uma situação muito delicada e precisamos ter segurança para continuar produzindo no campo".



## Empresários de Chopinzinho investem na gestão da qualidade

Assessoria
CHOPINZINHO

Representantes de oito micro e pequenas empresas de Chopinzinho participaram recentemente da primeira etapa do programa Sebrae Mais Gestão da Qualidade.

Promovido em parceria com a Acec (Associação Comercial e Empresarial de Chopinzinho) e Prefeitura, o programa recebeu os participantes no auditório da Acec. A metodologia reúne soluções inovadoras projetadas para atender às necessidades das empresas e ganho de competitividade.

O programa está estruturado em cinco módulos (compromisso com o êxito; fundamentos da excelência; D-Olho na qualidade - 5S para pequenos negócios; parcerias eficazes; e processos - padronização e melhoria contínua).

A consultora do Sebrae/PR, Dianalu de Almeida Caldato, observa que os representantes das empresas participantes terão 80 horas de capacitação, com dois encontros a cada quinze dias. "Os encontros serão intercalados com as consultorias. Serão mais 34 horas de consultoria personalizada, em que as micro e pequenas empresas colocarão em prática o que aprenderam na capacitação teórica", detalha.

### Parcerias fortes

A execução do Sebrae Mais Gestão da Qualidade conta com a parceria da Acec e da Prefeitura de Chopinzinho. O presidente da Acec, Álvaro Dênis Ceni Scolaro, entende que, "por se tratar de um programa avançado do Sebrae/PR, as empresas terão acesso a conhecimento aprofundado". Scolaro acredita que as empresas participantes podem melhorar as práticas de gestão. "Principalmente a qualidade de seus produtos ou serviços, garantindo diferenciais frente aos seus concorrentes e através de inovações para enfrentar os desafios de mercado tão competitivo como o nosso", define.

Já o secretário de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia de Chopinzinho, André Budine, salienta que o crescimento das empresas é benéfico para a comunidade.

Pernil ou Paleta Suína com Pele Kg
R$5,75

Costela Bovina Minga Kg
R$ 11,90

Linguicinha Churrasco Nat Kg
R$7,75

Coxa com Sobrecoxa Dorsal Kg
R$3,98

Costela Suína com Pele Kg
R$8,90

Coxinha da Asa Pergigão 800g
R$7,98

Frango Inteiro Seara Kg
R$4,99

Salsicha Aurora Kg
R$4,95

Lasanha Aurora 650g
R$8,99

Queijo Aurora 150g Mussarela ou Prato
R$3,65

Bebida Lactea Imagem 900g Pacote
R$ 1,99

Creme de Leite Amanhecer 300g
R$3,49

Óleo de Soja Suavit 900ml
R$3,27

Massa com Ovos Espaguete Paratti 500g
R$ 1,99

Erva Mate Caseira Nativa 1Kg
R$6,48

Café Coamo 500g
R$6,98

Arroz Parboilizado Cantu 5kg
R$8,99

Feijão Preto Nardelli 1Kg
R$3,25

Cerveja Itaipava Lata 350ml
R$ 1,83

Cerveja Colônia 12 Latas 350ml
R$ 16,80

**RUA GUARANI, 285**
**FONE: 46. 3225 1399**

*Ofertas válidas para 01/04/2016 e 02/04/2016 ou enquanto durarem os estoques | Imagens meramente ilustrativas | Em respeito aos nossos clientes não vendemos no atacado. Máximo de 12 und/kg de cada produto anunciado. Salvo erro de impressão. Mantenha a cidade limpa, não jogue este impresso em via pública.*

## Em um mês, 30 mil notas fiscais foram doadas a entidades sem fins lucrativos

Estadão Conteúdo

Em um mês, 29.529 notas fiscais foram doadas por consumidores para instituições sem fins lucrativos registradas no Nota Paraná, programa de cidadania fiscal do Governo do Paraná. Até agora, o programa conta com 203 entidades cadastradas, sendo 162 da área de assistência social, 18 de saúde, 14 do segmento esportivo, 6 de cultura e 3 de defesa e proteção animal. Elas vão receber parte dos créditos que serão distribuídos pelo programa e também concorrerão aos prêmios mensais.

A inclusão de instituições sem fins lucrativos como beneficiárias foi lançada em meados de fevereiro e as doações tiveram início em março. De acordo com o secretário estadual da Fazenda, Mauro Ricardo Costa, a novidade teve boa aceitação e o número de adesões de entidades deve aumentar nos próximos meses. "Quando as primeiras instituições cadastradas começarem a receber dinheiro, outras virão e surgirão campanhas para que os consumidores doem suas notas fiscais para elas", diz o secretário.

Há duas maneiras de doar notas para as instituições cadastradas no programa. A primeira, o contribuinte solicita o documento fiscal, sem informar o CPF. Posteriormente, digita no sistema do Nota Paraná o documento fiscal para a respectiva entidade beneficiária. Outra opção é o contribuinte, após pedir nota e não informar o CPF, depositar o documento em urnas disponibilizadas pelas entidades, que vão recolher os documentos e digitar no sistema.

As instituições sem fins lucrativos que quiserem fazer parte do Nota Paraná devem enviar requerimentos para as secretarias de Desenvolvimento Social, Saúde, Esporte e Turismo, Meio Ambiente e Cultura. Elas precisam ter certificado ou título de utilidade pública e ter registro de CNPJ como fundação privada, ou associação privada ou organização social.

# Atingidos pela lama da Samarco recebem doação de R$ 800 mil

Estadão Conteúdo

Os atingidos pela lama da barragem da mineradora Samarco em Mariana receberam nessa quinta-feira, 31, R$ 800 mil em doações realizadas por pessoas físicas e empresas depois da tragédia, ocorrida em 5 de novembro do ano passado. Ao todo, 306 famílias moradoras do distrito de Bento Rodrigues, destruído pelos rejeitos que vazaram da represa, receberam os recursos, perfazendo valor de R$ 2.614,38 para cada família, pagos em cheque. O montante arrecadado até o momento é de R$ 1.122,867,19. O restante, R$ 322.867,19, será repassado em 30 dias, conforme informações da prefeitura de Mariana.

Desastre de Mariana foi a maior tragédia ambiental do Brasil

Os R$ 800 mil foram liberados por termo de ajustamento de conduta (TAC) fechado entre o município e o Ministério Público Estadual (MPE) em Mariana. A previsão era que o dinheiro fosse repassado antes da Semana Santa. Porém, na quarta-feira, 23, durante votação do projeto de lei que autorizava a prefeitura a fazer o pagamento, dois vereadores, Bruno Mól (PSDB) e Pedro Eldorado (PR) pediram vistas ao projeto de lei. Houve reação da população e do Ministério Público. Em nota, o promotor Guilherme de Sá Meneguin afirmou que investigaria o posicionamento dos dois parlamentares. Na última segunda-feira, 28, em nova sessão da câmara, o projeto foi aprovado.

A decisão de não repassar todo o dinheiro de uma só vez ocorreu por recomendação do Ministério Público. O objetivo é atender outras famílias que possam vir a ser enquadradas como atingidas pela tragédia. Além de destruir o distrito de Bento Rodrigues, o rompimento da barragem provocou a morte de 18 pessoas. Uma ainda está desaparecida.

Toda a cúpula da Samarco à época, inclusive o então presidente Ricardo Vescovi, foi indiciada pela Polícia Civil de Minas Gerais por homicídio com dolo eventual (quando não há intenção de matar, mas assume-se o risco) e teve pedido de prisão enviado à Justiça. Ainda não houve, porém, posicionamento sobre a solicitação. A Samarco pertence às mineradoras Vale e BHP Billiton.

## Suspeito de participar de ataques a Paris irá cooperar

Estadão Conteúdo

O suspeito de participar dos ataques terroristas em Paris no ano passado, capturado pela polícia belga após quatro meses de buscas, pretende cooperar com as autoridades francesas, disse seu advogado.

"Salah Abdeslam quer ser entregue às autoridades francesas. Eu também posso confirmar que ele deseja cooperar com as autoridades francesas", disse seu advogado, Cedric Mousse.

Abdeslam será interrogado por um promotor belga na prisão de alta segurança na cidade de Bruges, onde ele está sendo mantido, disse o advogado. A decisão sobre a transferência de Abdeslam para a França será tomada por um juiz belga entre hoje e amanhã, acrescentou o advogado.

Em encontro anterior com os procuradores belgas, Abdeslam admitiu ter estado em Paris em 13 de novembro, dia dos ataques terroristas que mataram 130 pessoas.

Mas, diferentemente de seu irmão, Brahim, que detonou os explosivos que mantinha junto ao corpo no lado de fora de um café, Abdeslam disse ter abortado a missão suicida e voltado a Bruxelas, informaram as autoridades francesas.

Ao ser interrogado após ser detido, Abdeslam também forneceu informações sobre possíveis novos ataques em Bruxelas, disse o ministro de Relações Exteriores da Bélgica, Didier Reynders.



## Falecimento

A Funerária São Pedro, juntamente com a família Fabian comunica o falecimento de Severino Fabian, cujo o corpo está sendo velado na capela 'A' do velório São Pedro, em Pato Branco. A família convida parentes e amigos para encomendação de corpo presente a ser celebrada hoje, 01/04, às 9h no local do velório. Logo após, o corpo seguirá para o cemitério da comunidade São Caetano.

# KM PNEUS HÁ 15 ANOS EM PATO BRANCO

Sempre oferecendo grandes variedades de produtos e serviços realizados com excelência, a KM Pneus completa 15 anos em Pato Branco.

Quando os empresários Martinho e Claudete Fill, Alvaro e Elizane Rodrigues escolheram Pato Branco para empreender, acreditaram que a cidade, além de ótima qualidade de vida, tinha um potencial muito grande de prosperidade. Desde o início sempre com uma equipe qualificada para atender com eficiência e rapidez os clientes, sempre sob a supervisão dos empresários, foi responsável para que a KM Pneus despontasse como líder no segmento, sendo referência em toda a região.

Hoje, após tanto tempo, o maior objetivo é dar continuidade neste trabalho de sucesso que vem sendo realizado. Aprimorar-se sempre para que os clientes sintam-se cada vez mais satisfeitos. Afinal, é a confiança dos clientes que garante o sucesso e o crescimento da empresa. Por isso, a KM Pneus agradece a todos que utilizam seus produtos e serviços, com a promessa de sempre oferecer o melhor, assim como em todos esses 15 anos.

# BC revisa previsão para PIB de 2016 de -1,9% para -3,5%

Estadão Conteúdo

Em meio ao conturbado cenário político, o Banco Central piorou fortemente a previsão de retração do Produto Interno Bruto (PIB) deste ano. Para a autoridade monetária, a economia brasileira vai fechar 2016 com retração de 3,5%. A projeção foi expressa no Relatório Trimestral de Inflação (RTI), divulgado na manhã dessa quinta-feira, 31. A previsão anterior do BC, feita em dezembro, indicava queda bem menos intensa, de 1,9%.

A estimativa de recuo para a produção da indústria passou de 3,9% para 5,8% no encerramento deste ano. O setor de serviços deverá recuar 2,4%, ante previsão anterior de queda de 1,2%. A produção agropecuária deverá crescer 0,2%, ante estimativa anterior de 0,5%. Os investimentos vão levar um tombo de 13,0% este ano, de acordo com as novas previsões do BC, ante 9,5% na projeção anterior.

Para o consumo do governo em 2016, a projeção do BC passou de uma alta 0,4% para uma queda de 0,7%. No caso do consumo das famílias este ano, a estimativa da autoridade monetária passou de -2% para -3,3%.

Os analistas do mercado financeiro estimam, no último Relatório de Mercado Focus, uma queda de 3,66% do PIB em 2016.

# Capacidade instalada da indústria sobe a 77,6% em fevereiro

Estadão Conteúdo

A atividade industrial continua fraca, com uma piora adicional dos indicadores de mercado de trabalho em fevereiro. Isso é o que aponta a pesquisa Indicadores Industriais divulgada nessa quinta-feira, 31, pela Confederação Nacional da Indústria (CNI). Apesar disso, houve uma melhora pontual do faturamento e do uso da capacidade instalada (UCI).

Os dados da pesquisa apontam que o setor operou, em fevereiro, com uma média de 77,6% da capacidade instalada, o que representa uma alta de 0,5 ponto porcentual frente a janeiro, quando a UCI atingiu 77,1%, na série dessazonalizada. Apesar da alta, a UCI está 2,2 pontos porcentuais abaixo da observada em fevereiro de 2015 (79,8%)e 4,9 pontos porcentuais menor que a média histórica

O faturamento na indústria também cresceu pelo segundo mês consecutivo, com alta de 1,6% em fevereiro na comparação com janeiro, na série dessazonalizada. Na comparação com fevereiro do ano passado, no entanto, o faturamento apresenta uma queda de 9,9%.

Na avaliação do gerente-executivo de Política Econômica da CNI, Flávio Castelo Branco, a melhora no faturamento na comparação com o mês anterior deve ser consequência de situações pontuais, como redução dos estoques e aumento das exportações.

# BC reforça necessidade de ajuste fiscal

Estadão Conteúdo

O Relatório Trimestral de Inflação (RTI) divulgado nessa quinta-feira, 31, pelo Banco Central (BC) reforça a necessidade e tempestividade de ajuste fiscal. "Considerando que o ajuste fiscal também possui suas próprias defasagens entre a discussão e a adoção das medidas e seus resultados, quanto mais tempestiva for a implementação do processo em curso, mais rápida será a retomada de uma trajetória favorável para a dívida pública e para a confiança de famílias e empresas", aponta.

Na avaliação do Comitê de Política Monetária (Copom), a geração de superavits primários contribui para criar uma percepção positiva sobre o ambiente macroeconômico no médio e no longo prazo, diminuindo o custo de financiamento da dívida pública. "Além disso, uma política fiscal mais contida repercutirá favoravelmente sobre o custo de capital de modo geral, o que, por sua vez, estimulará o investimento privado no médio e no longo prazo", diz o texto.

O BC considera que os resultados fiscais têm ocorrido em velocidade inferior à inicialmente prevista e avalia como fundamental que seja mantida a determinação para a retomada de resultados primários positivos que, gradualmente, atinjam magnitude suficiente para estabilizar e, posteriormente, reduzir a trajetória do endividamento público como proporção do PIB.

# Indicadores Econômicos

## BOVESPA

31/03/16

**INDICE BOVESPA**
▽ Baixa: 2,33% — 50.055 pontos

Volume negociado: R$ 7,92 bilhões

| 23/03 | 24/03 | 28/03 | 29/03 | 30/03 | 31/03 |
|---|---|---|---|---|---|
| 49.690 | 49.657 | 50.838 | 51.154 | 51.248 | 50.055 |

| Ações | % | R$ |
|---|---|---|
| Petrobrás PN | -1,07% | 8,35 |
| Vale PNA | -2,82% | 11,38 |
| Bradesco PN | -3,53% | 27,07 |
| ItaúUnibanco PN | -2,86% | 31,21 |
| Brasil ON | -2,47% | 19,77 |
| Klabin PN | -5,93% | 19,37 |
| Marfrig ON | -4,56% | 6,49 |
| JBS ON | +3,11% | 10,95 |

**BOLSAS NO MUNDO**

| | | % |
|---|---|---|
| Dow Jones | 17.685,09 | -0,18 |
| Londres | 6.174,90 | -0,46 |
| Frankfurt | 9.965,51 | -0,81 |
| Tóquio | 16.758,67 | -0,71 |

**OURO - BM&F**

| | | var. dia |
|---|---|---|
| 31/03 | R$ 143,50 /grama | +0,42% |

## IR

| BASE (R$) | Alíquota % | Parc. a deduzir |
|---|---|---|
| Até 1.903,98 | - | - |
| De 1.903,99 até 2.826,65 | 7,5 | 142,80 |
| De 2.826,66 até 3.751,05 | 15 | 354,80 |
| De 3.751,06 até 4.664,68 | 22,5 | 636,13 |
| Acima de 4.664,68 | 27,5 | 869,36 |

**Deduções: a) Assalariados:** 1-R$ 189,59 por dependente; 2 - pensão alimentícia; 3 - contribuição à Prev. Social; 4 - R$ 1.903,98 por aposentado a partir de 65 anos; 5 - contribuições à previdência privada e aos Fapi pagas pelo contribuinte. **b) Carne Leão:** Itens de 1 a 3 mais as despesas escrituradas no livro-caixa.

## SELIC/IR

**IR 2015 -** A última parcela do Imposto de Renda 2015 venceu em 30/11. Para parcelas atrasadas há em março juros Selic de 11,85% mais multa..

| MÊS | TAXA SELIC | MÊS | TAXA SELIC |
|---|---|---|---|
| Dez/15 | 1,16% | Fev/16 | 1,00% |
| Jan/16 | 1,06% | *Mar/16 | 1,00% |

*No mês corrente a Selic é sempre 1,00%

Indicadores Econômicos: elaboração da agência **Dossiê:Dinheiro**. Fone: (41) 3205-5378

## CÂMBIO

31/03/16

**DÓLAR COMERCIAL**
▽ Baixa: 0,69% — Var. março: -10,19%

| | |
|---|---|
| Compra | R$ 3,595 |
| Venda | R$ 3,596 |

**DÓLAR PTAX (Banco Central)**
▽ Baixa: 1,46% — Var. março: -10,57%

| | |
|---|---|
| Compra | R$ 3,5583 |
| Venda | R$ 3,5589 |

**DÓLAR PARALELO**
▽ Baixa: 0,79% — Var. março: -9,13%

| | |
|---|---|
| Compra | R$ 3,55 |
| Venda | R$ 3,78 |

**DÓLAR TURISMO**
▽ Baixa: 0,79% — Var. março: -9,18%

| | |
|---|---|
| Compra | R$ 3,55 |
| Venda | R$ 3,76 |

**EURO**
▽ Baixa: 0,93% — Var. março: -6,23%

| | |
|---|---|
| Compra | R$ 4,0529 |
| Venda | R$ 4,0539 |

**EURO TURISMO**
▽ Baixa: 0,47% — Var. março: -6,39%

| | |
|---|---|
| Compra | R$ 3,98 |
| Venda | R$ 4,25 |

**OUTRAS MOEDAS X REAL**

| | |
|---|---|
| Iene | R$ 0,0317 |
| Libra esterlina | R$ 5,12 |
| Peso argentino | R$ 0,24 |

**US$ 1 É IGUAL A:**

| | |
|---|---|
| Iene | 112,44 |
| Libra esterlina | 0,6954 |
| Euro | 0,8779 |

## ÍNDICES DE INFLAÇÃO

| Índices em % | out | nov | dez | jan | fev | mar | ano | 12m |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| INPC (IBGE) | 0,77 | 1,11 | 0,90 | 1,51 | 0,95 | - | 2,47 | 11,08 |
| IPCA (IBGE) | 0,82 | 1,01 | 0,96 | 1,27 | 0,90 | - | 2,18 | 10,36 |
| IPCA-15 (IBGE) | 0,66 | 0,85 | 1,18 | 0,92 | 1,42 | 0,43 | 2,79 | 9,95 |
| IPC (FIPE) | 0,88 | 1,06 | 0,82 | 1,37 | 0,89 | - | 2,27 | 10,43 |
| IPC (IPARDES) | 1,23 | 0,80 | 0,46 | 0,85 | 0,75 | - | 1,61 | 10,76 |
| IGP-M (FGV) | 1,89 | 1,52 | 0,49 | 1,14 | 1,29 | 0,51 | 2,97 | 11,56 |
| IGP-DI (FGV) | 1,76 | 1,19 | 0,44 | 1,53 | 0,79 | - | 2,33 | 11,93 |
| IPA-DI (FGV) | 2,38 | 1,41 | 0,33 | 1,63 | 0,84 | - | 2,48 | 13,35 |
| IPC-DI (FGV) | 0,76 | 1,00 | 0,88 | 1,78 | 0,76 | - | 2,56 | 10,37 |
| INCC-DI (FGV) | 0,36 | 0,34 | 0,10 | 0,39 | 0,54 | - | 0,93 | 7,17 |

## REAJUSTE ALUGUÉIS

| Índice | fev | mar | abr |
|---|---|---|---|
| INPC (IBGE) | 1,1131 | 1,1108 | - |
| IPCA (IBGE) | 1,1071 | 1,1036 | - |
| IGP-M (FGV) | 1,1095 | 1,1208 | 1,1156 |
| IGP-DI (FGV) | 1,1165 | 1,1193 | - |

* Correção anual. Multiplique valor pelo fator acima

## OUTROS INDICADORES

| | jan | fev | mar |
|---|---|---|---|
| TJLP (%) | 7,50 | 7,50 | 7,50 |
| Sal. mínimo | 880,00 | 880,00 | 880,00 |
| FGTS (%) | 0,4721 | 0,3789 | 0,3425 |
| UPC | 22,95 | 22,95 | 22,95 |

TAXA SELIC ANUAL: 14,25%

## PREVIDÊNCIA

COMPETÊNCIA MARÇO

Venc.: empresas 20/04, pes.físicas 15/04, emp. domésticos 07/04. Atraso gera multa 4% a 100% +juros.

**Empresário/empregador**

Contribui com 11% sobre o pró-labore, entre os limites de R$ 880,00 (R$ 176,00) e R$ 5.189,82 (R$ 570,88), através de GPS.

**Autônomo**

**1)** Quem só recebe de pessoas físicas: recolhe por carnê 20% sobre os limites de R$ 880,00 (R$ 176,00) a R$ 5.189,82 (R$ 1.037,97).

**2)** Quem só recebe de pessoas jurídicas: a empresa recolhe 11% sobre o máximo de R$ 5.189,82 (R$ 570,88) e desconta do autônomo.

**3)** Quem recebe de jur. e físicas: têm desconto de 11% sobre as jurídicas, até R$ 5.189,82 (R$ 570,88). Se não atingir este teto, recolhe 20%, via carnê, sobre a diferença até R$ 5.189,82.

**4)** Aut. especial: sobre R$ 880,00, recolhe 5% (donas de casa, Lei 12.470/2011) ou 11% (demais especiais), mas a aposentadoria é por idade

**Facultativo**

Contribui com 20% sobre qualquer valor entre R$ 880,00 (R$ 176,00) a R$ 5.189,82 (R$ 1.037,97), através de carnê.

**Assalariados**

| | |
|---|---|
| Salários até R$ 1.556,94 | 8% |
| de R$ 1.556,95 até R$ 2.594,92 | 9% |
| de R$ 2.594,93 até R$ 5.189,82 | 11% |

**Empregados domésticos**

| | Alíquota % | R$ mín | R$ máx |
|---|---|---|---|
| Empregado | 8 a 11 | 70,40 | 570,88 |
| Empregador | 12 | 105,60 | 622,78 |
| Total | 20 a 23 | 176,00 | 1.193,66 |

**SALÁRIO FAMÍLIA**

| | |
|---|---|
| Salário de até R$ 806,80 | 41,37 |
| Salário de R$ 806,81 até 1.212,64 | 29,16 |

## POUPANÇA, TR

Poupança antiga: depósitos até 03/05/12
Nova poupança: dep. a partir de 04/05/12

| POUP. ANTIGA | % | ano | 12 m |
|---|---|---|---|
| Fevereiro/16 | 0,5962 | 1,23 | 8,21 |
| Março/16 | 0,7179 | 1,96 | 8,30 |

| NOVA POUPANÇA | % | ano | 12 m |
|---|---|---|---|
| Fevereiro/16 | 0,5962 | 1,23 | 8,21 |
| Março/16 | 0,7179 | 1,96 | 8,30 |

| TR MÊS | % | ano | 12 m |
|---|---|---|---|
| Fevereiro/16 | 0,10 | 0,23 | 1,92 |
| Março/16 | 0,22 | 0,45 | 2,01 |

| Período | POUP ANTIGA | POUP NOVA | TR |
|---|---|---|---|
| 26/2 a 26/3 | 0,6378 | 0,6378 | 0,1371 |
| 27/2 a 27/3 | 0,6114 | 0,6114 | 0,1108 |
| 28/2 a 28/3 | 0,6114 | 0,6114 | 0,1108 |
| 1/3 a 1/4 | 0,7179 | 0,7179 | 0,2168 |
| 2/3 a 2/4 | 0,7050 | 0,7050 | 0,2040 |
| 3/3 a 3/4 | 0,6930 | 0,6930 | 0,1920 |
| 4/3 a 4/4 | 0,6344 | 0,6344 | 0,1337 |
| 5/3 a 5/4 | 0,6638 | 0,6638 | 0,1630 |
| 6/3 a 6/4 | 0,6927 | 0,6927 | 0,1917 |
| 7/3 a 7/4 | 0,7091 | 0,7091 | 0,2081 |
| 8/3 a 8/4 | 0,7111 | 0,7111 | 0,2100 |
| 9/3 a 9/4 | 0,7273 | 0,7273 | 0,2262 |
| 10/3 a 10/4 | 0,6770 | 0,6770 | 0,1761 |
| 11/3 a 11/4 | 0,6291 | 0,6291 | 0,1285 |
| 12/3 a 12/4 | 0,6324 | 0,6324 | 0,1317 |
| 13/3 a 13/4 | 0,6621 | 0,6621 | 0,1613 |
| 14/3 a 14/4 | 0,7063 | 0,7063 | 0,2053 |
| 15/3 a 15/4 | 0,7068 | 0,7068 | 0,2058 |
| 16/3 a 16/4 | 0,6934 | 0,6934 | 0,1924 |
| 17/3 a 17/4 | 0,6929 | 0,6929 | 0,1919 |
| 18/3 a 18/4 | 0,6381 | 0,6381 | 0,1374 |
| 19/3 a 19/4 | 0,6307 | 0,6307 | 0,1300 |
| 20/3 a 20/4 | 0,6598 | 0,6598 | 0,1590 |
| 21/3 a 21/4 | 0,7197 | 0,7197 | 0,2186 |
| 22/3 a 22/4 | 0,6556 | 0,6556 | 0,1548 |
| 23/3 a 23/4 | 0,6637 | 0,6637 | 0,1629 |
| 24/3 a 24/4 | 0,6389 | 0,6389 | 0,1382 |
| 25/3 a 25/4 | 0,6058 | 0,6058 | 0,1053 |
| 26/3 a 26/4 | 0,6358 | 0,6358 | 0,1351 |
| 27/3 a 27/4 | 0,6656 | 0,6656 | 0,1648 |
| 28/3 a 28/4 | 0,7022 | 0,7022 | 0,2012 |

## CUB PARANÁ

Fonte: Sinduscon/PR e Sinduscons regionais

| R$/m2 | JAN | FEV | %m | %ano | %12m |
|---|---|---|---|---|---|
| Paraná | 1.307,43 | 1.310,40 | 0,23 | 0,38 | 7,79 |
| Norte | 1.263,48 | 1.271,39 | 0,63 | 0,53 | 5,97 |
| Noroeste | 1.295,13 | 1.295,59 | 0,04 | 0,20 | 6,07 |
| Oeste | 1.307,16 | 1.307,78 | 0,05 | 0,38 | 7,69 |

## SAL. MÍNIMO - PARANÁ

Grupo 1 — R$ 1.032,02
Trab.s na agricultura.

Grupo 2 — R$ 1.070,33
Serviços administrativos, **domésticos** e gerais, vendedores e trab. de reparação.

Grupo 3 — R$ 1.111,04
Trab. produção de bens e serviços industriais

Grupo 4 — R$ 1.192,45
Técnicos nível médio.

*Valores válidos de maio/2015 a abril/2016

# Mercado Agropecuário

## LOTES - ATACADO

31/03/16

**SOJA - saca 60kg**

| PRAÇA | R$ | SEM | 30 d. |
|---|---|---|---|
| Paranaguá | 75,50 | -1,3% | -1,9% |
| Ponta Grossa | 72,50 | -1,4% | -1,4% |
| Maringá | 70,00 | -1,4% | 0,0% |
| Cascavel | 68,50 | -2,1% | -3,5% |
| Sudoeste | 69,00 | -1,4% | -4,6% |
| Guarapuava | 69,50 | -1,4% | -2,8% |

**MILHO - saca 60kg**

| PRAÇA | R$ | SEM | 30 d. |
|---|---|---|---|
| Paranaguá | 37,00 | 0,0% | -1,3% |
| Sudoeste | 44,00 | 2,3% | 6,0% |
| Cascavel | 45,00 | 4,7% | 9,8% |
| Maringá | 46,00 | 2,2% | 7,0% |
| Ponta Grossa | 46,00 | 7,0% | 8,2% |
| Guarapuava | 44,00 | 0,0% | 7,3% |

**TRIGO - saca 60kg**

| PRAÇA | R$ | SEM | 30 d. |
|---|---|---|---|
| Curitiba | 48,50 | 0,0% | 3,9% |
| Ponta Grossa | 48,00 | 0,0% | 3,9% |
| Maringá | 46,80 | 0,0% | 1,3% |
| Cascavel | 40,00 | 0,0% | 0,7% |

**INDICADORES CEPEA/ESALQ**

| PRODUTO | 31/03 | DIA | MÊS |
|---|---|---|---|
| Bezerro (1) | 1.369,67 | -2,06% | 1,57% |
| Boi gordo (2) | 157,98 | 0,16% | 1,31% |
| Café (3) | 487,18 | 0,18% | 1,37% |
| Algodão (4) | 243,31 | 0,00% | -3,63% |

1- preço médio no MS, unidade de 8 a 12 meses; 2 - média à vista da arroba no Estado de SP; 3 - valor à vista saca 60kg posto SP Capital, arábica, bica corrida, tipo 6; 4 - em pluma, cent/R$ por libra peso (453 gr), posto SP Capital.

Soja, milho e trigo: fonte Dossiê:Dinheiro; Cepea/Esalq: mais informações em www.cepea.esalq.usp.br

## PREÇO AO PRODUTOR

31/03/16

| Produto | unidade | média PR - R$ | var. diária | var. 7 dias | var. 30 dias | F Belt. R$ | Pato B. R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| SOJA | saca 60 kg | 63,24 | -1,1% | 0,3% | -5,3% | 62,00 | 63,60 |
| MILHO | saca 60 kg | 36,35 | 0,3% | 0,6% | 7,8% | 36,00 | 38,40 |
| TRIGO | saca 60 kg | 40,22 | 0,0% | -0,8% | 3,5% | 40,00 | 41,00 |
| FEIJÃO CAR. | saca 60 kg | 188,57 | 0,5% | 3,1% | 6,1% | - | 180,00 |
| FEIJÃO PRETO | saca 60 kg | 142,42 | 0,1% | 0,6% | -0,6% | - | 150,00 |
| BOI GORDO | arroba, em pé | 153,06 | -0,1% | 0,1% | -0,4% | 150,00 | 155,00 |
| SUÍNO | kg, vivo | 3,02 | 0,0% | -1,3% | 0,7% | 2,70 | 2,70 |
| ERVA MATE | arroba | 14,64 | 0,0% | -0,9% | -0,9% | - | 12,00 |
| FRANGO | kg, vivo | 2,68 | 0,0% | 0,0% | 0,0% | - | - |

Fonte: Sima/Deral/Seab. Os preços nas praças referem-se aos valores "mais comuns" apurados

## MERCADO FUTURO

### BOLSA DE CHICAGO (CBOT)

31/03/16

**SOJA** - US$cents por bushel (27,216 kg)

| Cont. | FECH. | *DIF. | 1 SEM. | 1 MÊS |
|---|---|---|---|---|
| mai/16 | 910,75 | 1,75 | 0,0% | 5,8% |
| jul/16 | 917,75 | 1,50 | 0,0% | 5,8% |

**FARELO** - US$ por tonelada curta (907,2kg)

| Cont. | FECH. | *DIF. | 1 SEM. | 1 MÊS |
|---|---|---|---|---|
| mai/16 | 270,30 | -1,60 | -1,8% | 3,0% |
| jul/16 | 273,10 | -1,50 | -1,7% | 3,0% |

**MILHO** - US$cents por bushel (25,4 kg)

| Cont. | FECH. | *DIF. | 1 SEM. | 1 MÊS |
|---|---|---|---|---|
| mai/16 | 351,50 | -15,50 | -5,0% | -1,5% |
| jul/16 | 355,75 | -15,75 | -5,0% | -1,7% |

**TRIGO** - US$cents por bushel (25,4 kg)

| Cont. | FECH. | *DIF. | 1 SEM. | 1 MÊS |
|---|---|---|---|---|
| mai/16 | 473,50 | 9,50 | 2,3% | 4,5% |
| jul/16 | 480,75 | 9,25 | 2,1% | 4,5% |

*Diferença sobre dia anterior. 1,00 ponto — US$ 0,01 na soja, milho e trigo e US$ 1,00 no farelo

### BOLSA DE NOVA YORK (NYBOT)

31/03/16

**CAFÉ** - US$cents/libra peso (0,453 kg)

| Cont. | FECH. | *DIF. | 1 SEM. | 1 MÊS |
|---|---|---|---|---|
| mai/16 | 127,45 | 0,45 | -0,1% | 10,8% |
| jul/16 | 129,55 | 0,50 | 0,0% | 10,7% |

**ALGODÃO** - US$cents/libra peso (0,453 kg)

| Cont. | FECH. | *DIF. | 1 SEM. | 1 MÊS |
|---|---|---|---|---|
| mai/16 | 58,44 | 0,77 | 1,2% | 3,4% |
| jul/16 | 58,31 | 0,59 | 1,3% | 3,6% |

*Diferença s/ dia anterior. 1,00 ponto — US$ 0,01 no café e algodão.

### BOLSA DE MERCADORIAS DE SÃO PAULO (BM&F)

30/03/16

**SOJA** Fin. Cross Listing - US$ saca 60 kg

| Cont. | FECH. | *DIF. | 1 SEM. | MÊS |
|---|---|---|---|---|
| mai/16 | 20,04 | -0,15 | 0,4% | 5,6% |
| jul/16 | 20,20 | -0,14 | 0,4% | 5,6% |

**BOI GORDO** - R$/arroba

| Cont. | FECH. | *DIF. | 1 SEM. | MÊS |
|---|---|---|---|---|
| mar/16 | 157,55 | 0,11 | 0,7% | 0,0% |
| abr/16 | 159,20 | -0,77 | 0,9% | 0,9% |

**MILHO** - R$/saca 60 kg

| Cont. | FECH. | *DIF. | 1 SEM. | MÊS |
|---|---|---|---|---|
| mai/16 | 46,04 | 0,13 | 0,3% | 10,0% |
| mai/16 | 39,25 | -0,10 | -3,1% | 5,6% |

**CAFÉ** - US$/saca 60 kg (arábica)

| Cont. | FECH. | *DIF. | 1 SEM. | MÊS |
|---|---|---|---|---|
| set/16 | 153,40 | -0,20 | -2,3% | 11,0% |
| dez/16 | 155,95 | -0,15 | -2,2% | 10,2% |

Dafne Brizola

José Eduardo Brunn

Lara Gava

"Tú Senhor, és o escudo que me protege,
és a minha glória".
( Sl. 3.3)

Ana Laura M. dos Passos
da Silva

Isabel Spautz Bispo de Souza

Pedro Henrique recebeu o batismo no último dia 12. Registro de Joelmir Gallina (Pingo Photos)

Isabella Munaretto Koprovski comemora o seu 4º aniversário. Recebe os parabéns de seus pais Fransieli e Rodrigo Koprovski e toda a família (Dryka Reck Fotografia)

Festa de um aninho de Augusto Bieber dos Santos, é filho de Rodrigo e Rosângela (Foto Chicoski Digital)

Heloísa - 1 mês. Registro de Joelmir Gallina (Pingo Photos)

Casamento de Marines Luvison e Marcio Lorenzi
(Foto Chicoski Digital)

Lenita Palaoro e Edson Mathias
estarão se unindo em matrimônio no
próximo dia 9. Felicidades ao casal
(Eva Marchesi Fotografia)

Algumas emoções acontecem poucas vezes na vida, porém
seu esplendor se eterniza no tempo. Essa vez quem vivenciou
a emoção de completar 15 anos foi a Gabi Malicheski, em um
ensaio encantador com o fotógrafo Cristian Zanella

Bruna Zanuz
fez o book
de 15 anos
na Foto
Chicoski
Digital

O lindo Raul comemorou com uma linda festa seu 1° aniversário
com amigos e famíliares. Na foto, papai Fabio, mano Pedro,
mamãe Cris (Eva Marchesi)

# MEGAFONE

## Morre a arquiteta Zaha Hadid

Morreu ontem, aos 65 anos de idade, a arquiteta britânico-iraquiana Zaha Hadid. Ela foi vítima de um ataque cardíaco enquanto se tratava de uma bronquite em um hospital de Miami.

Zaha ficou conhecida por seus projetos ousados que valorizavam as curvas. Entre seus trabalhos mais notáveis está o Parque Aquático das Olimpíadas de Londres 2012, a Serpentine Sackler Gallery, em Londres, e a Ópera de Guangzhou, na China.

Em 2004 ela se tornou a primeira mulher a ganhar o Prêmio Pritzker, considerado o Nobel da Arquitetura. Pelo reconhecimento da sua obra, ela também foi a primeira mulher a receber a Medalha de Ouro do Instituto Real de Arquitetos Britânicos. As informações são da BBC Brasil. (**Redação**)

**Zaha foi a primeira mulher a ganhar o Pritzker, considerado o Nobel de Arquitetura**

# LIVRO

## *Livros sobre 'Animais Fantásticos e Onde Habitam' serão lançados em português*

Estadão conteúdo

A editora britânica HarperCollins anunciou que vai publicar em diversos idiomas, inclusive o português no Brasil, livros sobre Animais Fantásticos e Onde Habitam, o filme com roteiro de J. K. Rowling, que estreia em novembro de 2016. Os novos títulos da HarperCollins serão focados no filme e suas sequências, assim como nos bastidores do longa, e incluirão detalhes sobre o processo de produção dos filmes, da arte e design, além de entrevistas com elenco e equipe, e formatos interativos como livros de colorir e postais.

O roteiro cinematográfico de Fantastic Beasts and Where to Find Them (título original) foi escrito por J.K. Rowling, transportando o público para o mundo mágico da Nova York dos anos 1920. O ganhador do Oscar Eddie Redmayne estrela como Newt Scamander, um "magizoologista".

Os títulos tie-in (relacionados ao universo de Harry Potter e autorizados) da HarperCollins começarão a ser publicados no segundo semestre de 2016, e ainda não há informações sobre quantos livros serão lançados.

Fantastic Beasts and Where to Find Them começa em 1926, quando Newt Scamander acabou de completar uma excursão mundial para encontrar e documentar uma ampla gama de criaturas mágicas. Ao chegar em Nova York para uma rápida escala, ele poderia ter chegado e partido sem incidentes… Se não fosse por um não-maj (termo usado nos EUA para os "trouxas", ou seja, as pessoas que não têm poderes mágicos) chamado Jacob, um caso não identificado de magia e a fuga de alguns animais fantásticos de Newt, que podem causar problemas tanto para o mundo mágico quanto para os não-majs.

# CINEMA

## *Mostra cinema europeu*

► **O porto**

Dia 02/04
No Sesc Pato Branco
Às 15h
Classificação: 12 anos

Sinopse: Marcel Marx é escritor e trabalha como engraxate. Um dia ele se depara com um imigrante ilegal: um garoto africano que tentava chegar a Londres.

Direção: Aki Kaurismäki
Entrada gratuita
(Em abril as sessões também acontecerão às quintas-feiras, às 19h)

# EVENTOS

► **Sexta –feira (01/04)**

## O som do coração

A apresentação Orquestra de Câmara do Instituto Prosdócimo Guerra e Instituto Theóphilo Petrycoski será realizada às 20h, no parque linear da bacia de contenção do bairro Pinheirinho (Rua Fiorelo Zandoná 155, em frente a garagem da Prefeitura). Haverá show de luzes e serão disponibilizadas cerca de 200 cadeiras para o público, que também poderá levar seus bancos e cadeiras.

► **Domingo – (03/04)**

## Toboágua

Das 14h às 17h, na Rua Olindo Setti, ao lado do Ginásio Dolivar Lavarda (Patão). Participação gratuita.

# HAPPYHOUR

## BENEDITO

01/04 – SEXTA
Aberto a partir das 18h

02/04 – SÁBADO
Aberto a partir das 18h

## BOCCATA

01 e 02/04 – SEXTA E SÁBADO
Aberto a partir das 18h30

## BODEGUERO

01/04 - Sexta
Aberto a partir das 17h30
Com Out Back (rock e blues)

02/04 - Sábado
Aberto a partir das 17h30
Com Junior César e Gustavo (Sertanejo)

03/04- Domingo
Aberto a partir das 17h30

## BOTEQUIM 366

01/04 – SEXTA
Com Marcos e Wande
Aberto a partir das 22h30

03/04 – DOMINGO
Pagode de domingo
Aberto a partir das 22h30

## CACHAÇARIA ÁGUA DOCE

01/04 – SEXTA
Aberto a partir das 18h30

02/04 – SÁBADO
Show com Guri de Uruguaiana
Abertura de Edu Blonkoski
Aberto a partir das 18h30

## DOM BURGUER

01 a 03/04 – SEXTA A DOMINGO
Aberto a partir das 17h30

## MR. CREPE

01 a 03/04 – SEXTA A DOMINGO
Aberto a partir das 18h

## PATÔ LANCHES

01 a 03/04 – SEXTA A DOMINGO
Aberto a partir das 17h

## BALADA

## MOON

01/04 – SEXTA
Verdade ou mentira
(Com Anna Constante/Maurício e Vinicius)
A partir das 23h15

## ARIA MUSIC BAR

01/04 – SEXTA
Cachorro Grande
Abertura: Nort Moscow
A partir das 23h55

FOTO DO DIA

Assessoria

Nessa quinta-feira (31), a Agência do Trabalhador entrevistou e selecionou candidatos para preencher 60 vagas em uma empresa de Pato Branco. Os selecionados já começarão a trabalhar na próxima semana

EDITORIAL

## A sombra que assombra

*Em 2011, a colunista da Revista Época, Cristiane Seggatto, escreveu sobre o câncer em sua seção semanal. Um ponto destacado foi que: "Todos estamos sujeitos ao câncer. Acontece com os velhos, com os moços, com os bebês. Com os ricos e com os pobres. Com os altos e magros e com os baixinhos e gordinhos. Com os sedentários e também com os atletas (ainda que em menor proporção). Com os feios e com os bonitos... É doença que afeta os magoados, os pérfidos, os maus, os bons, os otimistas, os cativantes." Sempre é bom lembrar que ninguém está imune.*

*Conforme o Inca (Instituto Nacional de Câncer), a maioria dos casos (80%) está relacionada ao meio ambiente, no qual são encontrados grande número de fatores de risco. As mudanças provocadas no meio ambiente pelo próprio homem, os "hábitos" e o "estilo de vida" adotados pelas pessoas, podem determinar diferentes tipos de câncer. Por isso, é fundamental a realização de campanhas de orientação. Para que todos saibam que podem se proteger de alguns tipos de câncer.*

*Em Pato Branco, é preciso destacar os trabalhos voltados à assistência e ao tratamento de pacientes realizados pelo Gama (Grupo de Apoio à Mama), o Fuscca (Fundação Sudoestina de Combate ao Câncer) e o Hospital do Câncer. O câncer é uma doença muitas vezes agressiva. Mas com apoio de entidades, do poder público e da família, fica mais fácil encarar a luta.*

ARTIGO

## Objetos de Aprendizagem

**WANDA CAMARGO**

A Educação, o aprendizado e os métodos didáticos desafiam algumas das melhores mentes da humanidade desde Aristóteles e sua divergência famosa com a Academia Platônica, quando, com a morte de Platão, esta priorizou a matemática à filosofia.

Atualmente, em universidades norte-americanas e europeias há grupos de pesquisa estudando um novo paradigma para o projeto educacional. Fundam-se em elementos de uma corrente da psicologia cognitiva que enfoca o processamento da informação envolvendo as memórias sensorial, operacional e permanente; considerando, conforme Jean Piaget, que a aprendizagem ocorre somente quando a assimilação do conhecimento passa pela acomodação, a estrutura cognitiva é reconfigurada e estabelecidos novos traçados para a cognição.

Não se trata de um novo Construtivismo, mas de novas ideias que incluem alguns princípios construtivistas. Entendendo-se que o educando não "aprenderá" o que não lhe interessa e não o desafia, o aprendizado será erigido pelo aprendiz.

O foco é então deslocado do ensino para a aprendizagem, o estudante sujeito do processo, não mais receptor passivo daquilo que Paulo Freire chamava de educação bancária, porque o professor simplesmente "depositava" conhecimentos no aluno, mera doação que tinha entre suas consequências o extermínio da curiosidade e da criatividade, quando o objetivo da educação é inquietar a mente, não acalmá-la.

Enfatiza-se o desenvolvimento de habilidades cognitivas e estratégias que as potencializem, valorizando-se o conhecimento procedimental (como fazer? como saber?) e sua contextualização (por que, onde e quando), em substituição ao, ainda valorizado, conhecimento confessional (saber que...).

No entanto, cabe vez mais fica claro que isso implica numa profunda transformação na prática docente, não apenas conduzindo o processo de aprendizagem num caminho do despertar da curiosidade, mantendo o fundamento nos conteúdos mínimos já dominados pelos estudantes, mas incorporando mais tecnologia ao fazer pedagógico.

Pesquisadores da área educativa falam hoje em objetos de aprendizagem, definidos como entidades digitais ou não digitais que podem ser utilizadas no ensino com suportes tecnológicos, para organizá-lo e estruturá-lo. Embora mais utilizado em sistemas de treinamento com a utilização do computador e no ensino à distância, toda a metodologia que se utiliza de imagens, vídeos, ou qualquer outro recurso educacional digital, necessita planejamento de forma integrada, desde a produção até a utilização, para atingir os objetivos propostos.

A experiência educativa tem na tecnologia um importante agente de transformação, e a forma como o material instrucional tem sido projetado e implementado tem impacto significativo na forma como aprendemos e fixamos conteúdos, incorporando-os aos conhecimentos prévios.

Um bom objeto de aprendizagem demanda tempo e habilidade para ser construído, desde o domínio sobre a temática a ser trabalhada, a escolha da melhor abordagem do ponto de vista pedagógico, um adequado manejo da ferramenta escolhida para auxiliar o projeto e, principalmente, coerência durante a execução do projeto como um todo.

Embora hoje tenhamos à disposição um bom número de softwares, vídeos pré-gravados, textos digitalizados e inúmeros recursos multimídias, o planejamento do professor e o interesse dos alunos são essenciais, para agregar conteúdos e ao mesmo tempo conseguir a adesão à proposta educativa, já que ensino e aprendizagem exigem participação ativa de todos.

Se ao professor cabe o esforço de diversificar as maneiras pelas quais disponibiliza a informação, tornando-as dinâmicas e significativas ao mundo do alunado, a estes caberá envolvimento efetivo, que só pode acontecer se houver autonomia e vontade de produzir e criar, de descobrir o novo.

Como pontuou o professor Pedro Demo, não há escola ou aprendizado sem professor, motivado e respeitado: "Para mudar qualquer coisa em educação, é imprescindível mudar o professor, em duas dimensões conjugadas: valorização socioeconômica profissional e valorização da formação e formação continuada. Não considero que o professor resolve tudo, porque toda proposta monótona não corresponde à complexidade da realidade, mas ele é peça-chave".

O caminho é conhecido: professores interessados tornam-se professores interessantes, professores interessantes ajudam a despertar o interesse do aluno; e aí começa o processo de aprendizado.

Educadora e assessora da presidência do Complexo de Ensino Superior do Brasil – UniBrasil.

DIÁRIO DO SUDOESTE
GRUPO DIÁRIO
Propriedade de Editora Juriti Ltda.
CNPJ 80.192.081/0001-08 - Fundada em 19-03-1986
Administração, Redação e Oficinas
Rua Caramuru, 1267 - CEP 85.501-356 - Pato Branco - PR
PABX (46) 3220-2066 - www.grupodiario.com.br
Presidente: Delise Guarienti Almeida
Diretor Geral: André Guarienti Almeida
Gerente Geral: Edegar L. Del Sent
Editor-chefe: Guilherme Bittar
Editora de Suplementos: Mariana Salles
Gerente Comercial: Marlene Raiher Charavara
Geral: jornal@diariodosudoeste.com.br
Redação: redacao@diariodosudoeste.com.br
Publicações legais: editais@diariodosudoeste.com.br
Classificados: classificados@diariodosudoeste.com.br
Comercial: diario@diariodosudoeste.com.br
Circulação: circulacao@diariodosudoeste.com.br

## HORÓSCOPO

**ÁRIES | DE 21/03 A 20/04**

As oposições e críticas deverão ser evitadas juntamente com as ações violentas. Terá sucesso financeiro, profissional, social e bastante felicidade, na vida sentimental e amorosa.

**TOURO | DE 21/04 A 20/05**

Enormes probabilidades de realizar suas mais antigas esperanças e desejos se apresentarão neste dia. Terá também, aumentos de lucros e muito progresso profissional.

**GÊMEOS | DE 21/05 A 20/06**

Neste período você estará com o espírito elevado, traduzindo isso em sua disposição para ser inteligente e lógico. Aproveite para tratar de assuntos que lhe interessam. Favorável às loterias.

**CÂNCER | DE 21/06 A 21/07**

Você pode experimentar muitas emoções a dois. As vibrações de hoje facilitam qualquer decisão que você tenha que tomar no setor doméstico. Perícia principalmente ao tratar de negócios.

**LEÃO | DE 22/07 A 22/08**

O dia é excelente para você levar adiante os projetos de reforma da sua casa. Trate de seus interesses sociais. Estude suas possibilidades de êxito e ponha-as em prática.

**VIRGEM | DE 23/08 A 22/09**

Não seja dramático demais, pois poderá ser mal interpretado. Todas as coisas que contenham arte, música e beleza atrairão sua atenção. Dê vazão aos seus instintos e sentimentos nobres.

**LIBRA | DE 23/09 A 22/10**

Dia que favorece muito a realização de alguns de seus mais legítimos desejos e empreendimentos. Procure dar crédito àqueles que se aproximarem de você com o intuito de ajudá-lo.

**ESCORPIÃO | DE 23/10 A 21/11**

Este dia, deverá favorecê-lo nos assuntos familiares e questões financeiras ligadas com pessoas amigas. Procure ser previdente quanto aos demais assuntos.

**SAGITÁRIO | DE 22/11 A 21/12**

Dia propício, você poderá, inclusive, obter lucros compensadores em negócios relacionados com petróleo e líquidos de um modo geral e na aquisição de bens móveis e imóveis.

**CAPRICÓRNIO | DE 22/12 A 20/01**

Disposição tranquila e um bom estado mental para entabular novas ideias visando sua melhora geral. A elevação da personalidade será o ponto máximo de seu sucesso.

**AQUÁRIO | DE 21/01 A 19/02**

Dia benéfico para cuidar de assuntos financeiros e sociais. Pessoas conhecidas irão proporcionar alegria. Aguarde boas notícias de parentes afastados. Para ser mais feliz, precisa ter confiança em si.

**PEIXES | DE 20/02 A 20/03**

Dia em que terá sucesso, em negócios relacionados com construções. Algum aborrecimento passageiro poderá ser esperado, em seu lar. Cuidado com um romance clandestino.



## Tempo/Temperatura

PARANÁ

UMUARAMA 35º/23º — MARINGÁ 34º/22º — LONDRINA 34º/23º — CASCAVEL 30º/21º — PONTA GROSSA 31º/19º — FOZ DO IGUAÇU 32º/21º — GUARAPUAVA 31º/18º — CURITIBA 30º/18º — BELTRÃO 31º/18º — PATO BRANCO 30º/18º — GUARATUBA 30º/24º

www.climatempo.com.br

**Pato Branco**

| Dia | Max | Min | Chuva |
|---|---|---|---|
| HOJE | 30º | 18º | 5mm 60% |
| SÁBADO | 31º | 19º | 0mm 0% |
| DOMINGO | 32º | 19º | 5mm 60% |
| SEGUNDA | 31º | 18º | 0mm 0% |

OUTONO até 20/07

LUA minguante

## RADICCI

## Novelas

### Êta mundo bom

Sandra e Ernesto inventam desculpas para Anastácia. Maria afirma a Celso que acredita que Ernesto não seja o filho de Anastácia. Com a aprovação de Anastácia, Ernesto finge pedir Sandra em namoro, e Maria se incomoda. Mafalda afirma que não ama mais Romeu, e Cunegundes se desespera. Filomena e Diana brigam, mas Paulina intervém. Severo pede Diana em casamento. Fragoso pede que Filomena aceite suas joias de volta. Pancrácio ouve quando Ernesto comenta com Romualdo que enriqueceu porque encontrou sua mãe. Maria garante a Celso que provará que Ernesto não é o filho de Anastácia.

### Totalmente demais

Hugo desmaia de felicidade e Dorinha o ajuda. Débora e Cassandra comemoram ao descobrir que estão milionárias. Hugo procura Carolina. Cassandra pede a Hugo para comprar o apartamento de Carolina. Max pede a Lu que finja ser sua namorada durante a estada de seus pais no Rio de Janeiro. Zé Pedro alerta Germano de que um estelionatário está usando os dados de Sofia para pedir empréstimos bancários. Montanha leva Wesley para fazer fisioterapia ao ar livre. Passeando pelo bairro de Fátima, Lili acredita ver Sofia.

### Velho Chico

Belmiro avista Cícero e se coloca na frente de Santo para defender o filho. Cícero chega em casa, e Doninha percebe seu nervosismo. Piedade se desespera ao saber que o marido foi baleado. Belmiro não resiste ao ferimento, e Bento jura vingança ao assassino de seu pai. Santo e Eulália tentam prestar queixa contra Afrânio. O delegado se assusta com a comoção do povo após a morte de Belmiro. Doninha fala com Clemente sobre sua preocupação com Cícero. Padre Romão consola Santo. O delegado aconselha Afrânio a se afastar da fazenda por alguns dias. Doninha avisa a Tereza que ela viajará com a família. Clemente descobre que Cícero atirou em Belmiro e se enfurece com o filho.

OBS.: Resumos fornecidos pelas emissoras, às quais cabe, exclusivamente, a responsabilidade em manter e fornecer os capítulos atualizados.

## Passatempo

**PALAVRAS CRUZADAS DIRETAS**

www.coquetel.com.br © Revistas COQUETEL

Noticiário televisivo com William Bonner
Formato do anzol
Cuidar; tomar conta
Animais que ajudam o Papai Noel
Loja que vende automóveis
Título nobre inglês
Descarga elétrica de nuvens
Tirano; ditador
Embalar (o bebê)
Apresentadora do SBT
Depois de
Castrar (o animal)
Referente aos portugueses
(?) Jaime, cantor
Fazer (?) a: merecer
A mulher de cabelos avermelhados
Acendeu (o fogo)
Peças que formam a corrente
A origem da vodca
Nilton Santos, mito do futebol
O "você" dos gaúchos
5ª vogal
Órgão da ONU para o trabalho (sigla)
Ajudar; socorrer
Salva (o refém)
Não é? (pop.)
Nela é instalado o olho mágico (pl.)
Substância expelida pela cobra
O de ensaio é usado em laboratório
Ditongo de "caule"
Ordinal (abrev.)
Livre-(?): liberdade de ações e vontades
Roberta Miranda, cantora sertaneja
Isabel Fillardis, atriz
Suplica; implora
Adornos de sofás

BANCO 3/jus — sir. 5/zelar. 6/portas. 8/arbítrio — opressor.



Solução

# Homem é morto com tiro no pescoço em Salto do Lontra

Adenir Brocco
ade@diariodosudoeste.com.br

A Polícia Militar foi informada na quarta-feira (30), por vota das 19h20, de que um homem tinha sido baleado na linha Boeira, em Salto do Lontra. Os policiais, juntamente com uma equipe do Pronto Socorro local, foram até a propriedade rural e constataram que Leonir Maier, 36 anos, estava morto, com uma perfuração no pescoço causada por um disparo de arma de fogo.

A mulher de Leonir informou à PM que estava dentro da residência quando ouviu um disparo de arma de fogo. Ela saiu da casa e encontrou o seu marido baleado, mas não chegou a ver o autor do tiro, sendo que avisou os demais familiares na tentativa de prestar socorro a Leonir. Foram realizadas buscas, mas o autor do crime não foi localizado.

Ivânia Bonatto/Diário da Informação

Leonir foi morto em frente a sua residência no interior de Salto do Lontra

A Polícia Civil e um perito do Instituto de Criminalística fizeram levantamento no local do homicídio. Em seguida, o corpo de Leonir foi encaminhado para necropsia no IML (Instituto Médico Legal) de Francisco Beltrão e liberado para seus familiares providenciarem o velório e o sepultamento.

O delegado Salto do Lontra, Sandro Spadotto Barros, informou que Leonir tinha passagem pela polícia por disparos de arma de fogo. O delegado já tem um suspeito da autoria do homicídio, mas preferiu não divulgar o nome para não atrapalhar as investigações.

# BPFron prende mulher com 2kg de crack em Realeza

Policiais do BPFron (Batalhão de Polícia de Fronteira), apreenderam quarta-feira, por volta das 23h, em Realeza, 2kg crack durante a abordagem de um ônibus, que seguia de Toledo com destino a Porto Alegre (RS). A droga estava presa junto ao corpo de uma jovem de 21 anos, passageira do ônibus.

Conforme informações do BPFron, a equipe realizava buscas no interior do ônibus quando uma mulher levantou suspeita por estar escondendo algo em seu corpo. Indagada sobre o que escondia, ela informou ser algum tipo de droga, mas não sabia informar qual se tratava. A jovem foi levada até a 4ª Companhia da Polícia Militar, em Capanema, para ser revistada por uma policial feminina, que encontrou dois tabletes de crack presos junto ao corpo da suspeita.

A jovem disse aos policiais que estava levando a droga para Porto Alegre (RS) e ganharia R$ 2.000,00 pelo transporte. Ela e os dois tabletes de crack foram entregues na Delegacia de Polícia de Realeza para as devidas providências.

## Cocaína

O BPFron abordou nesta semana na balsa do Porto São José, em São Pedro do Paraná, um Fiesta preto e um camionete F-250, cor vinho. Após busca minuciosa nos veículos, foram localizados 2 kg de cocaína e 4 kg de crack. Os proprietários dos carros disseram que estavam levando a droga até a cidade de Santa Mônica.

Divulgação

A droga estava presa junto ao corpo de uma jovem e seria levada para Porto Alegre

Na camionete ainda foram localizados estojos deflagrados de calibre 38 e munições de calibre 28. A equipe ainda se deslocou até a residência de um dos presos onde apreendeu R$ 11 mil em espécie.

A droga, os presos, veículos e dinheiro foram encaminhados até a Delegacia de Polícia Civil de Loanda para devidas providências. (**AB**)

# Assaltantes amarram vítima e levam veículo

Três homens, um deles armado, praticaram assalto em uma residência na tarde de quarta-feira, por volta das 16h, na rua João Dalpasquale, em Dois Vizinhos. Os bandidos renderam uma adolescente de 17 anos, que estava sozinha em casa, e a amarraram com roupas e lençóis. Um dos bandidos encostou a arma na cabeça da vítima e pediu onde estava o dinheiro. Eles reviraram todos os quartos do imóvel, mas como não encontraram dinheiro, acabaram levando somente o carro da família, um Fusion, cor preta, placas AOM 0414, de Dois Vizinhos.

A adolescente informou à Polícia Militar que os três assaltantes são morenos e com estatura mediana. Ela percebeu as vestes de dois deles, um trajava uma calça jeans e moletom escuro e outro calça jeans e camiseta polo, cor branca com detalhes em azul. Os bandidos disseram a menor que iriam abandonar o veículo após utilizá-lo em outro delito.

A Polícia Militar comunicou todas as unidades da região sobre o assalto, mas o Fusion não tinha sido localizado até o fechamento dessa edição. Se alguém tiver alguma informação que possa ajudar na localização do veículo deve informar à Polícia Militar pelo telefone 190 ou Polícia Civil, telefone 197.

## Barracão

Um homem foi assaltado na tarde de quarta-feira, na avenida Brasil, em Barracão, sendo obrigado a dirigir seu Golf até a linha Três Passos, interior do município. Ele disse à Polícia Militar que iria fazer o câmbio de 230 mil pesos argentinos em reais, que daria cerca de R$ 55 mil, quando foi surpreendido pelo assaltante, que levou o dinheiro, o carro e o seu celular.

O Golf foi encontrado por um policial militar nas imediações do lixão da cidade de Barracão e encaminhado ao 3º Pelotão da Polícia Militar para a confecção do Boletim de Ocorrência. O caso foi repassado para investigação da Polícia Civil. (**AB**)

## PLANTÃO

### Roubo de celular

Um homem encapuzado e com uma soqueira roubou um celular, marca Nokia, de um adolescente na última quarta-feira, por volta das 23h, na avenida Tupi, bairro Alvorada, em Pato Branco. O menor acionou a Polícia Militar e foram realizadas buscas, mas sem êxito. A vítima foi orientada a registrar queixa na 5ª SDP (Subdivisão Policial) para que tenham continuidade as investigações.

### Preso acusado de furto

A Polícia Militar foi informada de que um rapaz tinha tentado praticar furtos no distrito de São Roque do Chopim (Nova Espero), em Pato Branco. Moradores apresentaram vários vídeos do suspeito tentando arrombar residências e indicaram onde ele morava. Os policiais montaram uma campana no local e abordaram o suspeito próximo da sua casa, constatando que havia um mandado de prisão contra ele expedido pela Vara de Execuções Penais de Francisco Beltrão. O rapaz, de 25 anos, confessou aos policiais ter furtado um botijão de gás no último dia 28 em uma residência no distrito de São Roque do Chopim. Ele autorizou buscas na sua casa, sendo que os policiais localizaram o botijão de gás dentro de um dos dormitórios. O acusado e o botijão de gás foram entregues na 5ª SDP para as providências cabíveis ao fato.

### Apreensão de arma

Após uma ligação anônima sobre disparos de arma de fogo na rua Primo Zeni, bairro São José Operário, em Coronel Vivida, a Polícia Militar foi ao local, mas não encontrou o suspeito. Em seguida, os policiais abordaram várias pessoas que estavam no interior de um bar, encontrando na cintura de um homem de 32 anos um revólver calibre 38, marca Taurus, municiado com quatro cartuchos intactos. A arma estava com a numeração suprimida, sendo encaminhada, juntamente com o acusado, à Delegacia de Polícia de Coronel Vivida para as devidas providências.

### Furto em São João

Ladrões arrombaram uma residência no final da tarde de quarta-feira na rua Santa Rita, em São João. A vítima informou à Polícia Militar que foi arrombada uma janela dos fundos da sua casa, com o furto de um notebook. Foram realizadas buscas, mas sem êxito. O caso foi repassado para investigação da Polícia Civil.

# FPF confirma confronto entre Coritiba e Toledo

Assessoria
CURITIBA

Após a decisão do STJD (Superior Tribunal de Justiça Desportiva), que confirmou a punição ao Londrina, retirando seis pontos do Tubarão em função da escalação de um atleta de maneira irregular, a FPF ( Federação Paranaense de Futebol) homologou os confrontos da fase quartas-de-final do Estadual. O Verdão visita o Toledo no domingo, às 11h.

Será a primeira vez na temporada que o Coxa atuará no horário das 11h da manhã. No ano passado, o time coritibano foi um dos times que mais jogou no horário que virou mania nacional.

Com a definição dos duelos, o Verdão confirma a logística de viagem pré-estabelecida. O Coxa treina no Couto Pereira na manhã desta sexta-feira e em seguida viaja de ônibus para o oeste do estado. No sábado, o Alviverde faz a última atividade antes de pegar o Toledo.

A FPF ainda não oficializou as datas e horários dos confrontos de volta da fase quartas de final do Campeonato Paranaense. O certo é que o vencedor do duelo entre Coritiba e Toledo terá como adversário nas semifinais J.Malucelli ou PSTC.

Sabendo da dificuldade que o Coxa encontrará daqui para frente, Juan deixa de lado o fato do Verdão ter a melhor campanha recente do Estadual e pede muita atenção desde o jogo de domingo. "É hora do mata-mata, não podemos errar. Uma classificação é definida em detalhes, então vamos entrar ligados, sabendo que o Toledo é um time que tem qualidade e que já nos venceu. Então, vamos ter atenção e já no domingo buscar uma vitória para quem sabe encaminharmos nossa classificação", comentou Juan.

Divulgação

O Coritiba treina nesta sexta-feira antes da viajar para Toledo

# Tite se esquiva sobre Seleção Brasileira

Estadão Conteúdo

Cotado para assumir a Seleção Brasileira caso Dunga seja demitido, o técnico Tite se viu numa tremenda saia justa após a vitória do Corinthians por 2 a 1 sobre a Ponte Preta, na última quarta-feira, no Itaquerão. Houve mais perguntas sobre a possibilidade dele dirigir a seleção do que a respeito campanha do time no Campeonato Paulista.

Tite foi questionado até se aceitaria dividir o trabalho na seleção com o clube ou se toparia comandar a seleção olímpica nos Jogos do Rio de Janeiro. "Tu quer me botar em saia justa?", respondeu a um jornalista. "Qualquer coisa que eu responda, daria um 'boom'. Estou fora".

O técnico, no entanto, lembrou que sua chance de comandar a seleção, por ora, passou e que é preciso respeitar o trabalho de Dunga. "O tempo de escolha já passou. No passado me perguntaram se eu estava preparado, e eu disse que sim. Mas agora é outro momento. Estou muito feliz no momento. Não esperava que a equipe crescesse tão rápido assim."

O temor de perder Tite para a seleção assusta até mesmo os jogadores do Corinthians. O goleiro Cássio, por exemplo, diz que torce para que o treinador vá para a seleção em outro momento. "Esperamos que seja em outra hora. Estamos felizes com o Tite. Vamos torcer para que ele seja o técnico da seleção futuramente", afirmou.

O contrato de Tite com o Corinthians vai até o fim de 2017. Mas o clube sabe que, se Dunga cair por causa da campanha ruim nas Eliminatórias da Copa do Mundo, o treinador é primeiro nome da lista da CBF. A favor de Tite estaria um "clamor" popular após a sequência vitoriosa no Corinthians. "Fico orgulhoso e eu sempre vou buscar algum tipo de aprimoramento. Mas existem outros técnicos capacitados para serem técnicos da seleção", completou o treinador.

Divulgação

Tite disse que se sente orgulhoso pela lembrança, mas é preciso respeitar o trabalho de Dunga

# Diego Hypolito vai à final do solo em Cottbus

Estadão Conteúdo

O Brasil começou bem a disputa da etapa de Cottbus da Copa do Mundo de Ginástica Artística, na Alemanha. Nesta quinta-feira Diego Hypolito, que ganhou o ouro em Doha, no fim de semana passada, recebeu a melhor nota da fase de classificação no solo e avançou à final, que será realizada no sábado.

Diego voltou a pontuar acima de 15. Recebeu 15,250 e confirmou a regularidade já vista em Doha, quando fez 15,400 nas eliminatórias e 15,175 na final. Bicampeão mundial no aparelho, Hypolito é forte candidato à medalha no Rio-2016.

Na final do solo em Cottbus, terá a companhia de Ângelo Assumpção, que recebeu a quarta melhor nota das eliminatórias: 14,700. Os dois voltam a se apresentar na sexta-feira no qualificatório do salto. Se avançarem, fazem final no domingo.

Nas argolas, Henrique Medina Flores passou à final com a quarta nota: 14,900, ainda longe do que pode render para entrar na briga por uma vaga no Rio-2016. Felipe Arakawa recebeu 14,400 e se classificou à final em oitavo. No cavalo com alças, eles foram respectivamente 22.º (13,500) e 10º (14,150).

## JOGO LIMPO

### Grêmio aplica goleada

Arrasador! Foi assim que o Grêmio começou a partida válida pela 12ª rodada do Campeonato Gaúcho. O Tricolor venceu o Passo Fundo por 5 a 1, na noite de quarta-feira, 30, no estádio Vermelhão da Serra, em Passo Fundo. Ainda antes da metade da primeira etapa já foram quatro gols. O primeiro de Bobô, o segundo e terceiro de Walace e o quarto de Pedro Rocha. Seguiu superior no segundo tempo, chegando ao quinto gol com Lincoln. O Passo Fundo conseguiu descontar em uma cobrança de falta. Com o resultado, o Grêmio segue na liderança do Campeonato Gaúcho, com 28 pontos.

### Santos quer Marlos Moreno

A diretoria do Santos planeja ter o reforço do atacante Marlos Moreno no Campeonato Brasileiro. O interesse no jogador colombiano de 19 anos foi confirmado nesta quinta-feira pelo presidente Modesto Roma Junior. Ele aproveitou o encontro dos dirigentes de três dezenas de clubes sul-americanos que acontece no Morumbi para conversar com o Atlético Nacional sobre a possibilidade de contratar o atacante. Modesto reconheceu que o encontro dos dirigentes é uma excelente oportunidade de fazer negócios e buscar reforços.

### Rafael Silva

O Grand Prix de Samsun, na Turquia, a partir desta sexta-feira, pode marcar o reencontro entre dois dos maiores rivais do judô na atualidade. Teddy Riner quebrou um jejum de mais de dois anos e voltou a se inscrever para um torneio realizado num país europeu. Ali, o francês pode reencontrar Rafael Silva, a quem venceu nas finais dos Mundiais de 2010 e 2013 e na semifinal do de 2014. O sorteio das chaves do Grand Prix aconteceu nesta quinta-feira e colocou os dois em chaves opostas, podendo se enfrentar apenas na final ou em uma eventual decisão da medalha de bronze. Também David Moura está inscrito em Sansum e entrará no caminho do francês se vencer duas lutas e chegar à semifinal. Os três estreiam já na segunda rodada.

## LOTERIAS

**Quina** Conc. 4047
07 10 38 46 55

**Timemania** Conc. 860
01 05 23 27 52 59 61

**Time do coração:**
Fluminense (RJ)

# Pato Futsal faz amistoso com o Cerro Porteño

Divulgação

A equipe do Pato Futsal se prepara para o Paranaense da Série Prata

Adenir Brocco
ade@diariodosudoeste.com.br

Em preparação para o Campeonato Paranaense da Série Prata, o Pato Futsal faz um amistoso internacional neste sábado, às 20h30, no ginásio de esportes Dolivar Lavarda, contra o Cerro Porteño, do Paraguai. É a oportunidade dos torcedores conhecerem a equipe pato-branquense, que tem a missão de buscar uma das duas vagas existentes para a Série Ouro do Paranaense de Futsal de 2017.

O presidente do Pato Futsal, Luiz Sérgio Lavarda, disse que a equipe é jovem, mas tem condições de buscar a vaga para a Série Ouro. Ele informou que o técnico é Márcio Borges, com Paulo Lodo na preparação dos goleiros e Dilu como assistente geral. Elenco: goleiros – Páblio e Caíque; fixos – Augusto, Luan e Ramon; alas- Diego Borba, Joanderson, Maicon, Leonardo, Carlos e Rafael; pivôs – Levi, Raphael, João Paulo e Robério.

Além do Pato Futsal, o Sudoeste será representado na Série Prata pelas equipes de Mariópolis e Santa Pelizzari/Palmas. Também vão brigar pelas duas vagas na Série Ouro de 2017, Apucarana, Assifusa/Irati, Campo Mourão, Ivaiporã, Itaipulândia, Monte Sião/Paranaguá e São José dos Pinhais.

Na primeira fase da competição haverá turno e returno, classificando-se os oitos melhores. Na segunda fase as equipes serão divididas em dois grupos, também com turno e returno, sendo que os dois primeiros colocados de cada grupo avançam às semifinais, através do cruzamento olímpico, e os dois finalistas garantem vaga na Série Ouro de 2017.

O Pato Futsal deverá estrear em casa na Série Prata. O jogo será no dia 16 de abril, contra São José dos Pinhais.

## Taça Paraná sub-17

O Pato Futsal também está disputando a Taça Paraná categoria sub-17. O time pato-branquense joga nesta sexta-feira, às 20h30, no ginásio de esportes Dolivar Lavarda, contra Quedas do Iguaçu. O perdedor desse jogo enfrenta no sábado, às 16h, a equipe de Pinhão. Já o vencedor vai enfrentar Pinhão no domingo, às 10h.

# Alonso está fora do Grande Prêmio do Bahrein

Estadão Conteúdo

O espanhol Fernando Alonso não vai participar neste fim de semana do GP do Bahrein, a segunda etapa da temporada 2016 da Fórmula 1. Nesta quinta-feira, a FIA (Federação Internacional de Automobilismo FIA) comunicou que o piloto da McLaren foi reprovado nos exames médicos e está fora da corrida.

Divulgação

Alonso ainda não está completamente recuperado do acidente na Austrália

Os médicos que avaliaram Alonso nesta quinta-feira em Sakhir apontaram que o espanhol ainda não está completamente recuperado dos efeitos do acidente sofrido no GP da Austrália, na abertura do campeonato. Por isso, o espanhol foi vetado e voltará a ser examinado antes da prova seguinte da Fórmula 1, na China. "Duas tomografias computadorizadas do tórax foram comparadas e foi decidido que há uma resolução insuficiente de sinais para lhe permitir competir por razões de segurança", anunciou a FIA através de um comunicado. "Uma nova tomografia do peito foi solicitada para antes do GP da China e os resultados serão considerados antes de permitir que ele possa correr lá", acrescentou a federação.

Após ser vetado pelos médicos, Alonso se pronunciou e declarou respeitar a decisão dos especialistas da FIA. Além disso, prometeu dar todo apoio para o belga Stoffel Vandoorne, piloto reserva da McLaren e que irá substituí-lo no GP do Bahrein, ter um bom desempenho no fim de semana. "Tentei até o último minuto correr no Bahrein depois do acidente na Austrália. Foram, logicamente, dias duros depois de um impacto tão grande, mas até o último segundo pensava só em ajudar a equipe depois do trabalho incrível que fizeram nesta semana. Entendo a posição dos médicos da FIA e agora tentarei ajudar com todas as forças meu companheiro Stoffel Vandoorne para tirar o máximo do fim de semana", escreveu Alonso em seu perfil na rede social Instagram.

Esta será a segunda vez em dois anos que o espanhol fica fora de uma prova em razão de um acidente. No ano passado, Alonso não participou do GP da Austrália após sofrer uma batida ainda durante a pré-temporada, em sessão de testes no circuito de Barcelona.

Alonso não tem nenhuma lesão grave, mas ainda sofre com uma fissura na costela, fruto do grave acidente sofrido na Austrália. No circuito de Albert Park, o espanhol se colidiu com o carro de Esteban Gutiérrez na saída da curva 3 e decolou. A sua McLaren foi totalmente destruída na batida. O veto a Alonso abre espaço para Vandoorne, reserva da McLaren, fazer a sua estreia na Fórmula 1. E o campeão da temporada 2015 da GP2 correrá onde possui bons resultados que conhece bem, pois venceu três provas da categoria no circuito do Sakhir, que receberá nesta sexta-feira os primeiros treinos livres do fim de semana.

# Furacão pega o Londrina

Assessoria
CURITIBA

Com o Londrina pela frente, a equipe principal do Atlético Paranaense seguiu com a agenda de treinos no CAT do Caju. O duelo de ida diante do Tubarão, válido pelas quartas de final do Campeonato Estadual, acontece às 16h deste domingo (3), no norte do Estado.

Os trabalhos dessa quinta-feira começaram na academia, com alongamentos e exercícios de força. Já no campo os destaques ficaram para os ensaios com bola. Os aspectos defensivos, ofensivos e a transição das jogadas foram abordados. Primeiro, com jogo em espaço reduzido, com 10 jogadores para cada time. Depois, foi realizado um treino alemão, com três equipes diferentes. Por último, um ensaio coletivo. As práticas contaram ainda com treinamento específico aos goleiros.

Recuperado de uma entorse no tornozelo direito, o zagueiro Léo Pereira voltou aos trabalhos no gramado. No entanto, ainda faz movimentos leves, separado dos demais companheiros. Outros três jogadores já estão à disposição do elenco para a montagem do time que enfrenta o Londrina. Fora da última rodada da fase de classificação devido ao acúmulo de três cartões amarelos, o lateral-direito Eduardo e o meio-campo Vinícius estão novamente à disposição.

Divulgação

Vinícius deve retornar à equipe do Atlético-PR

# Clubes pedem afastamento do procurador do STJD

Estadão conteúdo

Os principais clubes do futebol brasileiro se uniram para pedir o afastamento do procurador do STJD (Superior Tribunal de Justiça Desportiva), Paulo Schmitt, por supostamente favorecer os interesses da CBF. O pedido foi feito na tarde desta quinta-feira, por meio de carta, enviada ao presidente interino da entidade, Coronel Antônio Nunes. Das 12 principais agremiações, apenas o Botafogo não assinou o requerimento.

A decisão de pedir o afastamento imediato de Schmidt, que vai completar 10 anos como procurador do órgão, foi tomada pelos clubes brasileiros durante reunião no Morumbi dos representantes da Liga Sul-Americana de Clubes. O encontro era para discutir o funcionamento da Liga, com detalhes como a definição e aprovação do estatuto e estratégias para obrigar a Conmebol a aumentar a cota das equipes que participam de competições por ela organizadas, mas as agremiações do Brasil aproveitaram para pedir a cabeça do procurador.

A atitude dos clubes é uma reação à divulgação de e-mails que mostram que Schmitt agiu de acordo com os interesses da CBF em julgamentos feitos pelo STJD. Em 2012, por exemplo, o Atlético-MG foi multado em R$ 10 mil pelo pleno do STJD porque sua torcida, num jogo com o Fluminense pelo Campeonato Brasileiro, exibiu um mosaico com o nome da CBF nas cores verde, grená e branca e uma faixa em que se lia que o apito era tricolor carioca, em alusão a possível favorecimento da arbitragem ao time do Rio. Ocorre que, inicialmente, a 1ª Câmara Disciplinar havia inocentado o clube mineiro, pois o auditor Washington Rodrigues não considerou a atitude da torcida agressiva. Isso irritou a CBF e o presidente, que trocou vários e-mails com Schmitt pedindo providências. E o procurador fez críticas profundas à atuação de Rodrigues como auditor.

ISSN 2175-7208
DIÁRIO DO SUDOESTE
1º de abril de 2016

Coxão Mole c/ Capa de Gordura Kg R$ 18,90

Frango a Passarinho Lar 1 Kg R$ 5,99

Fraldinha Embalada Vácuo Astra Kg R$ 18,98

Costela Suína Congelada Frimesa Kg R$ 12,98

Bisteca Suína Carré Congelado Kg R$ 7,70

Queijo Mussarela Pdcs Lorenzo Kg R$ 16,39

Peito de Frango Aurora 200g R$ 3,99

Linguicinha Toscana Sigma Kg R$ 6,99

Lasanha Massaleve 600gr R$ 6,39

Filé de Tilápia ao Molho 4 Queijos Copacol 350g R$ 5,98

Refrigerante Pepsi 2,5 Lt R$ 3,99

Cerveja Burguesa 12x350ml R$ 19,90

Molho de Tomate Sachê Quero Tradicional 340g R$ 1,18

Macarrão c/ Ovos Espaguetti Parati 500g R$ 1,89

Sorvete Kibon 2 Lt R$ 18,90

Arroz Chinês Parboilizado 5 Kg R$ 9,98

Feijão Preto Flor do Sul 1 Kg R$ 3,45

Erva Mate Sabor Nativo 1 Kg R$ 5,94

Óleo de Soja Leve 900ml R$ 3,19

Maionese Liza Sachê Tradicional 472g R$ 2,97

Detergente Girando Sol 500 ml R$ 1,19

Sabão em Pó Brilhante 1 Kg R$ 4,99

Farinha de Trigo Cotricampo 5 Kg R$ 8,46

Café Bom Jesus 500g R$ 7,15

Iogurte Pacote Frimesa 1 Lt R$ 3,89

**Center Centro (46) 3025-9400 | Center Baixada (46) 3313-3243 | Center Norte (46) 3224 3243**

Horário de Atendimento: Centro | Baixada: de segunda a sábado das 8h30 às 20h. Norte: de segunda a sábado das 8h30 às 21h, e aos domigos das 8h30 às 11h30.

Ofertas válidas para 01/04/2016, 02/04/2016 e 03/04/2016ou enquanto durar o estoque. Disponibilidade de 20 unidades por loja. Preços Unitários. Imagens Meramente Ilustrativas.

Encarte especial | Edição 694 | 1º DE ABRIL DE 2016

# Soco no estômago

Às vezes deixamos passar desconfortos estomacais como se fossem problemas rotineiros, mas refluxo e azia, por exemplo, podem ser sintomas de hérnia de hiato. **Pág. 4 e 5**

ÚLTIMA HORA

## OMS vê 'forte consenso' sobre relação entre zika e microcefalia

A Organização Mundial da Saúde (OMS) aponta, pela primeira vez, para o fato de que já existe um "forte consenso" entre a comunidade científica sobre o impacto do vírus zika em síndromes como a microcefalia e Guillain-Barré. Em seu informe semanal sobre a situação da doença pelo mundo, a OMS abandona qualquer tipo de cautela e confirma uma mudança importante em sua avaliação sobre os casos.

Se no início de fevereiro a OMS insistia que ainda precisava aguardar por provas científicas para estabelecer a relação, a entidade agora indica que os casos suspeitos na Colômbia, a proliferação da incidência de Guillain-Barré e a continuação da tendência no Brasil apenas reforçam a tese de que o zika é mesmo o responsável pelas doenças. Já em março, a OMS havia mudado sua avaliação inicial e indicava que as chances de o zika causar a microcefalia era "altamente provável. Baseado em observações e estudos de casos, existe um forte consenso científico de que o vírus da zika é a causa da síndrome de Guillain-Barré, microcefalia e outras desordens neurológicas", indicou a OMS. *(Estadão Conteúdo)*

SAÚDE ENTRE LINHAS

## Poesia, remédio contra azia

Já como na semana anterior, vamos indicar um livro que não é técnico, não fala sobre doenças, mas que de alguma forma está ligado ao tema principal da semana deste caderno. A indicação da semana é o divertidíssimo livro do poeta baiano Nildão, que em nove anos escreveu nove livros. De nano delicadezas a falsas logomarcas, de cartuns não verbais a anúncios fictícios, o afiado e delicado humor de Nildão é atual e a serviço da não paranoia, estado de espírito pouco cultivado nos dias de hoje. É diversão garantida em forma de verso.

### Ficha Técnica

Autor: Nildão
Editora: Independente
Gênero: Poesia
Formato: 11cm x 7cm
Acabamento: Brochura
Idioma: Português
Número de páginas: 70
Onde encontrar: www.midialouca.com.br
Valor: R$ 15,00

EXPEDIENTE

Material integrante do Jornal Diário do Sudoeste. Não pode ser vendido separadamente.

Propriedade da Editora Juriti Ltda.
Presidente: Delise Guarienti Almeida
Direção geral: André Guarienti Almeida
Editora de suplementos: Mariana Salles
Diagramação: Raquel Puska

www.diariodosudoeste.com.br
saude@diariodosudoeste.com.br
PABX: (46) 3220-2066 - Rua Caramuru, 1267
Cx. Postal 288 • Pato Branco/PR - CEP 85.501-356

PSICOLOGIA E SAÚDE

# A(s) dor(es) do paciente com câncer

Viver é um rasgar-se e remendar-se. *Guimarães Rosa*

Sabemos que um quadro de dor é algo altamente desgastante e, muitas vezes insuportável. As pessoas possuem limiares genéticos, emocionais e culturais diferentes de tolerância à dor. Em algumas sociedades suportar a dor é considerado um ato de coragem e simboliza um ritual de passagem, em outras, a dor é algo intolerável e não há sentido para ela. De qualquer maneira, quando se trata da dor de um paciente com câncer é necessário compreender a dor – ou as dores – de maneira integral.

A dor é considerada um dos sintomas mais frequentes entre pacientes oncológicos, e é também o mais temido. Para a geriatra, cerca de 15% dos pacientes com câncer sentem dor mesmo nos estágios iniciais, e com a incidência das metástases a dor aumenta para 30% dos pacientes. Em fases mais avançadas da doença, 60% a 90% dos doentes sentem dor intensa. Isso significa que a dor precisa ser avaliada com atenção e atendida, é um direito do paciente receber o tratamento adequado de acordo com a sua dor.

Portanto, o paciente oncológico pode referir desconforto e dor dependendo do tipo, tamanho e localização de seu câncer; alguns sofrem inúmeras dores – em locais diferentes, com diferentes intensidades e frequências – o que acaba causando uma gama de queixas decorrentes e limitações para a execução de atividades rotineiras. Diante do quadro doloroso o paciente pode referir irritação, inapetência (falta de apetite), tristeza, insônia, fadiga, medo, ansiedade e, assim, variar entre a necessidade de ter alguém sempre por perto ou, ao contrário, tentar manter-se em isolamento. A dor atrapalha o funcionamento do indivíduo e o coloca em estado de extrema vulnerabilidade.

É importante destacarmos que estas dores e sofrimentos não se originam apenas do físico, do corpo, mas também de outras esferas da vida: emocional, social e espiritual, ou seja, existem sentidos diferentes para cada dor e estes aspectos subjetivos que envolvem a experiência dolorosa devem ser considerados com respeito.

A dor é um sinal de alerta: fere, machuca, indica um perigo – a existência de algo que não vai bem, algo que ameaça a integridade do ser. O conceito de Dor Total, que engloba todas essas esferas da dor foi cunhado pela britânica Cicely Saunders, enfermeira, assistente social e médica que ganhou notoriedade em seu trabalho na busca do alívio das dores em pacientes que se encontravam no fim de vida. Para ela, todo o paciente deve ser avaliado de acordo com todas as esferas, assim, teremos:

- Dor emocional: diz respeito à esfera psicológica, aos pensamentos e sentimentos nutridos. Por exemplo, tristeza, ansiedade, sentimento de culpa, remorso, são emoções que acabam por trazer um intenso sofrimento à pessoa doente.

- Dor social: esta esfera é o sofrimento causado pelo medo do abandono e do esquecimento. Muitas vezes o paciente gravemente doente necessita de intensos cuidados por parte de seus familiares ou da equipe. Este quadro pode gerar ansiedade no paciente devido ao cenário social que rejeita a dependência, excluindo os considerados improdutivos.

- Dor espiritual: muito se confunde dor espiritual com religião, mas é preciso ficar atento e saber diferenciar as ideias. A dor espiritual não se relaciona com religião, na medida em que o sofrimento é originado por questões existenciais (o que é a vida? O que me espera? O que eu fiz até de hoje que pode ser considerado bom?). Este sofrimento surge na proporção em que a pessoa reavalia sua vida e sua jornada até então.

- Dor física: é o tipo de dor mais referido, pois estamos habituados a perceber e nomear a dor no/do corpo, e buscar ajuda para imediatamente saná-la. É a dor causada pelas lesões externas; pelo crescimento do tumor; pela compressão de nervos ou estruturas; pela invasão da doença em ossos, músculos e órgãos internos; e também pela reação aos tratamentos medicamentosos, cirúrgicos ou radioterápicos, por exemplo.

Portanto, quando uma pessoa se refere à dor, está na verdade indicando a percepção de uma sensação desagradável e incômoda que acarreta em sofrimento. Muitas são as dimensões que envolvem a dor e todas elas merecem especial atenção e correta avaliação integral para um tratamento multidisciplinar adequado – incluindo recursos medicamentosos ou medidas farmacológicas, assim como recursos não farmacológicos. A atuação no cenário da dor envolve várias instâncias, como a orientação educativa, a reinserção social, o uso de relaxamento, a psicoterapia – com enfoque sempre voltado ao bem-estar e qualidade de vida da pessoa com câncer.

Giovana Kreuz - Psicóloga pela PUC-PR (1999), Bacharel em Direito pela UNIVEL (2006); Especializações em Psicanálise com Crianças (UTPR), Educação, Políticas Públicas e atendimento a famílias (ISEPE), Psicologia Hospitalar (CFP); Certificação em Psicologia da Saúde (ALAPSA); Mestre Saúde Coletiva (UERJ); Psicóloga do Hospital do Câncer Cascavel PR - UOPECCAN (2001-2011), Docente (Uningá e UEM – 2013); Doutoranda em Psicologia Clínica (PUC-SP/ LElu), Bolsista CNPq, coordena grupo de estudos sobre suicídio em Maringá.

José Valdecí Grigoleto Netto é acadêmico de Psicologia (Faculdade Ingá - UNINGÁ) e membro do Instituto Psicologia em Foco.

SAÚDE DA MENTE

# Eu Não Gosto ou eu Não Posso?

Existem quadros psiquiátricos que têm por diagnóstico o nome de Transtorno Obsessivo-Compulsivo e Fobias. Entenda as suas limitações

Caracterizam-se o primeiro por uma gama de sintomas que vão desde pensamentos invasivos e intrusivos de preocupações obsessivas com doenças, morte, finanças, futuro, catástrofes climáticas, fim de mundo, limpeza, germes contaminação e toda uma possibilidade de temores que o paciente pode apresentar.

Nestes quadros, para buscar alívio da ansiedade que tais pensamentos obsessivos causam, surgem as compulsões. Em geral, na forma de rituais, na tentativa fantasiosa e ilusória de controle sobre os fatos da vida. São as chamadas manias de limpeza, de simetria, de organização, contagem, verificação e confirmação. Às vezes, surgem rituais de anulação na forma de rezas compulsivas, amuletos e superstições.

No segundo quadro temos as fobias que podem ser variadas.

Temos a fobia social que se caracteriza por medo de falar em público, mas também dificuldade de comer em público, de escrever ou assinar documentos na presença de outrem, de atender ao telefone, de dar sua opinião em uma reunião de trabalho ou escola.

Além disso, existem as fobias simples, como as zoofobias sendo o medo de cachorro o mais comum e também de insetos; a claustrofobia que gera medo de lugares fechados tais como elevadores, viagens de navios e ônibus; a acrofobia que gera medo de altura, medo de viagens em aviões e até de ir à sacada de um prédio.

Há também a agorafobia, que é o medo ou incapacidade de sair de casa ou de estar em espaços amplos e abertos. Ao ser forçada a sair, a pessoa pode ter desencadeada uma crise de pânico.

Enfim, há um número de apresentações de quadros fóbicos e obsessivos que, não raro, se manifesta concomitantemente no mesmo paciente.

O fato é que, por vezes, o portador de tais distúrbios considera que isto é normal, é próprio da sua família (pois são quadros com fator hereditário já determinados) e que é o seu jeito de ser.

Costumam dizer eu não gosto de sair de casa, ou eu não gosto de sujeira, mas será que é eu não gosto ou eu não posso?

Se meu ente querido estiver se casando ou se formando na faculdade, eu conseguirei sair de casa e ficar em um recinto povoado com muitas outras pessoas? Ou darei uma desculpa e não comparecerei?

Se eu receber visitas que aprecio, conseguirei parar e desfrutar desta companhia ou compulsivamente tenho que continuar lavando a louça e limpando a casa?

Consigo prestar a última homenagem a um amigo querido que partiu, ou digo eu não gosto de velório? Aliás, quem gosta? Temos que comparecer por obrigação moral, mas sem achar que nos contaminamos com a morte ou com bactérias.

Portanto, estes quadros são bastante comuns na população em geral e causam grandes limitações na vida de quem é portador de tais condições.

A boa notícia é que há tratamento psiquiátrico e psicoterapêutico capaz de controlar os sintomas, aliviar o sofrimento psíquico do paciente e devolver a funcionalidade e o bem-estar de uma vida saudável.

Valéria Azevedo é psiquiatra

SAIBA MAIS

# Além da azia

Hérnia de hiato é um problema relativame
às vezes pouco sintomático, mas que pode s

MARIANA SALLES
mariana@diariodosudoeste.com.br

Azia, regurgitação ácida até a boca, arrotos, gases e má digestão. Normalmente, as pessoas tentam se livrar desses desconfortos com um antiácido, e pronto. No outro dia, os sintomas se repetem. Troca-se de alimentação, evita-se certos tipos de alimentos, e o problema não cessa. Pois saiba que esses são sintomas da hérnia de hiato, um dos problemas mais frequentes registrados nos consultórios de médicos clínicos e de gastroenterologistas.

Conforme o médico cirurgião do Aparelho Digestivo, Giovanni Maggi, a hérnia de hiato é uma protrusão do estômago, ou parte deste, para uma região acima do diafragma (tórax), ou seja, ala divide o abdome do tórax, causando o alargamento deste espaço e a herniação de parte da câmara gástrica para o tórax do paciente. Existem três tipos desta hérnia, dependendo da parte do estômago que é projetada para o tórax.

O primeiro tipo é a hérnia por deslizamento, que é quando a junção esofagogástrica (final do esôfago e início do estômago) e o fundo gástrico estão herniados. O segundo é hérnia paraesofágica, quando só a junção esofagogástrica está herniada. Já a hérnia mista é quando a junção esofagogástrica hernia-se, mas o estômago hernia-se mais ainda, "dobrando-se" por sobre a primeira (veja ilustração).

"A hérnia de hiato por deslizamento é comum e pode ser encontrada em até 15% da população geral. Sua incidência aumenta com a idad
e, aos sessenta anos chega
60%. Os outros tipos de hé
nia são menos frequentes", co
menta Maggi.

Na maioria das veze
a hérnia de hiato é pouc
sintomática ou mesmo ne
gligenciada por ter sintoma
ligados a problemas cons
derados "rotineiros" ou "co
muns", por isso, é precis
estar atento aos principa
sintomas, que são azia, eru
tação (liberação de gases
regurgitação de alimento
sinais relacionados com m
digestão, desgaste anorm
do esmalte dentário, halitos
(mau cheiro na boca), disfo
nia de predomínio matutin
(rouquidão), pigarro, diste
são abdominal e dor preco
dial (à frente do coração).

É comum que estes sinto
mas fiquem ainda mais pe
ceptíveis após a ingestão d
alimentos ou jejum prolonga
do. Ainda, conforme explic
Maggi, as hérnias de hia
na maioria das vezes predi
põem ao desenvolvimen
da Doença do Refluxo Ga
troesofágico (DRGE), qu
é uma doença crônica d
corrente do refluxo de par
do conteúdo gástrico para
esôfago. Com isso, a pesso
pode sentir azia, regurgitaçã
ácida até a boca, dor no pe
to, dificuldade para engolir,
ainda alguns sintomas atíp
cos, que atacam a gargant
como tosse crônica, rouqu
dão e faringite.

Em casos de hérnia mui
grande, os sintomas podem s
parecidos com os das doença
cardíacas e pulmonares. Alé
disso, também podem ocorr
sintomas de compressão d
estruturas torácicas, como to
se, pigarro e falta de ar.

...nte comum,
...se agravar

O médico explica que há três fatores que podem ser responsabilizados pela hérnia de hiato. Eles são: o enfraquecimento dos ligamentos que seguram o início do estômago no diafragma. Esse enfraquecimento deve-se principalmente pelo envelhecimento natural, herança genética, tabagismo, entre outros; contração errática do esôfago, "puxando" o estômago para dentro do tórax; e aumento da pressão dentro do abdome, "empurrando" o estômago para cima. "A obesidade é a maior culpada por esse fator", afirma Maggi.

O seu diagnóstico é basicamente clínico. Ao deixar seu médico a par de informações baseadas em sinais e sintomas, hábitos alimentares, histórico de atividade física e padrão de sono e vigília, ele poderá formular uma hipótese diagnóstica de Hérnia de Hiato que poderá ser confirmada com exames auxiliares como Endoscopia Digestiva Alta, Manometria e Phmetria Esofágica.

## INDICAÇÃO CIRÚRGICA

As hérnias de hiato podem complicar, se encarcerando e estrangulando, situação que se manifesta por dor torácica aguda, disfagia e sensação de massa na região do tórax acima da região epigástrica — "boca do estômago"—, segundo explica Maggi. "Pode haver sangramento e formação de úlceras no estômago e no esôfago e, aí, necessita de tratamento cirúrgico imediato", alerta.

Mesmo que assintomáticas, as hérnia classificadas com paraesofagianas e mistas têm indicação cirúrgica por causa da alta taxa de complicação. Já a hérnia por deslizamento só é tratada cirurgicamente quando há indicação de cirurgia pela DRGE.

Contudo, assim como em qualquer doença, recomenda-se sempre procurar o especialista em caso de dúvidas ou a presença de algum dos sintomas relacionados com a hérnia de hiato. "O tratamento, na maioria das vezes, é realizado com medicamento e tem bom resultado. Em caso de indicação cirúrgica, o procedimento é feito por videolaparoscopia, também com resultado satisfatórios e com poucas complicações", finaliza Maggi.

Giovanni Maggi é médico cirurgião do Aparelho Digestivo

## MINIMIZANDO OS SINTOMAS

Os sintomas da hérnia de hiato são desagradáveis, mas podem ser minimizados, assim como os relacionados com a DRGE. Para isso, o médico indica:

**• COMER MAIS LENTAMENTE, ALIMENTOS MAIS LEVES E REFEIÇÕES MENOS FARTAS**

Quando uma pessoa come rápido, engole ar junto com a comida. O ar ingerido aumenta a pressão dentro do estômago e faz com que a válvula que separa o estômago do esôfago, o esfíncter, se abra sem necessidade. Por isso, o ideal é mastigar bem os alimentos e comer sem pressa. Já comer muito em uma só refeição faz com que o estômago tenha mais alimento para digerir. Consequentemente, o órgão se distende, o que leva ao aumento de pressão e à abertura do esfíncter.

**• NÃO FUMAR**

Substâncias presentes no cigarro, como o tabaco, estimulam a produção de suco gástrico e alteram o funcionamento do esfíncter. Esses dois fatores juntos contribuem, e muito, para que o conteúdo do estômago vá para o esôfago.

**• EVITAR DEITAR-SE APÓS AS REFEIÇÕES**

Quando nos deitamos, a pressão dentro do abdômen aumenta naturalmente , assim como a pressão do estômago. Se uma pessoa com problema de refluxo vai dormir com a barriga cheia, o risco de o alimento que está no estômago ir para o esôfago é maior. Por isso, é preciso esperar que parte da comida tenha sido digerida antes de se deitar.

**• PERDER PESO**

O sobrepeso e, sobretudo, a obesidade aumentam a pressão no abdômen e no estômago. Com isso, o esfíncter se abre de maneira equivocada e o suco gástrico vai para o esôfago, causando o refluxo.

**• REDUZIR A INGESTÃO DE ALGUNS ALIMENTOS GORDUROSOS, CÍTRICOS, CAFÉ, BEBIDAS ALCOÓLICAS E GASOSAS E CONDIMENTOS EM EXCESSO**

O gás das bebidas gasosas relaxa o esfíncter e faz com que ele se abra sem necessidade, facilitando a saída do suco gástrico para o esôfago. Comidas com muita gordura também tendem a relaxar o esfíncter e fazer com que ele abra mais do que o normal, além de a digestão ser mais lenta. Os doces também exercem no estômago a mesma influência dos alimentos gordurosos.

### HÉRNIA DE HIATO

NORMAL — HÉRNIA POR DESLIZAMENTO — HÉRNIA PARAESOFÁFICA

SAÚDE PÚBLICA

# Um em cada 11 adultos no mundo tem diabetes

O Dia Mundial da Saúde é celebrado todo 7 de abril, e, neste ano, o tema escolhido pela Organização Mundial da Saúde (OMS) para conscientização da população é Diabetes. Isso porque a doença está avançando muito em países de média e baixa renda.

De acordo com a Federação Internacional de Diabetes (sigla IDF, em inglês), até o ano passado cerca de 415 milhões de pessoas foram diagnosticadas como diabéticas, o que significa que um em cada 11 adultos no mundo tem a doença. Além disso, um a cada sete partos é afetado por diabetes gestacional. A expectativa é que, em 2040, 642 milhões de pessoas sejam diagnosticadas. No Brasil, os casos de pessoas com a doença aumentaram 40% desde 2012, segundo o Ministério da Saúde.

"A incidência de diabetes está maior a cada ano porque ela está diretamente ligada ao crescimento da obesidade no mundo, bem como ao sedentarismo e ao envelhecimento da população. Os indivíduos mais afetados são os idosos, os obesos, e aqueles com histórico familiar da doença. Os idosos, porque uma das causas de diabetes seria o próprio envelhecimento humano. Os obesos, em função das comorbidades, como resistência à ação da insulina e por fim, a hereditariedade, que é um dos principais fatores de risco para o aparecimento de diabetes tipo 2 (mais frequente na população mundial) ", explica Raquel Resende Silva, endocrinologista.

Diabetes é uma doença crônica que ocorre quando o pâncreas não produz insulina suficiente ou quando o corpo não pode usar eficazmente a insulina que produz. A insulina, um hormônio que regula o açúcar no sangue, é responsável por fornecer a energia que precisamos para viver. Sem a presença dela no organismo, o açúcar se acumula a níveis prejudiciais no sangue.

"Grande parte dos casos de diabetes é evitável, pois mudanças simples no estilo de vida são capazes de prevenir ou retardar o aparecimento de diabetes do tipo 2, tais como: manutenção do peso corporal, prática de atividades físicas com regularidade e adoção de uma dieta saudável. De toda forma, vale destacar que independente do tipo, essa é uma doença tratável, que pode ser controlada, a fim de evitar complicações", ressalta Raquel.

## COMO TRATAR?

Consultas médicas de rotina são fundamentais para o diagnóstico precoce da doença. Após a realização de exames, o médico poderá diagnosticar a diabetes e o tipo da doença. Com essas informações, será indicado o tratamento mais adequado para início imediato.

Se não tratada, a diabetes pode causar retinopatia (que pode levar ao descolamento da retina e até à cegueira), nefropatia (principal causa de insuficiência renal crônica), neuropatia (redução da sensibilidade e sensação de formigamento nas mãos e pés), pé diabético (formigamentos, perda da sensibilidade local, dores, queimação nos pés e nas pernas, sensação de agulhadas, dormência, além de fraqueza nas pernas), infarto do miocárdio, acidente vascular cerebral, entre outros.

## TIPOS DE DIABETES

**TIPO 2** - Este é o mais frequente no mundo todo (compreende cerca de 90% dos casos). Pessoas com diabetes tipo 2 geralmente produzem sua própria insulina, mas não o suficiente. Normalmente, fatores como hereditariedade, obesidade, sedentarismo e envelhecimento são os responsáveis pelo desenvolvimento da doença, que é crônica na maioria das vezes. Em alguns casos, a depender da causa, ela pode ser curada, como em obesos que perdem muito peso e deixam de apresentar sintomas de diabetes.

**TIPO 1** - Este tipo é também conhecido como diabetes autoimune, ou seja, quando o indivíduo já nasce com uma predisposição genética para desenvolver a doença em função da presença de proteínas específicas contra as células do pâncreas produtoras de insulina. Esses indivíduos, na maioria das vezes, podem não apresentar nenhum familiar com diabetes, e mesmo assim, desenvolver a doença em algum momento da vida. Normalmente, os casos de diabetes tipo 1 são diagnosticados em crianças, adolescentes ou adultos jovens. Nestes casos, os diagnósticos são mais fáceis, pois normalmente os indivíduos acometidos apresentam sintomas evidentes de hiperglicemia (boca seca, aumento da sede e da urina) e que se manifestam de forma abrupta. A diabetes tipo 1 é uma doença crônica, sem cura até o momento.

**GESTACIONAL** - Ocorre quando a mulher é diagnosticada com diabetes durante o período da gravidez e, portanto, a doença não existia ou não havia o diagnóstico prévio. Durante a gestação são realizados exames de pré-natal que avaliam tanto a glicemia em jejum, quanto a glicemia pós-prandial (na chamada "curva glicêmica"). Os fatores de risco para desenvolver este tipo de diabetes seriam história familiar positiva (mãe ou irmã que já tiveram), ganho excessivo de peso e predisposição genética. Os riscos da doença são prematuridade, más-formações fetais, fetos macrossômicos (grandes), polidrâmnio (aumento do líquido amniótico), hipoglicemia grave neonatal, entre outros. A melhor forma de evitar é cuidando bem da alimentação na gravidez e controlando o peso, a fim de prevenir ganho excessivo.

**PRÉ-DIABETES** - A doença é chamada assim quando o indivíduo apresenta uma forte tendência ao desenvolvimento da diabetes, porém seus níveis ainda não estão nos patamares que definem a doença propriamente dita. Hoje em dia, considera-se a pré-diabetes como uma nova entidade de doença, e a mesma se caracteriza por:
- Glicemia em jejum entre 100 e 126 mg/dl;
- Glicemia pós-prandial (após 2 horas da refeição) entre 140 e 200mg/dl;
- Hemoglobina glicada (HbA1c) entre 5,8 e 6,4%.

SAÚDE E NUTRIÇÃO

# Mulher e saúde!

**A elegância é real, mas a saúde nem sempre. Dias estressantes, cobrança excessiva no trabalho, em casa. Ser mulher não é fácil, e nessas horas a saúde fica em segundo plano**

Duas perguntas que toda mulher deve se fazer é: você tem tempo para você? Como está se alimentando?

Afinal, somos o que comemos, mas temos tempo para pensar nisso? Pensar na saúde e bem-estar aos 20 anos, quando a saúde era intacta, o corpo não demostra a idade, e nem como seremos daqui a 10, 20, 30 anos, é mais fácil do que quando se atinge a maturidade e a vida nos enche de tarefas, como filhos, casa, profissão, mas chega a hora em que é preciso parar, como quando aos 20 anos, e pensarmos nela. Não podemos chegar ao ponto de adoecer para pensar que nosso corpo — tanto quanto nosso marido, filho e trabalho — precisa de nós.

Existem alguns pontos chaves que precisamos refletir sobre nós mesmas.

Se eu ando, penso, resolvo, acordo e tenho 24 horas pela frente, nosso corpo também precisa de nós, de nutrientes e de uma alimentação equilibrada. Aí vem a dúvida: será que comemos bem, que dou todos os nutrientes que meu corpo precisa?

Primeiramente vamos pensar que... não queremos envelhecer, nem adoecer. A gente só tem uma vida, e ela tem que ser bem vivida. Se não está bom, cabe a você, e só a você, melhorar isso!

Para isso, aqui vão dez dicas para manter o corpo e mente em equilíbrio:

*(Valéria Rossoni é nutricionista)*

1. Tome ômega 3 todos os dias.
2. Não pule refeição. Se esforce e faça lanches no meio da manhã e meio da tarde.
3. Avalie a qualidade dos alimentos que você ingere. Dispense alimentos com corantes, adoçante aspartame, água sem qualidade.
4. Coma pelo menos quatro frutas por dia.
5. Faça um prato colorido. A cor dos alimentos mostra quais nutrientes eles têm. Como precisamos de inúmeros, temos que ter alimentos de várias cores no prato.
6. Procure alimentos orgânicos.
7. Use o óleo certo. Dê preferência ao óleo de oliva virgem para fritar e extravirgem para temperar a salada.
8. Troque seu sal branco por sal marinho grosso, sal rosa, sal de flor. Dica: triture ele no liquidificador. Esses podem ser consumidos à vontade, pois são extremamente saudáveis e indicados.
9. Procure tratar seus problemas que já estão instalados com medicina alternativa ou natural, e não com química.
10. Evite leites e derivados. Ele é produzido da vaca para o bezerro, nosso corpo não sabe digerir, acha que é um agressor, e vai adoecer. Leite, queijo, iogurte, nata, requeijão e todos os demais.

Imagem é representação da superfície do vírus da zika

PESQUISA EM SAÚDE

# Cientistas revelam estrutura do vírus zika

ESTADÃO CONTEÚDO

Um grupo de cientistas americanos determinou a estrutura do vírus zika. De acordo com o estudo, publicado nesta quinta-feira, 31, na revista Science, desvendar a estrutura do vírus é um passo fundamental para o desenvolvimento de vacinas.

O mapeamento da superfície do vírus, feito com uma técnica chamada microscopia crio-eletrônica, revela que a estrutura do zika é muito parecida com a do vírus da dengue, mas com uma diferença fundamental: ele possui em toda sua parte externa uma glicoproteína que pode ser usada para se ligar às células humanas.

Essa variação nas glicoproteínas na superfície do zika, segundo os cientistas, poderia explicar a capacidade do vírus para atacar células nervosas e também para causar síndrome de Guillain-Barré, segundo os autores.

O mapeamento, com uma resolução próxima do nível atômico, foi feito por pesquisadores da Universidade Purdue (Estados Unidos). O "retrato" do vírus foi feito a partir de uma partícula do vírus, com a técnica de microscopia crio-eletrônica.

O processo envolve o congelamento de partículas do vírus e o seu bombardeamento com elétrons de alta energia. Com isso, a amostra gera dezenas de milhares de imagens micrográficas de duas dimensões, que são combinadas para compor um mapa tridimensional de alta-resolução da aparência do vírus.

A principal diferença observada pelos cientistas em relação a outros vírus semelhantes ao zika está na região das glicoproteínas do envelope externo do vírus — um tipo de proteína que os vírus desse tipo podem utilizar para se ligar às células humanas. Os pesquisadores encontraram 180 delas na superfície do zika.

O estudo pode ser importante para o desenvolvimento de vacinas, porque essas glicoproteínas são consideradas um alvo fundamental para a resposta imune contra o vírus. Com isso, as informações podem ser úteis também para desenvolver tratamentos como drogas antivirais e anticorpos que possam interferir nas funções das glicoproteínas do envelope viral.

Além disso, segundo os autores, detalhes sobre as diferenças estruturais entre as proteínas do envelope do zika e do vírus da dengue podem ajudar a produzir novos testes diagnósticos mais específicos, isto é, mais preciso para distinguir a infecção por zika ou por dengue.

EM FOCO

# Rótulos de alimentos terão que informar lactose e caseína

ESTADÃO CONTEÚDO

Fabricantes de alimentos precisam indicar a presença de lactose e caseína (açúcar e proteína presentes no leite) na embalagem de seus produtos. É o que decidiram nesta quarta-feira, 30, os parlamentares da Câmara dos Deputados, em plenário. Como o projeto original sofreu alterações, o texto será reencaminhado para análise no Senado. Caso seja validada, a medida começa a valer apenas a partir de 2019.

O texto original tinha origem na Comissão de Assuntos Sociais (CAS) do Senado, onde tramitou em caráter terminativo, em 2014, e contemplava apenas a lactose. A inclusão da caseína foi proposta pelo deputado Alberto Fraga (DEM-DF), que avaliou que este também é um elemento alergênico. A principal justificativas do projeto é evitar problemas de saúde causados pela ingestão dessas substâncias.

Uma das preocupações seria a elevada ocorrência de casos de intolerância à lactose no Brasil. Hoje, o deputado Ságuas Moraes (PT-MT), que é pediatra, disse que a intolerância à lactose e à caseína tem se desenvolvido mesmo em crianças e que a informação no rótulo é importante. Atualmente, esse tipo de exigência já existe para o glúten, uma proteína presente na aveia, trigo, cevada, malte e centeio.

Na matéria aprovada nesta quarta, também fica estabelecida a proibição do uso de gordura vegetal hidrogenada, conhecido como gordura trans, na composição de alimentos destinados a consumo humano, nacionais ou importados. Essa proibição não alcança alimentos de origem animal que contenham esse tipo de gordura. Entre os malefícios associados à gordura trans estão o aumento do colesterol LDL no sangue.

DIÁRIO DO SUDOESTE

# Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 6604| Pato Branco, 1° de abril de 2016

**Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

ERRATA

REF. HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2016

Nas publicações do dia 19 de fevereiro de 2016, no site do Município, dia 20 de fevereiro de 2016 no órgão oficial Jornal Diário do Sudoeste e dia 22 de fevereiro de 2016 no DIOEMS, tendo em vista erro de digitação referente à Data de homologação e numero do pregão, do processo licitatório nº 01/2016, então:

"Onde se lê ":Em concordância com a Ata datada em 23/12/2015 de Abertura do processo licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 45/2015,..."

"Leia-se": "Em concordância com a Ata datada em 18/02/2016 de Abertura do processo licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 01/2016,..."

Bom Sucesso do Sul, 31 de Março de 2016.

Cleverson Jorge da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2016
DATA: 08/03/16 ABERTURA: 22/03/16 HORÁRIO: 09:00h

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE PODA DE ÁRVORES; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 24/2016, HOMOLOGO o lote a seguir ao licitante vencedor:

| LOTE | ITEM | FORNECEDOR | VALOR UNITÁRIO R$ | VALOR TOTAL ESTIMADO R$ |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 1 | E. DOS SANTOS SERVIÇOS - EIRELI - ME | 11,75 | 66.975,00 |
| 1 | 2 | E. DOS SANTOS SERVIÇOS - EIRELI - ME | 9,75 | 7.800,00 |
| 1 | 3 | E. DOS SANTOS SERVIÇOS - EIRELI - ME | 9,75 | 2.925,00 |

Totalizando por fornecedor:

| FORNECEDOR | NUMERO DO CNPJ | VALOR TOTAL ESTIMADO R$ |
|---|---|---|
| E. DOS SANTOS SERVIÇOS - EIRELI - ME | 13.353.148/0001-51 | 77.700,00 |

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total estimado da licitação é de R$ 77.700,00 (setenta e sete mil e setecentos reais).

Coronel Vivida, 22 de março de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS

Extrato Contrato de Fornecimento nº 49/2016. Pregão Presencial nº 3/2016. EMPRESA: Gilson Gilberto Lise - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 04.255.660/0001-74, inscrição Estadual nº 90226453-12, com sede na Rua São Mateus, nº 580, bairro Industrial, CEP 85.601-720, na cidade de Francisco Beltrão, estado do Paraná. Cláusula Primeira – Objeto: I - O presente contrato tem por objeto a aquisição de ar condicionado, geladeira, aparelho DVD, tela de projeção, mesa de escritório, conforme Convênio firmado entre o Ministério da Saúde e o Município de Mariópolis através da proposta nº 09128114000/1140-01.

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QTDE | VALOR UNIT R$ | VALOR TOTAL R$ | Marca |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 4 | 01 (Uma) Geladeira de no mínimo 350 Litros de capacidade, Frost Free, Porta Reversível, Prateleira do Refrigerador Aramada, Porta-Latas, Classificação de Consumo de Energia Selo Procel "A", Cor Branco, Consumo (Kwh) 35,5, Alimentação 110 Volts, Garantia de no mínimo 12 Meses. | Unid | 1 | 1.450,00 | 1.450,00 | Consul |
| | VALOR TOTAL | | | | R$ 1.450,00 | |

Cláusula Segunda - Do Valor: I - O valor certo e ajustado para o fornecimento do objeto do presente contrato é: R$ 1.450,00 (um mil quatrocentos e cinquenta reais). Cláusula Terceira - Dos Prazos de entrega dos produtos: I - A empresa licitante vencedora deverá efetuar a entrega dos produtos licitados em até 30 (trinta) dias após liberação da ordem de compra encaminhada pelo Departamento responsável e após a assinatura do contrato na Prefeitura Municipal de Mariópolis, na Rua 6, 1030, centro, no Município de Mariópolis. II - Deverá a Contratada reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes por ocasião da entrega, ou ainda má qualidade dos produtos. III - O prazo de vigência, será o prazo de execução acrescido de 60 (sessenta) dias, ou seja, totalizando assim 90 (noventa) dias. Cláusula Quarta – Do Pagamento: I - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias mediante Termo de recebimento e Certificação de Entrega, emitida pelo Departamento recebedor, e mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal. II - Será efetuada a retenção dos tributos conforme legislação em vigor. Cláusula Quinta - Dotação Orçamentária: I - A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá no exercício de 2015 por conta da dotação orçamentária: 08.00 – Departamento de Saúde – 08.01 – Fundo Municipal de Saúde – 10.301.0010.2.025 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – Fonte (338) (337). Cláusula Sexta – Da Garantia do Objeto: I - Deverá a Contratada reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes por ocasião da entrega, ou ainda má qualidade dos produtos. Cláusula Sétima – Do Gestor do Contrato: I - A Administração indicará um gestor do contrato, indicado pela Administração Municipal correspondente, dentro dos padrões determinados pela Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. II - As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes, deverão ser solicitadas a autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes. III - Será Gestor do presente contrato a Sra. Bernadete Simionato Gedoz, cargo de Secretária de Saúde do Município de Mariópolis. Cláusula Oitava – Da Antifraude e da Anticorrupção: I – Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas: "prática corrupta": fornecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato; "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão de fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato; "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento dos representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos; "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou a sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato; "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito e do organismo financeiro multilateral promover inspeção. II- Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo. II- Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, com condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicados possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação à execução do contrato. Cláusula Nona - Das Penalidades e Da Rescisão: I - Advertência por escrito; II - Multa de 5,0 % (cinco por cento) do valor total da Nota de empenho, que poderá ser cobrado judicialmente se for o caso; III - No caso do não cumprimento do prazo de entrega do objeto solicitado, será aplicável à proponente multa moratória equivalente a 0,1% (um décimo por cento) ao dia sobre o valor total da quantidade do produto solicitado pelo Contratante na Nota de empenho; limitada a 10% (dez por cento) do valor total do produto requisitado. IV - suspensão do direito de licitar pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta; V - A declaração de inidoneidade para licitar na Administração Municipal. FORO: Comarca de Clevelândia – PR. Mariópolis, 22 de Março 2016. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS**
**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**
**TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2016**
**PROCESSO Nº 84/2016**

Em concordância ao resultado de classificação, apresentado pela Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 53/2015 de 31 de março de 2015, ADJUDICO o objeto a contratação de empresa para execução de obra de pavimentação com pedras poliédricas irregulares, fornecimento e assentamento dos meios fios pré-moldados e contenção lateral dos mesmos em ambos os lados da Rua em Trecho da Rua 19 e Trecho da Rua 6 do perímetro urbano, conforme cronograma, planilha e memorial descritivo no Município de Mariópolis, a proponente: Magistral Construções e Pavimentações Ltda - EPP, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 03.664.486/0001-50, inscrição estadual nº 90437357-53, com o valor global de: R$ 24.885,46 (vinte e quatro mil oitocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e seis centavos). E, após Parecer Jurídico do procedimento licitatório, HOMOLOGO, conforme art. 43 da Lei 8.666/93, o Edital epigrafado, e determino que seja elaborado o respectivo Termo de Contrato, na forma legal. Mariópolis, 31 de Março de 2016. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Administrador da FORCEL – Força e Luz Coronel Vivida Ltda, pelo presente convoca os senhores quotistas para a Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no próximo dia 28 de Abril de 2016, ás 20:00 horas, no Auditório da FORCEL, localizada à Av. Generoso Marques, 599 – 1º andar, na cidade de Coronel Vivida – Pr, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1)-Aprovação de balanço e contas de resultado do exercício de 2015;

2)-Outros assuntos de interesse da sociedade.

A assembleia dos sócios será instalada em primeira convocação com a presença dos sócios que representem o que determina o estatuto social e a legislação civil, e em segunda após uma hora com qualquer número.

Coronel Vivida-Pr., 29 de Março de 2016.

FABIO BERGER
ADMINISTRADOR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU –PR.**
**PORTARIA Nº 027/2016, de 30 de Março de 2016.**

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando a Lei Municipal nº 771/2013, de 11 de Junho de 2013, que dispõe sobre a Organização Administrativa da Prefeitura de Saudade do Iguaçu,

R E S O L V E :

Art. 1º REVOGAR DESIGNAÇÃO concedida a DARLEI TRENTO portador do RG nº 7.706.657-8 e CPF nº 006.374.659-03 para responder pelo Cargo Secretario Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, 30 de março de 2016.

**Mauro Cesar Cenci**
**Prefeito Municipal**

**MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA**
**Portal do Sudoeste**
**PORTARIA Nº. 041/2016**

ÁLVARO FELIPE VALÉRIO, Prefeito de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida Função Gratificada – FG de 30% (trinta por cento), a Professora ROMILDA DE FÁTIMA BRANCO, em virtude do seu grau de responsabilidade e dedicação dela exigidas, a partir de 01 de março de 2016;

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data sua publicação, com efeitos retroativos a 01/03/16, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 29 DE MARÇO DE 2016.

**Álvaro Felipe VALÉRIO**
**Prefeito de Clevelândia**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA – PR.**
**HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal, ALBARI GUIMORVAM FONSECA DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei n.º 10.520/2002, a vista do Termo de Adjudicação exarado pelo Pregoeiro, resolve HOMOLOGAR o objeto do Pregão Presencial nº 014/2016 - PMM, as empresas proponentes vencedoras: I.BENATO DOS SANTOS CLINICA E LABORATÓRIO ODONTOLÓGICO, sendo esta vencedora do dos itens 04,08 e 12, com o valor global de R$ 7.640,00 (sete mil seiscentos e quarenta reais). C.J CENTOFANTE E CIA LTDA, sendo esta vencedora dos itens 01,02,03,05,06,07,09,10 e 11, com o valor global de R$ 150.870,00( cento e cinquenta mil, oitocentos e setenta reais). A presente licitação tem por objeto a seleção de propostas visando à aquisição de Consultório Odontológicos, equipamentos e móveis para suprir necessidades das Unidades de Saúde desta municipalidade.

**Mangueirinha, 31 de março de 2016.**
**ALBARI GUIMORVAM FONSECA DOS SANTOS**
**Prefeito Municipal**

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**
**MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU-PR**

---

**RESOLUÇÃO 03/2016**

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, do Município de Saudade do Iguaçu, PR, em reunião ordinária realizada no dia 30 de Março de 2016, no uso da competência que lhe confere a Lei nº. 085/95, de 20 de novembro de 1995 e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º - Apreciar e aprovar a reprogramação do valor de R$ 7.825,29 do superávit financeiro de 2015 da fonte de recurso 728 – Programa FNAS IGD-BF (IGD Bolsa Família) a ser reaberto na ação de governo 2.018 - Serviços de Proteção Social Básica, para a contratação de serviços terceirizados (cursos e oficinas para os programas mantidos pelo FMAS que atendam beneficiários do Programa Bolsa Familia.

Art. 2º - Apreciar e aprovar a Renovação da Inscrição das Entidades: APAE e APMI para o periodo de um ano: Março de 2016 a Março de 2017.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Saudade do Iguaçu, 30 de Março de 2016.**
**Fabiane Grigoletto Martimianos**
**Presidente do CMAS**

**Prefeitura Municipal de São João**

*Extrato da Dispensa de Licitação nº 18/2016, Contratante: Município de São João, CNPJ: 76.995.422/0001-06, Contratado: Tack Comunicação Visual Ltda - ME, CNPJ: 10.657.069/0001-46, Objeto: Aquisição de placas de sinalização viária, todas em chapa 18, recortada a laser com adesivos 3m refletivos nas respectivas cores, em atendimento a Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Município de São João/PR. Valor Total: R$ 6.865,99 (seis mil oitocentos e sessenta e cinco reais e noventa e nove centavos). Fundamento: Art. 24, IV, da Lei nº. 8.666/93. São João-PR, 31 de março de 2016. Altair José Gasparetto - Prefeito Municipal de São João.

*Extrato da Dispensa de Licitação nº 19/2016, Contratante: Município de São João, CNPJ: 76.995.422/0001-06, Contratado: NP Capacitação e Soluções Tecnológicas Ltda, CNPJ: 0.797.967/0001-95, Objeto: Contratação de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, denominada Banco de Preço, em atendimento a todas as Secretarias do Município de São João/PR. Valor Total: R$ 5.990,00 (cinco mil novecentos e noventa reais). Fundamento: Art. 24, II, da Lei nº. 8.666/93. São João-PR, 31 de março de 2016. Altair José Gasparetto - Prefeito Municipal de São João.

*Extrato do Termo Aditivo nº 049/2016, Contratante: Município de São João, Contratada: Pedreira Santiago Ltda, Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 220/2015, por mais 180 dias, de 02 de abril de 2016 até 02 de outubro de 2016.

*Extrato do Termo Aditivo nº 050/2016, Contratante: Município de São João, Contratada: Elizeu Mioranza – ME, Objeto: Ficam aditados ao Contrato nº 196/2013 a concessão do reequilíbrio econômico-financeiro em razão do aumento dos gastos com pessoal e combustível, acréscimo de coleta de lixo no Bairro Recanto da Serra e a revisão contratual prevista nas Cláusulas Sétima e Décima. Valor global R$ 424.457,75.

*Extrato do Termo Aditivo nº 051/2016, Contratante: Município de São João, Contratada: K.G. Vaccarin Comércio de Dietas Enterais - ME, Objeto: Ficam prorrogados os prazos de vigência e de execução do Contrato nº 085/2015, por mais 12 meses, de 16 de março de 2016 até 16 de março de 2017.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU-PR**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA**
**AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº. 03/2016**

O Município de Saudade do Iguaçu, por seu Prefeito Municipal Mauro Cesar Cenci, no uso de suas atribuições legais, torna público e convoca todos os interessados para a Audiência Pública que será realizada no dia 13/04/2016, às 14:00 horas, na Câmara Municipal de Vereadores, para apresentação e discussão do PROJETO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para o exercício de 2017.

**Saudade do Iguaçu, 30 de março de 2016.**
**MAURO CESAR CENCI**
**Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO**
**PORTARIA Nº 4.475, DE 31 DE MARÇO DE 2016.**

Homologar adiantamento de viagens de servidores municipais que especifica e dá outras providências.

---

A publicação na íntegra dos Atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: AMSOP.DIOEMS.COM.BR, Edição do dia 01-04-16, respectivamente, conforme Lei Autorizativa nº 1.387, de 29/11/11.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
Anexo 14 - Balanço Patrimonial
Administração Direta

| ATIVO FINANCEIRO | Exercício Atual | PASSIVO FINANCEIRO | Exercício Atual |
|---|---|---|---|
| ATIVO | [illegible] | PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO | [illegible] |
| ATIVO CIRCULANTE | [illegible] | PASSIVO CIRCULANTE | [illegible] |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | [illegible] | OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO | [illegible] |
| | | EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO | [illegible] |
| TOTAL DO ATIVO FINANCEIRO | [illegible] | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO | [illegible] |
| | | DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO | [illegible] |
| | | CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR | [illegible] |
| | | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR | [illegible] |
| | | TOTAL DO PASSIVO FINANCEIRO | [illegible] |

| ATIVO PERMANENTE | Exercício Atual | PASSIVO PERMANENTE | Exercício Atual |
|---|---|---|---|
| ATIVO | [illegible] | PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO | [illegible] |
| ATIVO CIRCULANTE | [illegible] | PASSIVO CIRCULANTE | [illegible] |
| CRÉDITOS A CURTO PRAZO | [illegible] | EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO | [illegible] |
| DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO | [illegible] | PASSIVO NÃO-CIRCULANTE | [illegible] |
| ATIVO NÃO-CIRCULANTE | [illegible] | OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO | [illegible] |
| IMOBILIZADO | [illegible] | EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO | [illegible] |
| TOTAL DO ATIVO PERMANENTE | [illegible] | TOTAL DO PASSIVO PERMANENTE | [illegible] |

SALDO PATRIMONIAL [illegible]

COMPENSAÇÕES

| Saldo dos Atos Potenciais Ativos | Exercício Atual | Saldo dos Atos Potenciais Passivos | Exercício Atual |
|---|---|---|---|
| | | EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS | [illegible] |
| TOTAL | 0,00 | TOTAL | [illegible] |

Julio Cesar Dresch
Controle Interno

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
Anexo 14 - Balanço Patrimonial
Administração Direta

| ATIVO | Exercício Atual | PASSIVO | Exercício Atual |
|---|---|---|---|
| ATIVO CIRCULANTE | [illegible] | PASSIVO CIRCULANTE | [illegible] |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | [illegible] | OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR | [illegible] |
| CRÉDITOS A CURTO PRAZO | [illegible] | EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO | [illegible] |
| DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO | [illegible] | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO | [illegible] |
| ATIVO NÃO-CIRCULANTE | [illegible] | DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO | [illegible] |
| IMOBILIZADO | [illegible] | PASSIVO NÃO-CIRCULANTE | [illegible] |
| | | OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR | [illegible] |
| | | EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO | [illegible] |
| | | TOTAL DO PASSIVO | [illegible] |
| | | PATRIMÔNIO LÍQUIDO | Exercício Atual |
| | | PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL | [illegible] |
| | | AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL | [illegible] |
| | | RESULTADOS ACUMULADOS | [illegible] |
| | | RESULTADO DO EXERCÍCIO | [illegible] |
| | | RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | [illegible] |
| | | AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | [illegible] |
| | | TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO | [illegible] |
| TOTAL | [illegible] | TOTAL | [illegible] |

Ezequiel Heckler Goulart
Contador
CRC PR 038780/O-0

Hilário Andraschko
Prefeito Municipal
CPF - 007 510 149-15

Julio Cesar Dresch
Controle Interno

Everson Heckler Goulart
Depto. de Finanças
Matrícula 3294003

**MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D' OESTE – PR**
**Extrato de Aditivo de Contrato nº 1349/2013**

Contratante: Município de Itapejara D' Oeste – PR
Contratado: Guidotti e Coradelli Serviços Médicos Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 11.899.726/0001 – 24.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos na Unidade Municipal de Saúde, conforme objeto do Edital de Pregão Presencial N° 006/2013.
Fica aditivado o valor contratual, passando de R$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil) para R$ 492.000,00 (quatrocentos e noventa e dois mil reais) e fica prorrogado o prazo contratual, passando sua vigência de 19 (dezenove) de Fevereiro de 2016 para 19 (dezenove) de Fevereiro de 2017.
Data do aditivo: 19 de fevereiro de 2016.

**MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D' OESTE – PR**
**Extrato de Aditivo de Contrato nº 1727/2015**

Contratante: Município de Itapejara D' Oeste – PR
Contratado: A. B. de Siqueira – Me, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 19.855.283/0001 – 81.
Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de exames de ultra-sonografia e prestação de serviços de exerese, conforme objeto do Edital de Tomada De Preços N° 008/2015.
Fica prorrogado o prazo contratual, passando sua vigência de 26 (vinte e seis) de março de 2016 para 26 (vinte e seis) de setembro de 2016.
Data do aditivo: 24 de março de 2016.

**MUNICIPIO DE ITAPEJARA D' OESTE – PR.**
**DECRETO N° 039/2016**
**DATA: 31.03.2016**

SÚMULA: Dispõe sobre a designação da Equipe Local para a Elaboração do Plano de Ações Articuladas 2016 – 2019 do Município de Itapejara D'Oeste.

O Prefeito do Município de Itapejara D'Oeste no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO, a Lei Federal Nº 12.695, de 25 de Julho de 2012 que dispõe sobre o apoio técnico e financeiro da União no âmbito do Plano de Ações Articuladas;
CONSIDERANDO, uma das grandes potencialidades da educação no Brasil é o regime de colaboração federativo, que compartilha competências entre os entes federados na execução de programas para o fortalecimento e a melhoria da qualidade da educação básica pública;
CONSIDERANDO, o Plano de Ações Articuladas – PAR – é uma iniciativa do Governo Federal, iniciada em 2007, com a finalidade de auxiliar no planejamento da política de educação, além de proporcionar um canal de comunicação permanente entre os estados, o DF e os municípios com o Ministério da Educação;
CONSIDERANDO, entre os desafios enfrentados na Gestão Educacional está realização do diagnóstico e do planejamento das políticas de educação;
CONSIDERANDO, a Gestão Pública da Educação deve ter sua prática assentada no planejamento, na mobilização Social, na participação democrática e na absorção de programas indutores da qualidade da educação. O PAR se consolida como um importante instrumento de planejamento estratégico dos municípios e estados, trazendo políticas públicas de médio e longo prazo. O desafio da tarefa da melhoria da educação no País, na sua execução, requer um processo contínuo, com a colaboração de todos;
CONSIDERANDO, a equipe local representa uma experiência de participação democrática que orienta e fortalece a gestão da educação básica pública em cada estado/município brasileiro, constituindo-se num aprendizado coletivo dos processos decisórios a serem enfrentados pela população;

DECRETA:
Art. 1° Nomeia a Equipe Local para fazer o diagnóstico da rede municipal, com base em dados atualizados, elaborar o Plano de Ações Articuladas - PAR do município de Itapejara D'Oeste com vigência para o período de 2016 a 2019.
Art. 2° São Integrantes da Equipe Local:
a. Representante do Departamento Municipal de Educação:
Titular - Marilúcia Andriguetti
b. Representantes o Conselho Municipal de Educação.
Titular - Marlei de O. Fernandes Balbinotti
Suplente - Susana Pereira
c. Representantes do quadro técnico administrativo das escolas municipais.
Titular - Adriel Junior Pilatti
Suplente - Valéria Sandri Stefanelo
d. Representantes dos Conselhos Escolares
Titular - Josy O. Cisseski
Suplente - Rosângela Zwicker
e. Representantes dos Coordenadores Pedagógicos Escolares.
Titular - Maria Cleci O. Fermiano
Suplente - Marisete Hoffmann
f. Representantes dos Diretores das Escolas que compõem a rede municipal.
Titular - Clarice D. Silva Santos
Suplente - Hihaia C. de Andrade
g. Representantes dos professores da Escola do Campo.
Titular - Eloiza L. Casiraghi
Suplente - Fabiana R. Felipetto
h. Representantes dos professores das Escolas urbanas.
Titular - Jocelaine Zuchi
Suplente - Graciela Rombaldi
i. Representantes dos Técnicos do Departamento Municipal de Educação.
Titular - Daniele Piloneto
Suplente - Mareli de S. Mitrut
j. Representantes dos Técnicos do Departamento Municipal de Planejamento e Urbanismo.
Titular - Silvana Maycot Costa
Suplente - Marcelo de Mari
Parágrafo único. O dirigente Municipal de Educação é o(a) Gestor(a) responsável pela condução de todas as atividades.
Art. 3° São atribuições desta Equipe:
I. Propor, validar e executar metodologia de elaboração do diagnóstico da situação educacional do município.
II. Propor, validar e executar cronograma de elaboração do diagnóstico da situação educacional do município.
III. Executar as etapas definidas para elaboração do PAR
IV. Elaborar e acompanhar a implementação e execução do Plano de Ações Articuladas – PAR 2016/2019;
V. Propor e analisar as estratégias de implementação das propostas do PAR;
VI. Analisar os relatórios de progresso de execução do PAR;
VII. Avaliar o desempenho e os resultados alcançados pelo PAR;
VIII. Identificar as possibilidades de articulação e parcerias que possam contribuir para acelerar a implementação e execução do Plano de Ações Articuladas do município de Itapejara D'Oeste;
IX. Contribuir para o diálogo com as escolas da rede Municipal de Ensino na construção, análise e execução do PAR e na sua divulgação junto a sociedade civil.
Art. 4° O Comitê Local poderá solicitar a Administração a contratação de consultores técnicos externos, para auxiliar nos trabalhos, caso julgue necessário.
Art. 5° Esta Comissão se reunirá de maneira ordinária, em data e horários fixos a serem definidos na primeira reunião da Equipe Local.
§ 1° - Poderão ser realizadas reuniões extraordinárias convocadas pelo presidente da Comissão.
§ 2° - As reuniões da Equipe Local deverão possuir registro em ata.
§ 3° - As decisões serão tomadas por maioria simples, ouvidos os representantes titular de cada segmento, e no caso de ausência deste, do seu suplente, se estiver presente.
Art. 6° As despesas para a realização dos serviços de elaboração do Plano de Ações Articuladas do município de Itapejara D'Oeste, ocorrerão por dotações orçamentárias especificas para esse fim.
Art. 7° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 31 (trinta e um) dias do mês de março de 2016.

**Eliandro Luiz Pichetti**
**Prefeito Municipal**

**Vlademir Lucini**
**Diretor Dpto. de Administração**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO**
**PORTARIA Nº 4.471, DE 31 DE MARÇO DE 2016.**
Exonera Ivânia Diva Stephanini, do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde.

**PORTARIA Nº 4.472, DE 31 DE MARÇO DE 2016.**
Exonera Nedina Marta Dias de Almeida, do cargo efetivo de Servente de Serviços Gerais.

**PORTARIA Nº 4.473, DE xx DE MARÇO DE 2016.**
Nomeia Juliano Antônio Pontello, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Agropecuária e Meio Ambiente.

**PORTARIA Nº 4.474, DE 31 DE MARÇO DE 2016.**
Homologar diárias aos servidores municipais que especifica e dá outras providências.

A publicação na íntegra dos Atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: AMSOP.DIOEMS.COM.BR, Edição do dia 01-04-16, respectivamente, conforme Lei Autorizativa nº 1.387, de 29/11/11.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO-PR**
**EDITAL Nº 034/20164**
O Prefeito Municipal de São João, Estado do Paraná, ALTAIR JOSÉ GASPARETTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 1.702, de 29 de março de 2016, torna público que se encontram abertas às inscrições para manifestação de interesse entre os profissionais ocupantes do cargo de nutricionista 20 horas do Município, na ocupação do cargo de Nutricionista 40 horas, conforme estabelece o presente Edital

A publicação na íntegra dos Atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: AMSOP.DIOEMS.COM.BR, Edição do dia 01-04-16, respectivamente, conforme Lei Autorizativa nº 1.387, de 29/11/11.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS**
**HOMOLOGAÇÃO**
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2016**
**PROCESSO Nº 115/2016**
Em concordância ao resultado de classificação, apresentado pelo Pregoeiro e, estando o procedimento licitatório de acordo com as disposições contidas na Lei 10.520/2002, e subsidiariamente na Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 006/2008 de 11 de fevereiro de 2008, e com fulcro no Decreto Municipal nº 43, de 29 de agosto de 2007 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, HOMOLOGO o Edital epigrafado, que tem por objeto a implantação de registro de preços para futura eventual AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES E LANCHES para o atendimento dos diversos Departamentos do Município, a empresa: Cechin e Cecchin Ltda - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.836.977/0001-22, inscrição estadual nº 90538998-00, com o valor total para os quatro itens de R$ 45.408,00 (quarenta e cinco mil quatrocentos e oito reais). E determino que sejam elaborados os respectivos Termos de Contrato, nos termos legais. Mariópolis, 31 de Março de 2016. Mario Eduardo Lopes Paulek - PREFEITO MUNICIPAL.

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ**
**LEI Nº 4.768, DE 31 DE MARÇO DE 2016**

Altera dispositivos da Lei nº 2.463, de 22 de junho de 2005, que disciplina o exercício do comércio ambulante em logradouros e vias públicas no Município de Pato Branco.
A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Insere o inciso XV ao art. 9º da Lei nº 2.463, de 22 de junho de 2005, que disciplina o exercício do comércio ambulante em logradouros e vias públicas no Município de Pato Branco, com a seguinte redação:
"Art. 9º ...
XV – Sorveteiro Ambulante (carrinho de mão de picolé);"
Art. 2º O inciso XI, do art. 20 da Lei nº 2.463, de 22 de junho de 2005, que disciplina o exercício do comércio ambulante em logradouros e vias públicas no Município de Pato Branco, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 20 ......
XI – comercializar nos logradouros públicos abrangidos pelas faixas de Estacionamento Regulamentado – ESTAR, durante o horário de funcionamento do sistema, exceto o Sorveteiro Ambulante (carrinho de mão de picolé)."
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Esta Lei é de autoria dos vereadores Augustinho Polazzo, Claudemir Zanco e Guilherme Sebastião Silverio.

**Gabinete do Prefeito, 31 de março de 2016.**
**AUGUSTINHO ZUCCHI**
**Prefeito**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS**
**HOMOLOGAÇÃO**
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2016**
**PROCESSO Nº 102/2016**

Em concordância ao resultado de classificação, apresentado pelo Pregoeiro e, estando o procedimento licitatório de acordo com as disposições contidas na Lei 10.520/2002, e subsidiariamente na Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 006/2008 de 11 de fevereiro de 2008, HOMOLOGO o Edital epigrafado, que tem por objeto a contratação de empresa com profissionais habilitados, para prestação de serviços como instrutor de artesanato, instrutor de hip hop e instrutor de lutas, que serão utilizados pelo Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) do Município de Mariópolis, a empresa: Gayatri Produções Artísticas Ltda-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 19.623.761/0001-28, inscrição estadual nº 9065460600, com o valor total para os três itens de R$ 42.300,00 (quarenta e dois mil e trezentos reais). E determino que sejam elaborados os respectivos Termos de Contrato, nos termos legais. Mariópolis, 31 de Março de 2016. Mario Eduardo Lopes Paulek - PREFEITO MUNICIPAL.

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ**
**DECRETO Nº 7.914, DE 29 DE MARÇO DE 2016**

Revoga o processo licitatório na modalidade Chamamento Público nº 03/2013 de 28 de agosto de 2013.
O Prefeito de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 47, Inciso XXIII da Lei Orgânica Municipal, e com amparo legal na Lei nº 8.666/93, em seu Art. 49 e,
CONSIDERANDO a publicação do Edital de Chamamento Público nº 03/2013 datado de 28 de agosto de 2013;
CONSIDERANDO a solicitação protocolada pela Secretaria Municipal de Saúde sob nº 354716, a qual justifica que o referido edital não atende mais aos interessados em participarem do credenciamento;
CONSIDERANDO que houve publicação de novo edital com o mesmo objeto, Edital nº 04/2015 com valores de nova Tabela SUS Municipal,
D E C R E T A:
Art. 1º Fica revogado o procedimento licitatório na modalidade Chamamento Público nº 03/2013 de 28 de agosto de 2013, que tem por objeto o chamamento para credenciamento de Instituições Privadas Prestadoras de Serviços de Saúde localizadas geograficamente no âmbito do Município de Pato Branco para prestação de serviços ambulatoriais e hospitalares em cirurgias eletivas na área de Otorrinolaringologia, interessadas em celebrar contrato com o Município de Pato Branco, visando à prestação de serviços de saúde aos usuários do SUS, com valores constantes da Tabela do SUS.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito, 29 de março de 2016.

**AUGUSTINHO ZUCCHI**
**Prefeito**

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ**
**DECRETO Nº 7.915, DE 29 DE MARÇO DE 2016**

Revoga o processo licitatório na modalidade Chamamento Público nº 02/2013 de 28 de agosto de 2013.
O Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 47, Inciso XXIII da Lei Orgânica Municipal, e com amparo legal na Lei nº 8.666/93, em seu Art. 49 e,
CONSIDERANDO a publicação do Edital de Chamamento Público nº 02/2013 datado de 28 de agosto de 2013;
CONSIDERANDO a solicitação protocolada pela Secretaria Municipal de Saúde sob nº 354545, a qual justifica que o referido edital não atende mais aos interessados em participarem do credenciamento;
CONSIDERANDO que houve publicação de novo edital com o mesmo objeto, Edital nº 08/2013 com valores de nova Tabela SUS Municipal,
D E C R E T A:
Art. 1º Fica revogado o procedimento licitatório na modalidade Chamamento Público nº 02/2013 de 28 de agosto de 2013, que tem por objeto o chamamento para credenciamento de Instituições Privadas Prestadoras de Serviços de Saúde localizadas geograficamente no âmbito do Município de Pato Branco para prestação de serviços ambulatoriais e hospitalares em cirurgias eletivas do aparelho geniturinário na área da saúde da mulher, interessadas em celebrar contrato com o Município de Pato Branco, visando à prestação de serviços de saúde aos usuários do SUS, com valores constantes da Tabela do SUS.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito, 29 de março de 2016.

**AUGUSTINHO ZUCCHI**
**Prefeito**

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ**
**DECRETO Nº 7.916, DE 29 DE MARÇO DE 2016**

Revoga o processo licitatório na modalidade Chamamento Público nº 01/2014 de 22 de janeiro de 2014.
O Prefeito de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 47, Inciso XXIII da Lei Orgânica Municipal, e com amparo legal na Lei nº 8.666/93, em seu Art. 49 e,
CONSIDERANDO a publicação do Edital de Chamamento Público nº 01/2014 datado de 22 de janeiro de 2014;
CONSIDERANDO a solicitação protocolada pela Secretaria Municipal de Saúde sob nº 354539, a qual justifica que o referido edital não atende mais aos interessados em participarem do credenciamento;
CONSIDERANDO que houve publicação de novo edital com o mesmo objeto, Edital nº 05/2014 com valores de nova Tabela SUS Municipal,
D E C R E T A:
Art. 1º Fica revogado o procedimento licitatório na modalidade Chamamento Público nº 01/2014 de 22 de janeiro de 2014, que tem por objeto o chamamento para credenciamento de Instituições Privadas Prestadoras de Serviços de Saúde localizadas geograficamente no âmbito do Município de Pato Branco para prestação de serviços em Consultas médicas ambulatoriais em atenção especializada de saúde, nas áreas de anestesiologia, ortopedia e traumatologia, neurologia, gastroenterologia, cirurgia geral, cirurgia do aparelho digestivo, cirurgia pediátrica, urologia, oftalmologia, coloproctologia, ginecologia, cirurgia vascular e nefrologia, interessadas em celebrar contrato com o Município de Pato Branco, visando à prestação de serviços de saúde aos usuários do SUS, com valores constantes da Tabela do SUS.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito, 29 de março de 2016.

**AUGUSTINHO ZUCCHI**
**Prefeito**

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ**
**DECRETO Nº 7.917, DE 29 DE MARÇO DE 2016**

Revoga o processo licitatório na modalidade Chamamento Público nº 15/2013 de 12 de dezembro de 2013.
O Prefeito de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 47, Inciso XXIII da Lei Orgânica Municipal, e com amparo legal na Lei nº 8.666/93, em seu Art. 49 e,
CONSIDERANDO a publicação do Edital de Chamamento Público nº 15/2013 datado de 12 de dezembro de 2013;
CONSIDERANDO a solicitação protocolada pela Secretaria Municipal de Saúde sob nº 354547, a qual justifica que o referido edital não atende mais aos interessados em participarem do credenciamento;
CONSIDERANDO que houve publicação de novo edital com o mesmo objeto, Edital nº 02/2014 com valores de nova Tabela SUS Municipal,
D E C R E T A:
Art. 1º Fica revogado o procedimento licitatório na modalidade Chamamento Público nº 15/2013 de 12 de dezembro de 2013, que tem por objeto o chamamento para credenciamento de Instituições Privadas Prestadoras de Serviços de Saúde localizadas geograficamente no âmbito do Município de Pato Branco para prestação de serviços ambulatoriais e hospitalares em cirurgias eletivas, interessadas em celebrar contrato com o Município de Pato Branco, visando à prestação de serviços de saúde aos usuários do SUS, com valores constantes da Tabela SUS – SIGTAP.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito, 29 de março de 2016.
AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 7.918, DE 29 DE MARÇO DE 2016
Revoga o processo licitatório na modalidade Chamamento Público nº 08/2013 de 10 de outubro de 2013.
O Prefeito de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 47, Inciso XXIII da Lei Orgânica Municipal, e com amparo legal na Lei nº 8.666/93, em seu Art. 49 e,
CONSIDERANDO a publicação do Edital de Chamamento Público nº 08/2013 datado de 10 de outubro de 2013;
CONSIDERANDO a solicitação protocolada pela Secretaria Municipal de Saúde sob nº 354544, a qual justifica que o referido edital não atende mais aos interessados em participarem do credenciamento;
CONSIDERANDO que houve publicação de novo edital com o mesmo objeto, Edital nº 12/2013 com valores de nova Tabela SUS Municipal,
D E C R E T A:
Art. 1º Fica revogado o procedimento licitatório na modalidade Chamamento Público nº 08/2013 de 10 de outubro de 2013, que tem por objeto o chamamento para credenciamento de Instituições Privadas Prestadoras de Serviços de Saúde, para prestação de serviços ambulatoriais e hospitalares em cirurgias eletivas do aparelho geniturinário na área da saúde da mulher, interessadas em celebrar contrato com o Município de Pato Branco, visando à prestação de serviços de saúde aos usuários do SUS, com valores constantes da Tabela do SUS Municipal.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito, 29 de março de 2016.

**AUGUSTINHO ZUCCHI**
**Prefeito**

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ**
**DECRETO Nº 7.919, DE 29 DE MARÇO DE 2016**

Revoga o processo licitatório na modalidade Chamamento Público nº 07/2013 de 10 de outubro de 2013.
O Prefeito de Pato Branco - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 47, Inciso XXIII da Lei Orgânica Municipal, e com amparo legal na Lei nº 8.666/93, em seu Art. 49 e,
CONSIDERANDO a publicação do Edital de Chamamento Público nº 07/2013 datado de 10 de outubro de 2013;
CONSIDERANDO a solicitação protocolada pela Secretaria Municipal de Saúde sob nº 354543, a qual justifica que o referido edital não atende mais aos interessados em participarem do credenciamento;
CONSIDERANDO que houve publicação de novo edital com o mesmo objeto, Edital nº 13/2013 com valores de nova Tabela SUS Municipal,
D E C R E T A:
Art. 1º Fica revogado o procedimento licitatório na modalidade Chamamento Público nº 07/2013 de 10 de outubro de 2013, que tem por objeto o chamamento para credenciamento de Instituições Privadas Prestadoras de Serviços de Saúde, para a prestação de serviços na realização de exames com finalidade diagnóstica, interessadas em celebrar contrato com o Município de Pato Branco, visando a prestação de serviços de saúde aos usuários do SUS, com valores constantes da Tabela do SUS Federal– SIGTAP.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito, 29 de março de 2016.

**AUGUSTINHO ZUCCHI**
**Prefeito**

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ**
**DECRETO Nº 7.920, DE 30 DE MARÇO DE 2016**

Anula parcialmente o processo licitatório na modalidade Concorrência nº 35/2015 de 13 de outubro de 2015.
O Prefeito de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 47, Inciso XXIII da Lei Orgânica Municipal, com amparo legal na Lei 8.666/93, em seu Art. 49 e,
Considerando que a Administração Municipal em 13 de outubro de 2015 deflagrou procedimento licitatório na modalidade Concorrência nº 35/2015 para a implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de material hospitalar, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pato Branco - PR.
Considerando que posteriormente verificou-se que a descrição técnica para o item 244 continha descrição técnica capaz de afetar o caráter competitivo do certame;
Considerando o princípio da legalidade e da autotutela aplicáveis à Administração Pública, segundo os quais caberá a esta, nos termos da Súmula 473 do STF, "Anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos (...)";
Considerando a vinculação da Administração Pública com o atendimento do interesse público bem como pela regularidade de seus atos,
D E C R E T A:
Art. 1º Fica anulado parcialmente o processo licitatório na modalidade Concorrência nº 35/2015 de 13 de outubro de 2015, que tem por objeto a implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de material hospitalar, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pato Branco - PR, conforme fundamentação declinada no preâmbulo do presente, restando anulado o item 244.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito, 30 de março de 2016.

**AUGUSTINHO ZUCCHI**
**Prefeito**

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ**
**DECRETO Nº 7.921, DE 30 DE MARÇO DE 2016**

Altera dispositivo do Decreto nº 7.106, de 19 de abril de 2013, que nomeia e confere atribuições aos Gestores de Contratos Administrativos e Atas de Registro de Preços do Município de Pato Branco.
O Prefeito de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 47, Inciso XXIII da Lei Orgânica Municipal,
D E C R E T A:
Art. 1º O Inciso II, constante do art. 1º do Decreto nº 7.106, de 19 de abril de 2013, que nomeia e confere atribuições aos Gestores de Contratos Administrativos e Atas de Registro de Preços, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º [...]
II – SECRETARIA DE SAÚDE
a) Suzana Doris Serigati de Ross – Diretora do Departamento de Auditoria, Controle, Avaliação e Regulação;
b) Nadiely de Oliveira – Diretora do Departamento de Controle Administrativo, Financeiro e Infraestrutura.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 7.709, de 26 de fevereiro de 2015.
Gabinete do Prefeito, 30 de março de 2016.

**AUGUSTINHO ZUCCHI**
**Prefeito**

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ**
**DECRETO Nº 7.922, DE 30 DE MARÇO DE 2016**

Altera dispositivos do Decreto nº 7.107, de 19 de abril de 2013, com redação alterada pelo Decreto nº 7.265, de 20 de setembro de 2013, que nomeia e confere atribuições a Comissão de Recebimento de Bens e Serviços do Município de Pato Branco.
O Prefeito de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, inciso XXIII da Lei Orgânica Municipal,
D E C R E T A:
Art. 1º O Inciso III do art. 1º do Decreto nº 7.107, de 19 de abril de 2013, com redação alterada pelo Decreto nº 7.265, de 20 de setembro de 2013, que nomeia e confere atribuições a Comissão de Recebimento de Bens e Serviços do Município de Pato Branco, passa a vigorar com a seguinte redação:
III – SECRETARIA DE SAÚDE
a) Douglas Luiz Mondstock – Assistente em Gestão
b) Mônica Cozer Marini – Farmacêutico de Farmácia
c) Anderson Carlos Nezello - Chefe do Setor de Especialidade Odontológica
d) Edinia Burile – Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde
e) Daniel de Abreu – Chefe do Setor de Transportes
f) Nadiely de Oliveira – Diretora do Departamento de Controle Administrativo, Financeiro e Infraestrutura.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito, 30 de março de 2016.

**AUGUSTINHO ZUCCHI**
**Prefeito**

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ**
**PORTARIA Nº 163**

O Prefeito de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.47, inciso XXIII, art. 62, Inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica Municipal e,
C O N S I D E R A N D O:
Memorando nº 036/2016 – SMMA da Secretaria de Meio Ambiente
R E S O L V E:
Art. 1º Nomeia Comissão que irá apontar critérios de avaliação das amostras a serem apresentadas na licitação, visando a aquisição de contêineres plásticos para acondicionamento de resíduos recicláveis ou reaproveitáveis.
NELSON BERTANI
Secretário de Meio Ambiente
DJALMA GIACOMONI
Diretor do Departamento de Limpeza, Conservação de Vias e Espaços Públicos
JONAS GALEAZZI BORGES
Chefe da Seção de Paisagismo
PAULO CEZAR TANELLO
Chefe do Setor Administrativo
MARIANE MARTINELLO CHAVES
Assistente em Gestão da Secretaria de Meio Ambiente
Art. 2º Na avaliação a Comissão analisará os seguintes critérios:
Qualidade do plástico da caixa do contêiner (se é resistente, forte);
Qualidade dos rodízios giratórios e do freio (se o freio é forte e se os rodízios não de boa qualidade e aparência durabilidade);
Análise da cor Azul Royal, não podendo ser tom muito diferente dos contêineres que o município já possui;
Tamanho do contêiner, não podendo ser muito diferente dos contêineres que o município já possui;
Tampa do contêiner (articulada e semi hermética);
Funcionamento do pedal.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.
Cumpra-se, Gabinete do Prefeito de Pato Branco, 30 de março de 2016.

**AUGUSTINHO ZUCCHI**
**Prefeito**

## CENTRO DE HEMODINAMICA DA POLICLINICA PATO BRANCO S.A.

**CNPJMF Nº 00.325.713/0001-25**

**Senhores Acionistas - Em cumprimento aos dispositivos legais e estatutários submetemos à apreciação de V. Sas. o Balanço Patrimonial, Resultado do Exercício e demais financeiras relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e de 2015. A Diretoria.**

**Balanço Patrimonial**

| ATIVO | 2015 | 2014 |
|---|---|---|
| **Ativo Circulante** | **343.164,86** | **306.038,77** |
| **Disponível** | **311.051,01** | **281.238,95** |
| Banco c/ correntes | 150.359,96 | 185.222,39 |
| Aplicação Financeira | 160.691,05 | 96.016,56 |
| **Direitos Realizáveis** | **20.892,55** | **17.626,86** |
| Clientes | 20.892,55 | 17.626,86 |
| **Estoques** | **11.221,30** | **7.172,96** |
| Estoque de Materiais | 7.330,80 | 3.522,96 |
| Produtos Ortese e Prótese | 3.900,50 | 3.650,00 |
| **Ativo Não Circulante** | **64.680,52** | **956.970,32** |
| **Realizável a Longo Prazo** | - | **536.587,76** |
| Empréstimos à Controlada | - | 14.474,40 |
| Cheques Devolvidos | - | 20.143,28 |
| Adiant. p/Futura Dist. de Lucros | - | 501.970,08 |
| **Investimentos** | **8.382,03** | **123.170,93** |
| Participação em Controlada | - | 116.247,83 |
| Outras Participações Societária | 8.382,03 | 6.923,10 |
| **Imobilizado** | **56.298,49** | **297.211,63** |
| Aparelhos e Instrumentos Médicos | 2.406.073,27 | 2.418.322,41 |
| (-)Depreciação Acumulada | (2.349.774,78) | (2.121.110,78) |
| **Total do Ativo** | **407.845,38** | **1.263.009,09** |

| PASSIVO | 2015 | 2014 |
|---|---|---|
| **Passivo Circulante** | **96.699,36** | **92.456,54** |
| Fornecedores | 11.862,30 | 7.409,45 |
| Obrigações Tributárias | 14.809,74 | 21.654,33 |
| Obrigações Trabalhistas | 25.516,07 | 20.525,45 |
| Outras Contas a Pagar | 44.511,25 | 42.867,31 |
| **Patrimônio Liquido** | **311.146,02** | **1.170.552,55** |
| Capital Social | 679.966,90 | 1.331.937,00 |
| Prejuizos Acumulados | (368.820,88) | (161.384,45) |
| **Total de Passivo** | **407.845,38** | **1.263.009,09** |

**Demonstração do Resultado do Exercício**

| | 2015 | 2014 |
|---|---|---|
| **Receitas c/ Vendas de Serviços** | **1.292.826,72** | **1.276.779,77** |
| (-) Deduções das Vendas | (73.044,69) | (72.140,42) |
| **Receita Liquida** | **1.219.782,03** | **1.204.639,35** |
| (-) Custo dos Serviços Vendidos | (610.329,05) | (640.083,32) |
| **(=) Lucro Bruto** | **609.452,98** | **564.556,03** |
| (-) Despesas Comerc.e Administrat. | (672.183,74) | (610.629,05) |
| (+) Receitas financeiras | 19.538,52 | 10.707,31 |
| (-) Despesas Financeiras | (186,93) | (2.056,53) |
| (-) Despesas Tributárias | (283,76) | (548,67) |
| (+) Outras Receitas Operacionais | 612,90 | (860,00) |
| (+) Outras Despesas Operacionais | (130.722,23) | |
| **(=) Lucro Liquido Operacional** | **(173.772,26)** | **(38.830,91)** |
| (- ) Irpj/Csll | (33.664,17) | (31.680,34) |
| **(=) Prejuizo do Exercício** | **(207.436,43)** | **(70.511,25)** |
| Lucro Liquido por ação do capital | | |

**Demonstração dos Lucros ou Prejuizos Acumulados**

| | 2015 | 2014 |
|---|---|---|
| **(+/-) Saldo Inic. de Lucros Acum,** | **(161.384,45)** | **(90.873,20)** |
| (+) Resultado liquido do Exerc. Corrente | (207.436,43) | (70.511,25) |
| **(=) Saldo a Disp. da Assembleia** | **(368.820,88)** | **(161.384,45)** |
| | - | - |
| **(=) Saldo Final de Lucros Acum.** | **(368.820,88)** | **(161.384,45)** |

**D.F.C. - Demonstração do Fluxo de Caixa Realizado**

| | 2015 | 2014 |
|---|---|---|
| **1-Fluxo caixa atividades operacionais** | | |
| **1.1 RECEBIMENTOS OPERACIONAIS** | | |
| Lucro Liquido do Exercício | (207.436,43) | (70.511,25) |
| Ajustes de Depreciação | 228.664,00 | 242.661,37 |
| Ajustes de Amortização | (6.466,59) | - |
| *Saldo das Operações* | 14.760,98 | 172.150,12 |
| Aumento/Diminuição das contas Receber | (4.011,68) | 16.021,74 |
| Aumento/Diminuição dos Adtos | 745,99 | (2148,81) |
| Aumento/Diminuição dos Estoques | (4.048,34) | 15.665,52 |
| Aumento/Diminuição dos Fornecedores | 4.452,85 | (45.345,99) |
| Aumento/Diminuição das Obrig. Pessoal | 1832,92 | -942,34 |
| Aumento/Diminuição das Outras Obrigações | 4.801,64 | 4.530,81 |
| Aumento/Diminuição dos Tributos a Rec. | (6.844,59) | 8.823,66 |
| **Caixa Liquido das Ativ. Operacionais** | **11.689,77** | **168.754,71** |
| **2-Fluxo Caixa ativid. de investimentos** | | |
| **2.1 RECEBIMENTOS** | | |
| Aquisição/Venda de Imobilizados | 147.181,32 | (16.937,00) |
| Aquisição/Venda de Intangível | 6.466,59 | |
| **Caixa Liquido das Ativ. Investimentos** | **153.647,91** | **(16.937,00)** |
| **3-Fluxo caixa ativ. de financiamentos** | | |
| 3.1 Pgto Redução Capital Social | (135.525,62) | - |
| **Caixa Liquido das Ativ. Financiamentos** | **(135.525,62)** | - |
| **Aum./dim. caixa e equivalentes** | **29.812,06** | **151.817,71** |
| **Caixa e equiv. de caixa no inicio do periodo** | 281.238,95 | 129.421,24 |
| **Caixa e equiv. de caixa no fim do periodo** | 311.051,01 | 281.238,95 |

**Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis**

**1. Contexto Operacional -**
A Centro de Hemodinâmica da Policlínica Pato Branco S.A foi constituída na forma de sociedade anônima de capital fechado em 18 de outubro de 1994.
Tem como atividade a prestação de serviços de hemodinâmica e doenças do coração.

**2. Apresentação das Demonstrações Contábeis e Financeiras -**
As demonstrações contábeis são elaboradas de acordo com a lei das Sociedades por Ações, Instruções e Deliberações da CPC, e com os princípios contábeis.

**3. Resumo das Principais Práticas Contábeis -**
a) Apuração do Resultado - As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência. b) Estoques - Constituídos de medicamentos e materiais médico-hospitalares, são avaliados ao custo médio de aquisição, que não excede o valor de mercado - c) Imobilizado - É demonstrado ao custo de aquisição e instalação, menos as depreciações acumuladas conforme a demonstração no quadro ao lado.
d) Os investimentos em coligadas e controladas são avaliados pelo método da equivalência patrimonial. Os demais investimentos estão demonstrados ao custo.
e) Passivo Circulante - É demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço. f) Capital Social - O Capital Social totalmente subscrito e realizado por acionistas domiciliados no País, está representado por 679.966 ações ordinárias nominativas, no valor de R$1,00 (um real) cada uma.

| LUIZ FERNANDO MORRONE | IVANIO FUMEGALLI GUERRA | CAETANO SARTORI | VANILTON POLLI |
|---|---|---|---|
| DIRETOR PRESIDENTE | DIRETOR COMERCIAL/FINANCEIRO | DIRETOR TECNICO | CRC nº 026458/O-2 |
| CPF nº 062.169.618-88 | CPF nº 015.998.959-00 | CPF nº 855.604.809-91 | CPF nº 627.774.329-53 |

---

**CENTRO DE HEMODINÂMICA DA POLICLINICA PATO BRANCO S.A.**
**CNPJ/MF 00.325.713/0001-25**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas do CENTRO DE HEMODINÂMICA DA POLICLÍNICA PATO BRANCO S.A, a reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária e Ordinária, a realizar-se no dia 13 de Abril de 2016, às 16h00min em primeira chamada e 16h30min em segunda chamada, horas na sala de reuniões da Policlínica Pato Branco, na Rua Pedro Ramires de Mello, 361, Centro, no município de Pato Branco, Paraná, a fim de deliberarem sobre as matérias da ordem do dia a seguir:

**EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:**

**a)** Exame, discussão e votação do relatório da diretoria, balanço patrimonial e das demais demonstrações financeiras, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2015;
**b)** Aprovação do resultado líquido do exercício e seu destino;
**c)** Fixação da remuneração dos Diretores;
**d)** Outros assuntos de interesse da sociedade.

Comunicamos os Senhores Acionistas que se encontram a vossa disposição, na sede social da Companhia, na Rua Pedro Ramires de Mello nº 361, em Pato Branco – PR., os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício encerrado em 31/12/2015, já devidamente publicados nos jornais de costume.

Pato Branco, 24 de Março de 2016.

**LUIZ FERNANDO MORRONE**
Diretor Presidente

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
ESTADO DO PARANÁ
RUA: Elpídio dos Santos, S/N - Telefax (46) 3245-1130 e 3245-1122
CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

**PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA - ESTADO DO PARANÁ**
**ERRATA RESUMO 3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO 30/2015**

Conforme Publicação Edição nº. 6603 de 31 de Março de 2016, Página B7, Onde se lê: RESUMO 4º TERMO ADITIVO DE CONTRATO, Leia-se: RESUMO 3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO. Honório Serpa, 31 de Março de 2016. Rogério Antônio Benin – Prefeito Municipal.

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
ESTADO DO PARANÁ
RUA: Elpidio dos Santos, Nº541 - Telefax (46) 3245-1130
CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

**ERRATA DA LEI MUNICIPAL Nº. 684/2016**
**31 de Março de 2016**

SÚMULA: Concede Reajuste Salarial a Servidor do Poder Legislativo Municipal.

A Câmara Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido reajuste salarial a Servidor Público do Poder Legislativo Municipal de Honório Serpa.

Art. 2º O reajuste será de 66,7% (sessenta e seis inteiros e sete décimos por cento), sobre o salário/vencimento, do Servidor Público ocupante do cargo de Agente Administrativo.

Art. 3º Os valores do Quadro de Vencimentos e Progressões Anexo III, da Lei Municipal, n.º 674/2015, referentes ao Grupo Ocupacional Agente Administrativo passam a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO III
QUADRO DE VENCIMENTOS E PROGRESSÕES – CARGOS EFETIVOS

| Grupo Ocupacional | Nível/ Classe | P.A. | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Agente Administrativo (Nível Médio) | A | R$ 2.358,54 | R$ 2.476,47 | R$ 2.600,29 | R$ 2.730,30 | R$ 2.866,82 | R$ 3.010,16 |
| | B | R$ 2.594,39 | R$ 2.724,11 | R$ 2.860,32 | R$ 3.003,34 | R$ 3.153,50 | R$ 3.311,18 |
| | C | R$ 2.983,55 | R$ 3.132,73 | R$ 3.289,37 | R$ 3.453,84 | R$ 3.626,53 | R$ 3.807,86 |
| | D | R$ 3.580,26 | R$ 3.759,28 | R$ 3.947,24 | R$ 4.144,60 | R$ 4.351,83 | R$ 4.569,42 |

| Grupo Ocupacional | Nível/ Classe | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Agente Administrativo (Nível Médio) | A | R$ 3.160,67 | R$ 3.318,70 | R$ 3.484,64 | R$ 3.658,87 | R$ 3.841,81 | R$ 4.033,90 |
| | B | R$ 3.476,74 | R$ 3.650,57 | R$ 3.833,10 | R$ 4.024,76 | R$ 4.225,99 | R$ 4.437,29 |
| | C | R$ 3.998,25 | R$ 4.198,16 | R$ 4.408,07 | R$ 4.628,47 | R$ 4.859,89 | R$ 5.102,89 |
| | D | R$ 4.797,90 | R$ 5.037,79 | R$ 5.289,68 | R$ 5.554,16 | R$ 5.831,87 | R$ 6.123,47 |

| Grupo Ocupacional | Nível/ Classe | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Agente Administrativo (Nível Médio) | A | R$ 4.235,60 | R$ 4.447,38 | R$ 4.669,75 | R$ 4.903,24 | R$ 5.148,40 | R$ 5.405,82 |
| | B | R$ 4.659,16 | R$ 4.892,12 | R$ 5.136,72 | R$ 5.393,56 | R$ 5.663,24 | R$ 5.946,40 |
| | C | R$ 5.358,03 | R$ 5.625,93 | R$ 5.907,23 | R$ 6.202,59 | R$ 6.512,72 | R$ 6.838,36 |
| | D | R$ 6.429,64 | R$ 6.751,12 | R$ 7.088,68 | R$ 7.443,11 | R 7.815,27 | R$ 8.206,03 |

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de março de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, 31 de Março de 2016.
Vereador Rozimbo Antunes de Chaves, Vereador Fábio Chiavegatti
José Valdemir do Amaral, Vereador Paulo Sergio da Silva.
Rogério Antonio Benin
Prefeito Municipal

---

1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PATO BRANCO – PR
Travessa Goiás nº 55 – Centro – Pato Branco/PR
CEP: 85.505-005 - Fone/Fax: (0**46) 3225-4322
e-mail cartoriokurtz@yahoo.com.br
JUIZ DE DIREITO – MACIÉO CATANEO
ESCRIVÃ – ELAINE KURTZ

**EDITAL DE CITAÇÃO**
**Com prazo de 30 (trinta) dias**

Valor da Dívida: R$ 1.169,09, sujeito a atualização.
Autos nº. 0004941-89.2008.8.16.0131
Natureza: Execução Fiscal
Exequente: MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
Executado: JOÃO BATISTA DELFIM DA FONSECA E OUTROS

O Doutor MACIÉO CATANEO, MM. Juiz de Direito da Primeira Vara Cível da Comarca de Pato Branco, Paraná, etc.

Citação: JOÃO BATISTA DELFIM DA FONSECA, atualmente em lugar incerto e não sabido.
Finalidade: Fica CITADO(A) do inteiro teor da presente ação, bem como para no prazo de 05 (cinco) dias, efetuar o pagamento da dívida acrescido de juros, multas de mora e encargos indicados na certidão de dívida ativa, acrescida de custas e honorários advocatícios de 10% (dez por cento), ou garantir a execução. Não ocorrendo o pagamento, nem garantia da execução, será efetuada a Penhora ou Arresto, nas formas da Lei.
Prazo para Embargos: 30 (trinta) dias, contados do decurso do prazo do edital.
Advertência: Não sendo embargada a presente ação presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. (344 do CPC).
DADO E PASSADO em Cartório nesta cidade e Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, 20 de março de dois mil e dezesseis. EU ______(Isabel S. Cardoso), Auxiliar Juramentada, que digitei e subscrevi.

Isabel S. Cardoso
AUXILIAR JURAMENTADA – PORT. 33/2012
Subscrição Autorizada pela
Portaria n.º 029/89

---

1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PATO BRANCO - PR
Travessa Goiás nº 55 - Centro - Pato Branco/PR
CEP: 85.505-005 - Fone/Fax: (0**46) 3225-4322
e-mail cartoriokurtz@yahoo.com.br
JUIZ DE DIREITO - MACIÉO CATANEO
ESCRIVÃ - ELAINE KURTZ

**EDITAL DE CITAÇÃO**
**Com prazo de 30 (trinta) dias**

Valor da Dívida: R$ 1.501,52, sujeito a atualização.
Autos nº. 0004856-06.2008.8.16.0131
Natureza: Execução Fiscal
Exequente: MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
Executado: ANDERSON DOS REIS E OUTROS

O Doutor MACIÉO CATANEO, MM. Juiz de Direito da Primeira Vara Cível da Comarca de Pato Branco, Paraná, etc.

Citação: ANDERSON DOS REIS, atualmente em lugar incerto e não sabido.
Finalidade: Fica CITADO(A) do inteiro teor da presente ação, bem como para no prazo de 05 (cinco) dias, efetuar o pagamento da dívida acrescido de juros, multas de mora e encargos indicados na certidão de dívida ativa, acrescida de custas e honorários advocatícios de 10% (dez por cento), ou garantir a execução. Não ocorrendo o pagamento, nem garantia da execução, será efetuada a Penhora ou Arresto, nas formas da Lei.
Prazo para Embargos: 30 (trinta) dias, contados do decurso do prazo do edital.
Advertência: Não sendo embargada a presente ação presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. (344 do CPC).
DADO E PASSADO em Cartório nesta cidade e Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, 20 de março de dois mil e dezesseis. EU ______(Isabel S. Cardoso), Auxiliar Juramentada, que digitei e subscrevi.

Isabel S. Cardoso
AUXILIAR JURAMENTADA – PORT. 33/2012
Subscrição Autorizada pela
Portaria n.º 029/89

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Clevelândia, 521 - Cx.P. 111 Fone(46) 3263-7000
CEP 85.555-000 - Palmas - Paraná

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS-PR**

**PORTARIA Nº 16.002- Autorizar - Art. 1º** – Em conjunto com os servidores nomeados na Portaria nº 14.499, de 20 de novembro de 2014, os servidores abaixo relacionados a conduzir veículo de propriedade do Município, quando necessário para o normal desempenho de suas atividades.

| Departamento | Nome | Função |
|---|---|---|
| Esportes | André Antônio Bueno | Professor Educação Física |
| Esportes | Rosane Rosa | Professor Educação Física |
| Esportes | Cristiano Baniski | Chefe de Divisão |
| Esportes | Moisés Andrade Lustosa | Chefe de Seção |

**PORTARIA Nº 16.003- REVOGAR-Art. 1º** – A porcentagem auferida pela servidora relacionada, correspondente a gratificação, conforme descrito abaixo, a contar de 29 de março de 2016.

| Professor | Padrão | Escola | Turma | Gratificaç |
|---|---|---|---|---|
| Adriana | 1º padrão | Esc. Mun. Senhora de Fatima | Professora Educação Infantil – Pré – I | 10% |

**Art. 2º** – Esta portaria entra vigor, revogando todas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 16.004 – NOMEAR- Art. 1º** – O **Sr. Lindomar de Ferreira da Cruz**, portador do RG nº 9.169.513-8 e inscrito sob CPF nº 042.533.179 -28, Professor de Educação Física, aprovado em Concurso Público/2014, recebe a simbologia D -00, a contar de 04 de Abril de 2016.

**PORTARIA Nº 16.005- EXONERAR- Art. 1º**- A pedido Sra. **Clemência Aparecida Delírio da Silva**, portadora do RG nº 50039679, inscrita no CPF nº 010.618.709-01, no cargo de Atendente de Creche - PSS, lotada no Departamento de Educação, a contar de 1º de abril de 2016.

**ERRATA - DECRETO nº 3.085,** de 22 de março de 2016, publicada no Jornal "DIOEMS", no dia 29 de Março de 2016. Edição nº 1071 e no "Diário do Sudoeste" no dia 29 de Março de 2016.Edição nº6601 B6.**Onde se lê: Decreto nº 3.085 Leia-se: Decreto nº 3.183.**

**EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA ENTRE O MUNICÍPIO DE PALMAS/PR E A ASSOCIAÇÃO RECICLANIP.Data da Assinatura do Contrato:** 02.02.2016.**Cedente -Município de Palmas, Estado do Paraná,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o número 76.161.181/0001-08, com sede administrativa na Avenida Clevelândia, nº 521, Centro, Palmas, Estado do Paraná, neste ato legalmente representado por seu Prefeito Municipal, Dr. Hilário Andraschko, brasileiro, casado, advogado inscrito sob nº 7.841, da Seção do Paraná, na Ordem dos Advogados do Brasil, residente e domiciliado na Cidade de Palmas, Paraná, à Rua João Gualberto, nº 314, Contribuinte Federal sob nº 007.510.149-15. **Cessionário – Associação Reciclanip,** sede na Rua Flórida, nº 1737, 4º andar, Cj. 41, Sala A, Cep:04565-001, Bairro Brooklin Novo, São Paulo – SP,inscrita no CNPJ sob nº 08.892.627/0001-06,denominada RECICLANIP, neste ato representada por seu responsável , CESAR FACCIO,portador da cédula de identidade RG nº 95947444 SSP/SP, inscrita no CPF nº025.020.168-27 e MARCELO LUIS DEL GRANDE PRICOLI, portador do RG nº 5.847.348-8 inscrita no CPF nº 087.008.198-59.**Objeto** –Desenvolver ações conjuntas e integradas através de Coleta de Pneus.**Prazo** –.Comunicar a Reciclanip, sobre a disponibilidade de pneus para coleta com 72 horas ( setenta e duas horas) de antecedência.**Foro** – Comarca de Palmas, Estado do Paraná.

**LEI Nº 2376/2016- LEI Nº 2376/2016**SÚMULA: "Autoriza O Poder Executivo Municipal a Promover a venda de Bens Móveis Inservíveis e dá outras Providências."A Câmara Municipal de Palmas, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

**LEI:**

**Art. 1º** – Fica o Poder Executivo Municipal a promover a venda de bens móveis inservíveis, mediante a realização de processo de licitação, conforme segue.

**§ 1º Veículos Leves**:

| VEICULO/ANO | PLACA | RENAVAM | CHASSI | VALOR MÉDIO DE AVALIAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| GM / VECTRA GLS 1999/2000 – CÓD. PATRIMÔNIO 19679 | CRW - 4320 | 0072.5531045 | 9BGJK19H0YB116475 | R$ 6.530,00 |
| VW/GOL 1.6 POWER 2004/2005 – CÓD. PATRIMÔNIO 22781 | AMG – 9746 | 0084.1984921 | 9BWCB05X45P063202 | R$ 6.730,00 |
| VW/GOL 1.0 2003/2004 – CÓD. PATRIMÔNIO 20928 | ALK – 6384 | 0081.8644460 | 9BWCA05X24T061036 | R$ 4.330,00 |
| VW/GOL 1.6 2002/2003 – CÓD. PATRIMÔNIO 28120 | DIZ – 9040 | 0079.5180691 | 9BWCB05X93T075740 | R$ 5.500,00 |
| VW/GOL 1.0 2004/2005 – CÓD. PATRIMÔNIO 20927 | AMC - 2949 | 0083.7284686 | 9BWCA05X35T030685 | R$ 4.660,00 |
| FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX 06/06 – CÓD. PATRIMÔNIO 10998 | ANP – 3369 | 0087.6883978 | 9BD15822764810676 | R$ 5.700,00 |
| FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX - 05/06 – CÓD. PATRIMÔNIO 19805 | AMY - 9652 | 0086.0943542 | 9BD15802764731810 | R$ 5.560,00 |

**§ 2º Veículos Pesados:**

| VEICULO/ANO | PLACA | RENAVAM | CHASSI | VALOR MÉDIO DE AVALIAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| MICRO ÔNIBUS MERCEDES BENZ/LO814 – CÓD. PATRIMÔNIO 16251 | KNC-5292 | 0070.4578301 | 98M688176WB166373 | R$ 6.300,00 |
| ÔNIBUS SCANIA/BR 116 1980/1980 – CÓD. PATRIMÔNIO 19804 | BWA - 9458 | 0036.5383201 | 3451039 | R$ 17.650,00 |
| ÔNIBUS MERCEDES BENZ/OF1618/ 1993 – CÓD. PATRIMÔNIO 625 | ADW - 5358 | 0061.1409763 | 9BM384085PB972428 | R$ 24.660,00 |

art. 1º desta Lei serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, não cabendo ao Município de Palmas qualquer responsabilidade quanto aos consertos, reparos ou mesmo providências quanto à retirada e transporte dos bens arrematados, sendo que os interessados em participar do leilão deverão examinar os bens no período de visitação pública a ser oportunamente divulgado, responsabilizando-se plenamente por suas arrematações nos termos legais.**§ 2º** – Ficam impedidos de participar do Leilão as pessoas físicas e jurídicas que se enquadrem no disposto do art. 9 da Lei nº 8.666/1993, inclusive servidor público ou dirigente de órgão ou entidade municipal, conforme prevê o inciso III do referido artigo.**Art. 3º** – A transferência dos bens leiloados será feita somente a favor do arrematante, sendo que em nenhuma hipótese serão admitidos documentos em nome de terceiros que não se qualifiquem como arrematantes do bem licitado.**Art. 4º** – Os bens não serão leiloados, em processo de licitação, por valor inferior aos lançados e constantes nesta Lei.**Art. 5º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**LEI Nº. 2377/2016**-Súmula "Autoriza o Município de Palmas, Estado Do Paraná, a Promover o Reajuste dos Salários E Subsídios dos Servidores e Funcionários Públicos Municipais e dá outras Providencias".A Câmara Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso das Atribuições que lhe são conferidas por Lei, Aprovou e Eu, Prefeito Municipal, Sanciono A Seguinte, **LEI - Art. 1º.** Fica o Município de Palmas, Estado do Paraná, autorizado a promover o reajuste nas tabelas de vencimentos dos servidores e funcionários públicos municipais, ativo e inativos, em 14,50 **%** (quatorze virgula cinqüenta por cento), a contar de 01 de abril de 2016.**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor em 01 de abril de 2016.**Art. 3º.** Ficam revogas as disposições em contrário, em especial do disposto no art. 3º da Lei Municipal no 2.169 de 14 de junho de 2013.

**LEI Nº 2378/2016 - Súmula:** "Altera a denominação da Rua Projetada nº 05 do Bairro Aeroporto, para Rua Geni Ricardo da Cruz".

**O Departamento de Administração Fundiária solicita o comparecimento no departamento, no prazo de 30 dias a partir desta publicação, das seguintes pessoas:**

| | |
|---|---|
| ELIANE MARTINS LISBOA | ARLETE DA SILVA RIBAS |
| MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA PRESTES | ELIANE DE OLIVEIRA ARAUJO |
| MARILDA APARECIDA DE OLIVIERA | MARIA DALVA DOS SANTOS LEMES |
| MAURICIO DA SILVA FORTES | MARLI ALVES DA OTA BUENO |

Palmas, PR 30 de março de 2016.

Karina Camargo Martins Lorenzet

Diretora Depto. Adm. Fundiária

Palmas, 30 de março de 2.016.
**Hilário Andraschko**
Prefeito Municipal.

A Publicação na íntegra do ato acima encontra-se disponível no **mural de publicações da PMP**, bem como, no seguinte endereço eletrônico: **AMSOP.DIOEMS.COM.BR.**

**TABELA DE VENCIMENTOS E PROGRESSÃO FUNCIONAL DE ESTATUTARIOS - ABRIL/2016**
Crescimento Horizontal - 40% ao longo da Carreira

| | Referencias | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Niveis | I | II | III | IV | V | VI | VII | VIII | IX | X | XI |
| Nivel I | 902,26 | 934,51 | 966,49 | 999,56 | 1.033,76 | 1.069,14 | 1.105,73 | 1.143,56 | 1.182,70 | 1.223,17 | 1.265,02 |
| Nivel II | 947,51 | 979,93 | 1.013,46 | 1.048,14 | 1.084,01 | 1.121,11 | 1.159,47 | 1.199,15 | 1.240,18 | 1.282,62 | 1.326,51 |
| Nivel III | 991,25 | 1.025,17 | 1.060,24 | 1.096,54 | 1.134,05 | 1.172,86 | 1.213,00 | 1.254,50 | 1.297,43 | 1.341,82 | 1.387,74 |
| Nivel IV | 1.101,38 | 1.139,07 | 1.178,06 | 1.218,37 | 1.260,05 | 1.303,18 | 1.347,76 | 1.393,89 | 1.441,58 | 1.490,92 | 1.541,94 |
| Nivel V | 1.211,52 | 1.252,98 | 1.295,87 | 1.340,21 | 1.386,07 | 1.433,50 | 1.482,55 | 1.533,28 | 1.585,75 | 1.640,00 | 1.696,13 |
| Nivel VI | 1.321,66 | 1.366,88 | 1.413,67 | 1.462,04 | 1.512,07 | 1.563,81 | 1.617,32 | 1.672,67 | 1.729,90 | 1.789,11 | 1.850,32 |
| Nivel VII | 1.541,94 | 1.594,69 | 1.649,28 | 1.705,71 | 1.764,09 | 1.824,44 | 1.886,87 | 1.951,45 | 2.018,22 | 2.087,28 | 2.158,71 |
| Nivel VIII | 1.652,08 | 1.708,60 | 1.767,08 | 1.827,55 | 1.890,08 | 1.954,76 | 2.021,66 | 2.090,84 | 2.162,39 | 2.236,38 | 2.312,91 |
| Nivel IX | 1.762,21 | 1.822,53 | 1.884,89 | 1.949,38 | 2.016,08 | 2.985,07 | 2.156,42 | 2.230,21 | 2.306,54 | 2.385,47 | 2.467,10 |
| Nivel X | 2.202,77 | 2.278,15 | 2.356,10 | 2.436,72 | 2.520,12 | 2.606,36 | 2.695,55 | 2.787,78 | 2.883,18 | 2.981,84 | 3.083,87 |
| Nivel XI | 2.643,32 | 2.733,77 | 2.827,32 | 2.924,06 | 3.024,14 | 3.127,62 | 3.234,65 | 3.345,34 | 3.459,82 | 3.578,20 | 3.700,65 |
| Nivel XII | 3.304,15 | 3.417,22 | 3.534,16 | 3.655,10 | 3.780,17 | 3.909,52 | 4.043,51 | 4.181,67 | 4.324,76 | 4.472,76 | 4.625,81 |
| Nivel XIII | 4.228,15 | 4.372,84 | 4.522,47 | 4.677,23 | 4.837,28 | 5.002,81 | 5.174,01 | 5.351,06 | 5.534,17 | 5.723,55 | 5.919,41 |
| Nivel XIV | 4.731,39 | 4.893,30 | 5.339,32 | 5.473,91 | 5.653,02 | 5.838,25 | 5.909,95 | 5.987,95 | 6.192,87 | 6.404,79 | 6.623,95 |
| Nivel XV | 7.709,69 | 7.973,51 | 8.246,37 | 8.528,54 | 8.820,39 | 9.122,23 | 9.434,39 | 9.757,23 | 10.091,12 | 10.436,43 | 10.793,56 |
| Nivel XVI | 10.139,16 | 10.486,12 | 10.844,95 | 11.216,06 | 11.599,87 | 11.996,81 | 12.407,34 | 12.831,92 | 13.271,02 | 13.725,16 | 14.194,82 |
| Nivel XVII | 11.013,84 | 11.390,73 | 11.780,51 | 12.183,64 | 12.600,56 | 13.031,75 | 13.477,69 | 13.938,89 | 14.415,88 | 14.909,19 | 15.419,37 |
| Nivel XVIII | 18.000,00 | 18.000,00 | 18.000,00 | 18.000,00 | 18.000,00 | 18.000,00 | 18.000,00 | 18.000,00 | 18.000,00 | 18.000,00 | 18.000,00 |

**TABELA DE VENCIMENTOS E PROGRESSÃO FUNCIONAL DE CELETISTA - ABRIL/2016**
Crescimento Horizontal - 40% ao longo da Carreira

| | Referencias | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Niveis | I | II | III | IV | V | VI | VII | VIII | IX | X | XI |
| Nivel I | 902,26 | 934,51 | 966,49 | 999,56 | 1.033,76 | 1.069,14 | 1.105,73 | 1.143,56 | 1.182,70 | 1.223,17 | 1.265,02 |
| Nivel II | 947,51 | 979,93 | 1.013,46 | 1.048,14 | 1.084,01 | 1.121,11 | 1.159,47 | 1.199,15 | 1.240,18 | 1.282,62 | 1.326,51 |
| Nivel III | 991,25 | 1.025,17 | 1.060,24 | 1.096,54 | 1.134,05 | 1.172,86 | 1.213,06 | 1.254,50 | 1.297,43 | 1.341,82 | 1.387,74 |
| Nivel IV | 1.101,38 | 1.139,07 | 1.178,06 | 1.218,37 | 1.260,05 | 1.303,18 | 1.347,76 | 1.393,89 | 1.441,58 | 1.490,92 | 1.541,94 |
| Nivel V | 1.211,52 | 1.252,98 | 1.295,87 | 1.340,21 | 1.386,07 | 1.433,50 | 1.482,55 | 1.533,28 | 1.585,75 | 1.640,00 | 1.696,13 |
| Nivel VI | 1.321,66 | 1.366,88 | 1.413,67 | 1.462,04 | 1.512,07 | 1.563,81 | 1.617,32 | 1.672,67 | 1.729,90 | 1.789,11 | 1.850,32 |
| Nivel VII | 1.541,94 | 1.594,69 | 1.649,28 | 1.705,71 | 1.764,09 | 1.824,44 | 1.886,87 | 1.951,45 | 2.018,22 | 2.087,28 | 2.158,71 |
| Nivel VIII | 1.652,08 | 1.708,60 | 1.767,08 | 1.827,55 | 1.890,08 | 1.954,76 | 2.021,66 | 2.090,84 | 2.162,39 | 2.236,38 | 2.312,91 |
| Nivel IX | 1.762,21 | 1.822,53 | 1.884,89 | 1.949,38 | 2.016,08 | 2.085,07 | 2.156,42 | 2.230,21 | 2.306,54 | 2.385,47 | 2.467,10 |
| Nivel X | 2.202,77 | 2.278,15 | 2.356,10 | 2.436,72 | 2.520,12 | 2.606,36 | 2.695,55 | 2.787,78 | 2.883,18 | 2.981,84 | 3.083,87 |
| Nivel XI | 2.643,32 | 2.733,77 | 2.827,32 | 2.924,06 | 3.024,14 | 3.127,62 | 3.234,65 | 3.345,34 | 3.459,82 | 3.578,20 | 3.700,65 |
| Nivel XII | 3.304,15 | 3.417,22 | 3.534,16 | 3.653,10 | 3.780,17 | 3.909,52 | 4.043,51 | 4.181,67 | 4.324,76 | 4.472,76 | 4.625,81 |
| Nivel XIII | 4.228,15 | 4.372,84 | 4.522,47 | 4.677,23 | 4.837,28 | 5.002,81 | 5.174,01 | 5.351,06 | 5.534,17 | 5.723,55 | 5.919,41 |
| Nivel XIV | 4.731,39 | 4.893,30 | 5.339,32 | 5.473,91 | 5.653,02 | 5.838,25 | 5.909,95 | 5.987,95 | 6.192,87 | 6.404,79 | 6.623,95 |
| Nivel XV | 7.709,69 | 7.973,51 | 8.246,37 | 8.528,54 | 8.820,39 | 9.122,23 | 9.434,39 | 9.757,23 | 10.091,12 | 10.436,43 | 10.793,56 |
| Nivel XVI | 10.139,16 | 10.486,12 | 10.844,95 | 11.216,06 | 11.599,87 | 11.996,81 | 12.407,34 | 12.831,92 | 13.271,02 | 13.725,16 | 14.194,82 |
| Nivel XVII | 11.013,84 | 11.390,73 | 11.780,51 | 12.183,64 | 12.600,56 | 13.031,75 | 13.477,69 | 13.938,89 | 14.415,88 | 14.909,19 | 15.419,37 |
| Nivel XVIII | 18.000,00 | 18.000,00 | 18.000,00 | 18.000,00 | 18.000,00 | 18.000,00 | 18.000,00 | 18.000,00 | 18.000,00 | 18.000,00 | 18.000,00 |

Município: Sulina | UF: Estado do Paraná | Página

**Balanço Financeiro**

**Período: 01/01/2016 a 31/03/2016**

Unidade Gestora: 0001 - CÂMARA MUNICIPAL

| INGRESSOS | | | DISPÊNDIOS | | |
|---|---|---|---|---|---|
| ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| **Receita Orçamentária** | **0,00** | **0,00** | **Despesa Orçamentária** | **137.705,32** | **533.306,12** |
| Receitas Correntes | 0,00 | 0,00 | Despesas Correntes | 137.705,32 | 533.306,12 |
| | | | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 122.774,13 | 478.306,46 |
| (-)Deduções da Receita | 0,00 | 0,00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 14.931,19 | 54.999,66 |
| Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 | Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 |
| (-)Deduções da Receita | 0,00 | 0,00 | | | |
| **Transferências Financeiras Recebidas** | **150.000,00** | **533.306,12** | **Transferências Financeiras Concedidas** | **0,00** | **0,00** |
| TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | 150.000,00 | 533.306,12 | TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | 0,00 | 0,00 | TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS | 0,00 | 0,00 | TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS | 0,00 | 0,00 | TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS | 0,00 | 0,00 |
| **Recebimentos Extraorçamentários** | **24.064,77** | **95.681,66** | **Pagamentos Extraorçamentários** | **23.271,77** | **95.681,66** |
| Despesa a Pagar | 793,00 | 0,00 | | | |
| Despesa a Liquidar | 0,00 | 0,00 | Pagamento de Restos a Pagar Processados | 0,00 | 0,00 |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 23.271,77 | 95.681,66 | Pagamento de Restos a Pagar Não Processados | 0,00 | 0,00 |
| Outros Recebimentos Extraorçamentários | 0,00 | 0,00 | Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 23.271,77 | 95.681,66 |
| | | | Outros Pagamentos Extraorçamentários | 0,00 | 0,00 |
| **Saldo em Espécie do Período Anterior** | **0,00** | **0,00** | **Saldo em Espécie do Período Atual** | **13.087,68** | **0,00** |
| Bancos Conta Movimento | 0,00 | 0,00 | Bancos Conta Movimento | 13.087,68 | 0,00 |
| **TOTAL** | **174.064,77** | **628.987,78** | **TOTAL** | **174.064,77** | **628.987,78** |

Nota Explicativa: Este demonstrativo foi elaborado pelo método indireto, isto é, apresenta as informações com contrapartida de disponibilidades financeiras.

**Estado do Paraná** — **Programa de Trabalho** — **Folha: 1**
**Camara Municipal de Sulina** — **1° Trimestre de 2016 - Anexo 6, da Lei 4.320/64**

Unidade Gestora.....: CÂMARA MUNICIPAL
Órgão...............: 01 CÂMARA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 01.01 LEGISLATIVO

| Código | Especificação | Projetos | Atividades | Oper. Especiais | Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 01.000.0000.0.000.000 | Legislativa | | 137.705,32 | | 137.705,32 |
| 01.031.0000.0.000.000 | Ação Legislativa | | 137.705,32 | | 137.705,32 |
| 01.031.0001.0.000.000 | Dar cumprimento às funções básicas do Poder Legislativo a legislar e fiscalizar. | | 137.705,32 | | 137.705,32 |
| 01.031.0001.2.001.000 | Discussão e Votação de Leis/Fiscalização dos Atos da Administração | | 137.705,32 | | 137.705,32 |
| 3.1.90.11.00.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL | | 100.634,56 | | 100.634,56 |
| 3.1.90.11.00.00.00 | SUBSÍDIOS DOS VEREADORES E PRESIDENTE DA | | 77.593,80 | | 77.593,80 |
| 3.1.90.11.00.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF | | 23.040,76 | | 23.040,76 |
| 3.1.90.13.00.00.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | 22.139,57 | | 22.139,57 |
| 3.1.90.13.00.00.00 | CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS | | 5.069,03 | | 5.069,03 |
| 3.1.90.13.00.00.00 | INSS - SUBSÍDIOS DO PRESIDENTE DA CÂMARA | | 2.386,20 | | 2.386,20 |
| 3.1.90.13.00.00.00 | INSS - SUBSÍDIOS DOS VEREADORES | | 14.684,34 | | 14.684,34 |
| 3.3.90.14.00.00.00 | DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL | | 700,00 | | 700,00 |
| 3.3.90.14.00.00.00 | AGENTES POLÍTICOS | | 600,00 | | 600,00 |
| 3.3.90.14.00.00.00 | SERVIDORES EFETIVOS | | 100,00 | | 100,00 |
| 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | | 2.562,48 | | 2.562,48 |
| 3.3.90.30.00.00.00 | GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COPA E CANTINA | | 1.406,51 | | 1.406,51 |
| 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE EXPEDIENTE | | 495,00 | | 495,00 |
| 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS | | 155,00 | | 155,00 |
| 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE COPA E COZINHA | | 148,74 | | 148,74 |
| 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIEN | | 357,23 | | 357,23 |
| 3.3.90.33.00.00.00 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | | 2.264,73 | | 2.264,73 |
| 3.3.90.33.00.00.00 | PASSAGENS PARA O PAÍS | | 2.058,13 | | 2.058,13 |
| 3.3.90.33.00.00.00 | Combustível | | 105,00 | | 105,00 |
| 3.3.90.33.00.00.00 | Pedágio | | 101,60 | | 101,60 |
| 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU | | 9.403,98 | | 9.403,98 |
| 3.3.90.39.00.00.00 | ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES | | 456,00 | | 456,00 |
| 3.3.90.39.00.00.00 | SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS | | 2.800,00 | | 2.800,00 |
| 3.3.90.39.00.00.00 | MANUTENÇÃO DE SOFTWARE | | 2.739,14 | | 2.739,14 |
| 3.3.90.39.00.00.00 | LOCAÇÃO DE SOFTWARES | | 1.220,37 | | 1.220,37 |
| 3.3.90.39.00.00.00 | SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO | | 1.470,00 | | 1.470,00 |
| 3.3.90.39.00.00.00 | SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES | | 710,02 | | 710,02 |
| 3.3.90.39.00.00.00 | SERVIÇOS BANCÁRIOS | | 8,45 | | 8,45 |

Assegurar o funcionamento do Poder Legislativo em consonância com os preceitos constitucionais e disposições expressas na Lei Orgânica Municipal, oferecendo plenas condições aos vereadores no exercício de suas funções, legislar sobre todos os assuntos de competência do Município e de sua organização interna, no que diz respeito aos seus serviços.

| | Projetos | Atividades | Oper. Especiais | Total |
|---|---|---|---|---|
| Total Unidade Orçamentária........... | | 137.705,32 | | 137.705,32 |
| Total do Órgão ........................ | | 137.705,32 | | 137.705,32 |
| Total Geral ........................... | | 137.705,32 | | 137.705,32 |

**Estado do Paraná** — **Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas** — **Folha: 1**
**Camara Municipal de Sulina** — **1° Trimestre de 2016 - Anexo 2, da Lei 4.320/64 - Consolidação Geral**

Unidade Gestora.....: CÂMARA MUNICIPAL

| Código | Especificação | Desdobramento | Grupo de Natureza da Despesa | Natureza da Despesa |
|---|---|---|---|---|
| 3.0.00.00.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES | | | 137.705,32 |
| 3.1.00.00.00.00.00 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | | | 122.774,13 |
| 3.1.90.00.00.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS | | 122.774,13 | |
| 3.1.90.11.00.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL | 100.634,56 | | |
| 3.1.90.13.00.00.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 22.139,57 | | |
| 3.3.00.00.00.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | | 14.931,19 |
| 3.3.90.00.00.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS | | 14.931,19 | |
| 3.3.90.14.00.00.00 | DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL | 700,00 | | |
| 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 2.562,48 | | |
| 3.3.90.33.00.00.00 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 2.264,73 | | |
| 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU | 9.403,98 | | |
| | Total Geral | | | 137.705,32 |

**Estado do Paraná** — **Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas** — **Folha: 2**
**Camara Municipal de Sulina** — **1° Trimestre de 2016 - Anexo 2, da Lei 4.320/64 - Consolidação Geral**

Unidade Gestora.....: CÂMARA MUNICIPAL

R e s u m o

| | |
|---|---|
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 122.774,13 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 14.931,19 |
| Total DESPESAS CORRENTES | 137.705,32 |
| INVESTIMENTOS | 0,00 |
| Total DESPESAS DE CAPITAL | 0,00 |
| T o t a l G e r a l | 137.705,32 |

Estado do Paraná — Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas
Camara Municipal de Sulina — 1.Trimestre de 2016 - Anexo 01, da Lei 4.320/64 - Anexo 01, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL

| Receita | | | Despesa | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Receitas Correntes | | | Despesas Correntes | | |
| | | | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAL | 122.774,13 | |
| | | | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 14.931,19 | 137.705,32 |
| Déficit | | 137.705,32 | | | |
| Receitas Correntes Intra-Orçamentárias | | | Despesas Correntes Intra-Orçamentárias | | |
| Totais ............... | | 137.705,32 | Totais ............... | | 137.705,32 |
| Totais ............... | | 137.705,32 | Totais ............... | | 137.705,32 |

| Resumo | Receita | Despesa | |
|---|---|---|---|
| Receitas Correntes | 0,00 | Despesas Correntes | 137.705,32 |
| Receitas Correntes Intra-Orçamentária | - | Despesas Correntes Intra-Orçamentária | - |
| Receitas de Capital | - | Despesas de Capital | - |
| Receitas de Capital Intra-Orçamentária | - | Despesas de Capital Intra-Orçamentária | - |
| Déficit | 137.705,32 | | |
| Total ................... | 137.705,32 | Total ................... | 137.705,32 |

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE
ESTADO DO PARANÁ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2016
JULGAMENTO

Após análise e verificação das propostas oferecidas pelas licitantes, a Comissão foi unânime na classificação da melhor proposta para o Edital de Pregão Presencial Nº 012/2016.

| EXTRATO DE CLASSIFICAÇÃO - MELHOR PROPOSTA | | | |
|---|---|---|---|
| Classificação | ITEM | EMPRESA VENCEDORA | VALOR R$ |
| 1° | 01 | GRAFICA TUSSI LTDA – ME | R$ 0,18 |
| 1º | 02 | GRÁFICA TOIGO & TOIGO LTDA – ME | R$ 84,90 |
| 1º | 03 | GRAFICA TOIGO & TOIGO LTDA – ME | R$ 113,00 |
| 1º | 04 | FERNANDA CRISTINA PAESE – ME | R$ 58,00 |
| 1° | 05 | FERNANDA CRISTINA PAESE – ME | R$ 5,00 |
| 1º | 06 | FERNANDA CRISTINA PAESE – ME | R$ 34,00 |
| 1º | 07 | FERNANDA CRISTINA PAESE – ME | R$ 158,00 |
| 1º | 08 | NÃO HOUVE PROPONENTE INTERESSADO | |
| 1° | 09 | GRAFICA TUSSI LTDA – ME | R$ 17,49 |
| 1º | 10 | GRAFICA TOIGO & TOIGO LTDA – ME | R$ 3,09 |
| 1º | 11 | GRAFICA TUSSI LTDA – ME | R$ 0,34 |
| 1º | 12 | NAO HOUVE PROPONENTE INTERESSADO | |
| 1º | 13 | NAO HOUVE PROPONENTE INTERESSADO | |
| 1º | 14 | FERNANDA CRISTINA PAESE – ME | R$ 3,00 |

Por revelar apta e em consonância com o Edital de Pregão Presencial Nº 012/2016, realizado em 29/03/2016, as 14h00min.

Itapejara D'Oeste - PR, 31 de Março de 2016.

Elandro Luiz Pichetti
Prefeito Municipal

Presidente da Comissão — Membro da Comissão

Membro da Comissão

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE
ESTADO DO PARANÁ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016
JULGAMENTO

Após análise e verificação das propostas oferecidas pelas licitantes, a Comissão foi unânime na classificação da melhor proposta para o Edital de Pregão Presencial Nº 011/2016.

| EXTRATO DE CLASSIFICAÇÃO - MELHOR PROPOSTA | | | |
|---|---|---|---|
| Classificação | ITEM | EMPRESA VENCEDORA | VALOR R$ |
| 1° | 01 | TUBOFORTE DERIVADOS DE CIMENTO LTDA | R$ 2,75 |
| 1º | 02 | TUBOFORTE DERIVADOS DE CIMENTO LTDA | R$ 3,20 |
| 1º | 03 | TUBOFORTE DERIVADOS DE CIMENTO LTDA | R$ 35,70 |
| 1º | 04 | TUBOFORTE DERIVADOS DE CIMENTO LTDA | R$ 41,50 |

Por revelar apta e em consonância com o Edital de Pregão Presencial Nº 011/2016, realizado em 23/03/2016, as 14h00min.

Itapejara D'Oeste - PR, 31 de Março de 2016.

Elandro Luiz Pichetti
Prefeito Municipal

Presidente da Comissão — Membro da Comissão

Membro da Comissão

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE
ESTADO DO PARANÁ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016
JULGAMENTO

Após análise e verificação das propostas oferecidas pelas licitantes, a Comissão foi unânime na classificação da melhor proposta para o Edital de Pregão Presencial Nº 010/2016.

| EXTRATO DE CLASSIFICAÇÃO - MELHOR PROPOSTA | | | |
|---|---|---|---|
| Classificação | ITEM | EMPRESA VENCEDORA | VALOR R$ |
| 1° | 01 | ECO-FARMAS – COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – ME | R$ 0,12 |
| 1º | 02 | ECO-FARMAS – COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – ME | R$ 1,09 |
| 1° | 03 | AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME | R$ 0,40 |
| 1º | 04 | AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME | R$ 0,35 |
| 1° | 05 | ECO-FARMAS – COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – ME | R$ 0,11 |
| 1º | 06 | DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | R$ 0,13 |
| 1° | 07 | AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME | R$ 0,90 |
| 1º | 08 | DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | R$ 0,04 |
| 1° | 09 | ECO-FARMAS – COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – ME | R$ 0,04 |
| 1º | 10 | MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI – EPP | R$ 0,41 |
| 1° | 11 | DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | R$ 0,03 |
| 1º | 12 | ECO-FARMAS – COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – ME | R$ 0,64 |
| 1° | 13 | MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI – EPP | R$ 0,02 |
| 1º | 14 | MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI – EPP | R$ 0,09 |
| 1° | 15 | AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME | R$ 0,04 |
| 1º | 16 | ECO-FARMAS – COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – ME | R$ 0,15 |
| 1° | 17 | MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI – EPP | R$ 0,09 |
| 1º | 18 | ECO-FARMAS – COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – ME | R$ 0,36 |
| 1° | 19 | ECO-FARMAS – COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – ME | R$ 4,68 |
| 1º | 20 | AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME | R$ 0,15 |
| 1° | 21 | ECO-FARMAS – COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – ME | R$ 0,25 |
| 1º | 22 | MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI – EPP | R$ 0,05 |
| 1° | 23 | DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | R$ 0,20 |
| 1º | 24 | MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI – EPP | R$ 0,32 |
| 1° | 25 | AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME | R$ 0,63 |
| 1º | 26 | AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME | R$ 0,25 |
| 1° | 27 | DAMEDI DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | R$ 0,22 |
| 1º | 28 | ECO-FARMAS – COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – ME | R$ 0,05 |
| 1° | 29 | MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI – EPP | R$ 0,06 |
| 1º | 30 | AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME | R$ 0,06 |
| 1° | 31 | ECO-FARMAS – COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – ME | R$ 0,05 |
| 1º | 32 | MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI – EPP | R$ 0,49 |
| 1° | 33 | AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME | R$ 0,32 |
| 1º | 34 | MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI – EPP | R$ 0,29 |
| 1° | 35 | DAMEDI DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | R$ 0,02 |
| 1º | 36 | MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI – EPP | R$ 0,08 |
| 1° | 37 | ECO-FARMAS – COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – ME | R$ 0,63 |
| 1º | 38 | ECO-FARMAS – COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – ME | R$ 4,05 |
| 1° | 39 | AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME | R$ 0,04 |
| 1º | 40 | MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI – EPP | R$ 0,04 |
| 1° | 41 | ECO-FARMAS – COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – ME | R$ 0,52 |
| 1º | 42 | AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME | R$ 0,70 |
| 1° | 43 | DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | R$ 0,10 |
| 1º | 44 | MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI – EPP | R$ 0,24 |
| 1° | 45 | ECO-FARMAS – COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – ME | R$ 1,02 |
| 1º | 46 | MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI – EPP | R$ 0,03 |
| 1° | 47 | DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | R$ 0,03 |
| 1º | 48 | DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | R$ 0,17 |
| 1° | 49 | MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI – EPP | R$ 0,02 |
| 1º | 50 | ECO-FARMAS – COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – ME | R$ 2,45 |
| 1° | 51 | DAMEDI DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | R$ 0,06 |
| 1º | 52 | ECO-FARMAS – COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – ME | R$ 0,62 |
| 1° | 53 | ECO-FARMAS – COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – ME | R$ 0,31 |
| 1º | 54 | MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI – EPP | R$ 0,21 |
| 1° | 55 | DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | R$ 0,11 |
| 1º | 56 | AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME | R$ 0,12 |
| 1° | 57 | AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME | R$ 0,14 |
| 1º | 58 | DAMEDI DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | R$ 0,06 |
| 1° | 59 | MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI – EPP | R$ 0,04 |
| 1º | 60 | MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI – EPP | R$ 0,98 |
| 1° | 61 | MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI – EPP | R$ 0,07 |
| 1º | 62 | AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME | R$ 0,04 |
| 1° | 63 | DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | R$ 0,04 |
| 1º | 64 | ECO-FARMAS – COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – ME | R$ 0,06 |
| 1° | 65 | ECO-FARMAS – COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – ME | R$ 0,10 |
| 1º | 66 | ECO-FARMAS – COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – ME | R$ 3,57 |
| 1° | 67 | ECO-FARMAS – COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – ME | R$ 0,10 |
| 1º | 68 | MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI – EPP | R$ 2,15 |
| 1° | 69 | ECO-FARMAS – COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – ME | R$ 5,16 |
| 1º | 70 | DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | R$ 0,03 |
| 1° | 71 | ECO-FARMAS – COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – ME | R$ 0,44 |
| 1º | 72 | DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | R$ 0,04 |
| 1° | 73 | DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | R$ 0,07 |
| 1º | 74 | ECO-FARMAS – COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – ME | R$ 2,35 |
| 1° | 75 | MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI – EPP | R$ 0,12 |
| 1º | 76 | ECO-FARMAS – COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – ME | R$ 0,08 |
| 1° | 77 | ECO-FARMAS – COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – ME | R$ 0,28 |
| 1º | 78 | MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI – EPP | R$ 0,29 |
| 1° | 79 | DAMEDI DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | R$ 0,07 |
| 1º | 80 | MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI – EPP | R$ 0,10 |
| 1° | 81 | ECO-FARMAS – COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – ME | R$ 7,95 |
| 1º | 82 | DAMEDI DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | R$ 0,02 |
| 1° | 83 | DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | R$ 0,05 |
| 1º | 84 | MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI – EPP | R$ 0,04 |
| 1º | 85 | ECO-FARMAS – COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – ME | R$ 0,24 |

Por revelar apta e em consonância com o Edital de Pregão Presencial Nº 010/2016, realizado em 22/03/2016, as 10h00min.

Itapejara D'Oeste - PR, 31 de Março de 2016.

Elandro Luiz Pichetti
Prefeito Municipal

Presidente da Comissão — Membro da Comissão

Membro da Comissão

## Município de Dois Vizinhos

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS – PR.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
SRP - SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS
PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
PREGÃO PRESENCIAL N.º 087/2015

O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º 7999/2010, torna público o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES, QUE SERÃO DISPONIBILIZADOS AOS USUÁRIOS DA SECRETARIA DE SAÚDE, através da Ata de Registro de Preços decorrentes do Pregão Presencial N.º 087/2015 com execução de 12 (doze) meses.

| ATA | EMPRESA DETENTORA | CNPJ N.º |
|---|---|---|
| 104 | CLINICA DE SAUDE CARO L LTDA | 15.011.483/0001-05 |

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico www.doisvizinhos.pr.gov.br, na guia Serviços/Licitações.
Dois Vizinhos, 01 de abril de 2016.
Raul Camilo Isotton
Prefeito

## MUNICIPIO DE PALMAS - TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 32/2016

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 153/2015, referente ao processo Licitatório nº 145/2014, TOMADA DE PREÇOS nº 07/2014, celebrado entre o Município de Palmas/PR e a empresa R. CERUTTI MOTTA SERVIÇOS ME.

CLAUSULA PRIMEIRA

Fica autorizado, em conformidade com a cláusula vigésima terceira do instrumento contratual fls.478, a prorrogação do prazo de vigência do contrato 153/2015, referente ao processo Licitatório nº 145/2014, por mais 200 (duzentos) dias, a contar do seu vencimento.

CLAUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

Palmas, 26 de fevereiro de 2016.

MUNICÍPIO DE PALMAS
Contratante

R. CERUTTI MOTTA SERVIÇOS ME
Contratado

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

De acordo com os artigos 293, 294, 295, I, alíneas "d" e "e", II e 296 da Lei Complementar nº 001/98 – Código Tributário Municipal (CTM), NOTIFICAMOS as empresas abaixo relacionadas do lançamento dos valores apurados em Procedimento Administrativo Fiscal correspondente ao descumprimento de obrigação acessória e/ou Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, bem como, das penalidades previstas na mesma Lei.

| NOME / RAZAO SOCIAL | CADASTRO MUNICIPAL | CPF OU CNPJ |
|---|---|---|
| OSMAR CALDATTO – ME | 273431-0 | 11.246.701/0001-21 |

Respeitando o prazo previsto no artigo 371 da Lei Complementar nº 001/98 para impugnação ao lançamento, os débitos serão inscritos em dívida ativa nos termos do artigo 344. Após este período, em cumprimento à legislação vigente, as pendências serão encaminhadas para cobrança judicial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificamos os contribuintes abaixo identificados que estão em débito com a Fazenda Pública do município de Pato Branco.

De acordo com o disposto no art. 344, 345 e 350 parágrafo 2º da Lei Complementar nº 001/98, (Código Tributário Municipal), em concordância com a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Código Tributário Nacional e os demais dispositivos legais, aplicáveis à espécie, fica Vossa Senhoria, *NOTIFICADO (A) a regularizar pendências tributárias, no prazo de até 30 (trinta) dias após a publicação desta, no setor de Tributação do Município de Pato Branco*, podendo ainda, ser adotado o disposto na Lei Municipal nº 2.444/2005, a fim de solicitá-las administrativamente.

Após este período, referidas pendências deverão ser encaminhadas para que se adotem as medidas judiciais adequadas, em cumprimento ao disposto na legislação vigente.

Caso Vossa Senhoria já tenha regularizado as pendências junto ao Município de Pato Branco, solicita-se seu comparecimento junto ao Setor de Tributação munido dos comprovantes de pagamento para retificação da situação das pendências.

| NOME / RAZÃO SOCIAL | CADASTRO MUNICIPAL | CPF OU CNPJ |
|---|---|---|
| OSMAR CALDATTO – ME | 273431-0 | 11.246.701/0001-21 |

Pato Branco, 31 de março de 2016.

Eliane Dal Sant
Z. M. da Silva
Chefe da Divisão da Tributação/Fiscalização

Fernanda L.
Secretário Municipal de Administração e Finanças

www.patobranco.pr.gov.br

Divisão de Fiscalização e Tributação 46 3220.1518 / 3220.1577 fiscalizacao@patobranco.pr.gov.br
Rua Caramuru, 271, Centro • CEP 85.501-060 • 46 3220.1544 • Pato Branco • PR

ATO DO GESTOR
EDITAL N.º 139/2016

PRORROGAÇÃO DA SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS, DO ESTADO DO PARANÁ.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, Senhor Rogério Antonio Benin, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e pelo Contrato de Consórcio Público e:

CONSIDERANDO o edital de abertura da Seleção Pública do CONIMS N.º 001/2013 e a homologação do resultado final da Seleção Pública de conformidade com o Edital N.º 028/2014-CP/CONIMS, de 28 de abril de 2014;

CONSIDERANDO a existência das vagas abertas e a necessidade de preenchimento destas, a fim de não prejudicar o andamento dos serviços do Consórcio;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal, em seu art. 37, inciso III, estabelece que o prazo de validade do concurso público será de até 2 (dois) anos, prorrogável uma vez, por igual período; e,

CONSIDERANDO que o Edital de Seleção Pública realizada pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS que, fixou o prazo de validade de 02 (dois) anos para o concurso, a contar da data de publicação do ato de homologação do resultado final, que se deu no dia 28 de Abril de 2014, que permite sua prorrogação por igual período, a critério do CONIMS;

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR a validade do Concurso Público n.º 001/2013 por mais 02 (dois) anos.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.
Pato Branco, 31 de Março de 2016.
*ROGÉRIO ANTONIO BENIN*
*Presidente do CONIMS*

ATO DO GESTOR
EDITAL N.º 138/2016

Convocação de candidatos aprovados na Seleção Pública do Consórcio Intermunicipal de Saúde.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, Senhor Rogério Antonio Benin, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e pelo Contrato de Consórcio Público e:

CONSIDERANDO o edital de abertura da Seleção Pública do CONIMS N.º 001/2013 e a homologação do resultado final da Seleção Pública de conformidade com o Edital N.º 028/2014-CP/CONIMS, de 28 de abril de 2014;

CONSIDERANDO o Plano de Empregos e Salários do CONIMS, conforme Resolução N.º 398 de 12 de agosto de 2014;

CONSIDERANDO a classificação dos aprovados na Seleção Pública;

CONSIDERANDO a existência das vagas abertas e a necessidade de preenchimento destas, a fim de não prejudicar o andamento dos serviços do Consórcio;

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar o(a) candidato(a) relacionado(a) no Anexo I deste Edital, para aceite da vaga para as quais foram aprovados na Seleção Pública do CONIMS para provimento de cargos efetivos, entrega de documentação, bem como a realização de exames admissionais.

Art. 2º. O(A) candidato(a) convocado(a), relacionado(a) no Anexo I deste Edital, deverão comparecer ao Setor de Recursos Humanos do CONIMS, para aceite da vaga, dentro de um prazo máximo de 05 (cinco) dias, como também para apresentar a documentação relacionada neste edital dentro de um prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação deste Edital.

Art. 3º. Para fins de admissão, o(a) convocado(a), no ato do comparecimento deverá apresentar:

I – Uma (01) foto 3x4 atual;
II – Cópia da cédula de identidade;
III – Cópia do CPF;
IV – Cópia do Certificado Militar;
V – Cópia do Título de Eleitor e do último comprovante de votação;
VI – Cópia do Registro Civil (casamento ou nascimento);
VII – Cópia do Registro Civil (filhos menores);
VIII – Cópia do Cartão de Vacina (filhos menores de 07 anos);
IX – Cópia da documentação de Frequência Escolar (filhos até 14 anos);
X – Cópia do Certificado de Conclusão de Curso;
XI – Cópia do Registro Profissional no órgão de classe;
XII – Cópia do PIS/PASEP;
XIII – Declaração do Imposto de Renda ou Declaração de Bens atualizada;
XIV – Cópia de comprovante de endereço;
XV – Tipagem sanguínea;
XVI – Carteira de vacinação;
XVII – Declaração de que está no gozo dos direitos políticos;
XVIII – Atestado de boa saúde física e mental;
XIX – Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;
XX – Declaração de não ter sofrido no exercício da função pública, penalidade por prática desabonadora ou demissão por justa causa;
XXI – CTPS;
XXII – Número de Conta Corrente pessoal no Banco do Brasil;
XXIII – Declaração de acúmulo de cargo, de que não acumula cargo, emprego ou função pública, em quaisquer esferas do governo, excetuadas as hipóteses previstas no Art. 37, inciso XVI da Constituição Federal;
XXIV – No caso de acúmulo legal (conforme o que é contemplado no Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal), deverá ser entregue declaração, constando a carga horária semanal de trabalho, inclusive os horários de trabalho, emitida pelo respectivo órgão.

Art. 4º. Os documentos exigidos para a contratação deverão ser apresentados na forma de fotocópia autenticada ou mera fotocópia, desde que o candidato apresente o original para conferência no local da entrega.

Art. 5º. Para os candidatos convocados neste Edital, os exames a serem realizados, para obtenção do Atestado de boa saúde física e mental, estão relacionados no Anexo II deste Edital.

Art. 6º. A data da avaliação médica será informada ao candidato após o seu comparecimento no Setor de Recursos Humanos para aceite da vaga.

Art. 7º. Os candidatos convocados por este Edital que não comparecerem ao Setor de Recursos Humanos no prazo de 05 (cinco) dias, perderão automaticamente a vaga, caso em que será convocado o candidato com classificação imediatamente posterior.

Art. 8º. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Executiva do CONIMS.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.
Pato Branco, 31 de Março de 2016.
ROGÉRIO ANTONIO BENIN
Presidente do CONIMS

Anexo I
Candidato(a) Convocado(a)
Nível Superior

Emprego de: Contador – 40 Horas

| NOME | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|
| JEFERSON BITDINGER | 5.º Lugar |

Anexo II
Relação de Exames

A aptidão médica para o emprego será avaliada com base nos seguintes exames laboratoriais e pareceres médicos, a serem apresentados ao clínico geral indicado pelo CONIMS em data especificada:

- Hemograma completo;
- Glicemia;
- Colesterol total e triglicérides (lipidograma);
- AST (TGO);
- ALT (TGP);
- Citologia oncótica – papanicolau (mulheres);
- Raios X de tórax PA e perfil;
- Pesquisa de B.A.A.R;
- Anti HBS;
- HBS Ag;
- Anti HBC;
- Urina tipo 1 (EAS);
- Creatinina;
- Anti HCV;
- Eletrocardiograma, com parecer cardiológico do especialista;
- CEA;
- Avaliação Psicológica, com parecer emitido por profissional indicado pelo CONIMS;
- Consulta Médica para a avaliação dos exames acima realizados e a emissão do Atestado de Saúde Ocupacional.

ATO DO GESTOR
Resolução N.º048 de 31 de Março de 2016.

Súmula: Desligar empregado público em confiança (Emprego em confiança) do quadro de pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS.

O Presidente do CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde, Senhor Rogério Antonio Benin, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social, Contrato de Consórcio Público e Plano de Empregos e Salários.

O inteiro teor desse instrumento encontra-se publicado no seguinte endereço eletrônico: www.conims.com.br.

Pato Branco/PR, 31 de Março de 2016.
ROGÉRIO ANTONIO BENIN
Presidente do CONIMS

ATO DO GESTOR
Resolução N.º047 de 31 de Março de 2016.

Súmula: Desligar empregado público em confiança (Emprego em confiança) do quadro de pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS.

O Presidente do CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde, Senhor Rogério Antonio Benin, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social, Contrato de Consórcio Público e Plano de Empregos e Salários.

O inteiro teor desse instrumento encontra-se publicado no seguinte endereço eletrônico: www.conims.com.br.

Pato Branco/PR, 31 de Março de 2016.
ROGÉRIO ANTONIO BENIN
Presidente do CONIMS

ATO DO GESTOR
Resolução N.º046 de 31 de Março de 2016.

Súmula: Desligar empregado público do quadro de pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS

O Presidente do CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde, Senhor Rogério Antonio Benin, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social, Contrato de Consórcio Público e Plano de Empregos e Salários.

O inteiro teor desse instrumento encontra-se publicado no seguinte endereço eletrônico: www.conims.com.br.

Pato Branco/PR, 31 de Março de 2016.
ROGÉRIO ANTONIO BENIN
Presidente do CONIMS

ATO DO GESTOR
Resolução nº045 de 31 de março de 2016.

Súmula: Concede diária aos empregados do CONIMS, pela prestação de serviço fora do domicílio.

*O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, Senhor Rogério Antonio Benin, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e pelo Contrato de Consórcio Público e...*

O inteiro teor desse instrumento encontra-se publicado no seguinte endereço eletrônico: www.conims.com.br.

Pato Branco/PR, 31 de março de 2016.
Rogério Antonio Benin
Presidente do CONIMS

Rua Osvaldo Aranha, 377 - Pato Branco/PR – CEP: 85.501-037 – Telefone: (46) 3313-3550 – Fax: (46) 3313-3586
E-mail: conims@conims.com.br - C.N.P.J.: 00.136.858/0001-98 - Inscr. Est.: Isenta

**Associação de Proteção a Maternidade e a Infância**

CNPJ Nº 78.243.524/0001-09

Rua Fernando Ferrari nº 1725, CEP 85.580-000, Itapejara D'Oeste – PR.

RESOLUÇÃO Nº 001/2016
DATA: 24.03.2016

Leoni Aparecida Vieira, Presidente da Associação de Proteção a Maternidade e Infância de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais: *RESOLVE:*

Art. 1º) Designar os membros da referida Associação, abaixo relacionados para formarem a UNIDADE GESTORA DE TRANSFERÊNCIAS de Recursos Financeiros provenientes do Poder Público no exercício de 05/02/2016 até 31/01/2017.

- Raquel Bortolon Zioli – CPF – 019.850.679-19
- Marizaura Rocha Szpak – CPF – 472.863.269-53
- Neusa Chiossi – CPF – 589.404.569-04

Art 2º) As pessoas acima relacionadas serão responsáveis pelas seguintes atribuições:

- Acompanhar a Elaboração do Plano de Trabalho, o qual definirá as metas em que serão aplicados os valores a ser repassados.
- Avaliar o cumprimento das metas pactuadas com a entidade repassadora, conforme Plano de Trabalho.
- Efetuar o controle na aplicação dos recursos;
- Encaminhamento da prestação de contas das transferências voluntárias ao Município de acordo com as normas da Resolução 28/2011 e Instrução Normativa 61/2011 ambas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;
- Demais ato normativo do Poder Publica aplicável;

Art 3º) Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05.02.2016.
Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 24 de março de 2016.
Registre-se e Publique-se:

Leoni Aparecida Vieira,
Presidente da APMI.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA**
**HOMOLOGAÇÃO**
**LICITAÇÃO MODALIDADE**
**Pregão Nº 10/2016**

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA FUTEBOL DE CAMPO E DE SALÃO PARA ATENDIMENTO DOS CAMPEONATOS ORGANIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, CONFORME CALENDÁRIO DE JOGOS. A publicação na integra do ato acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico www.amsop.dioems.com.br. Prefeitura Municipal de Sulina, em 31 de março de 2016. Almir Maciel Costa, Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA**
**HOMOLOGAÇÃO**
**LICITAÇÃO MODALIDADE**
**Pregão Nº 9/2016**

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A CESTAS BÁSICAS E PRODUTOS PARA KITS DE HIGIENE PESSOAL A SEREM DISTRIBUÍDOS ÀS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE SULINA CADASTRADAS, CONFORME LEI DE BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS. A publicação na integra do ato acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico www.amsop.dioems.com.br. Prefeitura Municipal de Sulina, em 31 de março de 2016. Almir Maciel Costa, Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Extrato do Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 23/2015, Referente à DISPENSA PO JUSTIFICATIVA 04/2015. Contratada: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SULINA – ESTADO DO PARANÁ. CNPJ nº 07.947.261/0001-62. A publicação na integra do ato acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico www.amsop.dioems.com.br. Sulina, 23 de março de 2016. ALMIR MACIEL COSTA, Prefeito Municipal.

**SÚMULA DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

ARI EDSON DA SILVA, brasileiro casado, empresário, portador da cédula de Identidade sob nº. RG-1.073.210-7-SSP/PR, inscrito no CPF sob nº. 150.634.459-34, residente e domiciliado a Av. Nossa Senhora da Luz, 494, centro, nesta cidade de Clevelândia, Estado do Paraná, torna público que requereu do Instituto Ambiental do Paraná, Licença De Instalação para atividade de LOTEAMENTO, a ser implantado na Rua José Zilio ,nº.Snº no município de Clevelândia, Estado do Paraná.

**SÚMULA DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

ARI EDSON DA SILVA, brasileiro casado, empresário, portador da cédula de Identidade sob nº. RG-1.073.210-7-SSP/PR, inscrito no CPF sob nº. 150.634.459-34, residente e domiciliado a Av. Nossa Senhora da Luz, 494, centro, nesta cidade de Clevelândia, Estado do Paraná, torna público que requereu do Instituto Ambiental do Paraná, Licença De Instalação para atividade de LOTEAMENTO, a ser implantado na Rua Otavio Mayer esquina Antonio Arruda ,nº.Snº no município de Clevelândia, Estado do Paraná.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL –**
**ESTADO DO PARANÁ**
**P O R T A R I A Nº 034, de 31 de março de 2016.**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento no Decreto Municipal nº 1.536, de 17 de junho de 2011 e Decreto nº 2.213 de 03.03.2016:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao Sr. Adelar Luiz Faversani, servidor público, portador da cédula de identidade sob nº 4.384.677-9 CPF Nº 627.811.039-34, 01 (uma) diária de viagem, sem pernoite, no dia 1º de abril de 2016, para Ponta Grossa – PR, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, transporte de pacientes, com veículo oficial.

Art. 2º Revogando as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data. Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 31 de março de 2016.

**Antonio Celso Pilonetto**
**Prefeito Municipal**

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 01/2016**
**EDITAL DE ABERTURA**

O MUNICIPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – PR, através da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, considerando a necessidade de excepcional interesse público com base na situação de emergência decretada e conforme autorização do Chefe do executivo Municipal na Lei Nº 1.217 de 08 de março de 2016, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, a abertura do PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO destinado a selecionar candidatos para provimento por prazo determinado em cargos do quadro pessoal da Administração Municipal para atuação na Secretaria Municipal de Saúde.

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:**

1.1. - O Processo Seletivo Simplificado será regido pelas regras estabelecidas neste edital, supervisionado e executado pela Comissão criada com a Portaria nº 028, de 21 de março de 2016 (anexo V), publicada no diário Oficial dos Municípios;

1.2 – É de competência da própria Comissão Organizadora, a avaliação de currículo, certificados e títulos;

1.3 - O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 12 (doze) meses, contado da data da Homologação do seu resultado final, podendo ser prorrogável por igual período, a critério da Administração, por ato expresso do Prefeito Municipal;

1.4 - O Processo Seletivo Simplificado será constituído de uma única etapa, Análise de currículo, certificados e títulos, eliminatória e classificatória, aplicada à função Temporária.

1.5 – O candidato (a) contratado por este edital irá atuar e desenvolver suas atividades na rede se saúde municipal, no estabelecimento onde há vaga.

1.6 - Toda publicidade do presente certame se dará com as publicações no Diário Oficial dos Municípios do estado do Paraná e no site da Prefeitura Municipal, https://www.bomsucessodosul.pr.gov.br.

1.7 – É de inteira responsabilidade do candidato (a) acompanhar a publicação ou divulgação dos atos pertinentes ao teste seletivo de que se trata este edital, obrigando-se a atender aos prazos e condições estipulados e nos que forem publicados durante a execução do teste seletivo.

1.8 – A inscrição implicará o conhecimento das presentes instruções por parte do candidato e o compromisso tácito de aceitação das condições do teste seletivo, tais como aqui se acham estabelecidas.

1.9 - Será considerado como de referência para todos os procedimentos deste certame o horário oficial de Brasília – DF.

1.10 - O candidato será contratado sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

**2. DO QUADRO DE CARGOS, VENCIMENTOS, VAGAS, CARGA HORÁRIA E REQUISITOS ESPECÍFICOS.**

2.1 – O salário, número de vagas, a carga horária, os requisitos mínimos, estão dispostos na tabela abaixo:

| CARGO | CARGA HORÁRIA SEMANAL | VAGAS | VENCIMENTOS | REQUISITOS PARA INGRESSO NO CARGO |
|---|---|---|---|---|
| Médico Pediatra | 20 horas | 1 | R$ 6.230,18 | Atender as consultas médicas em ambulatório, postos, unidades móveis e nas campanhas de saúde efetuadas no Município; efetuar exames médicos escolares e pré-escolares; fazer diagnósticos e recomendar a terapêutica indicada para o caso; prescrever os exames laboratoriais necessários; encaminhar casos especiais a setores especializados; executar outras tarefas correlatas ao cargo e dentro das determinações do Departamento Municipal de Saúde;<br>**Atribuições Típicas:**<br>I – Acolher o usuário, identificando o mesmo, se apresentando e explicando os procedimentos a serem realizados;<br>II – prestar assistência médica específica às crianças até a adolescência (0 a 13 anos), examinando-os e avaliando seu crescimento e desenvolvimento, no sentido de prevenir agravos, preservar ou recuperar sua saúde;<br>III – Estabelecer o plano médico-terapêutico profilático prescrevendo medicação, tratamento e dietas especiais;<br>IV – orientar a equipe multiprofissional nos cuidados relativos a sua área de competência;<br>V – atuar em equipe multiprofissional no desenvolvimento de projetos terapêuticos em unidades de saúde;<br>VI – realizar procedimentos cirúrgicos simples;<br>VII – preencher prontuários dos pacientes atendidos;<br>VIII – atender os casos de urgência /emergência, primeiros socorros, fazendo os encaminhamentos necessários; Interpretar exames subsidiários (análises clínicas, exames por imagens, anatomopatológicos, etc);<br>IX – fazer encaminhamentos às especialidades médicas sempre que necessário;<br>X – realizar visitas domiciliares aos seus pacientes sempre que necessário para o desenvolvimento adequado do projeto terapêutico estabelecido;<br>XI – realizar visitas às escolas e creches do Município, para desenvolver projetos de intersetorialidade;<br>XII – realizar atos de vigilância à saúde: detecção e notificação de doenças infecto-contagiosas, preenchimento de fichas específicas de doenças de notificação compulsória, controle das carteiras de vacinação, orientação sobre vacinação, etc.<br>XIII – desenvolver atividades em grupos como: grupos de asmáticos, adolescentes, amamentação, vacinação, obesidade, etc.<br>XIV – participar de reuniões gerais de equipe;<br>XV – participar da discussão e elaboração das agendas de atendimento;<br>XVI – realizar consultas conjuntas e discussão de casos com a equipe de enfermagem;<br>XVII – executar outras tarefas correlatas a sua área de competência;<br>**Requisito para provimento:**<br>Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, especialização na área de Pediatria e registro profissional no respectivo órgão de classe. |

2.2 – O Município poderá conceder gratificações, adicionais e outros benefícios e direitos previsto e autorizados em Lei.

2.3 – Não haverá taxa de inscrição para o referido processo seletivo simplificado;

2.4 – A carga horária será de acordo com o Cargo e conforme tabela mencionada acima;

2.5 – O horário de trabalho será de acordo com as necessidades do órgão contratante;

**3. DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DE CONTRATO**

3.1 – O candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital, será contratado temporariamente no Cargo de atender as seguintes exigências:

a) Ter sido aprovado no presente Teste Seletivo Simplificado;

b) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou ainda, no caso de nacionalidade estrangeira, apresentar comprovante de permanência definitiva no Brasil.

c) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;

d) Se, do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares;

e) Possuir o nível de escolaridade exigido para o exercício do emprego;

f) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuição do emprego;

g) Estar em dia com Conselho de Medicina do Estado do paraná;

h) Ter disponibilidade de vínculo e carga horária junto ao Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde – CNES;

i) Não exercer outro cargo, função ou emprego na Administração Pública Federal, Estadual/Distrital e/ou Municipal, salvo os acumuláveis previsto na Constituição Federal/88, artigo 37, inciso XVI, alíneas a, b, c;

j) Cumprir, na íntegra, as determinações deste Edital.

**4. DAS INSCRIÇÕES**

4.1 – A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4.2 – O pedido de inscrição no teste seletivo deverá ser efetuado no período compreendido entre às 08h00min às 11h30min e das 13h30 min às 17h00min do dia 31 de março de 2016, até o dia 08 de abril de 2016;

4.3 – No ato da inscrição o candidato deverá preencher e assinar a ficha de inscrição, constante no Anexo I, e apresentar, na Sede da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul/PR, na Rua Cândido Merlo, 290, centro, seguindo os seguintes horários, de segunda à sexta-feira, pela manhã das 08h00min às 11h30min horas e a tarde das 13h30min às 17h00min horas, onde o candidato deverá estar munido da documentação abaixo:

4.3.1 – Documento original de identidade ou fotocópia autenticada;

4.3.2 – Cartão do Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda, CPF/MF – original ou fotocópia autenticada;

4.3.3 – Comprovante de alistamento militar ou Dispensa militar (se homem) – original ou fotocópia autenticada, se do sexo masculino;

4.3.4 – Título eleitoral acompanhado de certidão de quitação com a Justiça Eleitoral – original ou cópia autenticada;

4.3.5 – Diploma original e certificado de conclusão do curso exigido para o cargo ou fotocópia autenticada.

4.3.6 – Documentos originais ou fotocópias autenticadas que possibilitem a pontuação de seus certificados, títulos e experiência de acordo com o seu currículo profissional, para fins de classificação, conforme os pontos estabelecidos neste edital;

4.3.7 –Candidatos que não levarem os documentos autenticados, poderão fazê-lo no ato da inscrição, desde que levem os originais para conferência;

4.3.8 – O agente responsável pelas inscrições analisará as fotocópias e as comparará aos documentos originais, conferindo a sua autenticidade por meio de carimbo com a descrição "confere com o original" data e nome do agente, em cada folha de fotocópia vistada;

4.3.9 – Verificada a falsidade nos documentos apresentados, será o candidato eliminado do teste seletivo, com a nulidade da aprovação ou da classificação e dos efeitos decorrentes, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis;

4.3.10 – A inscrição implica em um compromisso tácito, por parte do candidato, de aceitação das condições estabelecidas neste edital;

4.3.11 – Não será aceito pedido de inscrição via fax, via correio eletrônico (email), condicional e intempestivo;

4.4 – Formulário de inscrição, anexo I, disponível no site https://www.bomsucessodosul.pr.gov.br, devidamente preenchido, Currículo, cópia autenticada de documentos, certificados e títulos, conforme consta no item 4.3;

4.5 – Será de total responsabilidade do candidato o preenchimento das informações dos dados cadastrais no ato da inscrição, sob as penas da lei.

4.6 – Não serão aceitas as solicitações de inscrições que não atendem rigorosamente às condições estabelecidas neste edital.

4.7 – As informações prestadas na Ficha de Inscrição Obrigatória serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Comissão o direito de excluir do Processo Seletivo Simplificado aquele que não preencher esse documento oficial de forma completa, correta, sem erros de digitação e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos.

**5. DA ANÁLISE DE CURRICULO, CERTIFICADOS E TÍTULOS**

5.1 – O Processo Seletivo Simplificado será constituído de uma etapa, Análise de currículo, certificados e títulos, de caráter eliminatório e classificatório.

5.2 – A análise de currículo, certificados e títulos será realizada pela Comissão que consta na portaria nº 028/2016, através da análise da documentação entregue no ato da inscrição, sendo: Ficha de inscrição, currículo, cópia de RG, CPF, Escolaridade, títulos e tempo de serviço, conforme consta nos itens 4.4 e 4.5.

5.3 – A análise de currículo, certificados e títulos visa aferir o perfil do candidato a partir do nível de escolaridade, conhecimentos específicos e experiência profissional, devidamente comprovado, de acordo com o Cargo a que concorre e conforme os dados curriculares que serão informados, preenchidos e encaminhados para a Prefeitura Municipal.

5.4 – Os títulos deverão ser entregues na forma de fotocópias juntamente com os originais para autenticação, ou fotocópia autenticadas pelo Serviço Notarial (cartório);

5.5 – Após a autenticação, os documentos deverão ser acondicionados em um envelope com indicação do nome do candidato;

5.6 – Em hipótese alguma será admitida a juntada de documentos após o encerramento do prazo estabelecido neste edital;

5.7 – Não serão admitidos, sob qualquer hipótese, documentos encaminhados via fax, correio eletrônico (email) ou qualquer outro meio de inscrição à distância;

5.8 – Somente serão avaliados os documentos legíveis que não apresentem rasuras e estejam em perfeito estado de conservação;

5.9 – Terão pontuação zero na prova de títulos, o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo e no local estipulados neste Edital, não cabendo qualquer recurso quanto a infringência deste item;

5.10 – Os títulos apresentados que excederem o valor máximo previsto em cada item da tabela de pontuação não serão considerados para a pontuação do candidato;

5.11 – Não serão pontuados os cursos de aperfeiçoamento que não possuirem no mínimo 40 (quarenta) horas de carga horária e os que não sejam reconhecidos por instituição de ensino superior devidamente credenciada pelo MEC, bem como não serão reconhecidos os cursos que não se referiram a área de atuação de médico pediatra.

**5.12 – Somente serão considerados cursos de especialização aqueles que forem realizados após a data constante no diploma e ou certidão de conclusão do curso de graduação.**

5.13 – Para comprovação de conclusão de graduação, deverá ser apresentada fotocópia do diploma, devidamente registrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC. Na ausência do diploma será aceita certidão com prazo máximo de 30 (trinta) dias (contados do último dia da inscrição), onde conste obrigatoriamente que o candidato concluiu o curso de graduação e que o mesmo é devidamente reconhecido pelo MEC, devendo constar também, obrigatoriamente, a Portaria que o reconheceu;

5.14 – Os comprovantes e Diploma de pós-graduação, em nível de especialização, deverão estar de acordo com as normas estabelecidas pela legislação federal em vigor que trata dos cursos de especialização e constar, a área de conhecimento do curso, a carga horária do curso, a relação das disciplinas, nota ou conceito obtido pelo aluno, nome e titulação do corpo docente do curso;

5.15 – Para comprovação de conclusão de graduação, pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado deverá ser apresentada fotocópia do diploma, devidamente registrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC. Na ausência do diploma será aceita declaração que comprove a obtenção do título;

5.16 – Os diplomas de mestrado e doutorado obtidos no exterior serão aceitos se reconhecidos por universidade brasileira, de acordo com Art. 48, § 3º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

5.17 – Os títulos obtidos no exterior deverão estar acompanhados de tradução pública e juramentada;

5.18 – A experiência e, ou atividade profissional deverá ser assim comprovada;

a) Mediante registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social – cópia da página com foto, qualificação civil e da (s) página (s) com registro (s), quando necessário, acrescida de declaração do órgão ou empresa constando expressamente a área de atuação;

b) Mediante apresentação de certidão de tempo de serviço, com especificação da função, do cargo e da área de atuação, emitida por órgão público em que o candidato tenha trabalhado;

5.19 – Para comprovação de experiência, quando for o caso, não será considerado tempo de serviço paralelo ou concomitante;

5.20 – Não serão pontuados como experiência profissional, os documentos referentes a estágios, monitorias, bolsas de estudo e serviços voluntários;

5.20 – Na análise de currículo, certificados e títulos serão avaliadas as competências, habilidades, nível de escolaridade; experiência acumulada; cursos de atualização, conhecimento específicos, segundo os requisitos definidos no quadro a seguir:

Quadro 01: Requisitos de Avaliação – Nível Superior – Médico Pediatra.

| ORDEM | ESPECIALIZAÇÃO | PONTOS | VALOR MÁXIMO | COMPROVANTES |
|---|---|---|---|---|
| 01 | Título de Doutor, reconhecido pelo MEC, na área específica do cargo pretendido | 0,5 | 0,5 | Certificado que comprove o curso realizado. |
| 02 | Título de Mestre, reconhecido pelo MEC, na área específica do cargo pretendido. | 0,5 | 0,5 | Certificado que comprove o curso realizado |
| 03 | Curso de especialização, stricto sensu ou Título de | 3,0 | 6,0 | Certificado que comprove o curso realizado, com a carga |

| | especialista – 360 horas | | | horária |
|---|---|---|---|---|
| 04 | Curso de atualização, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas | 0,5 | 1,0 | Certificado que comprove o curso realizado, sua carga horária, expedido por instituições públicas ou privadas, assinada pelo responsável, identificando a razão social da empresa, o CNPJ e o endereço. (curso realizados após a graduação) |
| 05 | Experiência profissional na função de, no mínimo, 06 (seis) meses | 0,5 | 2,0 | Carteira de trabalho e previdência social – CTPS ou declaração com dados que comprovem o critério e que seja emitida por instituições públicas ou privadas em papel timbrado da empresa/instituição empregadora, assinada pelo responsável pela emissão da declaração, identificando a razão social da empresa, o CNPJ e o endereço. |
| | Total de pontos | | 10 | |

5.21 – Em cada requisito da avaliação da análise de certificados e títulos constantes nos quadros acima, é computada apenas a pontuação máxima do que o candidato informou, não havendo acumulação de pontos num mesmo requisito.
5.22 – A pontuação máxima obtida na análise de certificados e títulos é de 10 (dez) pontos para o cargo e considerar-se-ão habilitados os candidatos com pontuação igual ou superior a 5,0 (cinco) pontos, desde que atendidas às exigências deste edital.
5.23 – O candidato não habilitado na análise de currículo, certificados e títulos será excluído do Processo Seletivo Simplificado.
5.24 – A Secretaria de Saúde, divulgará, através da Comissão, relação contendo apenas os candidatos habilitados por ordem decrescente de pontuação na análise de currículo, certificados e títulos.
5.25 - Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade nos dados curriculares e, comprovada a culpa do mesmo, o candidato será excluído do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo das medidas penais cabíveis.
5.26 - O Resultado da Análise de curricular, certificados e títulos será publicado em conformidade com o cronograma, Anexo II.
5.27 – Caberá recurso contra o resultado da prova de títulos desde que protocolado no prazo de até 1 (um) dia útil contado da data de publicação do resultado, conforme anexo II deste Edital.

**6 . DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**
6.1 – Ocorrendo empate na pontuação final obtida por candidatos, serão adotados os seguintes critérios de desempate, sucessivamente:
a) Tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição neste Processo Seletivo Simplificado conforme artigo 27, parágrafo único do Estatuto do Idoso, Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003;
b) Maior de idade;
c) Maior número de dependentes.
6.2 – Havendo necessidade, a Comissão convocará os candidatos, para que apresentem, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, o comprovante necessário para análise do critério estabelecido na letra "c" do item anterior.

**7 . DA CLASSIFICAÇÃO**
6.1 - Os candidatos habilitados com pontuação igual ou superior a 5,0 (cinco) serão classificados em ordem decrescente da pontuação final, de acordo com o número de vagas;
6.2 - Na hipótese de igualdade da nota final, terá preferência o candidato que:
a) Em caso de igualdade de pontuação, serão aplicados sucessivamente, os seguintes de desempate aos candidatos:
a) com idade igual ou superior a 60(sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº. 10.741/03, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
b) Para os candidatos com idade inferior a 60 (sessenta anos)
1) maior pontuação no requisito de avaliação, item 5.4, Ordem 03
2) maior pontuação no requisito de avaliação, item 5.4, Ordem 06
3) maior pontuação no requisito de avaliação, item 5.4, Ordem 04

**7 . DA DIVULGAÇÃO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO**
7.1 A Secretaria de Saúde, através da Comissão publicará conforme previsto no item 1,5, o Resultado Final e a Homologação do Processo Seletivo Simplificado, contendo a relação dos candidatos habilitados em ordem decrescente de pontuação final, por Cargo e de acordo com a opção declarada no ato da inscrição.

**8. DOS RECURSOS**
8.1 - Será admitido recurso quanto à Homologação das inscrições e do resultado da análise de currículo, certificados e títulos do Processo Seletivo Simplificado:
8.2 - O prazo para interposição de recurso será de 01 (um) dia útil após a publicação do resultado da referida etapa tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente à data do evento.
8.3 - Admitir-se-á um único recurso por candidato, para a etapa citada no item 8.1, devidamente fundamentado, sendo desconsiderado recurso de igual teor;
8.4 - Não serão aceitos os recursos interpostos em prazo destinado a etapa diversa do questionado;
8.5 - Os recursos deverão ser digitado no formulário anexo III e entregue e protocolado na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul - Pr, Rua Cândido Merlo, 290, Centro, no horário das 8:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas.
RECURSO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2016.
8.6 - O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito, sendo considerada, para este efeito, a data do ingresso no protocolo da Divisão de recursos humanos.
8.7 - A decisão do recurso será dada a conhecer através da publicação em conformidade com item 1.6.

**9. DA CONVOCAÇÃO, CONTRATAÇÃO E LOTAÇÃO.**
9.1 - O candidato aprovado será convocado de acordo com a necessidade, através de Edital publicado, conforme item 1.6 desse edital, para assinatura de Contrato de Trabalho, devendo se apresentar à Divisão de recursos humanos da Prefeitura Municipal, no máximo de até 02 (dois) dias úteis, a contar da data de publicação do Edital de Convocação e fazer a entrega dos seguintes documentos dentro do prazo estabelecido.
DA CONTRATAÇÃO
9.2 - No ato da contratação o candidato habilitado deverá apresentar os seguintes documentos:
a) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou português. Neste caso, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses conforme parágrafo 1º do Art. 12 da Constituição Federal e Decretos nos 70.391/72 e 70.436/72;
b) Ter idade mínima de 18 (dezoito anos);
c) Comprovar escolaridade mínima exigida;
d) Certidão de nascimento/casamento;
e) Comprovante de residência;
f) Atestado de sanidade física e mental;
g) Cartão PIS/PASEP;
h) Se, do sexo masculino, comprovante de quitação com as obrigações militares;
i) Título eleitoral;
j) Comprovante de graduação e especialização devidamente autenticadas;
k) Comprovante de quitação com a justiça eleitoral;
l) Declaração de que, firmando o contrato, não acumulação de cargos públicos, ressalvando o disposto em lei;
m) 01 fotografia 3x4 recente e colorida;
n) Se possuir conta corrente de pessoa física, apresentar cópia do comprovante;
o) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
p) Cópia da Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito anos);
q) Declaração de bens (03 vias);
r) Certidão negativa do Tribunal de Contas (03 vias) site www.tce.pr.gov.br;
s) Certidão de antecedência criminal expedida pela, site: www.tj.pr.gov.br;
t) Certidão negativa de débito Municipal;
u) Declaração de disponibilidade de vínculos e carga horária junto ao CNES – (Declaração poderá ser emitida no Centro de processamento de Dados da Secretaria Municipal de Saúde).
9.3 - O candidato convocado para assinatura do Contrato de Trabalho que não comparecer dentro do prazo preestabelecido no item 9.1, será tido como desistente, podendo, a Prefeitura do Município de Bom Sucesso do Sul - Pr, convocar o próximo candidato aprovado, obedecida rigorosamente a ordem de classificação para a devida substituição e contratação.
9.4 - O candidato convocado será lotado, conforme cargo e localidade para o qual concorreu no presente Teste Seletivo, vedada qualquer tipo de transferência para outros órgãos das Administrações Pública Municipais, Estaduais e Federais.
9.5 - O candidato aprovado que obteve classificação inferior ao número de vagas ofertadas, caso convocado deverá se apresentar para assinatura do contrato no prazo máximo de 02 (dois) dias corridos após a respectiva convocação, que se dará nos sites previstos no item 1.5;
9.6 - O Contratado deverá iniciar exercício no 1º dia útil subsequente à assinatura do Contrato por Tempo Determinado.
9.7 - Dentro do prazo de validade do teste seletivo poderão ser convocados candidatos classificados fora das vagas previstas neste Edital (cadastro de reserva) em casos excepcionais, sendo:
a) Demissão de contratos temporários objetos deste teste seletivo;
b) Solicitação de demissão de profissionais efetivo;
c) Licença maternidade;
d) Afastamento para tratamento de saúde de servidores efetivos ou seu familiar por período superior a 30 dias, com a devida comprovação por meio de laudo médico.
e) Aumento da oferta de serviços na Saúde.
9.8 - Não será concedida prorrogação para posse, caso o candidato não comparecer no prazo de 2 (dois) dias será convocado o próximo da lista de aprovados.

**10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
10.1. As despesas financeiras para a contratação ocorrerão por conta de dotação orçamentária: n.º 07.00 – Departamento de Saúde; 07.01 – Fundo Municipal de Saúde; 1030100072015 – Atividades operacionais do Fundo Municipal de Saúde; 3.3.90.34.01 – Outras despesas de Terceiros - Pessoa Física; Despesa: 129.

**11 . DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**
11.1 - Durante o período de validade do Processo Seletivo Simplificado, a Comissão reserva-se o direito de proceder às convocações, em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e observado o número de vagas existentes.
11.2 - O acompanhamento das publicações referentes ao Processo Seletivo Simplificado é de responsabilidade exclusiva do candidato;
11.3 - Não serão prestadas por telefone informações relativas ao resultado do Processo Seletivo Simplificado;
11.4 - Não será fornecido ao candidato qualquer, documento comprobatório de classificação no Processo Seletivo Simplificado, valendo para esse fim as listagens divulgadas, conforme item 1,5;
11.5 - Os itens do Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a etapa correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado;
11.6 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão, referida no item 1.1 no que tange à realização deste Processo Seletivo Simplificado;
11.7 - As despesas decorrentes da participação na etapa e procedimentos do Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital correrão por conta dos próprios candidatos.

**12. ANEXOS**
Fazem partes deste Processo Seletivo, os anexos abaixo:
ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO;
ANEXO II – CRONOGRAMA;
ANEXO III – FORMULÁRIO DE RECURSOS
ANEXO IV – TERMO DE DESISTÊNCIA
ANEXO V – PORTARIA DA COMISSÃO ORGANIZADORA

Bom Sucesso do Sul – Pr, 31 de Março de 2016.

Leila Cristina Pilonetto Baggio
Diretora Departamento de Saúde Municipal.

ANEXO I

| PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL | |
|---|---|
| DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2016 | |
| ANEXO I | |
| | |
| FICHA DE INSCRIÇÃO | |
| Nome completo, sem abreviações: | |
| Data Nasc.: | |
| Sexo: | |
| Documento de identidade nº: | Órgão Emissor / UF: |
| CPF nº: | |
| Título Eleitoral nº: | |
| Estado civil: | |
| Número de filhos: | |
| Endereço completo: | |
| Cidade: | Estado: |
| CEP: | |
| Telefone Celular para contato: | |
| Telefone fixo para contato: | |
| Email para contato: | |
| Declaro, sob as penas de lei, que as informações acima preenchidas são verdadeiras, estando ciente das normas que regulam o presente Processo Seletivo Simplificado, com as quais manifesto expressa concordância. | |
| Data: | |
| Assinatura do candidato: | |

| LISTA DE CONFERÊNCIA DE DOCUMENTOS QUE ACOMPANHAM A FICHA DE INSCRIÇÃO | | |
|---|---|---|
| TIPO DOS DOCUMENTOS | CONFERÊNCIA | |
| FOTOCÓPIAS | APRESENTOU | CONFERE COM A ORIGINAL |
| Documento de identidade | ( ) Sim ( ) Não | ( ) Sim ( ) Não |
| Cartão do Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda, CPF/MF | ( ) Sim ( ) Não | ( ) Sim ( ) Não |
| Comprovante de Alistamento ou Dispensa Militar (se homem) | ( ) Sim ( ) Não | ( ) Sim ( ) Não |
| Título eleitoral acompanhado da certidão de quitação com a Justiça Eleitoral | ( ) Sim ( ) Não | ( ) Sim ( ) Não |
| Certificado de conclusão ou diploma do curso exigido para o cargo | ( ) Sim ( ) Não | ( ) Sim ( ) Não |
| Demais documentos que possibilitem a pontuação de seus títulos e experiência profissional | ( ) Sim ( ) Não | ( ) Sim ( ) Não |
| O funcionário responsável pela inscrição escreveu de próprio punho e com caneta a expressão "Confere com o Original", assinou e colocou a Data em todas fotocópias | ( ) Sim | ( ) Não |
| **Data:** | | |
| **Nome do funcionário responsável pela inscrição:** | | |
| **Assinatura do funcionário responsável pela inscrição:** | | |
| **Nome do candidato:** | | |
| **Assinatura do candidato:** | | |

Local e data

Assinatura e carimbo

ANEXO II

CRONOGRAMA

| ETAPA | DATA |
|---|---|
| PUBLICAÇÃO DO EDITAL | 31/03/2016 |
| PERIODO DE INSCRIÇÃO E ENTREGA DE CURRICULO E TITULOS | 31/03/2016 À 08/04/2016 |
| HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES | 11/04/2016 |
| RECURSO | 12/04/2016 |
| ANÁLISE DE CURRICULO, CERTIFICADOS E TITULOS | 14/04/2016 |
| DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS | 15/04/2016 |
| RECURSO | 18/04/2016 |
| DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL | 20/04/2016 |
| HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS | 25/04/2016 |

ANEXO III

FORMULÁRIO PARA RECURSO

| ATENÇÃO: | |
|---|---|
| NOME DO CANDIDATO: | |
| | |
| Nº. DE INSCRIÇÃO: | |
| | |
| RECURSO CONTRA: | |
| | |
| | |
| FUNDAMENTAÇÃO: | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| DATA: | HORA: |
| ASSINATURA: | |
| | |
| | |

RECIBO DO RECURSO

| NOME DO CANDIDATO: | |
|---|---|
| | |
| Nº. DE INSCRIÇÃO: | |
| | |
| RECURSO CONTRA: | |
| | |
| DATA: | HORA: |
| ASSINATURA SERVIDOR: | |

ANEXO IV

TERMO DE DESISTÊNCIA

Considerando que fui convocado (a) para ocupar a vaga ofertada no Teste Seletivo Simplificado para contratação de ______________________________, divulgado através do Edital ___/2016, conforme publicação no Diário Oficial do Município do dia ___/____________/___, venho pelo presente declarar que não tenho interesse no momento em assumi-la e cedo minha vaga ao próximo da lista de classificados.

Entretanto, solicito minha reclassificação e declaro estar ciente de que continuarei a compor a lista de classificados, porem sendo facultado ao final da lista de classificação podendo ocorrer o término da validade do teste seletivo simplificado, sem seu aproveitamento.

______________________________
Nome do candidato

Data e local

ANEXO V

PORTARIA DA COMISSÃO ORGANIZADORA

Rua Cândido Merlo, nº 290 | CEP 85.515-000 | Bom Sucesso do Sul – Paraná
Fone/Fax (46) 3234-1135 | www.bomsucessodosul.pr.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA – PR.**

**DECRETO Nº. 5.978, de 31 de março de 2016.**

Exonera ocupante de Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 9º e no art. 46, inciso I, do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Coronel Vivida – PR - Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006, DECRETA

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, conforme requerimento protocolado sob nº 2804/16 de 31/03/2016 do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Símbolo CC-1, ITACIR VARGA DE ANDRADE, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.386.437-8 SSP/PR, a partir de 01(primeiro) de abril de 2016.

Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município, para o exercício corrente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 31 (trinta e um) dias do mês de março de 2016, 127º da República e 61º do Município.

FRANK SCHIAVINI
Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se

Noemir José Antoniolli – Chefe de Gabinete
Mirlene Weis – Chefe da Divisão de Recursos Humanos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DE IGUAÇU –PR.**

**PORTARIA Nº 028/2016, de 31 de Março de 2016.**

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E :

Art.1º REVOGAR atribuição concedia ao servidor Ademir Demarchi, portador do RG nº 14/R-3.180.587 e CPF nº 691.045.739-00, ocupante do cargo de Assistente Administrativo responsável pela UMC – Unidade de Cadastramento do INCRA.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, 31 de Março de 2016.

**Mauro Cesar Cenci**
**Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D' OESTE – PR.**
**AVISO DE LICITAÇÃO**
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2016**
**PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Pregão Presencial, tipo menor preço por item, no dia 13 (treze) de Abril de 2016, às 14h:00min (quatorze) horas, tendo como objeto à seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na comercialização de óleos e lubrificantes em geral para uso nos veículos, caminhões, ônibus e máquinas integrantes da frota municipal.

Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Pregão Presencial Nº 014/2016, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste - PR. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 – 8300.

**Itapejara D' Oeste, 31 de Março de 2016.**
**Vlademir Lucini**
**Presidente da Comissão de Licitação**
**Decreto Nº 001/2016**

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO**
**A V I S O D E L I C I T A Ç Ã O**
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2016**

O Município de Pato Branco, através da pregoeira Loreci Dolores Bim, torna público aos interessados devidamente inscritos no seu cadastro de fornecedores ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento, que realizará Licitação na modalidade de Pregão Presencial, não exclusivo para microempresa ou empresa de pequeno porte, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de adequação, reforma e recuperação de luminárias, sem fornecimento de material, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos, sendo a licitação do tipo "menor preço", com critério de julgamento "menor preço por item", em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 5.155/2007, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 suas alterações e demais legislação pertinente a matéria. Data e Horário da sessão pública: 15 de abril de 2016, às 09h (nove horas), na Sala de Abertura de Licitações da Prefeitura Municipal de Pato Branco, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR. O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente (em mídia digital) junto a Divisão de Licitações, na Prefeitura Municipal de Pato Branco, no horário de expediente, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR, ou pelos sites: www.dioems.com.br / www.patobranco.pr.gov.br. Para retirada do edital e seus anexos em mídia digital, os interessados deverão apresentar cd-room ou pendrive. Demais informações, fones: (46) 3220-1511/1534, e-mail: loreci@patobranco.pr.gov.br. Pato Branco, 31 de março de 2016. Loreci Dolores Bim - Pregoeira.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA- PR.**
**AVISO DE LICITAÇÃO**
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2016 – PMM**

OBJETO : A presente licitação tem por objeto a seleção de propostas visando à contratação de profissional médico com especialidade na área de Clinico geral, para prestar serviços na Unidade de Saúde Sede do Município de Mangueirinha.

PREÇO MÁXIMO E ESPECIFICAÇÕES: Conforme edital.

DATA DE ABERTURA: 13 de abril de 2016, às 09:00 horas, na sede administrativa da Prefeitura Municipal, setor de Licitações, situada a Praça Francisco Assis Reis, 1060.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O presente edital está à disposição para retirada no Setor de Licitações. Horário de atendimento das 08:00 horas as 12:00 horas. Maiores informações pelo fone (046) 3243 – 1122.

Mangueirinha, 31 de março de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA – PR.

"EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO"

Edital de Pregão Presencial nº 020/2016

O Município de Renascença, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 76.205.681/0001-96, com sede na Getúlio Vargas, 901, centro, representado pelo Prefeito, torna público que esta rerratificando o edital nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

LOTE 03 – MÓVEIS E UNTESÍLIOS

| ITEM | QUANT | UND | DESCRIÇÃO | VLR UNIT. | VLR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | 06 | UN | BANCADA PARA SALA DE ESPERA COM ASSENTO E ENCOSTO MODELO SECRETARIA EXECUTIVA, ESTRUTURA INTERNA EM COMPENSADO MULTI-LAMINADO 12MM E ESPUMA INJETADA 45MM ANATÔMICA INTERLIGADOS POR LAMINA DE AÇO COM SANFONA PLÁSTICA, CONTRA CAPA DO ENCOSTO EM CORINO, BORDAS EM PVC TIPO FRANCIS, REVESTIDO EM TECIDO POLIPROPILENO, MONTADAS EM ESTRUTRA FIXA TIPO LONGARINA METÁLICA TUBO 30X50MM ACABAMENTO COM PINTURA EPÓXI A PÓ NA COR PRETA COM SAPATAS PLÁSTICAS. MEDIDAS: ASSENTO: 430MM LARGURA X 480MM PROFUNDIDADE X 45 MM ESPESSURA E ENCOSTO: 410MM SLT X 370MM LARGURA X 45 MM ESPESSURA. | 667,33 | 4.003,98 |
| 03 | 06 | UN | CADEIRA EXECUTIVA GIRATORIA COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: ASSENTO EM COMPENSADO MULTILAMINADO 14MM DE ESPESSURA; ESPUMA INJETADA ANATOMICAMENTE COM 50MM DE ESPESSURA MÉDIA E DENSIDADE DE 50 KG/M$^{3}$, RECOBERTA POR ESPUMA EXPANDIDA/LAMINADA DE 7MM DE ESPESSURA MÉDIA E DENSIDADE DE 23 KG/M$^{3}$; CARENAGEM DO ASSENTO INJETADA EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO; REVESTIMENTO EM TECIDO POLIÉSTER E/OU COURO ECOLÓGICO. ENCOSTO EM COMPENSADO MULTILAMINADO 14MM DE ESPESSURA; ESPUMA INJETADA ANATOMICAMENTE COM 44MM DE ESPESSURA MÉDIA E DENSIDADE DE 48 KG/M$^{3}$; CONTA CAPA DO ASSENTO INJETADA EM POLIPROPILENO COPOLIMERO; REVESTIMENTO EM TECIDO POLIÉSTER E/OU COURO ECOLÓGICO. APOIO DE BRAÇOS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO. CHAPA PARA FIXAÇÃO NO ASSENTO COM 02 FUROS OBLONGOS, PERMITINDO AJUSTE HORIZONTAL POR PARAFUSOS. BASE GIRATÓRIA DESMONTÁVEL COM ARANHA DE 05 HASTES DE AÇO COM PINO DO RODÍZIO SOLDADO NA EXTREMIDADE DA HASTE EM FUROS DO TIPO FLANGEADO, EVITANDO QUE SE SOLTEM, COBERTA POR POLAINA INJETADA EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO NA COR PRETA, APOIADA SOBRE 05 RODÍZIOS SILICONIZADOS DE DUPLO GIRO E DUPLO ROLAMENTO COM 50MM DE DIÂMETRO COM CAPA, SEMIESFERA PLÁSTICA INJETADA JUNTO A ESTRUTURA, QUE FACILITA O GIRO, BANDA DE ROLAGEM EM NYLON; COLUNA CENTRAL DESMONTÁVEL FIXADA POR ENCAIXE CÔNICO, COM ROLAMENTO AXIAL DE GIRO, ESFERAS E ARRUELAS DE AÇO TEMPERADO DE ALTA RESISTÊNCIA, SISTEMA DE REGULAGEM DA ALTURA DA CADEIRA COM MOLA A GÁS; TELESCÓPICO INJETADO EM POLIPROPILENO TEXTURIZADO, DIVIDIDO EM 03 PARTES ENCAIXADAS. MECANISMO TIPO BACK SYSTEM COM SISTEMA RECLINADOR DO ENCOSTO, ESTRUTURA MONOBLOCO, SOLDADO, COM ASSENTO FIXO TENDO 3º DE INCLINAÇÃO E 02 FURAÇÕES PARA FIXAÇÃO DE ASSENTO COM DISTÂNCIA ENTRE CENTROS DE 125X125MM E 160X200MM. SUPORTE DO ENCOSTO COM REGULAGEM DE ALTURA AUTOMÁTICA ATRAVÉS DE CATRACA, TOTALIZANDO 80MM DE CURSO, RECOBERTO POR CAPA INJETADA EM POLIPROPILENO INJETADO. INCLINAÇÃO DO ENCOSTO ACIONADO POR ALAVANCA, POSSUIR MOLAS PARA O RETORNO AUTOMÁTICO DO ENCOSTO E AJUSTE AUTOMÁTICO NA FRENAGEM DO RECLINADOR. MEDIDAS: ASSENTO: 480MM LARG X 440MM PROF X 50MM ESP ENCOSTO: 390MM ALT X 430MM LARG X 45MM ESP | 523,00 | 3.138,00 |

NO ITEM

6.3. A proposta de preços deverá conter:
a) A especificação do objeto e MARCA;
b) preço unitário por item do objeto licitado com até 02 (duas) casas decimais, valor total, expressos em moeda corrente nacional, não superior ao preço máximo estabelecido no item 2 do presente edital;
c) Prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação, ficando estabelecido que na omissão será considerado aceito este prazo;
d) Prazo de entrega e instalação é de até 15 (quinze) dias após solicitação formal;
e) Nome e assinatura do Representante Legal da empresa ou Procurador.

f) Declaração expressa informando o prazo de garantia dos produtos, não podendo ser inferior 12 (doze) meses;

LEIA-SE:

LOTE 03 – MÓVEIS E UNTESÍLIOS

| ITEM | QUANT | UND | DESCRIÇÃO | VLR UNIT. | VLR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | 06 | UN | BANCADA PARA SALA DE ESPERA COM ASSENTO E ENCOSTO MODELO SECRETARIA EXECUTIVA, ESTRUTURA INTERNA EM COMPENSADO MULTI-LAMINADO 12MM E ESPUMA INJETADA 45MM ANATÔMICA INTERLIGADOS POR LAMINA DE AÇO COM SANFONA PLÁSTICA, CONTRA CAPA DO ENCOSTO EM CORINO, BORDAS EM PVC TIPO FRANCIS, REVESTIDO EM TECIDO POLIPROPILENO, MONTADAS EM ESTRUTRA FIXA TIPO LONGARINA METÁLICA TUBO 30X50MM ACABAMENTO COM PINTURA EPÓXI A PÓ NA COR PRETA COM SAPATAS PLÁSTICAS. MEDIDAS: ASSENTO: 430MM LARGURA X 480MM PROFUNDIDADE X 45 MM ESPESSURA E ENCOSTO: 410MM SLT X 370MM LARGURA X 45 MM ESPESSURA. QUANTIDADE DE LUGARES 03. | 667,33 | 4.003,98 |
| 03 | 06 | UN | CADEIRA EXECUTIVA GIRATORIA COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: ASSENTO EM COMPENSADO MULTILAMINADO 14MM DE ESPESSURA; ESPUMA INJETADA ANATOMICAMENTE COM 50MM DE ESPESSURA MÉDIA E DENSIDADE DE 50 KG/M$^{3}$, RECOBERTA POR ESPUMA EXPANDIDA/LAMINADA DE 7MM DE ESPESSURA MÉDIA E DENSIDADE DE 23 KG/M$^{3}$; CARENAGEM DO ASSENTO INJETADA EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO; REVESTIMENTO EM TECIDO POLIÉSTER E/OU COURO ECOLÓGICO. ENCOSTO EM COMPENSADO MULTILAMINADO 14MM DE ESPESSURA; ESPUMA INJETADA ANATOMICAMENTE COM 44MM DE ESPESSURA MÉDIA E DENSIDADE DE 48 KG/M$^{3}$; CONTA CAPA DO ASSENTO INJETADA EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO; REVESTIMENTO EM TECIDO POLIÉSTER E/OU COURO ECOLÓGICO. APOIO DE BRAÇOS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO. CHAPA PARA FIXAÇÃO NO ASSENTO COM 02 FUROS OBLONGOS, PERMITINDO AJUSTE HORIZONTAL POR PARAFUSOS. BASE GIRATÓRIA DESMONTÁVEL COM ARANHA DE 05 HASTES DE AÇO COM PINO DO RODÍZIO SOLDADO NA EXTREMIDADE DA HASTE EM FUROS DO TIPO FLANGEADO, EVITANDO QUE SE SOLTEM, COBERTA POR POLAINA INJETADA EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO NA COR PRETA, APOIADA SOBRE 05 RODÍZIOS SILICONIZADOS DE DUPLO GIRO E DUPLO ROLAMENTO COM 50MM DE DIÂMETRO COM CAPA, SEMIESFERA PLÁSTICA INJETADA JUNTO A ESTRUTURA, QUE FACILITA O GIRO, BANDA DE ROLAGEM EM NYLON; COLUNA CENTRAL DESMONTÁVEL FIXADA POR ENCAIXE CÔNICO, COM ROLAMENTO AXIAL DE GIRO, ESFERAS E ARRUELAS DE AÇO TEMPERADO DE ALTA RESISTÊNCIA, SISTEMA DE REGULAGEM DA ALTURA DA CADEIRA COM MOLA A GÁS; TELESCÓPICO INJETADO EM POLIPROPILENO TEXTURIZADO, DIVIDIDO EM 03 PARTES ENCAIXADAS. MECANISMO TIPO BACK SYSTEM COM SISTEMA RECLINADOR DO ENCOSTO, ESTRUTURA MONOBLOCO, SOLDADO, COM ASSENTO FIXO TENDO 3º DE INCLINAÇÃO E 02 FURAÇÕES PARA FIXAÇÃO DE ASSENTO COM DISTÂNCIA ENTRE CENTROS DE 125X125MM E 160X200MM. SUPORTE DO ENCOSTO COM REGULAGEM DE ALTURA AUTOMÁTICA ATRAVÉS DE CATRACA, TOTALIZANDO 80MM DE CURSO, RECOBERTO POR CAPA INJETADA EM POLIPROPILENO INJETADO. INCLINAÇÃO DO ENCOSTO ACIONADO POR ALAVANCA, POSSUIR MOLAS PARA O RETORNO AUTOMÁTICO DO ENCOSTO E AJUSTE AUTOMÁTICO NA FRENAGEM DO RECLINADOR. MEDIDAS: ASSENTO: 480MM LARG X 440MM PROF X 50MM ESP ENCOSTO: 390MM ALT X 430MM LARG X 45MM ESP. APRESENTAR JUNTO NA PROPOSTA LAUDO DE ERGONOMIA. | 523,00 | 3.138,00 |

NO ITEM

6.3. A proposta de preços deverá conter:
a) A especificação do objeto e MARCA;
b) preço unitário por item do objeto licitado com até 02 (duas) casas decimais, valor total, expressos em moeda corrente nacional, não superior ao preço máximo estabelecido no item 2 do presente edital;
c) Prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação, ficando estabelecido que na omissão será considerado aceito este prazo;
d) Prazo de entrega e instalação é de até 15 (quinze) dias após solicitação formal;
e) Nome e assinatura do Representante Legal da empresa ou Procurador.

f) Declaração expressa informando o prazo de garantia dos produtos, não podendo ser inferior 12 (doze) meses;

g) Prospecto dos produtos do Lote 1 itens: 02, 03, 04 e 07; Lote 02 e Lote 03

A DATA DE REALIZAÇÃO DO CERTAME PASSA A SER:

CREDENCIAMENTO E ENTREGA DOS ENVELOPES: das 13:30 às 14:00 do dia 15 de abril de 2016, no Departamento de Compras e Licitações, da Prefeitura Municipal de Renascença, à Rua Getúlio Vargas, nº 901, centro.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 14:01 do dia 15 de abril de 2016, junto a sala de reuniões da Administração na Prefeitura Municipal de Renascença - PR.

Renascença, 30 de março de 2016.
Lurdes Dall Agnol Stiz
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU – PR.

LEI Nº. 1019/2016, de 30 de Março de 2016.

Autoriza a inclusão de nova ação de governo no PPA e na LDO, e a abertura de Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária Anual, para o exercício financeiro de 2016.

MAURO CESAR CENCI, Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

L E I

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a incluir para o exercício de 2016 nos anexos da Lei Municipal nº. 803 de 31/10/2013, que estabeleceu o Plano Plurianual (PPA) do período 2014/2017 e nos anexos da Lei Municipal nº. 933/2015 de 16/06/2015, que estabeleceu a Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO para o exercício de 2016, uma ação de governo que objetiva a construção de uma quadra de esportes cobertas e com as seguintes especificações:

| | |
|---|---|
| CÓDIGO/NOME DA AÇÃO: | 25 – Construção de Quadra Esportiva |
| CLASSIFICAÇÃO: | 01 – Projeto |
| UNIDADE EXECUTORA: | 13.01 – Secretaria Municipal de Esporte e Cultura |
| CÓDIGO/FUNÇÃO: | 27 – Desporto e Lazer |
| CÓDIGO/SUBFUNÇÃO: | 812 – Desporto Comunitário |
| CÓDIGO/PROGRAMA | 10 – Incentivando o Esporte e o Lazer |
| PRODUTO | Obra Construída/Ampliada |
| UNIDADE DE MEDIDA | Metros Quadrados |

| METAS FÍSICAS | 2016 | TOTAL |
|---|---|---|
| Metros Quadrados | 1.389 | 1.389 |

| METAS FINANCEIRAS | 2016 | TOTAL |
|---|---|---|
| Recursos Ordinários | 585.000,00 | 585.000,00 |
| Recursos Vinculados | 23.000,00 | 23.000,00 |
| TOTAL | 608.000,00 | 608.000,00 |

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2016, um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 608.000,00 (seiscentos e oito mil reais), nas dotações que seguem:

CREDITO ADICIONAL ESPECIAL:

| Detalhamento | | | Valor R$ |
|---|---|---|---|
| Órgão | 13.00 | Secretaria Municipal de Esporte e Cultura | |
| Unidade | 13.01 | Secretaria Municipal de Esporte e Cultura | |
| Programa | 10 | Incentivando o Esporte e o Lazer | |
| Ação | 1.025 | Construção de Quadra Esportiva | |
| Fonte | 799 | Contrato de Repasse 824233/2015 ME/CAIXA | |
| 27.812.0010.1.025 – Construção de Quadra Esportiva | | | |
| 4.4.90.51 | | Obras e Instalações | 585.000,00 |

| Detalhamento | | | Valor R$ |
|---|---|---|---|
| Órgão | 13.00 | Secretaria Municipal de Esporte e Cultura | |
| Programa | 10 | Incentivando o Esporte e o Lazer | |
| Ação | 1.025 | Construção de Quadra Esportiva | |
| Fonte | 000 | Recursos Ordinários (Livres) | |
| 27.812.0010.1.025 – Construção de Quadra Esportiva | | | |
| 4.4.90.51 | | Obras e Instalações | 23.000,00 |

TOTAL DO CREDITO ADICIONAL ESPECIAL R$ 608.000,00.

Art. 3º - Para dar cobertura ao valor da meta financeira da ação de governo incluída no PPA e na LDO e a abertura do Crédito Adicional Especial conforme especificado nos artigos 1º e 2º respectivamente, fica indicado como recurso o excesso de arrecadação de receitas conforme definido no art. 43, § 1º, II da Lei nº. 4.320/64, e demonstrado a seguir:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

| | |
|---|---|
| CATEGORIA DA RECEITA | 2.4.7.1.99.99.30 |
| DESCRIÇÃO | Contrato de Repasse 824233/2015 ME/CAIXA |
| CODIGO/DESCRIÇAO FONTE | 799 – Contrato de Repasse 824233/2015 ME/CAIXA |
| EXCESSO DE ARRECADAÇÃO | 585.000,00 |

| | |
|---|---|
| CATEGORIA DA RECEITA | 1.3.2.5.02.99.01 |
| DESCRIÇÃO | Rendimentos Recursos Ordinários |
| CODIGO/DESCRIÇAO FONTE | 000 – Recursos Ordinários (Livres) |
| EXCESSO DE ARRECADAÇÃO | 23.000,00 |

TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R$ 608.000,00.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Saudade do Iguaçu Paraná, 30 de março de 2016.

MAURO CESAR CENCI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU – PR.
DECRETO Nº. 052/2016, de 31 de março de 2016.
*Dispõe sobre a alteração da estimativa das receitas, das metas financeiras de despesas dos programas e ações do PPA e da LDO para 2016, e a abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2016.*
O Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com a Lei Municipal nº. 1.018, de 30 de março de 2016:
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2016, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 975.000,00 (novecentos e setenta e cinco mil reais) e um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) nas dotações que seguem:
CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR:

| Detalhamento | | | Valor R$ |
|---|---|---|---|
| Órgão | 06.00 | Secretaria Municipal de Saúde | |
| Unidade | 06.02 | Fundo Municipal de Saúde | |
| Programa | 11 | Atenção Básica em Saúde | |
| Ação | 2.009 | Serviços de Atenção Básica em Saúde | |
| Fonte | 800 | Incentivo Financ. Aquisic. de Equipam Para a APS | |
| 10.301.0011.2.009 – Serviços de Atenção Básica em Saúde | | | |
| 4.4.90.52 | | Equipamentos e Material Permanente | 115.000,00 |

| Detalhamento | | | Valor R$ |
|---|---|---|---|
| Órgão | 06.00 | Secretaria Municipal de Saúde | |
| Unidade | 06.02 | Fundo Municipal de Saúde | |
| Programa | 11 | Atenção Básica em Saúde | |
| Ação | 2.009 | Serviços de Atenção Básica em Saúde | |
| Fonte | 500 | Investimentos na Rede de Serviços de Saúde | |
| 10.301.0011.2.009 – Serviços de Atenção Básica em Saúde | | | |
| 4.4.90.52 | | Equipamentos e Material Permanente | 100.000,00 |

| Detalhamento | | | Valor R$ |
|---|---|---|---|
| Órgão | 05.00 | Secretaria Municipal de Educação | |
| Unidade | 05.01 | Secretaria Municipal de Educação | |
| Programa | 09 | Incentivando o Ensino Superior e Profissional | |
| Ação | 2.027 | Incentivos ao Ensino Superior | |
| Fonte | 000 | Recursos Ordinários (Livres) | |
| 12.364.0009.2.027 – Incentivos ao Ensino Superior | | | |
| 3.3.90.30 | | Material de Consumo | 50.000,00 |

| Detalhamento | | | Valor R$ |
|---|---|---|---|
| Órgão | 05.00 | Secretaria Municipal de Educação | |
| Unidade | 05.01 | Secretaria Municipal de Educação | |
| Programa | 08 | Educação de Qualidade | |
| Ação | 2.026 | Manutenção do Ensino Fundamental | |
| Fonte | 101 | Fundeb 60% | |
| 12.361.0008.2.026 – Manutenção do Ensino Fundamental | | | |
| 3.1.90.11 | | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | 300.000,00 |
| 3.1.90.13 | | Obrigações Patronais | 50.000,00 |

| Detalhamento | | | Valor R$ |
|---|---|---|---|
| Órgão | 07.00 | Secretaria Municipal de Agricultura | |
| Unidade | 07.01 | Secretaria Municipal de Agricultura | |
| Programa | 15 | Produtor Forte | |
| Ação | 2.013 | Apoio a Produção Animal | |
| Fonte | 000 | Recursos Ordinários (Livres) | |
| 20.608.0015.2.013 – Apoio a Produção Animal | | | |
| 4.4.90.52 | | Equipamentos e Material Permanente | 30.000,00 |

| Detalhamento | | | Valor R$ |
|---|---|---|---|
| Órgão | 04.00 | Secretaria Municipal de Administração e Finanças | |
| Unidade | 04.01 | Secretaria Municipal de Administração e Finanças | |
| Programa | 00 | Operações Especiais | |
| Ação | 0.001 | Amortização e Encargos da Dívida Contratual | |
| Fonte | 000 | Recursos Ordinários (Livres) | |
| 28.843.0000.0.001 – Amortização e Encargos da Dívida Contratual | | | |
| 4.6.90.71 | | Principal da Dívida Contratual Resgatado | 280.000,00 |

| Detalhamento | | | Valor R$ |
|---|---|---|---|
| Órgão | 09.00 | Secretaria Municipal de Assistência Social | |
| Unidade | 09.02 | Fundo Municipal de Assistência Social | |
| Programa | 13 | Proteção Social Básica | |
| Ação | 2.018 | Serviços de Proteção Social Básica | |
| Fonte | 803 | Bloco da Proteção Social Básica | |
| 12.361.0008.2.026 – Manutenção do Ensino Fundamental | | | |
| 3.1.90.11 | | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | 12.000,00 |
| 3.1.90.13 | | Obrigações Patronais | 2.500,00 |
| 3.3.90.30 | | Material de Consumo | 35.500,00 |

TOTAL DO CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R$ 975.000,00.
CREDITO ADICIONAL ESPECIAL:

| Detalhamento | | | Valor R$ |
|---|---|---|---|
| Órgão | 08.00 | Secretaria Mun. de Obras Viação e Urbanismo | |
| Unidade | 08.01 | Secretaria Mun. de Obras Viação e Urbanismo | |
| Programa | 22 | Infraestrutura e Serviços Urbanos | |
| Ação | 2.037 | Manutenção e Conservação de Bens e Espaços Públicos | |
| Fonte | 000 | Recursos Ordinários (Livres) | |
| 15.452.0022.2.037 – Manutenção e Conservação de Bens e Espaços Públicos | | | |
| 4.4.90.51 | | Obras e Instalações | 180.000,00 |

TOTAL DO CREDITO ADICIONAL ESPECIAL R$ 180.000,00.
Art. 2º - Para dar cobertura as despesas suplementadas no artigo anterior, serão utilizados os recursos do superávit financeiro do exercício de 2015 e o excesso de arrecadação de receitas conforme definido no art. 43, § 1º, I, II da Lei nº. 4.320/64, e demonstrado a seguir:
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2016:

| Nº FONTE/DESCRIÇÃO | 000 – Recursos Ordinários (Livres) |
|---|---|
| VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO | 540.000,00 |

| Nº FONTE/DESCRIÇÃO | 500 – Investimentos na Rede de Serviços de Saúde |
|---|---|
| VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO | 100.000,00 |

TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO R$ 640.000,00.
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

| CATEGORIA DA RECEITA | 2.4.2.2.01.01.05 |
|---|---|
| DESCRIÇÃO | Incentivo Financeiro Para Aquisição de Equipamentos Para a APS |
| CODIGO/DESCRIÇAO FONTE | 800 – Incentivo Financeiro Aquisição de Equipam Para a APS |
| EXCESSO DE ARRECADAÇÃO | 115.000,00 |

| CATEGORIA DA RECEITA | 1.7.2.4.01.00.00 |
|---|---|
| DESCRIÇÃO | Transferencias de Recursos do FUNDEB |
| CODIGO/DESCRIÇAO FONTE | 101 – Fundeb 60% |
| EXCESSO DE ARRECADAÇÃO | 350.000,00 |

| CATEGORIA DA RECEITA | 1.7.2.1.34.10.10.03 |
|---|---|
| DESCRIÇÃO | Piso Básico Fixo SUAS – PAIF |
| CODIGO/DESCRIÇAO FONTE | 803 – Bloco da Proteção Social Básica |
| EXCESSO DE ARRECADAÇÃO | 50.000,00 |

TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R$ 515.000,00.
Art. 3º - Ficam incluídos os valores da alteração orçamentária demonstrada nos artigos 1º e 2º, na estimativa das receitas e nas metas financeiras de despesas dos Programas e Ações para o ano de 2016 constantes nos anexos da Lei Municipal nº. 803/2013, que estabeleceu o Plano Plurianual (PPA) do período 2014/2017.
Art. 4º - Ficam incluídos os valores da alteração orçamentária demonstrada nos artigos 1º e 2º, na estimativa das receitas e nas Metas Financeiras de despesas dos Programas e Ações constantes nos anexos da Lei Municipal nº. 933/2015, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2016.
Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, 31 de março de 2016.

MAURO CESAR CENCI
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA- PR.**
**AVISO DE EDITAL**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2016 – PMR**
**LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006.**
MODALIDADE: Pregão Presencial do tipo menor preço unitário.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática, destinado às necessidades das secretarias solicitantes.
CREDENCIAMENTO E ENTREGA DOS ENVELOPES: das 08:30 às 09:00 do dia 14 de abril de 2016, no Departamento de Compras e Licitações, da Prefeitura Municipal de Renascença, à Rua Getúlio Vargas, nº 901.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 09:01 do dia 14 de abril de 2016, junto a sala de reuniões da Administração na Prefeitura Municipal de Renascença - PR.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal, no endereço Rua Getúlio Vargas, nº 901, Centro, Fone (46) 3550-8300 (Prefeitura) / 3550-8316 (Departamento de Licitações), Renascença, Estado do Paraná, de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:00 as 11:30, e das 13:30 as 17:30 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, e pelo site www.renascenca.pr.gov.br.
INFORMAÇÕES: Informações e esclarecimentos adicionais, no endereço e telefone acima citado.
**Renascença, 31 de março de 2016.**
**LURDES DALL AGNOL STIZ**
**Pregoeira**

**AVISO DE EDITAL**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2016 – PMR**
**LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006.**
MODALIDADE: Pregão Presencial do tipo menor preço por Lote.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais e serviços para a execução de 2.000 metros lineares de cerca, para isolamento de áreas do município de Renascença.
CREDENCIAMENTO E ENTREGA DOS ENVELOPES: das 08:30 às 09:00 do dia 15 de abril de 2016, no Departamento de Compras e Licitações, da Prefeitura Municipal de Renascença, à Rua Getúlio Vargas, nº 901.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 09:01 do dia 15 de abril de 2016, junto a sala de reuniões da Administração na Prefeitura Municipal de Renascença - PR.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal, no endereço Rua Getúlio Vargas, nº 901, Centro, Fone (46) 3550-8300 (Prefeitura) / 3550-8316 (Departamento de Licitações), Renascença, Estado do Paraná, de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:00 as 11:30, e das 13:30 as 17:30 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, e pelo site www.renascenca.pr.gov.br.
INFORMAÇÕES: Informações e esclarecimentos adicionais, no endereço e telefone acima citado.
**Renascença, 31 de março de 2016.**
**LURDES DALL AGNOL STIZ**
**Pregoeira**

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**
**CONTRATO EMPREITADA DE OBRAS POR PREÇO GLOBAL Nº 043/2016**
**(Vinculado ao Tomada de Preços nº 001/2016)**
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Renascença
CONTRATADA: Pedreira Marmeleiro Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares, com área de 6.289,34m²; sinalização horizontal, em trechos das ruas Marechal Floriano Peixoto, Albino Biasoli, Luis Valdameri e Luis Caovila, no Bairro Cristo Rei – setor 1, nesta cidade de Renascença, conforme projeto e memorial descritivo que fazem parte integrante do edital.
VALOR: R$ 320.405,67 (trezentos e vinte mil quatrocentos e cinco reais e sessenta e sete centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 31 de março de 2016.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
**Renascença, 31 de março de 2016.**
**Lessir Canan Bortoli**
**Prefeito Municipal**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2016 – PMR**
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**
Torno pública a Homologação do Pregão Presencial nº 015/2016 – PMR. Objetivando a Contratação de empresa para fornecimento de madeira de eucalipto serrado em bruto pranchas e tabuas, para serem utilizados em reparos de pontes situadas em estradas do interior do município de Renascença, em favor da seguinte empresa:
Smaniotto Madeiras Ltda, no valor total de R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais);
**Renascença, 30 de março de 2016.**
**LESSIR CANAN BORTOLI**
**Prefeito Municipal**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2016 – PMR**
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**
Torno pública a Homologação do Pregão Presencial nº 016/2016 – PMR. Objetivando a Contratação de empresa para fornecimento de testes psicológicos, destinado às necessidades das secretarias solicitantes, em favor da seguinte empresa:
Ana Elisa Salomão Bosquê, no valor total de R$ 3.693,00 (três mil seiscentos e noventa e três reais);
**Renascença, 31 de março de 2016.**
**LESSIR CANAN BORTOLI**
**Prefeito Municipal**

## Município de Dois Vizinhos

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 064/2016
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA NAS RUAS DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS.
Credenciamento e Recebimento dos Envelopes: Dia: 14 de abril de 2016 - Hora: até às 15h00min - Horário de Brasília
Início da Sessão Pública: Dia: 14 de abril de 2016 - Hora: às 15h10min - Horário de Brasília
O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Administração, no site www.doisvizinhos.pr.gov.br serviços/licitações. Informações complementares através do fone: (46) 3536 8848 ou (46) 3536 8827.
**Dois Vizinhos, 29 de março de 2016.**
**Raul Camilo Isotton**
**Prefeito**

RESOLUÇÃO N.º 03, de 23 de Março de 2016, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Dois Vizinhos.
Dispõe sobre as conclusões acerca da Programação Anual de Saúde para 2016 do Órgão Executor da Saúde do Município de Dois Vizinhos, o Fundo Municipal de Saúde e prescreve as providências que enumera.
O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Dois Vizinhos, em reunião ordinária realizada em 23 de Março de 2016, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal n.º 1973/2015;
RESOLVE:
Art. 1.º Aprovar a PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE referente ao ano de 2016.
**Dois Vizinhos, 23 de março de 2016.**
**Luciane Duda**
**Presidente do Conselho Municipal de Saúde**
**Dois Vizinhos/PR**

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 045/2016**
DECRETO nº 12758 – Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R$ 29.099,00 e dá outras providências.
DECRETO nº 12769 – Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R$ 1.200.331,58 e dá outras providências.
DECRETO nº 12776 – Concede Licença Maternidade à servidora Francieli Maria Silvestro.
DECRETO nº 12777 – Concede Licença Prêmio à servidora Ivete Machado dos Santos Del Canalle.
DECRETO nº 12778 – Concede Licença Prêmio à servidora Cleovanize Albertina Totti.
DECRETO nº 12779 – Concede Licença Prêmio à servidora Sibele Vicari Zancanaro.
DECRETO nº 12780 – Concede Licença Prêmio à servidora Marita de Cassia Cazella de Mattos.
DECRETO nº 12781 – Concede Licença Prêmio à servidora Marisa Justina Rex.
DECRETO nº 12782 – Concede Licença Prêmio à servidora Leda Maria Ferrari.
DECRETO nº 12783 – Concede Licença Remunerada para atividade política ao servidor João Maria Ferreira da Silva.
DECRETO nº 12784 – Concede Licença Remunerada para atividade política ao servidor Jair Maier.
DECRETO nº 12785 – Concede Licença Remunerada para atividade política ao servidor Edilberto Ribeiro Nunes.
DECRETO nº 12786 – Declara a vacância de cargo público da servidora Maria Isabel Andreoli Goltz por motivo de Aposentadoria por Tempo de Serviço de Professor.
PORTARIA nº 012/2016 - Concede diária a servidores municipais.
OBS. Estes Documentos estão disponíveis na integra no Diário Oficial Eletrônico – site www.doisvizinhos.pr.gov.br

**MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**
Extrato para fins de publicação de Contratos, Atas de Registro de Preços, Convênios, Termos Aditivos.
Nº 048/2016
Termo Aditivo nº 032/2016, Rafael Gheller & Cia Ltda, CNPJ sob nº 12.271.107/0001-53.
Termo Aditivo nº 037/2016, Clínica Médica Caldera S/C, CNPJ sob nº 21.017.127/0001-93.
Contrato nº 020/2016, Adelan Zorzi, CPF sob o nº 030.010.049-32 e Elenita Talau CPF sob o nº 068.267.119-31.
Ata nº 072/2016, Renovadora de Pneus Dois Vizinhos Ltda - EPP, CNPJ sob o nº 77.092.617/0001-09.
**Raul Camilo Isotton**
**Prefeito**
OBS. Estes documentos estão disponíveis na íntegra no Diário Oficial Eletrônico – site www.doisvizinhos.pr.gov.br

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**
**(Lei nº 8.666/93 e Lei 12.232/10)**
**Modalidade de licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2016**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE ROTATÓRIAS NO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS.
O valor para aquisição do edital e anexos é de R$ 60,00 (sessenta reais)
Data e Horário de Abertura dos Envelopes: 15 de abril de 2016 às 08h30min.
LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: AV. RIO GRANDE DO SUL, 130 - CENTRO, NA CIDADE DE DOIS VIZINHOS, ESTADO DO PARANÁ, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL.
O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Administração, na sede da Prefeitura Municipal e no site www.doisvizinhos.pr.gov.br serviços/licitações. Informações complementares através do fone: (46) 3536 8848 ou 3536 8827.
**Dois Vizinhos, 31 de março 2016.**
**Raul Camilo Isotton**
**Prefeito**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU**

**DECRETO Nº 055/2016, DE 31 DE MARÇO DE 2016**

Instaura procedimento administrativo para apurar inadimplemento da Ata de Registro de Preços nº 38/2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o resultado do processo licitatório – Pregão nº 52/2015 destinado a "aquisição futura de equipamentos, equipamentos de informática, médico, odontológico, eletrodomésticos, mobília e material permanente e consumo, para atender as necessidades das Secretarias Municipais".

CONSIDERANDO os termos do Edital 52/2015 e da Ata de Registro de Preços nº 38/2015;

CONSIDERANDO os termos da Autorização de Compras n. 54/2015 recebida pela contratada em 19 de fevereiro de 2016;

CONSIDERANDO os termos da Autorização de Compras n. 120/2015 recebida pela contratada em 14 de março de 2016;

CONSIDERANDO que a empresa contratada não atendeu a determinação de entrega dos objetos, mesmo sendo devidamente informada via e-mail e telefone;

CONSIDERANDO que o inadimplemento contratual constitui infração prevista na Lei nº 8.666/93, podendo ensejar a aplicação das penalidades previstas no item 17 do Edital 52/2015 e no art. 87, III e IV, da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO a garantia constitucional de Ampla Defesa e do Contraditório, nos termos do art. 78, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, bem como da Constituição Federal de 1988

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo, referente Ata de Registro de Preços 38/2015, decorrente do processo licitatório, Pregão nº 52/2015, em face da empresa DINOMAR PEDRO SCHERER ME, inscrita no CNPJ nº. 05.593.507/0001-10, com vistas à apuração de responsabilidade e aplicação de penalidades em decorrência do inadimplemento contratual.

Art. 2º - Nomear os servidores Tiago de Souza , portador do RG. 8.106.736-8, Marta Carmen Bertuol, portadora do RG. 13.300.576-5, Cleomar Zamarchi, portador do RG. 6.894.507-0,

para, sob a presidência do primeiro, formarem a comissão para apuração dos fatos descritos no art. 1º.

Art. 3º - O Processo Administrativo correrá conforme os prazos e especificações constantes nas Leis nº 8.666/93.

Art. 4º - Ao fim do Procedimento, poderão ser impostas à empresa contratada as sanções administrativas especificadas nos artigos 87, da Lei n.º 8.666/93 e no Edital 52/2015.

Art. 5º - Será concedido à empresa o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da ciência da instauração do Processo Administrativo, consoante art. 87, §2º, da Lei n.º 8.666/93, sob pena de revelia, para, querendo, apresentar sua defesa por escrito à comissão designada.

Art. 6º - Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da publicação deste Decreto, para a conclusão do Processo Administrativo, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, 31 de março de 2016.

**MAURO CESAR CENCI**
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 056/2016 DE 31 DE MARÇO DE 2016**

Instaura procedimento administrativo para apurar inadimplemento da Ata de Registro de Preços nº 135/2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o resultado do processo licitatório – Pregão nº 52/2015 destinado a "aquisição futura de medicamentos fornecidos por distribuidoras para serem distribuídos a pacientes atendidos nos órgãos públicos de Saúde, conforme condições, especificações, valores e estimativas de consumo constantes no Anexo I e nos termos do edital e seus anexos, e para fornecimento de acordo com as necessidades".

CONSIDERANDO os termos do Edital 119/2015 e da Ata de Registro de Preços nº 135/2015;

CONSIDERANDO os termos da Autorização de Compras n. 81/2016 recebida pela contratada em 01 de março de 2015;

CONSIDERANDO que a empresa contratada não atendeu a determinação de entrega dos objetos, mesmo sendo devidamente informada via e-mail e telefone;

CONSIDERANDO que o inadimplemento contratual constitui infração prevista na Lei nº 8.666/93, podendo ensejar a aplicação das penalidades previstas no item 17 do Edital 52/2015 e no art. 87, III e IV, da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO a garantia constitucional de Ampla Defesa e do Contraditório, nos termos do art. 78, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, bem como da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo, referente Ata de Registro de Preços 135/2015, decorrente do processo licitatório, Pregão nº 52/2015, em face da empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO MARCOS - EIRELI, inscrita no CNPJ nº. 07.127.606/0001-31, com vistas à apuração de responsabilidade e aplicação de penalidades em decorrência do inadimplemento contratual.

Art. 2º - Nomear os servidores Tiago de Souza , portador do RG. 8.106.736-8, Marta Carmen Bertuol, portadora do RG. 13.300.576-5, Cleomar Zamarchi, portador do RG. 6.894.507-0,

para, sob a presidência do primeiro, formarem a comissão para apuração dos fatos descritos no art. 1º.

Art. 3º - O Processo Administrativo correrá conforme os prazos e especificações constantes nas Leis nº 8.666/93.

Art. 4º - Ao fim do Procedimento, poderão ser impostas à empresa contratada as sanções administrativas especificadas nos artigos 87, da Lei n.º 8.666/93 e no Edital 52/2015.

Art. 5º - Será concedido à empresa contratada o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da ciência da instauração do Processo Administrativo, consoante art. 87, §2º, da Lei n.º 8.666/93, sob pena de revelia, para, querendo, apresentar sua defesa por escrito à comissão designada.

Art. 6º - Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da publicação deste Decreto, para a conclusão do Processo Administrativo, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, 31 de março de 2016.

**MAURO CESAR CENCI**
**Prefeito Municipal**

**MUNICIPIO DE PATO BRANCO**

Extrato Contrato nº 26/2016/GP. Tomada de Preços nº 05/2016. PARTES: Município de Pato Branco e S.A. Follmer Construção & Serviços - ME. OBJETO: A prestação de serviços de lavagem, lixamento e pintura da cobertura de fibrocimento e pintura das paredes do Centro Cultural Raul Juglair Junior, localizado na Rua Itapuã, nº 976, Bairro Parzianello, Lote 03 e 14 - Quadra 191, Coordenadas: S26° 13' 32.09" O52° 39' 59.33". VALOR: R$ 52.409,90. PRAZO DE EXECUÇÃO: A Contratada terá um prazo de 30 dias, contados do aceite da Ordem de Serviços para a execução integral dos serviços contratados. PAGAMENTO: Será efetuado em até 30 dias após a execução integral dos serviços contratados mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal. DOT. ORÇ: 07.04 Secretaria Municipal de Educação e Cultura - 13.39200402.108.000 - 3390.3900. (Despesa nº 514 Desdobramento nº 2817). Reserva de Saldo nº 102. VIGÊNCIA: O período de vigência contratual será de 180 dias, contados da assinatura do contrato. GESTORA DO CONTRATO E FISCAL DA OBRA: Gestora do contrato a servidora Simone Baldissera Hasse, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e fiscal da obra o Secretário Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos. Pato Branco, 29 de março de 2016. Augustinho Zucchi - Prefeito. Gerson Rogerio Follmer - Representante Legal.

**MUNICIPIO DE PATO BRANCO**

Extrato Contrato nº 25/2016/GP. Pregão nº 06/2016. PARTES: Município de Pato Branco e Terrazzo Comércio de Produtos para Construção Civil Ltda - ME. OBJETO: A contratação de empresa para aquisição de Piso Cimentício, Piso Podotátil Direcional e Piso Podotátil Alerta, totalizando 363,84m², bem como o rejunte, a ser instalado no Teatro Municipal Naura Rigon, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano. VALOR: R$ 33.585,90. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: Os materiais deverão ser entregues em até 15 dias a contar do recebimento da Nota de Empenho. Os materiais deverão ser entregues no Teatro Municipal Naura Rigon, sito à Rua Jaciretã, nº 976, Bairro Parzianello, no Município de Pato Branco - PR. PAGAMENTO: Serão efetuados até 15 dias após a entrega dos materiais mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal. DOT. ORÇ: 0402 15.45200182.238.000 - Secretaria Municipal de Planejamento Urbano - 3390.3000. (Despesa: 101 - Desdobramento: 2528). Reserva de Saldo nº 126. VIGÊNCIA: Será de 60 dias contados da sua assinatura. GESTOR: O Secretário Municipal de Planejamento Urbano. Pato Branco, 29 de março de 2016. Augustinho Zucchi - Prefeito. Alex Ricardo Bertaco da Mata - Representante Legal.

**MUNICIPIO DE PATO BRANCO**

Extrato Contrato nº 24/2016/GP. Tomada de Preços nº 04/2016. PARTES: Município de Pato Branco e Vera Lucia Tonetti Mallmann Goetten da Silva - ME. OBJETO: A contratação de empresa sob regime de empreitada global, para construção de pista de skate e playground na Rua Gralha Azul, Bairro Planalto, Quadra 850 Lote 07, Coordenadas: 26°14'28.81"S - 52°42'17.28"O, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Juventude e Idoso. VALOR: R$ 281.034,81. PRAZO DE EXECUÇÃO: A Contratada terá um prazo de 210 dias, contados do aceite da Ordem de Serviços para a execução integral dos serviços contratados. PAGAMENTO: Serão efetuados conforme Cronograma Físico/Financeiro aprovado. DOT. ORÇ: 16.02 Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Juventude e Idoso 27.81200411.050.000 - 4490.5100. (Código Reduzido nº 1125 Desdobramento nº 2929). Reserva de Saldo nº 110. VIGÊNCIA: O período de vigência contratual será de 330 dias, contados da sua assinatura. GESTOR DO CONTRATO E FISCAL DA OBRA: Gestor do contrato o Secretário Municipal de Esporte, Lazer, Juventude e Idoso e fiscal da obra o Secretário Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos. Pato Branco, 28 de março de 2016. Augustinho Zucchi - Prefeito. Silval Goetten da Silva - Representante Legal.

**MUNÍCIPIO DE PATO BRANCO**

Extrato Atas de Registro de Preços. Pregão nº 02/2016. OBJETO: A implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais para serem utilizados nas pinturas e sinalização viária do Município de Pato Branco. VIGÊNCIA: 12 meses. PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA: A aquisição dos produtos será feita de acordo com a necessidade e formalizada através de Nota de Empenho. Após o recebimento da Nota de Empenho o fornecedor terá um prazo de até 05 dias para efetuar a entrega dos produtos solicitados na Garagem Municipal situada na Rua Fiorello Zandoná, nº 2155, Bairro Pinheirinho, Pato Branco - PR. PGTO: Serão efetuados em até 15 dias após a entrega dos produtos mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal. DOT ORÇ: 0605.2678200212032000 - Secretaria Municipal de Engenharia Obras e Serviços Públicos - 3390.3000. Despesa 350 - Desdobramento 2264. GESTOR: O Secretário Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos. Ata de Registro de Preços nº 41/2016, Partes: Município de Pato Branco e Rodo Vias Tintas e Sinalização Viária EIRELI - ME, Valor Total Estimado de R$ 15.120,00. Ata de Registro de Preços nº 42/2016, Partes: Município de Pato Branco e Tinpavi Comércio de Tintas Ltda - EPP, Valor Total Estimado R$ 181.420,00. Pato Branco, 24 de março de 2016. Augustinho Zucchi - Prefeito.

**MUNÍCIPIO DE PATO BRANCO**

Extrato Ata de Registro de Preços. Pregão nº 04/2016. OBJETO: A implantação de registro de preços para futura e eventual locação de equipamentos de ventilação mecânica de uso domiciliar para usuários do SUS, portadores de Esclerose Lateral Amiotrófica (E.L.A.) e demais patologias associadas, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. VIGÊNCIA: 12 meses. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: O pedido de locação do objeto da presente licitação será feita de acordo com a necessidade e formalizada através de Nota de Empenho. Após o recebimento da Nota de Empenho, o fornecedor terá um prazo de até 24 horas para efetuar a entrega e montagem do equipamento na residência do paciente, no endereço informado na Nota de Empenho. PGTO: Serão efetuados mensalmente, até o 15º dia útil do mês da execução dos serviços mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal. DOT ORÇ: 0802.1030300432127000 - Secretaria Municipal de Saúde - 3390.3900. Despesa 671 - Desdobramento 2359. GESTORA: A Chefe da Divisão de Compras, Licitação e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde. Ata de Registro de Preços nº 43/2016, Partes: Município de Pato Branco e Zanatta Equipamentos Médicos Ltda - EPP, valor total estimado de R$ 54.960,00. Pato Branco, 24 de março de 2016. Augustinho Zucchi - Prefeito.

**MUNICIPIO DE PATO BRANCO**

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2016. OBJETO: A contratação de empresa sob regime de empreitada global, para prestação de serviços de lavagem, lixamento e pintura da cobertura de fibrocimento e pintura das paredes do Centro Cultural Raul Juglair Junior, localizado na Rua Itapuã, nº 976, Bairro Parzianello, Lote 03 e 14 - Quadra 191, Coordenadas: S26° 13' 32.09" O52° 39' 59.33", para a empresa S.A. Follmer Construção & Serviços - ME, inscrita no CNPJ nº 17.193.878/0001-93, com o valor global de R$ 52.409,90. Pato Branco, 29 de março de 2016. Augustinho Zucchi - Prefeito.

**MUNICIPIO DE PATO BRANCO**

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2016. OBJETO: A contratação de empresa sob regime de empreitada global, para construção de pista de skate e playground na Rua Gralha Azul, Bairro Planalto, Quadra 850 Lote 07, Coordenadas: 26°14'28.81"S - 52°42'17.28"O, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Juventude e Idoso, para a empresa Vera Lucia Tonetti Mallmann Goetten da Silva - ME, inscrita no CNPJ nº 12.526.902/0001-45, com o valor global de R$ 281.034,81. Pato Branco, 28 de março de 2016. Augustinho Zucchi - Prefeito.

MUNICIPIO DE PATO BRANCO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO Nº 06/2016. OBJETO: A aquisição de Piso Cimentício, Piso Podotátil Direcional e Piso Podotátil Alerta, totalizando 363,84m², bem como o rejunte, a ser instalado no Teatro Municipal Naura Rigon, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, para a empresa Terrazzo Comércio de Produtos para Construção Civil Ltda - ME, inscrita no CNPJ nº 01.829.680/0001-13, com o valor total de R$ 33.585,90. Pato Branco, 29 de março de 2016. Augustinho Zucchi - PREFEITO.

**MUNICIPIO DE PATO BRANCO**

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO Nº 04/2016. OBJETO: A implantação de registro de preços para futura e eventual locação de equipamentos de ventilação mecânica de uso domiciliar para usuários do SUS, portadores de Esclerose Lateral Amiotrófica (E.L.A.) e demais patologias associadas, para a empresa Zanatta Equipamentos Médicos Ltda - EPP, inscrita no CNPJ nº 05.647.178/0001-42, com o valor total estimado de R$ 54.960,00. Pato Branco, 24 de março de 2016. Augustinho Zucchi - PREFEITO.

MUNICIPIO DE PATO BRANCO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO Nº 02/2016. OBJETO: A implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de produtos para serem utilizados nas pinturas e sinalização viária do Município de Pato Branco, para as empresas Rodo Vias Tintas e Sinalização Viária EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 11.607.641/0001-25, com o valor total estimado de R$ 15.120,00; Tinpavi Comércio de Tintas Ltda - EPP, inscrita no CNPJ nº 17.592.525/0001-66, com o valor total estimado de R$ 181.420,00. Pato Branco, 24 de março de 2016. Augustinho Zucchi - PREFEITO.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU –PR.**
**DECRETO Nº. 063/2016, de 31 de março de 2016.**

*Dispõe sobre a alteração da estimativa das receitas, das metas financeiras de despesas dos programas e ações do PPA e da LDO para 2016, e a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2016.*

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com a Lei Municipal nº. 1.021, de 30 de março de 2016:

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2016, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) nas dotações que seguem:

CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR:

| Detalhamento | | | Valor R$ |
|---|---|---|---|
| Órgão | 04.00 | Secretaria Municipal de Administração | |
| Unidade | 04.01 | Secretaria Municipal de Administração | |
| Programa | 03 | Administração Geral | |
| Ação | 1.008 | Aquisição de Imóveis para a Administração Pública | |
| Fonte | 000 | Recursos Ordinários (Livres | |
| 04.122.0003.1.008 – Aquisição de Imóveis para a Administração Pública | | | |
| 4.4.90.61 | | Aquisição de Imóveis | 3.000.000,00 |

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R$ 3.000.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura as despesas suplementadas no artigo anterior, serão utilizados os recursos do superávit financeiro do exercício de 2015, conforme definido no art. 43, § 1º,I, II da Lei nº. 4.320/64, e demonstrado a seguir:

SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2016:

| | |
|---|---|
| Nº FONTE/DESCRIÇÃO | 000 – Recursos Ordinários (Livres) |
| VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO | 3.000.000,00 |

TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO R$ 3.000.000,00.

Art. 3º - Ficam incluídos os valores da alteração orçamentária demonstrada nos artigos 1º e 2º, na estimativa das receitas e nas metas financeiras de despesas dos Programas e Ações para o ano de 2016 constantes nos anexos da Lei Municipal nº. 803/2013, que estabeleceu o Plano Plurianual (PPA) do período 2014/2017.

Art. 4º - Ficam incluídos os valores da alteração orçamentária demonstrada nos artigos 1º e 2º, na estimativa das receitas e nas Metas Financeiras de despesas dos Programas e Ações constantes nos anexos da Lei Municipal nº. 933/2015, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2016.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, 31 de março de 2016.

**MAURO CESAR CENCI**
**Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA**
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2016**

Fundamentado no Art. 24, II, da Lei nº. 8.666/93, RATIFICO a DISPENSA de licitação para contratação *"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO AR CONDICIONADO DO VEÍCULO GM TRAILBLAZER LTZ (VEÍCULO OFICIAL DO PREFEITO MUNICIPAL)"*. A publicação na íntegra do ato acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico www.amsop.dioems.com.br. Sulina, 31 de março de 2016. ALMIR MACIEL COSTA, Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 36/2016**

| | | | |
|---|---|---|---|
| CONTRATADA | FOPPA E CIA LTDA - ME | CNPJ | 18.544.185/0001-32 |
| OBJETO | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO AR CONDICIONADO DO VEÍCULO GM TRAILBLAZER LTZ (VEÍCULO OFICIAL DO PREFEITO MUNICIPAL) | | |
| LICITAÇÃO | Dispensa por Limite Nº 16/2016 | | |
| VALOR | 3.930,00 (três mil novecentos e trinta reais) | | |
| VIGÊNCIA | 01/07/16\| FORO: Comarca de São João - PR | | |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D' OESTE –PR.**
**AVISO DE LICITAÇÃO**
**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2016**
**PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Tomada de Preços, tipo menor preço por lote, no dia 19 (dezenove) de Abril de 2016, às 14h:00min (quatorze) horas, tendo como objeto a seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Engenharia Ambiental, com a finalidade da execução dos serviços de responsabilidade técnica e análises de água, no Município de Itapejara D'Oeste - PR. Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Tomada de Preços Nº 008/2016, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste - PR. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 – 8300.

**Itapejara D' Oeste, 31 de Março de 2016.**
**Vlademir Lucini**
**Presidente da Comissão de Licitação**
**Decreto Nº 001/2016**

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO SUDOESTE PINHAIS DO ESTADO DO PARANÁ

**RESOLUÇÃO Nº 047/2016**

**31/03/2016**

**O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudoeste Pinhais do Estado do Paraná**, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005 e no Decreto 6.017, de 17 de janeiro de 2007, as contidas no Estatuto e na Primeira Alteração Estatutária e;

**Considerando** a decisão da Assembleia Geral de 11 de fevereiro de 2016, **RESOLVE,**

**Art. 1º - ESTABELECER** o Plano de Empregos e Salários do Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudoeste Pinhais do Estado do Paraná, conforme íntegra segue em anexo.

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Presidente do Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudoeste Pinhais do Estado do Paraná, aos 31 (trinta e um) dias do mês de março do ano de 2016.

**Frank Ariel Schiavini**
**Presidente do Consórcio**

**Plano de Empregos e Salários do Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudoeste Pinhais do Estado do Paraná**

**CONSÓRCIO PINHAIS**

Capítulo I

**Do Conteúdo**

**Art. 1º.** Trata-se de Plano de Empregos e Salários do Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudoeste Pinhais do Estado do Paraná, denominado daqui por diante apenas CONSÓRCIO PINHAIS.

**Art. 2º.** O regime jurídico dos empregados do CONSÓRCIO PINHAIS é o da Celetista previsto na Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

**Art. 3º.** O regime de previdência dos empregados do CONSÓRCIO PINHAIS é o Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

**Art. 4º.** O Quadro é integrado por empregos permanentes e empregos em confiança, nos termos do Protocolo de Intenções e do Estatuto e da Primeira Alteração Estatutária.

Capítulo II

**Admissão de Empregados**

**Art. 5º.** Quando da necessidade de novos empregados permanentes para preenchimento de vagas abertas o CONSÓRCIO PINHAIS, de acordo com o orçamento disponível, poderá realizar Seleção Pública para contratação, salvo hipóteses que couber a contratação temporária, que se efetivará por meio de Processo Seletivo.

**Da Formalização do Contrato de Trabalho**

**Art. 6º.** Será feita a convocação do candidato aprovado pela Seleção Pública ou Processo Seletivo por meio de edital, que fixará prazo de comparecimento para a formalização de Contrato de Trabalho.

**Período de experiência**

**Art. 7º.** Todo empregado aprovado por Seleção Pública ou contratado por prazo determinado deverá cumprir um período de experiência de 90 (noventa) dias, nos termos da legislação vigente.

**Art. 8º.** Serão realizadas 02 (duas) avaliações de desempenho durante o período de experiência, uma aos 45 (quarenta e cinco) dias de trabalho e outra aos 90 (noventa) dias de trabalho.

§ 1º. A avaliação de desempenho consistirá na avaliação realizada pelo superior imediato deste.

§ 2º. Para o empregado ser efetivado, deverá atingir média mínima de 80 (oitenta) pontos nas duas avaliações.

§ 3º. O formulário de avaliação de desempenho no período de experiência é o constante no Anexo II.

§ 4º. A avaliação de desempenho será aplicada pela Comissão de Avaliação de Desempenho do CONSÓRCIO PINHAIS, a qual, no fim do período de avaliação, publicará os resultados na imprensa oficial do Consórcio.

§ 5º. Quando o empregado não atingir a média exigida para aprovação será rescindido o contrato de trabalho.

Capítulo III

**Empregos e Atribuições**

**Art. 9º.** Emprego é a figura que trata do conjunto de atribuições, deveres e responsabilidades de cada empregado.

**Art. 10.** Os empregos poderão ser permanentes, por tempo determinado e por confiança, conforme fixado no Protocolo de Intenções, bem como do Estatuto e Primeira Alteração Estatutária.

**Empregos permanentes**

**Art. 11.** Para uma pessoa ocupar um emprego permanente do Consórcio, deverá ser aprovado em Seleção Pública.

**Art. 12.** Os empregos permanentes estão divididos entre classes, dentro da tabela de progressão salarial.

**§ 1º.** Para um empregado evoluir de Classe, deverá atingir nota superior a 80 (oitenta) na avaliação de desempenho.

**§2º.** Juntamente com a evolução de classes, os empregos permanentes obterão uma progressão salarial, consoante exemplificado no Anexo I, que prevê o acréscimo de 1,5% (um e meio por cento) a cada classe avançada.

**§3º.** O empregado poderá obter o benefício da progressão salarial a cada 02 (dois) anos, a partir da avaliação de desempenho.

**Empregos em confiança**

**Art. 13.** O emprego em confiança é de livre admissão e demissão pelo Presidente do Consórcio, nos termos do Protocolo de Intenções, do Estatuto e Primeira Alteração Estatutária, desta forma os empregados contratados por esse método não possuem expectativa de emprego permanente.

**Art. 14.** O empregado em confiança está dispensado de registrar horário ponto, bem como está dispensado de avaliação de desempenho.

**Empregados contratados por prazo determinado**

**Art. 15.** O CONSÓRCIO PINHAIS poderá contratar empregados por prazo determinado a partir de um processo seletivo simplificado, nas hipóteses de necessidade temporária e excepcional interesse público, na forma da lei.

**Art. 16.** O contrato por tempo determinado terá duração máxima de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado uma única vez, consoante legislação aplicável.

**Remuneração**

**Art. 17.** Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, §1º, inciso II, da Constituição Federal, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens pelo Conselho Diretor, incluindo horas extras, enquadramento salarial e funcional, gratificações, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, criação e alteração de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, observando o disposto no art. 20 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nos termos do Estatuto e da Primeira Alteração Estatutária.

**§1º.** A revisão geral anual do salário e do vencimento será realizada sempre na mesma data e sem distinção de índices, cujo percentual será definido por meio de Resolução.

**§2º.** O mês para a revisão dos salários e vencimento será o mês de março de cada ano.

**Gratificação por Trabalhos Intermunicipais e Itinerantes**

**Art. 18.** Poderá ser atribuída gratificação aos empregados públicos permanentes de 30% (trinta por cento) pelo desempenho de trabalhos intermunicipais e itinerantes, a critério do Presidente do Consórcio.

Capítulo IV

**Avaliação de Desempenho**

**Art. 19.** A avaliação de desempenho tem como meta diagnosticar e analisar o desempenho de cada empregado, visa promover o crescimento pessoal e profissional, objetivando a melhoria no desempenho.

**Art. 20.** O desempenho será avaliado de acordo com as características do emprego e as necessidades do CONSÓRCIO PINHAIS.

**Art. 21.** Os principais elementos da Avaliação de Desempenho serão:

I-Assiduidade e Pontualidade
II- Produtividade
III-Responsabilidade
IV-Disciplina
V-Idoneidade Moral
VI-Dedicação ao serviço
VII-Cooperação
VIII-Criatividade, Bom Senso e Iniciativa
IX-Organização e Planejamento
X-Qualidade
XI-Conhecimento do Trabalho
XII-Apresentação Pessoal

**Art. 22.** A avaliação de desempenho será realizada 01 (uma) vez ao ano, no mês de novembro.

§1º. A primeira avaliação de desempenho será realizada em 2016 para os empregados públicos que estiverem trabalhando no CONSÓRCIO PINHAIS há pelo menos 2 (dois) anos até a data avaliação.

§2º. Quando houver a necessidade da alteração do mês do período de avaliação, o Presidente do Consórcio fixará em Resolução.

**Art. 23.** O Conselho Diretor deverá nomear uma comissão para realizar as avaliações. A Comissão de Avaliação de Desempenho será formada por 03 (três) empregados do CONSÓRCIO PINHAIS ou dos Municípios integrantes do mesmo, sendo que a função dos integrantes será:

I -organizar a documentação necessária;
II - aplicar as avaliações;
III - analisar as avaliações realizadas pelo superior imediato;
IV - analisar as avaliações;
V - preencher o formulário de avaliação de desempenho, lançando o resultado final e parecer;
VI - convocar os envolvidos para possíveis esclarecimentos.

**Art. 24.** O formulário de avaliação de desempenho utilizado para o superior imediato avaliar o seu subordinado será o constante no Anexo III.

**Art. 25.** O formulário de avaliação de desempenho que será utilizado pela Comissão de Avaliação será o do Anexo II.

**Art. 26.** Será apresentado a cada empregado o resultado final individualmente, para que este fique ciente da nota final, as observações elencadas e o parecer final.

**Art. 27.** O empregado deverá atingir média acima de 80 (oitenta) pontos para obter progressão salarial.

Capítulo V

**Equipamento de Proteção Individual**

**Art. 28.** Serão fornecidos pelo Consórcio todos os EPIs necessários.

§ 1º. Após entrega do EPI para o empregado, este ficará sob sua responsabilidade.

§ 2º Quando da necessidade da troca por dano, o empregado deverá comunicar seu superior imediato.

**Art. 29.** O EPI é de uso obrigatório, tendo em vista que o não uso poderá acarretar em penalidades para o empregado.

Parágrafo único. Os EPIs fornecidos deverão ser usados para a prestação de serviços pelo CONSÓRCIO PINHAIS.

Capítulo VI

**Afastamentos**

**Faltas justificadas**

**Art. 30.** As faltas justificadas são as constantes no Art. 473 da CLT ou as estabelecidas por convenção coletiva de trabalho de cada categoria, sendo que as demais faltas que o empregado vier a ter serão injustificadas.

**Afastamento médico**

**Art. 31.** Quando da necessidade do empregado se afastar do trabalho por motivos de saúde, deverá ser entregue junto a Administração do Consórcio atestado médico ou odontológico, conforme a necessidade do afastamento.

§1º. No atestado deverá conter a data da consulta, os dias de afastamento, o CID, a assinatura do profissional juntamente com o carimbo constando o número de sua inscrição no Conselho Regional.

§2º. O empregado terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas após emissão do atestado para entregar ao setor competente, do contrário o empregado não terá suas faltas abonadas.

**Art. 32.** A declaração de comparecimento será aceita quando assinada por profissional médico, odontólogo, psicólogo e fisioterapeuta, desta forma deverá conter as mesmas informações solicitadas para o atestado.

Parágrafo único. Quando da realização de coleta para exames, deverá ser entregue declaração assinada por profissional médico, por profissional de nível superior ou pelo responsável técnico do laboratório, sendo que no caso de exames a declaração deverá conter o período de realização da coleta, a data e o profissional responsável.

**Art. 33.** Os atestados de incapacidade laboral, entregues pelos empregados, poderão ser encaminhados para médico do trabalho indicado pelo Consórcio.

**Art. 34.** As ausências para acompanhar os filhos ao médico serão dadas conforme convenção coletiva de trabalho de cada categoria ou CLT.

**Licença para Luto**

**Art. 35.** A Licença Luto será dada conforme previsto na Consolidação das Leis do Trabalho.

Parágrafo único. Deverá ser apresentada ao CONSÓRCIO PINHAIS cópia da certidão de óbito para justificar a ausência.

**Licença para Casamento**

**Art. 36.** A Licença para Casamento será dada conforme previsto na Consolidação das Leis do Trabalho. Parágrafo único. Deverá ser apresentada a Certidão de Casamento para justificar a ausência.

**Licença Maternidade/Licença Adoção**

**Art. 37.** A licença maternidade e a licença para adoção serão dadas conforme previsto em CLT.

Capítulo VII

**Processo Administrativo**

**Art. 38.** Quando da percepção de irregularidades o Presidente do Consórcio deverá abrir Processo Administrativo para apurar os fatos.

Parágrafo único. O Processo Administrativo será instaurado para apuração dos fatos ocorridos, analisar as infrações cometidas bem como os responsáveis e aplicar as penalidades cabíveis.

**Art. 39.** Os atos referentes ao Processo Administrativo deverão ser publicados na imprensa oficial do Consórcio.

**Art. 40.** Os empregados envolvidos com o Processo deverão ter ciência da investigação e poderão solicitar cópias de documentos em que forem mencionados.

**Art. 41.** Será garantido o direito à ampla defesa e ao contraditório em todos os Processos Administrativos.

**Art. 42.** Quando da intimação para depoimento, o empregado deverá responder sempre a verdade, não omitir informações e colaborar com a elucidação do caso.

**Art. 43.** Todos os atos do Processo deverão ser produzidos por escrito, contendo todas as informações necessárias, data, horário, local de produção e todos os envolvidos deverão assinar o documento.

**Art. 44.** Como medida cautelar e a fim de que o empregado não venha a influir na apuração de irregularidade eventualmente cometida, a autoridade instauradora de processo disciplinar poderá determinar o seu afastamento do exercício do emprego, pelo prazo de até 60 (sessenta) dias, sem prejuízo da remuneração, podendo ser prorrogado uma vez por igual período.

**Art. 45.** O Processo terá suas páginas numeradas conforme ordem de realização.

**Art. 46.** Quando da necessidade de intimação de empregados ou envolvidos para esclarecimentos, deverá ser entregue documento de convocação contendo data, local, horário de comparecimento, bem como a finalidade da intimação.

**Art. 47.** O prazo para conclusão do Processo será fixado na Resolução de abertura do Processo a ser publicado pelo Presidente do CONSÓRCIO PINHAIS.

**Comissão de Processo Administrativo**

**Art. 48.** Quando da necessidade de abertura de Processo Administrativo para resolver questões administrativas do Consórcio, o Presidente nomeará 03 (três) ou mais empregados do Consórcio ou dos Municípios integrantes para formar a Comissão de Processo Administrativo.

Parágrafo único. A comissão poderá ser alterada de acordo com o tipo de Processo a ser aberto.

**Art. 49.** São deveres da comissão, de acordo com a questão e envolvida ao Processo Administrativo:

a) apurar os fatos que geram o processo;
b) entrevistar os envolvidos;
c) buscar a resolução do problema;
d) avaliar depoimentos;
e) colher provas;
f) intimar técnicos e peritos quando se fizer necessário;
g) emitir parecer conclusivo.

**Art. 50.** A Comissão de Processo Administrativo poderá solicitar auxílio do advogado para os atos do Processo Administrativo.

**Art. 51.** Quando o empregado for designado para formar a Comissão de processo administrativo, deverá deixar os serviços do seu emprego para se dedicar ao Processo até a sua conclusão.

**Art. 52.** O Presidente publicará resolução com o início do Processo Administrativo, deliberando um prazo para a comissão concluir o processo.

Capítulo VIII

**Regime Disciplinar**

**Deveres do empregado**

**Art. 53.** São deveres do empregado:

I - exercer com zelo e dedicação as atribuições do emprego;
II - ser leal ao CONSÓRCIO PINHAIS e a quem servir;
III - observar as normas legais e cumprir ordens dos superiores, exceto quando manifestamente ilegais;
IV - atender com presteza o público, prestando informações e emitindo documentos solicitados, ressalvados os casos protegidos por sigilo;
V - guardar sigilo sobre assuntos de interesse exclusivo do Consórcio;
VI - manter conduta compatível com a moralidade administrativa;
VII - ser assíduo e pontual ao serviço; tratar com urbanidade as pessoas e colegas de trabalho;
VIII -representar contra ilegalidade, omissão ou abuso de poder.
IX -Ter respeito à hierarquia, porém não ser omisso a qualquer ato que esteja contra os princípios da ética, da justiça e da legalidade;
X - Comunicar imediatamente a seu superior qualquer fato ocorrido que esteja fora do comum;
XI - Comparecer ao trabalho com vestimentas adequadas para seu emprego;
XII – Agir segundo os princípios da ética.

**Proibições para o empregado**

**Art. 54.** Ao empregado é proibido:

I - ausentar-se do serviço, durante o expediente, sem prévia autorização do seu superior;
II - retirar das dependências do Consórcio, sem prévia autorização do superior, qualquer documento ou objeto;
III - recusar fé documento público, obstruir sem motivo justo o andamento de processos, documentos ou execução de serviços;
IV - cometer pessoa estranha ao desempenho de atribuições que seja de sua responsabilidade ou de seu subordinado;
V - valer-se do seu emprego para lograr proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade da função pública;
VI - receber propina, comissão, presente ou vantagem de qualquer espécie em razão de suas atribuições;
VII - praticar usura sob qualquer de suas formas e proceder de forma desidiosa;
VIII - utilizar pessoal ou recursos materiais do CONSÓRCIO PINHAIS em atividades ou serviços particulares;
IX - exercer quaisquer atividades que sejam incompatíveis com o exercício do emprego ou função e com o horário de trabalho;
X - recusar-se a atualizar seus dados cadastrais quando solicitado;
XI - ato de improbidade;
XII - incontinência de conduta ou mau procedimento;
XIII - negociação habitual por conta própria ou alheia sem permissão do empregador, e quando constituir ato de concorrência à empresa para a qual trabalha o empregado, ou for prejudicial ao serviço;
XIV -condenação criminal do empregado, passada em julgado, caso não tenha havido suspensão da execução da pena;
XV - desídia no desempenho das respectivas funções;
XVI - embriaguez habitual ou em serviço;
XVII - violação de segredo da empresa;
XVIII - ato de indisciplina ou de insubordinação;
XIX - abandono de emprego;
XX - ato lesivo da honra ou da boa fama praticado no serviço contra qualquer pessoa,
ou ofensas físicas, nas mesmas condições, salvo em caso de legítima defesa, própria ou de outrem;
XXI - prática constante de jogos de azar;
XXII – Prejudicar o andamento dos serviços do CONSÓRCIO PINHAIS e de colegas;
XXIII – Realizar horas extras sem autorização prévia.

**Das Responsabilidades**

Art. 55. O empregado responde civil e criminalmente pelo exercício irregular de suas atribuições, sendo que a responsabilidade civil decorre de ato omisso ou comisso, doloso ou culposo, que resulte em prejuízo ao erário ou a terceiros, cujo ressarcimento se dará na forma da lei.

**Das Penalidades**

**Art. 56.** São penalidades disciplinares:

I - advertência;
II – suspensão;
III - demissão;
IV - destituição de função em confiança;
V - destituição de emprego em confiança.

**Art. 57.** Na aplicação das penalidades serão consideradas a natureza e a gravidade da infração cometida, os danos que dela provierem para o serviço, as circunstâncias agravantes ou atenuantes e os antecedentes funcionais.

Parágrafo único. O ato de imposição da penalidade mencionará sempre o fundamento legal e a causa da sanção disciplinar.

**Art. 58.** A advertência será aplicada por escrito, nos casos de violação de proibição dos incisos do Art. 54 desta Resolução, nos casos em que a infração não seja considerada grave.

**Art. 59.** A suspensão será aplicada em caso de reincidência das faltas punidas com advertência, que não tipifiquem infração sujeita a penalidade de demissão ou infração grave que não caiba advertência, não podendo exceder a 30 (trinta) dias.

Parágrafo único. Será punido com suspensão de 15 (quinze) dias o empregado que, injustificadamente, recusar-se a ser submetido à inspeção médica determinada pela autoridade competente, cessando os efeitos da penal idade uma vez cumprida a determinação.

**Art. 60.** As penalidades de advertência e de suspensão terão seus registros cancelados, após decurso de 03 (três) e 05 (cinco) anos de efetivo exercício, respectivamente, se o empregado não houver nesse período praticado nova infração disciplinar.

**Art. 61.** A demissão será aplicada através de Processo Administrativo.

Parágrafo único. Será aberto processo administrativo nos seguintes casos:

I - crime contra o CONSÓRCIO PINHAIS e sua administração pública;
II - abandono do emprego;
III - inassiduidade habitual;
IV -improbidade administrativa;
V - incontinência pública e conduta escandalosa, na repartição;
VI - ofensa física, em serviço, a qualquer pessoa, salvo em legítima defesa própria ou de outrem;
VII - aplicação irregular de recursos do CONSÓRCIO PINHAIS;
VIII – revelação/violação de segredo do qual se apropriou em razão do emprego;
IX - lesão aos cofres e dilapidação do patrimônio do CONSÓRCIO PINHAIS;
X -corrupção;
XI - valer-se do seu emprego para lograr proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade da função pública;
XII - utilizar pessoal ou recursos materiais do CONSÓRCIO PINHAIS em atividades ou serviços particulares;
XIII - incontinência de conduta ou mau procedimento;
XIV -negociação habitual por conta própria ou alheia sem permissão do empregador, e quando constituir ato de concorrência à empresa para a qual trabalha o empregado, ou for prejudicial ao serviço;
XV - condenação criminal do empregado, passada em julgado, caso não tenha havido suspensão da execução da pena;
XVI - desídia no desempenho das respectivas funções;
XVII - embriaguez habitual ou em serviço;
XVIII - ato de indisciplina ou de insubordinação;
XIX - ato lesivo da honra ou da boa fama praticado no serviço contra qualquer pessoa, salvo em caso de legítima defesa, própria ou de outrem;
XX - prática constante de jogos de azar;
XXI - declaração falsa;
XXII – reincidência de conduta penalizada.

**Art. 62.** O empregado admitido em emprego permanente poderá ser demitido, ainda, por insuficiência de desempenho, por motivos de excesso de despesas com pessoal, redução do quadro social do CONSÓRCIO PINHAIS, extinção de setor de serviços, extinção de emprego ou extinção do CONSÓRCIO PINHAIS, mediante justificativa ou processo administrativo.

Capítulo IX

**Disposições Gerais**

**Art. 63.** Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Diretor do CONSÓRCIO PINHAIS.

**Art. 64.** Este Plano de Empregos e Salários entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em sentido contrário.

Coronel Vivida, 31 de março de 2016.

**Frank Ariel Schiavini**
Presidente do Consórcio

**Anexo I**

Tabela de Classes e Progressão Salarial
Empregos Públicos
Grupo Operacional

I - Operador de Máquina Rodoviária

| Nivel I | Nivel II | Nivel III | Nivel IV | Nivel V | Nivel VI | Nivel VII | Nivel VIII | Nivel XI | Nivel IX | Nivel XI | Nivel XII | Nivel XIII | Nivel XIV | Nivel XV | Nivel XVI | Nivel XVII |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1.875,55 | 1.903,37 | 1.932,24 | 1.961,22 | 1.990,64 | 2.020,50 | 2.050,81 | 2.081,57 | 2..112,79 | 2.144,48 | 2.176,65 | 2.209,30 | 2.242,44 | 2.276,08 | 2.310,22 | 2.344,87 | 2.380,04 |

II - Motorista

| Nivel I | Nivel II | Nivel III | Nivel IV | Nivel V | Nivel VI | Nivel VII | Nivel VIII | Nivel XI | Nivel X | Nivel XI | Nivel XII | Nivel XIII | Nivel XIV | Nivel XV | Nivel XVI | Nivel XVII |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1.250,36 | 1.269,11 | 1.288,15 | 1.307,47 | 1.327,09 | 1.346,99 | 1.367,20 | 1387,70 | 1.408,52 | 1.429,65 | 1.451,09 | 1.472,86 | 1.494,95 | 1.517,38 | 1.540,14 | 1.563,24 | 1.586,69 |

**Anexo II**

**Formulário de Avaliação de Desempenho**

Período da Avaliação: ____/____/______ a ______/_____/______

NOME:______________________________
EMPREGO:___________________________
RESPONSÁVEL PELOS REGISTROS:___________________
FATORES DE AVALIAÇÃO NOTA (0 a 05)

Assiduidade e pontualidade
1 Frequência ao trabalho (faltas justificadas e injustificadas)
2 Assiduidade
3 Permanência no serviço (saídas antecipadas)
4 Produtividade
5 Eficiência (utilização adequada de métodos) na realização do serviço
6 Eficácia (resultado) do trabalho
7 Volume de trabalho produzido (aproveitamento do tempo)
8 Responsabilidade
9 Cumprimento de prazos estabelecidos
10 Obediência à ordem Hierárquica
11 Obediência as leis e regulamentos da administração
12 Disciplina
13 Realização das tarefas com organização
14 Utilização de métodos adequados na realização dos serviços
16 Desempenho adequado das atribuições do cargo
17 Idoneidade Moral
18 Compostura e honestidade
19 Atitudes perante os colegas e perante os usuários dos serviços do CONSÓRCIO PINHAIS.
20 Ética profissional
21 Dedicação ao serviço
22 Empenho na execução das tarefas inerentes ao cargo
23 Age com esmero (cuidado, delicadeza)
24 Apresenta sugestões, aponta erros com atitude construtiva
25 Cooperação
26 Espírito de equipe
27 Bom relacionamento com colegas
28 Disposição para o desempenho de novas atividades (flexibilidade e aceitação de mudanças)
29 Criatividade, Bom Senso e Iniciativa
30 Visão quanto à realização dos serviços
31 Capacidade de encontrar soluções para situações inesperadas
32 Capacidade na tomada de decisão
33 Organização e Planejamento
34 Organização do local de trabalho
35 Capacidade de planejamento de suas atividades
36 Colaboração com a limpeza
37 Qualidade
38 Capacidade de evitar erros
39 Busca de aperfeiçoamento e atualização (cursos, palestras, etc)
40 Capacidade de utilização de novas tecnologias (máquinas, equipamentos, instrumentos, etc)
41 Conhecimento do trabalho
42 Conhecimento aprofundado das atribuições do cargo
43 Cuidado com os equipamentos postos à disposição do empregado
44 Utilização adequada e economia de material de expediente
45 Apresentação Pessoal
46 Higiene do empregado no ambiente de trabalho
47 Utilização de vestuário adequado
48 Atendimento ao publico (cortesia, delicadeza, presteza)
TOTAL DE PONTOS

Coronel Vivida, _____ de ________________ de ______.

______________________

______________________

______________________

Responsável pelos registros

**Anexo III**

**Formulário de Avaliação de Desempenho pela Comissão de Avaliação de Desempenho**

Período de avaliação ____/____/______ até ____/____/______
Empregado: ______________________________
Emprego: ________________________________
Nota da avaliação do superior imediato: ________
OBS.:
______________________________________________
______________________________________________
______________________________________________
Advertências registradas no período: __________ Pontos a diminuir: __________
Suspensões registradas no período: __________ Pontos a diminuir: __________
Observações:
______________________________________________
______________________________________________
______________________________________________
______________________________________________
______________________________________________

Parecer da comissão de avaliação de desempenho:
______________________________________________
______________________________________________
______________________________________________
______________________________________________
______________________________________________

Nota final da avaliação de desempenho: __________
Coronel Vivida, _____ de ________________ de ______.

______________________ ______________________ ______________________
Presidente da Comissão de Avaliação de Desempenho — Avaliadores

______________________
Visto do Avaliado

**MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº 056/2016**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2016**

OBJETO: Contratação de empresa para realizar serviço de instalação de forro com fornecimento de material (placas de gesso) e mão de obra no centro comunitário da igreja matriz, conforme descrição mínima em edital.

PRAZO DE ENTREGA: 60 dias, podendo ser prorrogado.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO.

ABERTURA: Dia 13/04/2016 as 09:00 horas.

INFORMAÇÕES REFERENTE AO EDITAL: Na Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu, à Rua Frei Vitor Berscheid, 708– Centro - Saudade do Iguaçu-Pr., telefone No. (046) 3246-1166 ou pelo site: http://www.saudadedoiguacu.pr.gov.br/licitacoes.php

**Saudade do Iguaçu, 31 de março de 2016.**

**MAURO CESAR CENCI**

**Prefeito Municipal**

**RESOLUÇÃO Nº 02, de 28 de março de 2016**
**Dispõe sobre a aprovação da Programação**

Anual de Saúde- PAS, para o ano de 2016, do município de Bom Sucesso do Sul.

O Conselho Municipal de Saúde de Bom Sucesso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, Portaria n.º 3908/GM, de 30/10/98 e pela Lei Municipal nº181/99 , de 07 de abril de 1999, com alterações da Lei n.º 569 de 19 de setembro de 2007;

Considerando a deliberação tomada na assembleia ordinária pelo Plenário do Conselho Municipal de Saúde, realizada em 29 de dezembro de 2015, constante na ata nº 08/2015, do Livro de Atas do Conselho Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Programação Anual de Saúde, para o ano de 2016, do município de Bom Sucesso do Sul.

**Bom Sucesso do Sul, 28 de março de 2016**
**Evandro Eduardo Prechlak**
**Presidente do Conselho Municipal de Saúde**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL – PR.
**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**
**TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2014**

Expirado o prazo recursal, considerando o julgamento da Tomada de Preços nº 07/2014, que teve como objeto a contratação de empresa para Construção de um Portal em concreto armado e estrutura metálica treliçada galvanizada, com complexo composto por ponto de ônibus, toten e painel de divulgação de eventos e ainda considerando a autorização para homologação expedida pelo PARANACIDADE na data de 24/02/2016, através do seu Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano, **HOMOLOGO** por seus próprios fundamentos determinando que seja **ADJUDICADO** o seu objeto a empresa **LEPI IND. E COM. DE RELOGIOS LTDA ME,** inscrita no **CNPJ nº 04.683.763/0001-35**, com o valor Global de R$ 241.788,84 (duzentos e quarenta e um mil oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta e quatro centavos).

Bom Sucesso do Sul, 31 de Março de 2016

Antonio Celso Pilonetto
Prefeito Municipal

**MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2016 PROCESSO Nº 055/2016**

OBJETO: Locação de um imóvel urbano, localizado na rua Alfides Marangon, 149, centro, composto de 01 (um) barracão em alvenaria, rebocado, pintado, coberto em telha galvanizada, revestida de isopor, com iluminação, piso polido, porta principal, porta de emergência, banheiros masculino e femininos, medindo 290 m², para incentivo a indústria e comercio, conforme Lei Municipal nº 202/2000 e 390/2007 - Incentivo a Industria e Comércio, prorrogado através da Lei 747/2013, nas condições descritas na minuta do contrato. PERIODO LOCAÇÃO: 31/12/2016, podendo ser prorrogado. LOCADOR: ITACIR JUNIOR BOCHIO, brasileiro, inscrito no CPF sob o No. 222.073.778-06., e RG No. 7.568.140-2 SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Alfides marangon, 149, centro – Município de Saudade do Iguaçu- PR. VALOR MENSAL: R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) mensais, estimando-se um total de R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: mensal, até dia 15 do mês subsequente, mediante apresentação de recibo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 12 – Secretaria Municipal de Industria e Comercio/ Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Industria e Comercio/ Funcional Programática: 22.661.0017.2.02 – Incentivos as Atividades de Industria, Comércio e Serviços/ Elemento da Despesa: 3.3.90.36.15 – Locação de imóveis/ Principal: 359 Despesa: 3599/ Fonte de Recurso: 000 – livre/ Valor desta dotação: R$ 14.400,00. J U S T I F I C A T I V A Enquadramento no art. 24 X da Lei 8666/93, tendo em vista a inviabilidade de competição ante a inexistência de outro imóvel compatível com o fim pretendido. Gabinete do Prefeito, em 31 de março de 2016. MAURO CESAR CENCI - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
PORTAL DO SUDOESTE
Gabinete do Prefeito
Praça Getúlio Vargas, nº 71, Centro, Clevelândia – Paraná
Cx. Postal nº. 61, CEP 85.530-000
Fone/Fax: (046) 3252-8000

DECRETO Nº 0249/2016

SÚMULA: Abre Credito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro do exercício anterior e por Excesso no Orçamento de 2016 do Município de Clevelândia, Estado do Paraná no valor de R$ 6.458,64 (Seis mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e quatro centavos).

O Prefeito Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 2.538 de 09 de novembro de 2.015.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município de Clevelândia, Estado do Paraná, destinados ao suporte das despesas a ser realizada com recursos oriundos de Saldos Financeiros não comprometidos do Exercício Anterior e por excesso de Arrecadação no valor de R$ 6.458,64 (Seis mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e quatro centavos, para atender despesas no seguinte órgão e Dotações Orçamentárias:

08-Secretaria Municipal de Obras e Viação
01-Administração S.M.O.V.
2478200031.1.003000 - Pavimentação Asfáltica
3.3.90.93.00 - 3.821 - Indenizações e Restituições .................... 6.458,64
Total .................... 6.458,64

Art. 2º - Para cobertura do referido Crédito Adicional Suplementar previsto no Art. Anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR:
3.821 -Moradias - Pavimentação Asf. Divers .................... 6.015,37

EXCESSO
1.3.2.5.01.99.94 - 821 - Rend. Rec. Vinculado -Moradias - Pavimentação Asf. Divers .................... 443,27
Total .................... 6.458,64

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito de Clevelândia- Estado do Paraná, 31 de março de 2016.

Alvaro Felipe VALÉRIO
Prefeito Municipal.

"ERRATA"
Diário do Sudoeste informa: O edital de intimação número 058, do Cartório Vieira, da Comarca de Pato Branco-PR, não foi publicado na edição 6603 de 31 de março de 2016 em virtude da falha de conexão com banda larga (internet) no recebimento do arquivo".

COMARCA DE PATO BRANCO
CARTÓRIO VIEIRA
Tabeliã: Abegail Vieira Samara

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 068

Encontram-se neste Ofício situado à Rua Tapajós, 152, Centro, Edifício Monte Carlo, 4º andar, sala 402, nesta cidade, para protesto, os títulos abaixo de responsabilidade dos devedores a seguir discriminados:

**Distribuído e protocolado em: 29/03/2016 sob nº 201603 004740**
Sacado: **AR SOARES ELETRO LTDA ME**
CNPJ/CPF: 10.209.391/0001-02 Natureza do Título: DUPLICATA POR INDICACAO
Nº. Título: 040373 02 Vencimento: 26/02/2016
Cujo valor encontra-se inserido na Faixa (A) do item I da Tabela XV - Lei 13.611/02.

**Distribuído e protocolado em: 29/03/2016 sob nº 201603 004779**
Sacado: **RENY GERARDI DE LIMA**
CNPJ/CPF: 211.700.619-15 Natureza do Título: DUPLICATA VENDA MERCANTIL
Nº. Título: 45901-01 Vencimento: 21/03/2016
Cujo valor encontra-se inserido na Faixa (D) do item I da Tabela XV - Lei 13.611/02.

**Distribuído e protocolado em: 29/03/2016 sob nº 201603 004788**
Sacado: **R J COM DE PROD DE IGIENE PROFISSION**
CNPJ/CPF: 11.603.641/0001-57 Natureza do Título: DUPLICATA VENDA MERCANTIL
Nº. Título: 1215 Vencimento: 29/01/2016
Cujo valor encontra-se inserido na Faixa (A) do item I da Tabela XV - Lei 13.611/02.

**Distribuído e protocolado em: 29/03/2016 sob nº 201603 004793**
Sacado: **R J COM DE PROD DE IGIENE PROFISSION**
CNPJ/CPF: 11.603.641/0001-57 Natureza do Título: DUPLICATA VENDA MERCANTIL
Nº. Título: 012016 Vencimento: 22/02/2016
Cujo valor encontra-se inserido na Faixa (C) do item I da Tabela XV - Lei 13.611/02.

**Distribuído e protocolado em: 29/03/2016 sob nº 201603 004796**
Sacado: **GENES LUIZ DA SILVA**
Endereço: VILA MARIA, , SN VITORINO
CNPJ/CPF: 054.405.589-69 Natureza do Título: DUPLICATA VENDA MERCANTIL
Nº. Título: 250216 Vencimento: 17/03/2016
Cujo valor encontra-se inserido na Faixa (K) do item I da Tabela XV - Lei 13.611/02.

**Distribuído e protocolado em: 29/03/2016 sob nº 201603 004799**
Sacado: **L T A TRANSPORTES RODOVIARIO DE CAR**
CNPJ/CPF: 17.793.862/0001-11 Natureza do Título: DUPLICATA VENDA MERCANTIL
Nº. Título: 1335 Vencimento: 15/03/2016
Cujo valor encontra-se inserido na Faixa (B) do item I da Tabela XV - Lei 13.611/02.

**Distribuído e protocolado em: 29/03/2016 sob nº 201603 004804**
Sacado: **ANA PAULA LAGOS**
Endereço: AV MANOEL RIBAS, ITAPEJARA DO OESTE
CNPJ/CPF: 093.420.489-60 Natureza do Título: DUPLICATA VENDA MERCANTIL
Nº. Título: 9675/01-1 Vencimento: 22/03/2016
Cujo valor encontra-se inserido na Faixa (A) do item I da Tabela XV - Lei 13.611/02.

**Distribuído e protocolado em: 29/03/2016 sob nº 201603 004819**
Sacado: **JOANEI ALBERTO MUTZENBERG**
CNPJ/CPF: 046.840.659-01 Natureza do Título: DUPLICATA VENDA MERCANTIL
Nº. Título: 003 Vencimento: 18/03/2016
Cujo valor encontra-se inserido na Faixa (A) do item I da Tabela XV - Lei 13.611/02.

**Distribuído e protocolado em: 29/03/2016 sob nº 201603 004820**
Sacado: **JAKSON LUIZ MATTES**
CNPJ/CPF: 056.342.779-57 Natureza do Título: DUPLICATA VENDA MERCANTIL
Nº. Título: 187011 Vencimento: 01/01/2016
Cujo valor encontra-se inserido na Faixa (A) do item I da Tabela XV - Lei 13.611/02.

**Distribuído e protocolado em: 29/03/2016 sob nº 201603 004821**
Sacado: **MONICA FERNANDA BRANDAO**
Endereço: RUA MAURICIO GNOATTO, SN ITAPEJARA DO OESTE
CNPJ/CPF: 097.037.639-10 Natureza do Título: DUPLICATA VENDA MERCANTIL
Nº. Título: 779/2 Vencimento: 20/03/2016
Cujo valor encontra-se inserido na Faixa (A) do item I da Tabela XV - Lei 13.611/02.

**Distribuído e protocolado em: 29/03/2016 sob nº 201603 004838**
Sacado: **VALDIR DOS SANTOS**
CNPJ/CPF: 050.904.699-11 Natureza do Título: DUPLICATA VENDA MERCANTIL
Nº. Título: 17898/04 Vencimento: 17/03/2016
Cujo valor encontra-se inserido na Faixa (A) do item I da Tabela XV - Lei 13.611/02.

**Distribuído e protocolado em: 29/03/2016 sob nº 201603 004845**
Sacado: **VLADIMIR NUNCIO**
CNPJ/CPF: 070.576.339-04 Natureza do Título: DUPLICATA VENDA MERCANTIL
Nº. Título: 4875/2 Vencimento: 10/03/2016
Cujo valor encontra-se inserido na Faixa (A) do item I da Tabela XV - Lei 13.611/02.

**Distribuído e protocolado em: 29/03/2016 sob nº 201603 004860**
Sacado: **WAGNER DOS SANTOS**
CNPJ/CPF: 058.631.979-43 Natureza do Título: DUPLICATA VENDA MERCANTIL
Nº. Título: CG Vencimento: 20/03/2016
Cujo valor encontra-se inserido na Faixa (A) do item I da Tabela XV - Lei 13.611/02.

**Distribuído e protocolado em: 29/03/2016 sob nº 201603 004862**
Sacado: **MAURICIO CARLOTO**
CNPJ/CPF: 332.220.198-66 Natureza do Título: DUPLICATA VENDA MERCANTIL
Nº. Título: 2902 Vencimento: 17/03/2016
Cujo valor encontra-se inserido na Faixa (A) do item I da Tabela XV - Lei 13.611/02.

**Distribuído e protocolado em: 29/03/2016 sob nº 201603 004872**
Sacado: **LUIS CARLPOS GOPSS JUNIOR ME**
CNPJ/CPF: 13.096.421/0001-00 Natureza do Título: DUPLICATA VENDA MERCANTIL
Nº. Título: 031 Vencimento: 15/03/2016
Cujo valor encontra-se inserido na Faixa (A) do item I da Tabela XV - Lei 13.611/02.

**Distribuído e protocolado em: 29/03/2016 sob nº 201603 004890**
Sacado: **DOUGLAS TALAU**
CNPJ/CPF: 069.074.339-40 Natureza do Título: DUPLICATA VENDA MERCANTIL
Nº. Título: BADU Vencimento: 10/03/2016
Cujo valor encontra-se inserido na Faixa (A) do item I da Tabela XV - Lei 13.611/02.

**Distribuído e protocolado em: 29/03/2016 sob nº 201603 004893**
Sacado: **JULIANA DA SILVA**
CNPJ/CPF: 083.898.339-54 Natureza do Título: DUPLICATA VENDA MERCANTIL
Nº. Título: 309 Vencimento: 20/02/2016
Cujo valor encontra-se inserido na Faixa (A) do item I da Tabela XV - Lei 13.611/02.

**Distribuído e protocolado em: 29/03/2016 sob nº 201603 004895**
Sacado: **MATHEUS FELIPE DIOGO DA SILVA**
CNPJ/CPF: 123.532.779-50 Natureza do Título: DUPLICATA VENDA MERCANTIL
Nº. Título: 12377-A1 Vencimento: 15/03/2016
Cujo valor encontra-se inserido na Faixa (A) do item I da Tabela XV - Lei 13.611/02.

**Distribuído e protocolado em: 29/03/2016 sob nº 201603 004896**
Sacado: **LEONEL MAGNABOSCO**
Endereço: RUA ERTILE GUZZO, ITAPEJARA DO OESTE
CNPJ/CPF: 410.488.229-15 Natureza do Título: DUPLICATA VENDA MERCANTIL
Nº. Título: 90678 Vencimento: 16/03/2016
Cujo valor encontra-se inserido na Faixa (A) do item I da Tabela XV - Lei 13.611/02.

**Distribuído e protocolado em: 29/03/2016 sob nº 201603 004900**
Sacado: **MARCO ANTONIO VIERO**
Endereço: RUA DAS CARNAUBAS VITORINO
CNPJ/CPF: 031.697.699-79 Natureza do Título: DUPLICATA VENDA MERCANTIL
Nº. Título: 000229 Vencimento: 15/03/2016
Cujo valor encontra-se inserido na Faixa (A) do item I da Tabela XV - Lei 13.611/02.

**Distribuído e protocolado em: 29/03/2016 sob nº 201603 004902**
Sacado: **MARLENE ANTUNES**
CNPJ/CPF: 036.491.349-50 Natureza do Título: DUPLICATA VENDA MERCANTIL
Nº. Título: 400 Vencimento: 20/02/2016
Cujo valor encontra-se inserido na Faixa (A) do item I da Tabela XV - Lei 13.611/02.

**Distribuído e protocolado em: 29/03/2016 sob nº 201603 004904**
Sacado: **VANESSA CALVAMORETTI DE LIMA**
CNPJ/CPF: 175.703.318-18 Natureza do Título: DUPLICATA VENDA MERCANTIL
Nº. Título: 220 Vencimento: 10/03/2016
Cujo valor encontra-se inserido na Faixa (A) do item I da Tabela XV - Lei 13.611/02.

**Distribuído e protocolado em: 29/03/2016 sob nº 201603 004905**
Sacado: **INESITA BONETTI**
CNPJ/CPF: 717.904.709-00 Natureza do Título: DUPLICATA VENDA MERCANTIL
Nº. Título: 684 Vencimento: 10/03/2016
Cujo valor encontra-se inserido na Faixa (A) do item I da Tabela XV - Lei 13.611/02.

**Distribuído e protocolado em: 29/03/2016 sob nº 201603 004906**
Sacado: **MARCIA MARQUES HAURELEK**
CNPJ/CPF: 043.115.889-41 Natureza do Título: DUPLICATA VENDA MERCANTIL
Nº. Título: 544 Vencimento: 10/03/2016
Cujo valor encontra-se inserido na Faixa (A) do item I da Tabela XV - Lei 13.611/02.

**Distribuído e protocolado em: 29/03/2016 sob nº 201603 004907**
Sacado: **DANIELLI FATIMA DEBATIANI**
CNPJ/CPF: 040.366.799-30 Natureza do Título: DUPLICATA VENDA MERCANTIL
Nº. Título: VERMELHW Vencimento: 10/03/2016
Cujo valor encontra-se inserido na Faixa (A) do item I da Tabela XV - Lei 13.611/02.

**Distribuído e protocolado em: 29/03/2016 sob nº 201603 004908**
Sacado: **AR SOARES ELETRO LTDA ME**
CNPJ/CPF: 10.209.391/0001-02 Natureza do Título: DUPLICATA VENDA MERCANTIL
Nº. Título: 88920/1 Vencimento: 11/03/2016
Cujo valor encontra-se inserido na Faixa (A) do item I da Tabela XV - Lei 13.611/02.

**Distribuído e protocolado em: 29/03/2016 sob nº 201603 004910**
Sacado: **ALTERES BETIOLO SAMBUGARO**
CNPJ/CPF: 285.594.529-15 Natureza do Título: DUPLICATA VENDA MERCANTIL
Nº. Título: 180116/02 Vencimento: 15/03/2016
Cujo valor encontra-se inserido na Faixa (A) do item I da Tabela XV - Lei 13.611/02.

**Distribuído e protocolado em: 29/03/2016 sob nº 201603 004913**
Sacado: **RAIMUNDO LUIZ CORTI E FILHO LTDA**
CNPJ/CPF: 85.469.641/0001-42 Natureza do Título: DUPLICATA VENDA MERCANTIL
Nº. Título: 1147 Vencimento: 05/03/2016
Cujo valor encontra-se inserido na Faixa (F) do item I da Tabela XV - Lei 13.611/02.

**Distribuído e protocolado em: 29/03/2016 sob nº 201603 004915**
Sacado: **PAULO ROBERTO TINTI DE LIMA**
CNPJ/CPF: 008.028.479-44 Natureza do Título: DUPLICATA VENDA MERCANTIL
Nº. Título: 15090 Vencimento: 14/03/2016
Cujo valor encontra-se inserido na Faixa (A) do item I da Tabela XV - Lei 13.611/02.

Por não ter sido possível encontrar os responsáveis ou por se recusarem a tomar ciência, pelo presente intimo, para todos os fins de direito e ao mesmo tempo os cientifico de que se não atendido no prazo prazo legal de três (03) dias, com vencimento no prazo de 01/04/2016, será lavrado os respectivos protestos.

Pato Branco, 30 de Março de 2016.

ABEGAIL VIEIRA SAMARA
TABELIA

Conferido por:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS

Extrato Contrato de Fornecimento nº 44/2016. Pregão Presencial nº 5/2016. EMPRESA: Possato & Possato Ltda - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 72.150.550/0001-06, Inscrição Estadual nº 90696291-88. Cláusula Primeira – Objeto: I - O presente contrato tem por objeto a aquisição de mesa de exames, lixeira com acionamento por pedal, carro para material de limpeza, seladora mesa pedal, balança antropométrica adulta, carro maca simples, balança eletrônica pediátrica, cilindro de gases, compressor odontológico, armário vitrine conforme Convênio firmado entre o Ministério da Saúde e o Município de Mariópolis através da proposta nº 09128114000/1140-02, de acordo com a descrição abaixo:

| ITEM | QTDE | UNID | DESCRIÇÃO | VALOR UNITÁRIO R$ | VALOR TOTAL R$ | Marca |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 03 | UN | MESA DE EXAME CLINICO ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA ESMALTADA NA COR BRANCA (PINTURA EPOXI OU ELETROSTATICA), LEITO ACOLCHOADO EM ESPUMA DE POLIURETANO DE 1ª QUALIDADE, REVESTIDO EM COURVIN, NA COR AZUL, CABECEIRA RECLINÁVEL MANUALMENTE ATRAVÉS DE CREMALHEIRA, PÉS COM PONTEIRA DE BORRACHA. ACOMPANHA SUPORTE PARA LENÇOL DE PAPEL DE 50 MM. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,85M DE COMPRIMENTO X 0,50 M DE LARGURA X 0,80 M DE ALTURA. GARANTIA DE 1 (UM) ANO. FABRICAÇÃO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAISDE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA. REGISTRO MS/ANVISA. | 1.900,00 | 5.700,00 | Helfer |
| | | | VALOR TOTAL | | R$ 5.700,00 | |

Cláusula Segunda - Do Valor: I - O valor certo e ajustado para o fornecimento do objeto do presente contrato é: R$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais). Cláusula Terceira - Dos Prazos de entrega dos produtos: I - A empresa licitante vencedora deverá efetuar a entrega dos produtos licitados em até 30 (trinta) dias após liberação da ordem de compra encaminhada pelo Departamento responsável e após a assinatura do contrato na Prefeitura Municipal de Mariópolis, na Rua 6, 1030, centro, no Município de Mariópolis. II - Deverá a Contratada reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes por ocasião da entrega, ou ainda má qualidade dos produtos. III - O prazo de vigência, será o prazo de execução acrescido de 60 (sessenta) dias, ou seja, totalizando assim 90 (noventa) dias. Cláusula Quarta – Do Pagamento: I - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias mediante Termo de recebimento e Certificação de Entrega, emitida pelo Departamento recebedor, e mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal. II - Será efetuada a retenção dos tributos conforme legislação em vigor. Cláusula Quinta - Dotação Orçamentária: I - A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá no exercício de 2015 por conta da dotação orçamentária: 08.00 – Departamento de Saúde – 08.01 – Fundo Municipal de Saúde – 10.301.0010.2.025 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – Fonte (337) (337). Cláusula Sexta – Da Garantia do Objeto: I - Deverá a Contratada reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes por ocasião da entrega, ou ainda má qualidade dos produtos. Cláusula Sétima – Do Gestor do Contrato: I - A Administração indicará um gestor do contrato, indicado pela Administração Municipal correspondente, dentro dos padrões determinados pela Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. II - As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes, deverão ser solicitadas a autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes. III - Será Gestor do presente contrato a Sra. Bernadete Simionato Gedoz, cargo de Secretária de Saúde do Município de Mariópolis. Cláusula Oitava – Da Antifraude e da Anticorrupção : I – Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas: "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato; "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão de fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato; "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento dos representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos; "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou a sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato; "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito e do organismo financeiro multilateral promover inspeção. II- Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo. III- Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, com condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicados possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação à execução do contrato. Cláusula Nona - Das Penalidades e Da Rescisão: I - Advertência por escrito; II - Multa de 5,0 % (cinco por cento) do valor total da Nota de empenho, que poderá ser cobrado judicialmente se for o caso; III - No caso do não cumprimento do prazo de entrega do objeto solicitado, será aplicável à proponente multa moratória equivalente a 0,1% (um décimo por cento) ao dia sobre o valor total da quantidade do produto solicitado pelo Contratante na Nota de empenho; limitada a 10% (dez por cento) do valor total do produto requisitado. IV - suspensão do direito de licitar pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta; V - A declaração de inidoneidade para licitar na Administração Municipal. FORO: Comarca de Clevelândia – PR. Mariópolis, 17 de Março 2016. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

COMARCA DE PATO BRANCO
CARTÓRIO VIEIRA
Tabeliã: Abegail Vieira Samara

EDITAL DE INTIMAÇAO Nº 059

Encontram-se neste Ofício situado à Rua Tapajós, 152, Centro, Edifício Monte Carlo, 4º andar, sala 402, nesta cidade, para protesto, os títulos abaixo de responsabilidade dos devedores a seguir discriminados:

Distribuído e protocolado em: 30/03/2016 sob nº 201603 004920
Sacado: BONALUMEN MONTAGEM
CNPJ/CPF: 23.011.593/0001-97 Natureza do Título: DUPLICATA VENDA MERCANTIL
Nº. Título: 91419259033 Vencimento: 10/03/2016
Cujo valor encontra-se inserido na Faixa (A) do item I da Tabela XV - Lei 13.611/02.

Distribuído e protocolado em: 30/03/2016 sob nº 201603 004928
Sacado: LUCIMAR ROSA FERREIRA
CNPJ/CPF: 718.399.929-72 Natureza do Título: DUPLICATA VENDA MERCANTIL
Nº. Título: 887 Vencimento: 10/03/2016
Cujo valor encontra-se inserido na Faixa (A) do item I da Tabela XV - Lei 13.611/02.

Distribuído e protocolado em: 30/03/2016 sob nº 201603 004937
Sacado: MERIDIANE VALLER
Endereço: R. PADRE SAPORITI 205 VITORINO
CNPJ/CPF: 034.509.489-11 Natureza do Título: DUPLICATA VENDA MERCANTIL
Nº. Título: 1128 Vencimento: 08/01/2016
Cujo valor encontra-se inserido na Faixa (A) do item I da Tabela XV - Lei 13.611/02.

Distribuído e protocolado em: 30/03/2016 sob nº 201603 004939
Sacado: AR SOARES ELETRO LTDA ME
CNPJ/CPF: 10.209.391/0001-02 Natureza do Título: DUPLICATA POR INDICACAO
Nº. Título: 89516/1 Vencimento: 21/03/2016
Cujo valor encontra-se inserido na Faixa (A) do item I da Tabela XV - Lei 13.611/02.

Distribuído e protocolado em: 30/03/2016 sob nº 201603 004947
Sacado: IMMOBILIERE INCORPORADORA IMOBILIAR
CNPJ/CPF: 11.509.753/0001-43 Natureza do Título: DUPLICATA POR INDICACAO
Nº. Título: 052034/A Vencimento: 20/03/2016
Cujo valor encontra-se inserido na Faixa (A) do item I da Tabela XV - Lei 13.611/02.

Distribuído e protocolado em: 30/03/2016 sob nº 201603 004963
Sacado: ANDRASSA CORDENI GIMENES
CNPJ/CPF: 23.663.130/0001-00 Natureza do Título: DUPLICATA POR INDICACAO
Nº. Título: 2015-A Vencimento: 17/02/2016
Cujo valor encontra-se inserido na Faixa (A) do item I da Tabela XV - Lei 13.611/02.

Distribuído e protocolado em: 30/03/2016 sob nº 201603 004964
Sacado: TRANS DAIC TRANSP ROD LDA
CNPJ/CPF: 78.642.626/0002-70 Natureza do Título: DUPLICATA POR INDICACAO

Nº. Título: 1144 Vencimento: 21/03/2016
Cujo valor encontra-se inserido na Faixa (C) do item I da Tabela XV - Lei 13.611/02.

Distribuído e protocolado em: 30/03/2016 sob nº 201603 004976
Sacado: LEANDRO PACHECO
CNPJ/CPF: 282.748.748-97 Natureza do Título: DUPLICATA VENDA MERCANTIL
Nº. Título: 41366-A Vencimento: 23/03/2016
Cujo valor encontra-se inserido na Faixa (A) do item I da Tabela XV - Lei 13.611/02.

Distribuído e protocolado em: 30/03/2016 sob nº 201603 004984
Sacado: GIONEI EMANOEL FERREIRA VILCH
CNPJ/CPF: 061.683.769-09 Natureza do Título: DUPLICATA VENDA MERCANTIL
Nº. Título: 078/0001 Vencimento: 18/03/2016
Cujo valor encontra-se inserido na Faixa (A) do item I da Tabela XV - Lei 13.611/02.

Distribuído e protocolado em: 30/03/2016 sob nº 201603 004990
Sacado: FRANCIELE VONSOSKI GONDARSKI
CNPJ/CPF: 061.695.489-16 Natureza do Título: DUPLICATA VENDA MERCANTIL
Nº. Título: 1 Vencimento: 19/03/2016
Cujo valor encontra-se inserido na Faixa (A) do item I da Tabela XV - Lei 13.611/02.

Distribuído e protocolado em: 30/03/2016 sob nº 201603 004996
Sacado: JULIANA DA SILVA
CNPJ/CPF: 083.898.399-54 Natureza do Título: DUPLICATA VENDA MERCANTIL
Nº. Título: 0158 Vencimento: 07/02/2016
Cujo valor encontra-se inserido na Faixa (A) do item I da Tabela XV - Lei 13.611/02.

Distribuído e protocolado em: 30/03/2016 sob nº 201603 004997
Sacado: NOEL DO NASCIMENTO
CNPJ/CPF: 029.924.899-21 Natureza do Título: DUPLICATA VENDA MERCANTIL
Nº. Título: 8385/2 Vencimento: 12/03/2016
Cujo valor encontra-se inserido na Faixa (A) do item I da Tabela XV - Lei 13.611/02.

Distribuído e protocolado em: 30/03/2016 sob nº 201603 004998
Sacado: MARIA EUNICE PRESTES
CNPJ/CPF: 588.991.549-53 Natureza do Título: DUPLICATA VENDA MERCANTIL
Nº. Título: 1004 Vencimento: 18/03/2016
Cujo valor encontra-se inserido na Faixa (A) do item I da Tabela XV - Lei 13.611/02.

Distribuído e protocolado em: 30/03/2016 sob nº 201603 005000
Sacado: JOAO ERNANDO RIBEIRO BATISTA
CNPJ/CPF: 019.805.379-76 Natureza do Título: DUPLICATA VENDA MERCANTIL
Nº. Título: 220116/002 Vencimento: 20/03/2016
Cujo valor encontra-se inserido na Faixa (A) do item I da Tabela XV - Lei 13.611/02.

Distribuído e protocolado em: 30/03/2016 sob nº 201603 005001
Sacado: ALTAIR FREITAS
Endereço: PRESIDENTE DE MORAES VITORINO
CNPJ/CPF: 946.359.279-20 Natureza do Título: DUPLICATA VENDA MERCANTIL
Nº. Título: 1001 Vencimento: 18/03/2016
Cujo valor encontra-se inserido na Faixa (A) do item I da Tabela XV - Lei 13.611/02.

Distribuído e protocolado em: 30/03/2016 sob nº 201603 005002
Sacado: GILMAR ALVES DOS SANTOS
CNPJ/CPF: 016.504.701-18 Natureza do Título: DUPLICATA VENDA MERCANTIL
Nº. Título: 8427 Vencimento: 18/03/2016
Cujo valor encontra-se inserido na Faixa (A) do item I da Tabela XV - Lei 13.611/02.

Distribuído e protocolado em: 30/03/2016 sob nº 201603 005007
Sacado: CLEIA TEDESCO
CNPJ/CPF: 071.891.719-75 Natureza do Título: DUPLICATA VENDA MERCANTIL
Nº. Título: 33036/11 Vencimento: 17/03/2016
Cujo valor encontra-se inserido na Faixa (A) do item I da Tabela XV - Lei 13.611/02.

Distribuído e protocolado em: 30/03/2016 sob nº 201603 005010
Sacado: CELLECT LTDA ME
CNPJ/CPF: 97.522.362/0001-84 Natureza do Título: DUPLICATA VENDA MERCANTIL
Nº. Título: 44162.3-4 Vencimento: 17/03/2016
Cujo valor encontra-se inserido na Faixa (A) do item I da Tabela XV - Lei 13.611/02.

Por não ter sido possível encontrar os responsáveis ou por se recusarem a tomar ciência, pelo presente intimo, para todos os fins de direito e ao mesmo tempo os cientifico de que se não atendido no prazo prazo legal de três (03) dias, com vencimento no prazo de 04/04/2016, serão lavrados os respectivos protestos.

Pato Branco, 31 de Março de 2016.

ABEGAIL VIEIRA SAMARA
TABELIA

Conferido por:

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE FRANCISCO BELTRAO. SEGUNDA VARA CIVEL E ANEXOS. EDITAL DE CITAÇÃO DO REQUERIDO JOAQUIM ROQUE MENDES DA ROSA - CPF/MF: 025.178.439-88 - COM PRAZO DE (30) DIAS. Edital de citação de REQUERIDO JOAQUIM ROQUE MENDES DA ROSA - CPF/MF: 025.178.439-88 - atualmente em lugar incerto, não sabido, FICA CITADO nos autos sob o nº 387/2009 de Ação de Reintegração de Posse com pedido de Liminar, que Banco Finasa BMC S/A, move contra Joaquim Roque Mendes da Rosa, para, no prazo de quinze (15), apresentar resposta a presente ação, sob pena de revelia. A autora alega em síntese, o seguinte: que o réu recebeu o bem arrendado em perfeitas condições de funcionamento e sem defeito, e obrigou-se a pagar 48(quarenta e oito) contraprestações mensais, com vencimento da primeira parcela a partir de 02/08/2008 e as demais nos meses subsequentes, tudo estipulado nas cláusulas do contrato de arrendamento mercantil, ocorre que apesar de devidamente constituído em mora através de Instrumento de Protesto, para liquidação das parcelas em atraso (a partir da parcela 01/48, com vencimento em 02/08/2008, deixou de efetuar o pagamento das referidas contraprestações, o que, nos termos da cláusula vigésima do contrato, acarretou o vencimento antecipado de suas obrigações, com a conseqüente rescisão do referido arrendamento mercantil, em razão dessa inadimplência possui o autor o direito de ser reintegrado na posse do bem objeto desta lide. Tudo conforme decisão constante dos autos. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Francisco Beltrão, aos vinte e seis dias do mês de outubro de dois mil e quinze (26/10/2015). Eu, Vlademir Prigol, Servidor Juramentado e Designado que o digitei e subscrevi. ADVERTÊNCIA: ART. 285 do CPC... não contestada ação se presumirão aceitos pelo réu como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. O prazo para contestação é de quinze (15) dias. ANTÔNIO EVANGELISTA DE SOUZA NETTO Juiz de Direito